



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 01

-

Diego

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
PREGÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

DATA DE ABERTURA: 05/04/2023

VOLUME: 01

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas.

EU, *DIEGO FERREIRA RIBEIRO*, Subscribo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 02

[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO

Palma, 13 de março de 2023.
DE: Secretaria Municipal de Obras.
PARA: Comissão Permanente de Licitação

Com minha cordial vista, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo.

Atenciosamente,

PEDRO DE OLIVEIRA PAULA
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

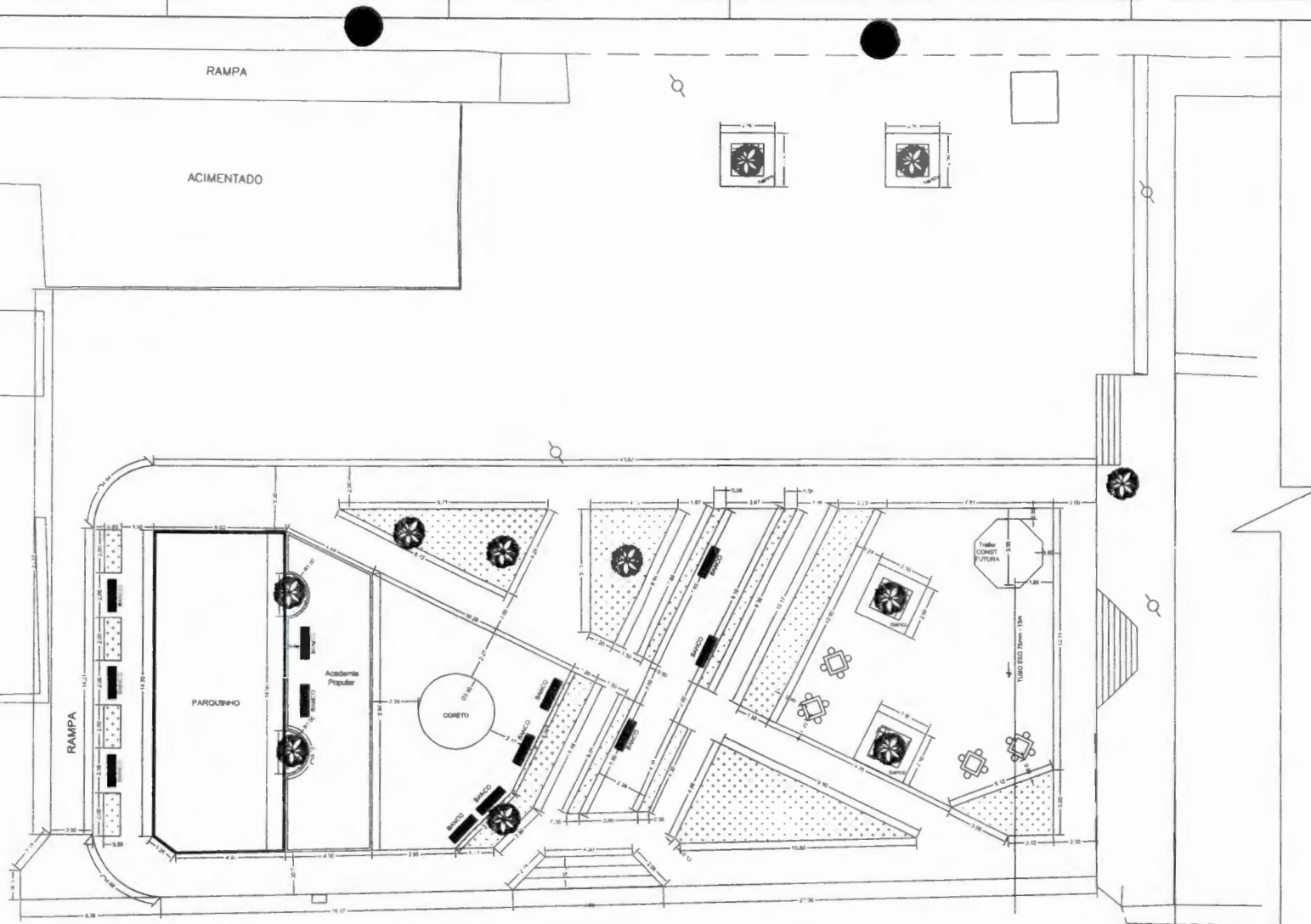
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 03

- *[Handwritten Signature]*

ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

Item	Qtde	Unid	Descrição	Vlr total
01	03	mês	contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo	R\$ 211.148,16



PÇA ANTONIO FINAMORE

PLANTA BAIXA CONSTRUÇÃO CANTEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG PRAÇA GETULIO VARGAS, 26, CENTRO - PALMA - MG	
PROJETO PARA REFORMA PRAÇA ANTONIO FINAMORE	
PROJETO:	ANA CARLA ESTEVANINI GONCALVES GONCALVES BRUNO RODRIGUES
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG ENF. PRAÇA ANTONIO FINAMORE, DISTRITO DE CISNEIROS, CENTRO - PALMA - MG
PLANTA BAIXA CONSTRUÇÃO CANTEIROS	AREA COM APLICAÇÃO 804,44 m ²

FLS. 04

INDICADAS 05/07

BANHEIRO

RAMPA

ACIMENTADO

QUADRO DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
PARQUINHO	89,60
CORETO	9,62
ACADEMIA POPULAR	52,32
CANTEROS	119,11
PAVIMENTO CINZA 1	69,30
PAVIMENTO CINZA 2	37,51
PAVIMENTO CINZA 3	133,20
PAVIMENTO VERMELHO	381,13
ESCALA	8,25
BANCO ARVORE	4,90
TOTAL	804,44 m²

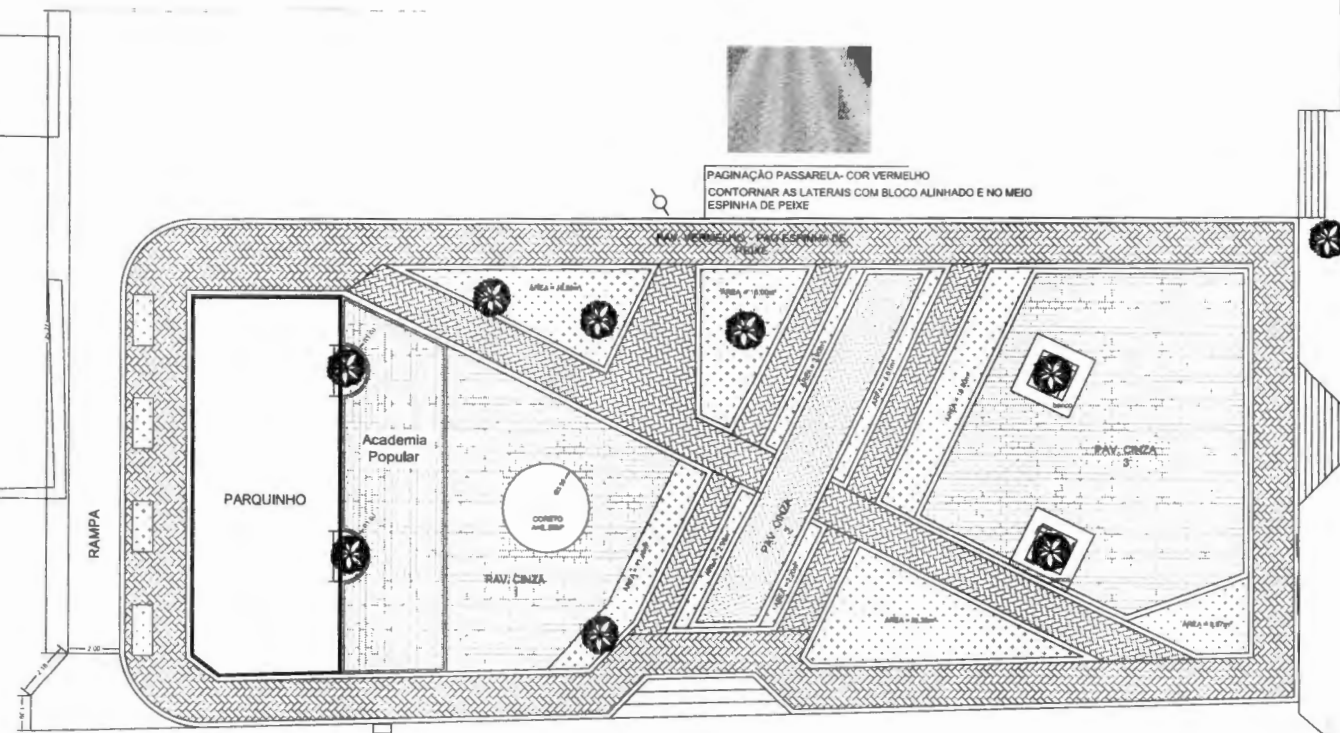


PAGINAÇÃO ESCADA E MURETA
FRONTAL DA PLATAFORMA

OBS: ANTES DE COMEÇAR O CALÇAMENTO,
CHAMAR O RESPONSÁVEL PELO PROJETO
PARA CONFERIR A PAGINAÇÃO



PAGINAÇÃO PASSARELA- COR VERMELHO
CONTORNAR AS LATERAIS COM BLOCO ALINHADO E NO MEIO
ESPINHA DE PEIXE



PÇA ANTONIO FINAMORE

PLANTA DE CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG
PRAÇA GETULIO VARGAS, 28, CENTRO, PALMA - MG

PROJETO PARA REFORMA PRAÇA ANTONIO
FINAMORE

PROJETO: NOME: ANA CARLA ESTEVANINI CORREIA, CREA-MG 1988/010

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG, CREA-MG 17.734/2003/001-0
PREFEITO MIRIAM VIKTORUS MENDONÇA F. PINHEIRO

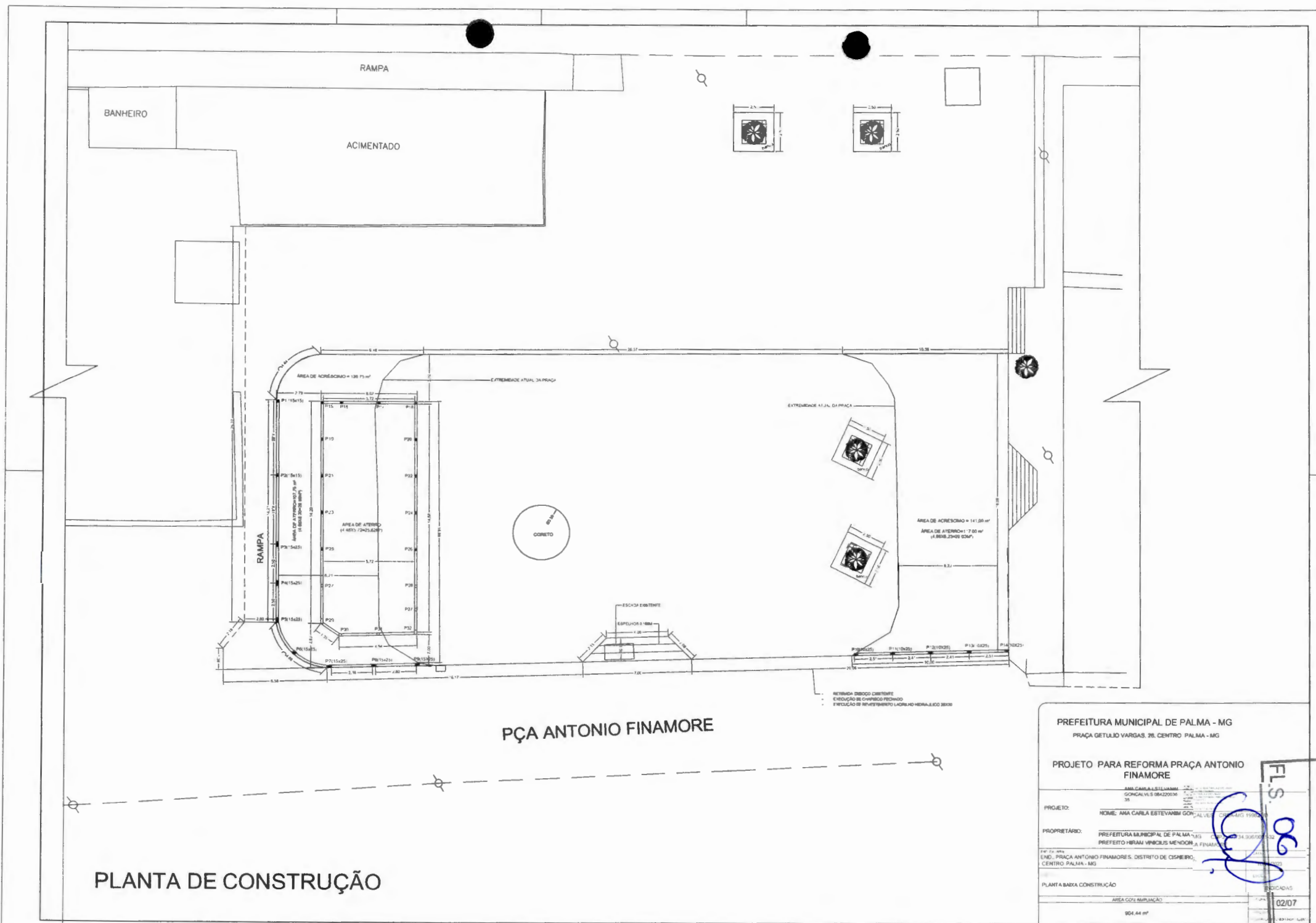
END.: PRAÇA ANTONIO FINAMORES, DISTRITO DE CISNEIRO, CENTRO, PALMA - MG

DATA: 10/02/2023

PLANTA BAIXA PAVIMENTAÇÃO

FLS. 05

06/07



PLANTA DE CONSTRUÇÃO

PÇA ANTONIO FINAMORE

REVISADA DEBIDO DIFERENÇA
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PEDINDO
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LADO DO HORIZ. 0,800 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG
 PRAÇA GETULIO VARGAS, 26, CENTRO PALMA - MG

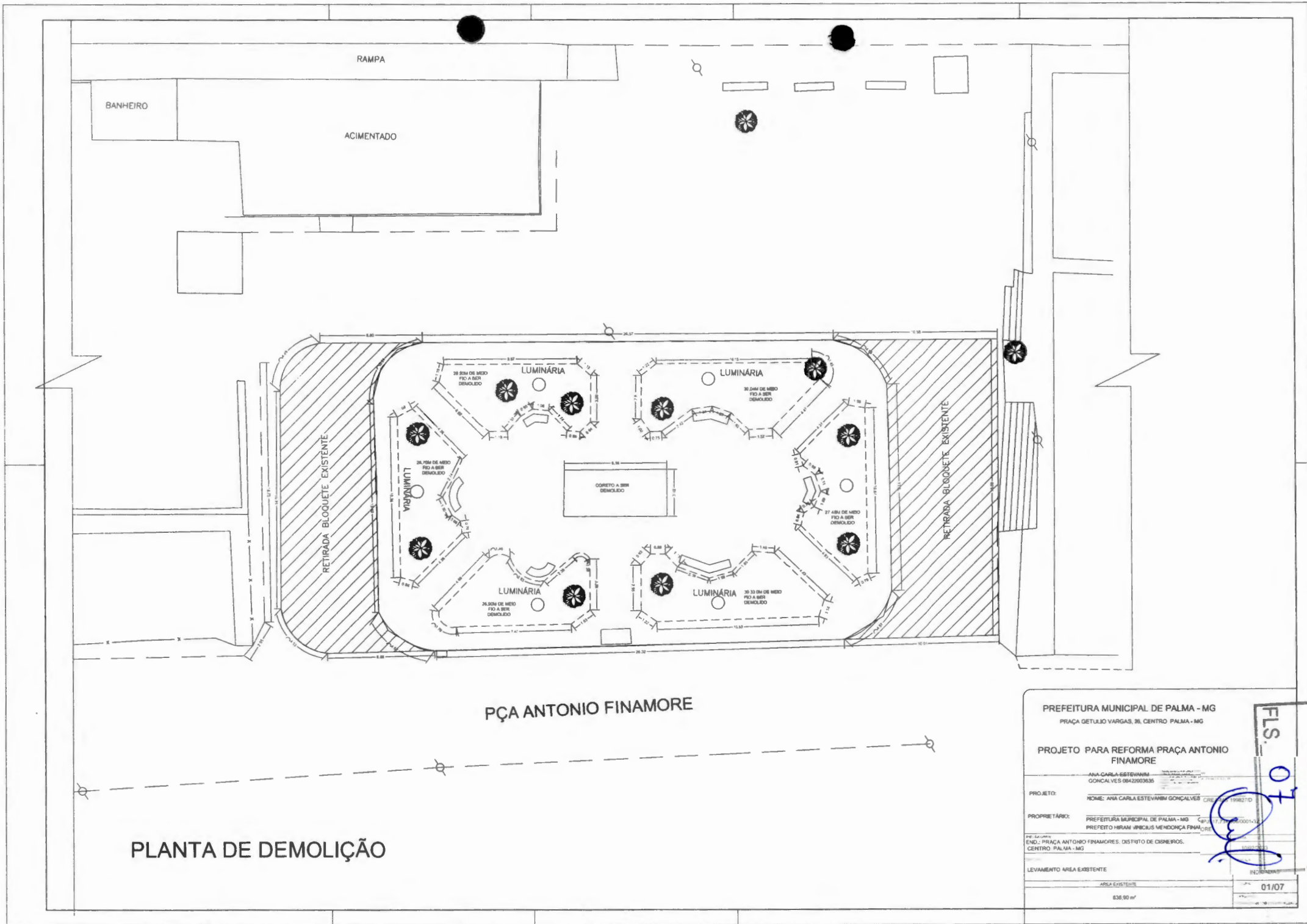
PROJETO PARA REFORMA PRAÇA ANTONIO FINAMORE

PROJETO: ANA CARLA ESTEVANINI GOMES
 PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG
 END.: PRAÇA ANTONIO FINAMORES, DISTRITO DE CISNEIRO, CENTRO PALMA - MG

PLANTA BAIXA CONSTRUÇÃO

904,44 m²

02/07

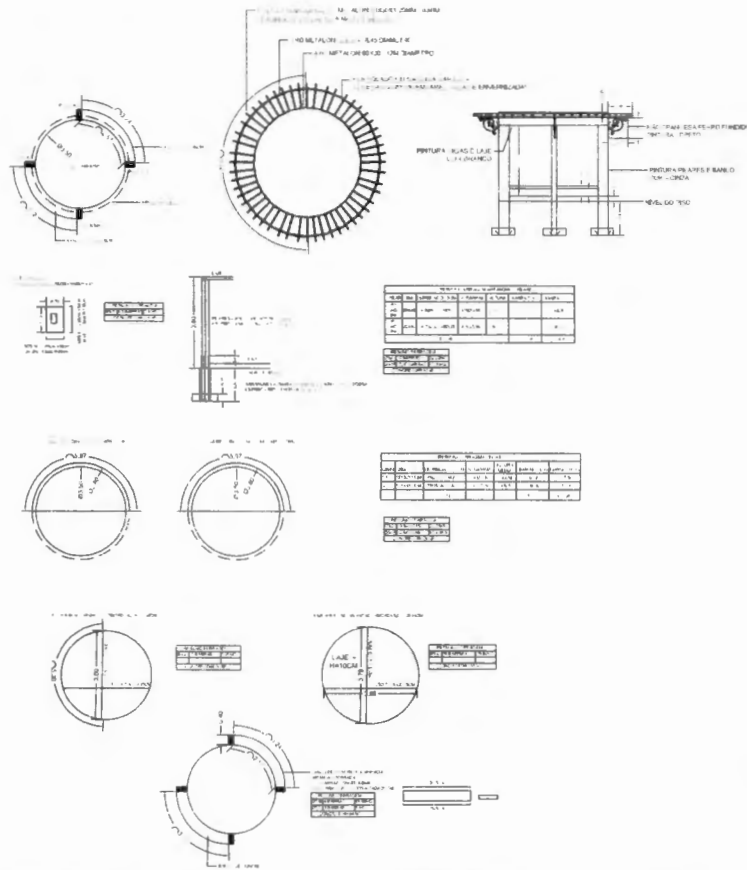


PLANTA DE DEMOLIÇÃO

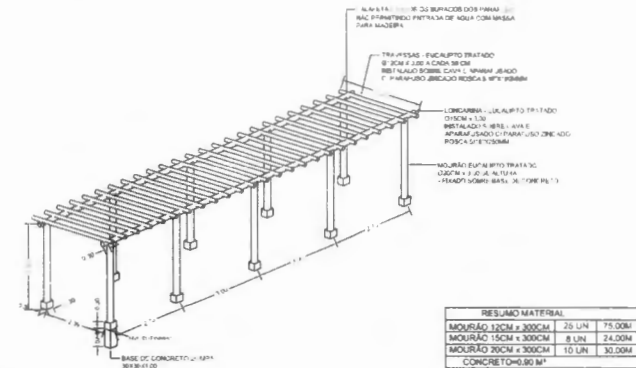
PÇA ANTONIO FINAMORE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG PRAÇA GETULIO VARGAS, 36, CENTRO PALMA - MG	
PROJETO PARA REFORMA PRAÇA ANTONIO FINAMORE	
PROJETO:	ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES 08422003635
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG PREFEITO HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
END.: PRAÇA ANTONIO FINAMORE, DISTRITO DE CIEIROS, CENTRO PALMA - MG	
LEVANTAMENTO AREA EXISTENTE	638,90 m²
FLS. 07	01/07

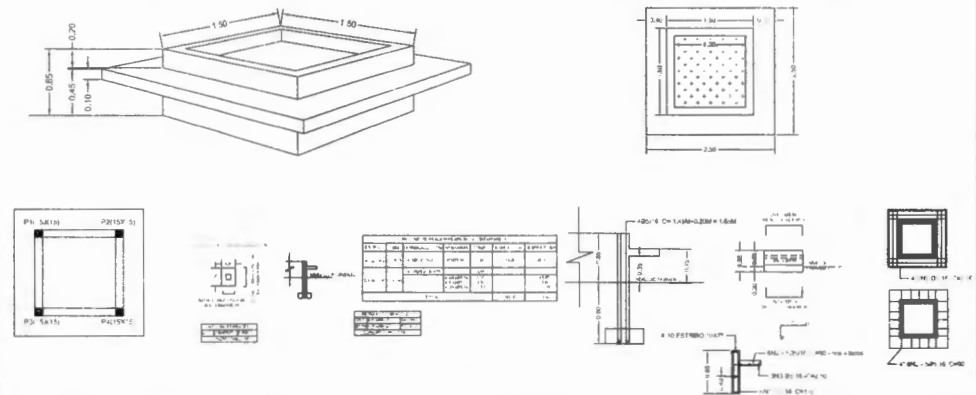
DET. ESTRUTURAL CORETO



DET. PERGOLADO EM MADEIRA TRATADA



BANCO CONTORNO ARVORE - 4 unidades



FLS. 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG
 PRAÇA GETULIO VARGAS 26 CENTRO PALMA - MG

PROJETO PARA REFORMA PRAÇA ANTONIO FINAMORE

ANA CARLA ESTEVAN M
 GONCALVES 084220036
 35

PROJETO: NOME: ANA CARLA ESTEVAN M GONCALVES CREA-MG 13997/10

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG CNPJ: 17.734.905/0001-32
 PREFEITO HERAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE

END.: PRAÇA ANTONIO FINAMORES DISTRITO DE OSBORNOS, CENTRO, PALMA - MG

10/02/2023

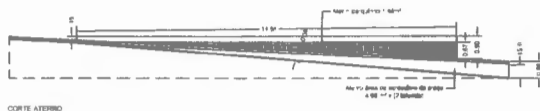
DETALHAMENTO CORETO, PERGOLADO E BANCO CONTORNO ARVORE

INDICADAS

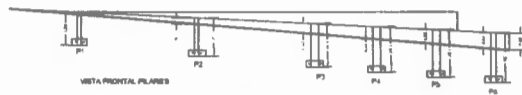
04/07

904,44 m²

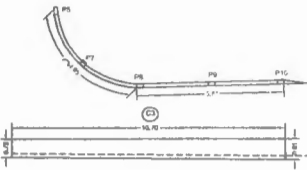
DET. ESTRUTURAL ACRÉSCIMO PRAÇA



CORTE ATERRO



CORTA 1 (8,20x6,20x6,55-0,24) - variável no altura -
ARRANCO 6 @ 14 C. DOBRA DE 20CM NAS LATERAIS
43 ESTRIBOS / 50H VARIÁVEL / Ø5,0 A CD 15M



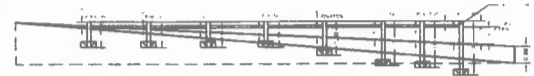
CORTA 2 (10,10x10,10x10,10) - variável no altura -
ARRANCO 10 @ 14 C. DOBRA DE 20CM NAS LATERAIS
71 ESTRIBOS / 50H VARIÁVEL / Ø5,0 A CD 15M

CORTA 4 (16,07x8,20x6,61)
ARRANCO 16 @ 14 C. DOBRA DE 20CM NAS LATERAIS
87 ESTRIBOS / 51,57 Ø5,0 A CD 15M

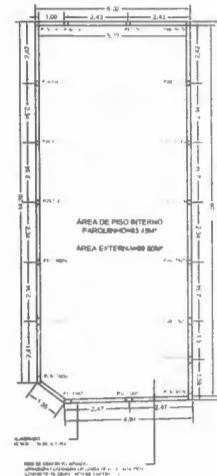
MEMO DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	ALUMINUM	KG	1000	1000
2	ACRILICO	L	100	100
3	CONCRETO	M3	100	100
4	FERRO	KG	1000	1000
5	REVESTIMENTO	M2	100	100
6	ISOLAMENTO	M3	100	100
7	MADEIRA	M3	100	100
8	PAVIMENTO	M2	100	100
9	PLACAS	M2	100	100
10	PORTA	UNID.	100	100
11	TELHADO	M2	100	100
12	VIGAS	M3	100	100
13	COLUNAS	M3	100	100
14	LAJOTA	M2	100	100
15	REDE	M2	100	100
16	BRANCO	M2	100	100
17	VERDE	M2	100	100
18	AMARELO	M2	100	100
19	ROSA	M2	100	100
20	AZUL	M2	100	100
21	VERMELHO	M2	100	100
22	PRETO	M2	100	100
23	BRANCO	M2	100	100
24	VERDE	M2	100	100
25	AMARELO	M2	100	100
26	ROSA	M2	100	100
27	AZUL	M2	100	100
28	VERMELHO	M2	100	100
29	PRETO	M2	100	100
30	BRANCO	M2	100	100

MEMO DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	ALUMINUM	KG	1000	1000
2	ACRILICO	L	100	100
3	CONCRETO	M3	100	100
4	FERRO	KG	1000	1000
5	REVESTIMENTO	M2	100	100
6	ISOLAMENTO	M3	100	100
7	MADEIRA	M3	100	100
8	PAVIMENTO	M2	100	100
9	PLACAS	M2	100	100
10	PORTA	UNID.	100	100
11	TELHADO	M2	100	100
12	VIGAS	M3	100	100
13	COLUNAS	M3	100	100
14	LAJOTA	M2	100	100
15	REDE	M2	100	100
16	BRANCO	M2	100	100
17	VERDE	M2	100	100
18	AMARELO	M2	100	100
19	ROSA	M2	100	100
20	AZUL	M2	100	100
21	VERMELHO	M2	100	100
22	PRETO	M2	100	100
23	BRANCO	M2	100	100
24	VERDE	M2	100	100
25	AMARELO	M2	100	100
26	ROSA	M2	100	100
27	AZUL	M2	100	100
28	VERMELHO	M2	100	100
29	PRETO	M2	100	100
30	BRANCO	M2	100	100

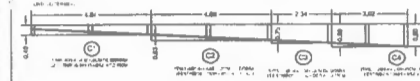
DET. ESTRUTURAL PARQUINHO



CORTE ATERRO



MEMO DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	ALUMINUM	KG	1000	1000
2	ACRILICO	L	100	100
3	CONCRETO	M3	100	100
4	FERRO	KG	1000	1000
5	REVESTIMENTO	M2	100	100
6	ISOLAMENTO	M3	100	100
7	MADEIRA	M3	100	100
8	PAVIMENTO	M2	100	100
9	PLACAS	M2	100	100
10	PORTA	UNID.	100	100
11	TELHADO	M2	100	100
12	VIGAS	M3	100	100
13	COLUNAS	M3	100	100
14	LAJOTA	M2	100	100
15	REDE	M2	100	100
16	BRANCO	M2	100	100
17	VERDE	M2	100	100
18	AMARELO	M2	100	100
19	ROSA	M2	100	100
20	AZUL	M2	100	100
21	VERMELHO	M2	100	100
22	PRETO	M2	100	100
23	BRANCO	M2	100	100
24	VERDE	M2	100	100
25	AMARELO	M2	100	100
26	ROSA	M2	100	100
27	AZUL	M2	100	100
28	VERMELHO	M2	100	100
29	PRETO	M2	100	100
30	BRANCO	M2	100	100



MEMO DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	ALUMINUM	KG	1000	1000
2	ACRILICO	L	100	100
3	CONCRETO	M3	100	100
4	FERRO	KG	1000	1000
5	REVESTIMENTO	M2	100	100
6	ISOLAMENTO	M3	100	100
7	MADEIRA	M3	100	100
8	PAVIMENTO	M2	100	100
9	PLACAS	M2	100	100
10	PORTA	UNID.	100	100
11	TELHADO	M2	100	100
12	VIGAS	M3	100	100
13	COLUNAS	M3	100	100
14	LAJOTA	M2	100	100
15	REDE	M2	100	100
16	BRANCO	M2	100	100
17	VERDE	M2	100	100
18	AMARELO	M2	100	100
19	ROSA	M2	100	100
20	AZUL	M2	100	100
21	VERMELHO	M2	100	100
22	PRETO	M2	100	100
23	BRANCO	M2	100	100
24	VERDE	M2	100	100
25	AMARELO	M2	100	100
26	ROSA	M2	100	100
27	AZUL	M2	100	100
28	VERMELHO	M2	100	100
29	PRETO	M2	100	100
30	BRANCO	M2	100	100

MEMO DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	ALUMINUM	KG	1000	1000
2	ACRILICO	L	100	100
3	CONCRETO	M3	100	100
4	FERRO	KG	1000	1000
5	REVESTIMENTO	M2	100	100
6	ISOLAMENTO	M3	100	100
7	MADEIRA	M3	100	100
8	PAVIMENTO	M2	100	100
9	PLACAS	M2	100	100
10	PORTA	UNID.	100	100
11	TELHADO	M2	100	100
12	VIGAS	M3	100	100
13	COLUNAS	M3	100	100
14	LAJOTA	M2	100	100
15	REDE	M2	100	100
16	BRANCO	M2	100	100
17	VERDE	M2	100	100
18	AMARELO	M2	100	100
19	ROSA	M2	100	100
20	AZUL	M2	100	100
21	VERMELHO	M2	100	100
22	PRETO	M2	100	100
23	BRANCO	M2	100	100
24	VERDE	M2	100	100
25	AMARELO	M2	100	100
26	ROSA	M2	100	100
27	AZUL	M2	100	100
28	VERMELHO	M2	100	100
29	PRETO	M2	100	100
30	BRANCO	M2	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG
PRAÇA GETULIO VARGAS, 26, CENTRO, PALMA - MG

PROJETO PARA REFORMA PRAÇA ANTONIO FINAMORE

PROJETO: ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES - CREA-MG 19982/09

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG CNPJ: 17.734.905/0001-32
PREFEITO: BRAM ANIBALIS MENDONÇA FINAMORE

ENDE: PRAÇA ANTONIO FINAMORES, DISTRITO DE CESMEIROS, CENTRO, PALMA - MG

DATA: 10/02/2023

DETALHAMENTO ESTRUTURAL ACRÉSCIMO PRAÇA E PARQUINHO

INDICADAS: 03/07

904,44 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA PRAÇA ANTONIO FINAMORE - DISTRITO DE CISNEIROS

FORMA DE EXECUÇÃO () DIRETA

(X) INDIRETA

BDI: 24,53%

DATA 10/02/2023

DATA BASE ORÇAMENTO: SINAPI 12/2022 E SETOP 10/2022

ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/ DESCRIÇÃO	UNID	QT	VALOR	VALOR C/ BDI	VALOR TOTAL
1		INSTALAÇÕES PRELIMINARES					2.959,79
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2)	M ²	1,00	291,97	363,59	363,59
1.2	ED-50135	BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DERMG	M ²	4,00	521,2	649,05	2.596,20
2		DEMOLIÇÃO					185,15
2.1	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO,	M ²	18,52	8,03	10,00	185,15
3		INFRAESTRUTURA ACRÉSCIMO PRAÇA					15.683,09
3.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m ³	6,43	55,11	68,63	441,01
3.2	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M ³	4,54	31,53	39,26	178,23
3.3	RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUI O TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M ³	6,44	515,39	641,82	4.134,33

[Handwritten signature]
 FIS
 11

3.4	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)-ESTRIBOS	KG	191,42	10,53	13,11	2.510,09
3.5	RO-42285	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	81,50	9,7	12,08	984,47
3.6	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	16,02	56,68	70,58	1.130,98
3.7	ED-51096	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M ³	58,25	38,17	47,53	2.768,80
3.8	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014 - INTERNO	M ²	35,09	3,92	4,88	171,31
3.9	ED-50739	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PAREDE (20X20CM) COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M ²	41,44	65,18	81,17	3.363,87
4		INFRAESTRUTURA PARQUINHO					36.665,09
4.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m ³	7,66	55,11	68,63	525,36
4.2	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M ³	5,64	31,53	39,26	221,48
4.3	RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,	M ³	4,45	515,39	641,82	2.856,08
4.4	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)-	KG	57,35	10,53	13,11	752,03
4.5	RO-42285	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	165,01	9,7	12,08	1.993,22
4.6	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	31,91	56,68	70,58	2.252,06

4.7	ED-51096	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M ³	25,63	38,17	47,53	1.218,06
4.8	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) (ARMAÇÃO CRUZADA FERRO 4.2 A CADA 50CM)	KG	36,70	10,53	13,11	481,25
4.9	RO-41628	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND FCK >= 20,0 MPA(EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M ³	5,01	565,5	704,22	3.526,02
4.10	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M ²	60,59	169,27	210,79	12.770,83
4.11	ED-50986	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2"	M ²	1,60	521,33	649,21	1.038,74
4.12	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 - INTERNO	M ²	67,32	3,92	4,88	328,63
4.13	ED-50739	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PAREDE (20X20CM) COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M ²	67,32	65,18	81,17	5.464,35
4.14	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA) - COR AMARELO	M ²	79,32	13,42	16,71	1.325,61
4.15	ED-50496	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - COR BRANCO	M	79,32	19,35	24,10	1.911,36
5		CORETO					17.220,51
5.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m ³	3,88	55,11	68,63	266,18

FLS. 13
[Handwritten signature]

5.2	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M ³	2,72	31,53	39,26	106,80
5.3	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)-ESTRIBOS	KG	52,25	10,53	13,11	685,15
5.4	RO-42285	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	135,21	9,7	12,08	1.633,26
5.5	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	12,38	56,68	70,58	873,83
5.6	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	3,36	52,83	65,79	221,05
5.7	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITOSIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES.	M ³	0,96	17,55	21,86	20,95
5.8	RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,	M ³	5,91	515,39	641,82	3.795,69
5.9	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 - INTERNO	M ²	35,82	3,92	4,88	174,86
5.10	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	35,82	30,21	37,62	1.347,57
5.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA) - COR CINZA E BRANCO GELO	M ²	35,82	13,42	16,71	598,62
5.12	ED-48412	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 12 X 8 CM	M	52,00	35,78	44,56	2.316,96
5.13	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO (ESTRUTURA PERGOLADO E MÃO FRANCESA)	KG	96,67	21,68	27,00	2.609,82
5.14	ED-50496	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - COR PRETO	M	46,00	19,35	24,10	1.108,44

FLS
14

5.15	ED-50168	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM - IMPERM. DA LAJE DE COBERTURA	M ²	11,35	62,25	77,52	879,85
5.16	ED-50568	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM - SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO	M ²	12,35	37,81	47,08	581,50
6		PAVIMENTO PRAÇA					70.751,28
6.1	ED-50852	ESCADA SOBRE O SOLO DEGRAUS APROXIMADAMENTE 50 X 16,5CM	M ²	8,25	152,56	189,98	1.567,36
6.2	ED-50581	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COM UMA (1) COR, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M ²	8,25	81,32	101,27	835,46
6.3	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM ,EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M ²	214,21	51,17	63,72	13.649,89
6.4	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M ²	292,23	58,85	73,29	21.416,34
6.5	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 -	M ²	355,43	73,78	91,88	32.656,28
6.6	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	m	15,00	33,51	41,73	625,95
7		BANCO CONTORNO ARVORE (04 UNIDADES)					13.356,02
7.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m ³	18,98	55,11	68,63	1.302,57
7.2	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M ³	18,20	31,53	39,26	714,61
7.3	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)-	KG	59,20	10,53	13,11	776,29
7.4	RO-42285	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	232,16	9,7	12,08	2.804,36
7.5	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	24,89	52,83	65,79	1.637,36

FLS

15

7.6	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITOSIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES.	M ³	2,24	17,55	21,86	48,96
7.7	RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,	M ³	6,20	515,39	641,82	3.979,25
7.8	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 - INTERNO	M ²	35,34	3,92	4,88	172,51
7.9	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	35,34	30,21	37,62	1.329,51
7.10	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA) - COR CINZA	M ²	35,34	13,42	16,71	590,60
8		PERGOLADO EM MADEIRA TRATADA					6.460,28
8.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m ³	0,63	55,11	68,63	43,24
8.2	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	3,60	52,83	65,79	236,84
8.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/20	M ²	3,60	4,27	5,32	19,14
8.4	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	3,60	30,21	37,62	135,43
8.5	RO-41628	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND FCK >= 20,0 MPA(EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M ³	0,90	534,9	666,11	599,50
8.6	COMP001	CONSTRUÇÃO PERGOLADO EM MADEIRA TRATADA - 12MX3,00M	UNID	1,00	4357,28	5426,13	5.426,13
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					41.265,93
9.1	101526	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UNID	1,00	1.234,75	1537,63	1.537,63

FLS.

[Handwritten signature]

9.2	ED-48202	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M ²	2,40	64,44	80,25	192,59
9.3	ED-48392	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO	M	2,40	25,13	31,29	75,11
9.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M ²	5,28	4,27	5,32	28,08
9.5	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	5,28	30,21	37,62	198,64
9.6	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 60 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	28,00	327,36	407,66	11.414,52
9.7	COT01	TUDO GALVANIZADO 75MMX7.00 M	UNID	14,00	548,33	682,84	9.559,75
9.8	COT04	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,00 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO	UNID	28,00	46,50	57,91	1.621,38
9.9	COT03	POSTE LUMINÁRIA GLOBO P BRAÇO CURVO BAIXO JARDIM PRETO H=200M	UNID	6,00	292,14	363,81	2.182,84
9.10	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	4,00	18,5	23,04	92,15
9.11	ED-49271	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	UNID	1,00	47,91	59,66	59,66
9.12	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180,00	9,35	11,64	2.095,84
9.13	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	7,08	8,82	132,25
9.14	ED-49498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UNID	1,00	141,38	176,06	176,06
9.15	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	3,84	4,78	3.586,46
9.16	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	5,95	7,41	555,72

FIS

9.17	ED-49171	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	30,00	140,40	174,84	5.245,20
9.18	COT02	REFLETOR LED 10 W LUZ QUENTE - 3000K - BLINDADO PARA ÁREA EXTERNA	UNID	21,00	32,30	40,22	844,69
9.19	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	1,00	43,18	53,77	53,77
9.20	COMP002	PONTO DE EMBUTIR PARA 1 LUMINÁRIA	UNID	1,00	104,38	129,98	129,98
9.21	ED-13357	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	1,00	55,36	68,94	68,94
9.22	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	4,59	5,72	228,64
9.23	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	23,81	29,65	1.186,02
10		OUTROS					6.601,02
10.1	ED-15451	BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO-2, PADRÃO SEE-MG, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 5CM, COMPRIMENTO 150CM, LARGURA 40CM, ALTURA 45CM, EXCLUSIVE FIXAÇÃO EM PISO	UNID	12,00	199,5	248,44	2.981,25
10.2	ED-48359	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE ARDÓSIA	UNID	4,00	555,56	691,84	2.767,36
10.3	ED-50634	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, 60 X 40 CM	UNID	1,00	684,51	852,42	852,42
TOTAL							211.148,16
ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES:0842200363 5			Digitally signed by ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES:0842200363 DN: cn=ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES, o=842200363 c=BR, ou=CP, ou=2033231100012 Reason: Eu sou autor do documento. Location Date: 2023-03-14 17:29:03.00				
ENGª CIVIL ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES- CREA-MG 199827/D							
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento							


 FLS. 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA PRAÇA ANTONIO FINAMORE - DISTRITO DE CISNEIROS

FORMA DE EXECUÇÃO () DIRETA (X) INDIRETA

BDI: 24,53%

DATA 10/02/2023

#DESPEJAR!

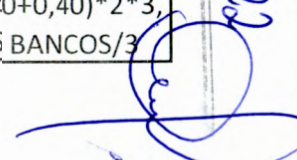
ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/ DESCRIÇÃO	UNID	QT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1		INSTALAÇÕES PRELIMINARES			
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M ²	1,00	1,00*1,00
1.2	ED-50135	BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DERMG	M ²	4,00	2,00*2,00
2		DEMOLIÇÃO			
2.1	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M ²	18,52	RETIRADA FRONTAL DA BARRA DA PRAÇA 26,45 *0,70
3		INFRAESTRUTURA ACRÉSCIMO PRAÇA			
3.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m ³	6,43	SAPATAS (0,60X0,60)*(1,00+1,25+(12*1,30))

3.2	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M ³	4,54	VOL SAPATAS -VOL CONCRETO ARRANQUE (6,43-(1,01+(0,15*0,15*2*2,10)+(0,15*0,25*20,97)))
3.3	RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUI O TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M ³	6,44	SAPATAS ((0,60*0,60)*0,20*14)+ ARRANQUES (0,15*0,15*2*2,10)+(0,15*0,25*20,97)+CINTAS (34,81*0,15*0,6525)
3.4	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)- ESTRIBOS	KG	191,42	CONFORME QUADRO RESUMO
3.5	RO-42285	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	81,50	CONFORME QUADRO RESUMO
3.6	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	16,02	ARRANQUES (0,15*0,15*2*2,10)+(0,15*0,25*20,97)+CINTAS(34,81*0,6525*2LADOS)/3 REAPROVEITAMENTO
3.7	ED-51096	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M ³	58,25	(4,66 (ÁREA TRIANGULAR)*12.50 LARGURA)
3.8	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 - INTERNO	M ²	35,09	CHAPISCO LATERAIS DA PRAÇA - (20,06+16,17+4,66)*0,70+6,47 M ² LATERAL ESQUERDA
3.9	ED-50739	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PAREDE (20X20CM) COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M ²	41,44	CHAPISCO LATERAIS DA PRAÇA - (20,06+16,17+4,66)*0,70+6,47 M ² LATERAL ESQUERDA + ESPELHOS ESCADA 6,35 M ²
4		INFRAESTRUTURA PARQUINHO			
4.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m ³	7,66	0,50*0,50*(10*1,00)+(0,60*0,60*2*1,30)+(0,60*0,60*2*1,75)+(0,60*0,60*1,83)+(0,6*0,6*2,13*3)
4.2	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M ³	5,64	7,66-((0,50*0,50*0,2*10)+(0,6*0,6*9*0,2)+(26,15-0,23*19*(0,20*0,20)))
4.3	RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUI O TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M ³	4,45	0,50+0,65+0,85+2,45

4.4	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)- ESTRIBOS	KG	57,35	CONFORME QUADRO RESUMO
4.5	RO-42285	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	165,01	CONFORME QUADRO RESUMO
4.6	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	31,91	ARRANQUES (0,20*4*26,15)+CINTAS(2*(4,84*0,40)+(4,68*0,63)+(2,34*0,75)+(3,02*0,9)+(4,87*0,30)+(6,29*0,90)/3 REAPROVEITAMENTO
4.7	ED-51096	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M ³	25,63	4,48 M ² DA ÁREA TRINAGULAR * 5,72 LARGURA PARQUINHO
4.8	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) (ARMAÇÃO CRUZADA FERRO 4.2 A CADA 50CM)	KG	36,70	MALHA CRUZADA DE 4.2 - 14,58/0,50=29 BARRAS DE 5,75M - 5,72/0,50=11,50 BARRAS DE 14,60M (334,65 M/12M = 28 BARRAS *1,308KG= 36,70KG
4.9	RO-41628	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND FCK >= 20,0 MPA(EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M ³	5,01	83,45 M ² *0,06 CM DE ALTURA DE CONCRETO
4.10	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M ²	60,59	40,39 M X 1,50 DE ALTURA
4.11	ED-50986	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2"	M ²	1,60	1,00*1,60 M DE ALTURA

4.12	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 - INTERNO	M ²	67,32	30,83M ² *2 PAREDES LATERAIS +(6,29*0,90)
4.13	ED-50739	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PAREDE (20X20CM) COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M ²	67,32	30,83M ² *2 PAREDES LATERAIS +(6,29*0,90)
4.14	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA) - COR AMARELO	M ²	79,32	30,83M ² *2 PAREDES LATERAIS +(6,29*0,90) + (0,15+0,15)*40M - MURETA INTERNA DA QUADRA
4.15	ED-50496	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - COR BRANCO	M	34,50	19 TUBOS DE 1,50M + PORTAO (1,50*2+1,00*3)
5		CORETO			
5.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m ³	3,88	(0,70*1,00*4)*1,30 + CINTA(0,15*0,30*5,30)
5.2	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M ³	2,72	ESCAVAÇÃO -(SAPATAS (0,70*1,00*0,30*4)+(ARRANQUES 0,20*0,40*1,00*4))
5.3	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)- ESTRIBOS	KG	52,25	22,2+24,05+6
5.4	RO-42285	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	135,21	7,11+22,90+47,4+9,2+29,6+19,00
5.5	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	12,38	(ARRANQUES(0,20+0,40)*2*4*1,00))+PILARES((0,20+0,40)*2*3,00*4)+11,34 M ² DE LAJE+6.60 DOS BANCOS/3

FLS. 22



5.6	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	3,36	$(12*0,30*2+12*0,40*2)/5$
5.7	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITOSIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M ³	0,96	37 ESCORAS DE 10 CM *3,30 DE ALTURA ESPAÇAS A 70CM (ESCORAS PARA LAJE E VIGA)
5.8	RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUI O TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M ³	5,91	0,21+1,45+1,264+1,00+1,35+0,64
5.9	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 - INTERNO	M ²	35,82	$((0,2+0,40)*2*4)+(12*0,20)+(12*0,50)+(12*0,40)+ (3,24*0,5*2*2)+11,34$
5.10	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	35,82	$((0,2+0,40)*2*4)+(12*0,20)+(12*0,50)+(12*0,40)+ (3,24*0,5*2*2)+11,35$
5.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA) - COR CINZA E BRANCO GELO	M ²	35,82	$((0,2+0,40)*2*4)+(12*0,20)+(12*0,50)+(12*0,40)+ (3,24*0,5*2*2)+11,36$
5.12	ED-48412	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 12 X 8 CM	M	52,00	52 PEÇAS DE 1,00M
5.13	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO (ESTRUTURA PERGOLADO E MÃO FRANCESA)	KG	96,67	34,00 M LINEAR /6 *10,00KG/BARRA + MÃO FRANCESA EM FERRO FUNDIDO 10KG*4
5.14	ED-50496	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - COR PRETO	M	46,00	34,00 M + 3,00*4

FLS. 23

5.15	ED-50168	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM - IMPERM. DA LAJE DE COBERTURA	M ²	11,35	11,35 M ² DE LAJE
5.16	ED-50568	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM - SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO	M ²	12,35	11,35 M ² DE LAJE (EXECUTAR CONTRAPISO COM CAIMENTO PARA AS LATERAIS, PARA ESCOMENTO DA ÁGUA PLUVIAL)
6	0	PAVIMENTO PRAÇA			
6.1	ED-50852	ESCADA SOBRE O SOLO DEGRAUS APROXIMADAMENTE 50 X 16,5CM	M ²	8,25	8,25 M ²
6.2	ED-50581	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COM UMA (1) COR, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M ²	8,25	REVESTIMENTO ESCADA
6.3	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM ,EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M ²	214,21	214,21 M DE MEIO FIO - EXTRAÍDO DO PROJETO
6.4	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M ²	292,23	COR NATURAL (ÁREA ACADEMIA 52,32+ÁREA 1,2 E 3 - 69,20+37,51+133,20)
6.5	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 - VERMELHO	M ²	355,43	COR VERMELHO - 381,13 - 25,70 ÁREA DE MEIO FIO
6.6	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	15,00	15M DE INSTALAÇÃO TUBO ESGOTO P/ FUTURO TRAILER
7		BANCO CONTORNO ARVORE (04 UNIDADES)			
7.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m ³	18,98	SAPATAS (0,50*0,50*0,80)*4 + VALA CINTA (0,15*0,20*1,50+1,50+1,20+1,20) * 04 UNIDADES
7.2	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M ³	18,20	4,75 - ÁREA CONCRETO SAPATAS (0,50*0,50*0,20*4)* 04 UNIDADES

FLS. 24

7.3	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)- ESTRIBOS	KG	59,20	14,80 KG CONFORME TABELA RESUMO * 4 UNIDADES
7.4	RO-42285	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	232,16	58,04 KG CONFORME TABELA RESUMO * 4 UNIDADES
7.5	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	24,89	ARRANQUES 4*(0,15*4 LADOS*0,40)+CINTAS (0,85*(1,50+1,50+1,20+1,20)+BANCO (0,40*(2,50+2,50+1,70+1,70) / 5 REAPROVEITAMENTO * 4 UM
7.6	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITOSIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M ³	2,24	16 ESCORAS DE 0,10*0,35
7.7	RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUI O TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M ³	6,20	1.55 CONFORME TABELA RESUMO *4
7.8	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 - INTERNO	M ²	35,34	MURETA VIRAR 15CM NA BORDA INTERNA - 4*(0,85*(1,50))+0,90*(2,50+2,50+1,70+1,70) *4 UM
7.9	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	35,34	MURETA VIRAR 15CM NA BORDA INTERNA - 4*(0,85*(1,50))+0,90*(2,50+2,50+1,70+1,70) *4UN
7.10	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA) - COR CINZA	M ²	35,34	MURETA VIRAR 15CM NA BORDA INTERNA - 4*(0,85*(1,50))+0,90*(2,50+2,50+1,70+1,70)*4UN
8	0	PERGOLADO EM MADEIRA TRATADA			
8.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m ³	0,63	(0,30*0,30*0,70)*10

8.2	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	3,60	(0,30*4 LADOS*0,30 DE ALTURA)*10 UNIDADES
8.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/20	M ²	3,60	(0,30*4*0,30)*10
8.4	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	3,60	(0,30*4*0,30)*11
8.5	RO-41628	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND FCK >= 20,0 MPA(EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M ³	0,90	(0,30*0,30*1)*10 UNIDADES
8.6	COMP001	CONSTRUÇÃO PERGOLADO EM MADEIRA TRATADA - 12MX3,00M	UNID	1,00	PERGOLADO CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
9.1	101526	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UNID	1,00	ENTRADA DE ENERGIA
9.2	ED-48202	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M ²	2,40	MURETA - 1,20*2,00
9.3	ED-48392	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO	M	2,40	2*1,20
9.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M ²	5,28	2*(1,20*2,20)
9.5	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	5,28	2*(1,20*2,20)

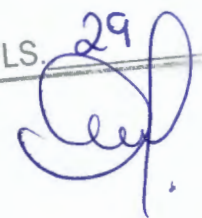
FLS. 26



9.6	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 60 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	28,00	28 LUMINÁRIAS
9.7	COT01	TUDO GALVANIZADO 75MMX7.00 M	UNID	14,00	14 POSTES
9.8	COT04	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,00 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO	UNID	28,00	PARA 28 LUMINÁRIAS
9.9	COT03	POSTE LUMINÁRIA GLOBO P BRAÇO CURVO BAIXO JARDIM PRETO H=200M	UNID	6,00	6 UNIDADES
9.10	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	4,00	4 UNIDADES
9.11	ED-49271	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	UNID	1,00	1 UNIDADE
9.12	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180,00	180 METROS
9.13	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	15 M
9.14	ED-49498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UNID	1,00	1 UNIDADE
9.15	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	750 METROS
9.16	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	75 METROS
9.17	ED-49171	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	30,00	30 CAIXAS DE PASSAGEM

9.18	COT02	REFLETOR LED 10 W LUZ QUENTE - 3000K - BLINDADO PARA ÁREA EXTERNA	UNID	21,00	17 REFLETORES + 4 REFLETORES PÉ PILAR
9.19	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	1,00	1 TOMADA ALTA NO CORETO
9.20	COMP002	PONTO DE EMBUTIR PARA 1 LUMINÁRIA	UNID	1,00	1 PONTO DE LUZ EMBUTIDO LADE
9.21	ED-13357	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,00	1 LUMINÁRIA
9.22	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	40 HORAS
9.23	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	40 HORAS
10.1	ED-15451	BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO-2, PADRÃO SEE-MG, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 5CM,	UNID	12,00	12 UNIDADES
10.2	ED-48359	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE ARDÓSIA	UNID	4,00	04 UNIDADES
10.3	ED-50634	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, 60 X 40 CM	UNID	1,00	01 UNIDADE
ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES:0842200363 5			<small> Digitally signed by ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES:0842200363 DN: cn=ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES 0842200363 c=BR o=ICP-Brasil ou=20002311000112 Reason: Eu sou autor do documento. Location: Date: 2023-03-14 17:28:03-00 </small>		
ENG^a CIVIL ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES- CREA-MG 199827/D					
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento					


 FLS. 28



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Município: PALMA-MG			
OBRA: REFORMA PRAÇA ANTONIO FINAMORE - DISTRITO DE CISNEIROS			
Responsável Técnico: Ana Carla Estevanim Gonçalves			
Nº CREA/CAU: CREA-MG 199827/D			
Data: 10/02/2023	COM DESONERAÇÃO	PRAZO DA OBRA: 90 DIAS	
X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras			
X.1 - Administração Central			1,00
X.2 - Seguros (cobrir imprevistos) + Garantia			0,28
X.3 - Mobilização e Desmobilização			0,00
X.5 - Riscos			0,00
		X =	1,28
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras			0,59
		Y =	0,59
Z . Taxa representativa do LUCRO			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido			6,16
		Z =	6,16
I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - (adotar o do Município)			5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal			3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal			0,65
I.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA)			4,50
		I =	13,15
B D I - Benefício e Despesas Indiretas			
B D I =	$(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)$	- 1	← Fórmula do BDI
	$(1 - I)$		
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;			
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;			
Z é a Taxa representativa do LUCRO;			
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.			
	B.D.I	→	24,53%
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU			
Tais itens podem Variar:			
PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade			
ISS: Pode ser Isent, ou variar até 5%			

ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MG 199827/D

ANA CARLA
ESTEVANIM
GONCALVES:084220
03635

Digitally signed by ANA CARLA
ESTEVANIM GONCALVES 0842203635
DN: cn=ANA CARLA ESTEVANIM
GONCALVES 0842203635 c=BR
o=ICP-Brasil ou=20302311000112
Reason: Eu sou autor do documento
Location:
Date: 2023-03-14 17:25:03-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMPOSIÇÕES**

OBRA: REFORMA PRAÇA ANTONIO FINAMORE - DISTRITO DE CISNEIROS

FORMA DE EXECUÇÃO () DIRETA (X) INDIRETA

BDI: 24,53%

DATA 10/02/2023

DATA BASE ORÇAMENTO: SINAPI 06/2022 E SETOP 04/2022

FORTE	CÓDIGO	ETAPAS/ DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIE NTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO	COMP001	CONSTRUÇÃO PERGOLADO EM MADEIRA TRATADA - 12MX3,00M				4357,28
SINAPI-I	4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 20 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	30	40,75	1222,50
SINAPI-I	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	100	20,18	2018,00
SINAPI-I	4305	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 180 MM, PARA FIXACAO EM MADEIRA	UNID	50	2,74	137,00
SINAPI-I	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO EM MADEIRA	UNID	10	4,94	49,40
SETOP	ED50364	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,4	17,87	418,16
		<i>0,18 H * 130 M DE MADEIRA A SER CONSUMIDA = 23,40 HORAS</i>				
SETOP	ED50386	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,4	21,89	512,23
		<i>0,18H * 130 M DE MADEIRA A SER CONSUMIDA = 23,40 HORAS</i>				
COMPOSIÇÃO	COMP002	PONTO DE EMBUTIR PARA 1 LUMINÁRIA				104,38
SETOP	ED49189	CAIXA DE LIGAÇÃO/ PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	9,93	9,93
SETOP	ED49308	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	5	18,89	94,45

ENG^a CIVIL ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES- CREA-MG 199827/D

Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento

**ANA CARLA ESTEVANIM
GONCALVES:08422003635**

Digitally signed by ANA CARLA ESTEVANIM
GONCALVES:08422003635
DN: cn=ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES:08422003635 c=BR
o=ICP-Brasil ou=20302311000112
Reason: Eu sou autor do documento.
Location:
Date: 2023-03-14 17:26:03:00

FLS. 30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

OBRA: REFORMA PRAÇA ANTONIO FINAMORE - DISTRITO DE CISNEIROS

FORMA DE EXECUÇÃO () DIRETA (X) INDIRETA

BDI: 24,53%

DATA 10/02/2023

DATA BASE ORÇAMENTO: SINAPI 12/2022 E SETOP 10/2022

ITEM	ETAPAS/ DESCRIÇÃO		FÍSICO/FINANCEIRO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	2.959,79	FÍSICO %	100,00%		
			FINANCEIRO	R\$ 2.959,79		
2	DEMOLIÇÃO	185,15	FÍSICO %	100,00%		
			FINANCEIRO	R\$ 185,15		
3	INFRAESTRUTURA ACRÉSCIMO PRAÇA	15.683,09	FÍSICO %	100,00%		
			FINANCEIRO	R\$ 15.683,09		
4	INFRAESTRUTURA PARQUINHO	36.665,09	FÍSICO %	100,00%		
			FINANCEIRO	R\$ 36.665,09		
5	CORETO	17.220,51	FÍSICO %		100,00%	
			FINANCEIRO		R\$ 17.220,51	
6	PAVIMENTO PRAÇA	70.751,28	FÍSICO %			100,00%
			FINANCEIRO			R\$ 70.751,28
7	BANCO CONTORNO ARVORE (04 UNIDADES)	13.356,02	FÍSICO %		100,00%	
			FINANCEIRO		R\$ 13.356,02	
8	PERGOLADO EM MADEIRA TRATADA	6.460,28	FÍSICO %		100,00%	
			FINANCEIRO		R\$ 6.460,28	
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	41.265,93	FÍSICO %		50,00%	50,00%
			FINANCEIRO		R\$ 20.632,96	R\$ 20.632,96
10	OUTROS	6.601,02	FÍSICO %			100,00%
			FINANCEIRO			R\$ 6.601,02
TOTAL		R\$ 211.148,16		R\$ 55.493,12	R\$ 57.669,77	R\$ 97.985,27

ENGº CIVIL ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES- CREA-MG 199827/D

ANA CARLA ESTEVANIM
GONCALVES:084220036
35

Digitally signed by ANA CARLA ESTEVANIM
GONCALVES:08422003635
DN: cn=ANA CARLA ESTEVANIM
GONCALVES 08422003635 c=BR o=ICP-Brasil
ou=20302311000112
Reason: Eu sou autor do documento.
Location
Date: 2023-03-14 17:27:03 00


 FLS. 31

Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 33

[Handwritten signature]

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para **Reforma da Praça Antônio Finamore**, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo.

Palma, 13 de março de 2023.

[Handwritten signature]

Diego Ferreira Ribeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 34

-

CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, casado,
Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal, no uso de
suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais nos termos do Artigo 16 da Lei Federal Complementar Nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo, para atendimento ao município de Palma-MG, serão contabilizadas na dotação orçamentária nº

15.451.0007.1.025

Palma, 13 de março de 2023.


JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 35

—

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria de Obras, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para **Reforma da Praça Antônio Finamore**, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo.

Palma, 14 de março de 2023.

Diego Ferreira Ribeiro
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 36

TERMO DE DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo, está de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 14 de março de 2023.

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 37

[Handwritten signature]

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para **Reforma da Praça Antônio Finamore**, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo, para atendimento ao município de Palma-MG, requiero que seja a mesma autorizada nos termos legais.

O valor estimado é de R\$ 211.148,16 (duzentos e onze mil cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Palma, 15 de março de 2023.

[Handwritten signature]

Diego Ferreira Ribeiro
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 38

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, para **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG.**

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma, 15 de março de 2023.

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 39

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

Diego Ferreira Ribeiro
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 018/2023		DATA: 15/03/2023.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023			
OBJETO:			
contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore , localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
15.451.0007.1.025			
DO VALOR ESTIMADO:			
R\$ 211.148,16 (duzentos e onze mil cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).			
RECURSO: FPM/ICMS/			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	(X)	CREDITO ESPECIAL	()
CREDITO SUPLEMENTAR	(X)	CREDITO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	(X)

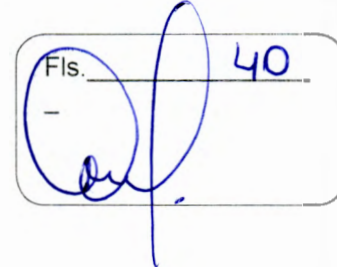


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise do edital convocatório e minuta de Contrato do Processo de Licitação nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, nos termos estabelecidos no Art. 38 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 em face da contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para **Reforma da Praça Antônio Finamore**, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo

Palma, 17 de março de 2023.

Diego Ferreira Ribeiro
PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

41
EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 018/2023	Tomada de Preços nº 001/2023
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras.	
Critério de Aceitabilidade: Média de Preços apurada pela Administração, bem como a observância aos preceitos legais e regras consignadas neste edital.	
Preços Máximos Aceitos: Média Unitária e Total estimados em Planilha Orçamentária, apresentada pela Administração.	
Tipo de Julgamento: () Menor preço por item () Menor Preço por lote (x) Menor Preço Global	
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.	
Data de Abertura: 05/04/2023.	
Horário de Abertura: 09h00min - horário de Brasília.	
Prazo Limite de Protocolo: 05/04/2023 às 08h50min horário de Brasília.	
Local de Realização: Praça Getulio Vargas, 26 – Centro – Palma – MG – CEP 36.750-000.	
Consulta ao Edital: Praça Getulio Vargas, 26 – Centro – Palma – MG – CEP 36.750-000.	
Telef. Contato: (32) 998825734 e 998825775	
E-mail: licitacao@palma.mg.gov.br	
Aplicar Benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014: (x) Sim () Não	
Licitação Exclusiva Para Desenvolvimento Local/Regional: () sim (x) Não (Caso afirmativo, ver item 4 do edital)	
Licitação Exclusiva art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014: (x) Sim () Não	
Aplicar o § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014: () Sim (X) Não	
Justificativa: Maior vantajosidade a ampla concorrência para não representar prejuízo ao conjunto da obra a ser contratada.	
Uso de Tecnologia para Elaboração de Proposta: () sim (x) Não (Caso afirmativo, ver item 8 do edital)	

O Município de Palma/MG, inscrito no CNPJ n.º 17.734.906/0001-32, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação mediante cláusulas e condições estabelecidas neste edital:

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma/MG, bem como demais profissionais integrantes desta Administração, quanto intimados na condição de orientadores, à luz da Lei Federal 8.666/93.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público ou emergencial que impeça a realização deste evento na data e horário supracitados no preâmbulo deste Edital, a licitação será remarcada com a devida ciência das licitantes.

A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

As respostas da Comissão Permanente de Licitação quanto às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Palma/MG e publicadas no endereço eletrônico oficial: <http://www.Palma.mg.gov.br>, para ciência de quaisquer outros interessados. Ressalvando o direito de responder através de correio eletrônico oficial do setor de licitações, cabendo aos interessados a leitura de nota(s) publicada(s) no referido Quadro e/ou endereço eletrônico oficial ou acessar o correio eletrônico informado, no ato da solicitação de esclarecimento, para obtenção das informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 42

A empresa e/ou representante que tiver interesse em participar do certame, obriga-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico oficial: <http://www.palma.mg.gov.br>, bem como as publicações no quadro de avisos desta Administração e no jornal www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e/ou Imprensa Oficial do Estado de Minas Geais, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

1 - DAS PEÇAS INTEGRANTES DO EDITAL:

- ANEXO I – Normas Específicas – Projeto Básico – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO III – Modelo de Procuração;
- ANEXO IV – Modelo de Termo de Renúncia ao prazo recursal;
- ANEXO V – Modelo de Declaração de que a empresa licitante conhece todas as informações e concorda com as condições estabelecidas no presente edital;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades da lei, firmada pelo representante legal;
- ANEXO VIII – Modelo de Declaração de que o licitante não possui nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palma/MG;
- ANEXO IX – Declaração de Visita Técnica;
- ANEXO X – Minuta do Contrato;
- ANEXO XI – Modelo de declaração de elaboração de proposta independente;
- ANEXO XII – Modelo da Proposta Comercial;
- ANEXO XIII – Planilha de Orçamentária e BDI;
- ANEXO XIV – Cronograma Físico Financeiro;
- ANEXO XV – Memorial Descritivo;
- ANEXO XVI – Projetos e Memória de Cálculo.

2 - DO OBJETO:

2.1- A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para **Reforma da Praça Antônio Finamore**, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo, em conformidade com o anexo I deste edital (projeto Básico – Termo de Referência).

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1- Poderão participar deste processo as empresas que:

- a) comprovarem possuírem os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital, sendo pertinentes ao ramo do objeto ora licitado, devidamente cadastradas ou que atendam a todas as exigências para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, nos termos do § 2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) tenham Capital Social Integralizado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para esta licitação, até a data de sua realização.

3.2- Não poderão participar deste processo licitatório:

- a) Licitantes suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Licitante declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- d) Licitante cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste processo;
- e) Licitante que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

43

tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

- g) Empresas enquadradas nas condições estabelecidas no art. 9º, da Lei Federal 8.666/93;
- h) Empresas enquadradas nos preceitos ditados pela Lei Estadual nº 13.994, de 18/09/2001;
- i) Empresas reunidas em consórcio cujo motivo ensejador é a baixa complexidade técnica e operacional do empreendimento, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza. Nesta esteira a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de grande vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

3.3- Iniciado o certame não mais será admitida a participação de licitante retardatário, exceto como ouvinte.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NAS CONDIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

4.1- À licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa, empresa de Pequeno Porte ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, será concedido o tratamento favorecido, nos termos dos art. 42 a 49 do mesmo diploma legal;

4.2- Na forma da legislação vigente, os licitantes para obterem o tratamento diferenciado deverão comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mediante a apresentação de:

4.2.1- Se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão Simplificada com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias, pela Junta Comercial, ou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (vd modelo do anexo II);

4.2.2- Se inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (vd modelo do anexo III);

4.3- A licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente;

4.4- Para concessão do tratamento diferenciado, as licitantes deverão apresentar acostado ao credenciamento ou a proposta comercial qualquer um dos documentos mencionados nos itens 4.2.1 e 4.2.2;

4.5- Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da condição do subitem 4.2, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.6- A licitante que ofertar preços considerados inexequível pela Comissão Permanente de Licitação, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, se sujeita às sanções administrativas pela não-manutenção da proposta, sem prejuízo de outras sanções, inclusive aquela tipificada no art. 93, da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP E EQUIPARADAS LOCAIS/REGIONAIS:

5.1- Não se aplica exclusividade às empresas locais e regionais, estando o certame aberto à participação de todos interessados.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

6.1- Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste edital, as empresas deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, simultaneamente, sua documentação e propostas de preço, em envelopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

44
[Handwritten signature]

separados, fechados, preferencialmente rubricados no fecho;

6.1.1- O envelope com os "documentos de habilitação" deverá conter, externamente, os seguintes dizeres:

Nome ou Razão Social do Licitante
À Comissão de Licitação da Prefeitura de Palma/MG
Envelope 01 – Documentos de Habilitação
Processo Nº 018/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Data e horário de abertura

6.1.2- O envelope com a "proposta comercial" deverá conter, externamente, os seguintes dizeres:

Nome ou Razão Social do Licitante
À Comissão de Licitação da Prefeitura de Palma/MG
Envelope 02 – Proposta Comercial
Processo Nº 018/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Data e horário de abertura

6.2- Envelopes apresentados em local e/ou horário diferente não serão objeto de julgamento pela Comissão de Licitação, não sendo permitida a participação de licitantes retardatários;

6.3- A Prefeitura Municipal de Palma/MG não se responsabilizará por envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial" endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos neste edital;

6.4- Depois da hora determinada para protocolo, nenhum envelope contendo documentos ou proposta será recebido pela comissão, sendo este fato devidamente consignado na respectiva ata.

7 - DO CREDENCIAMENTO:

7.1- Para se credenciar perante este certame os proponentes deverão se apresentar junto à Comissão Permanente de Licitação, munidos com todos os documentos legais exigidos por lei e este edital, que lhes autorizem a admissão no certame garantindo-lhes a participação neste procedimento licitatório. Os representantes documentadamente credenciados pelas proponentes e aceitos pela comissão deverão, no ato da entrega dos envelopes, identificarem-se exibindo as carteiras de identidades ou documentos equivalentes;

7.2- O credenciamento do representante legal se fará por instrumento público de procuração que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente ou por procuração com firma reconhecida do representante legal da empresa **(vd modelo do anexo III)** devidamente acompanhada do Estatuto, Contrato Social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando que o sócio administrador, proprietário, dirigente ou assemblado da proponente, é o assinante da procuração ou carta de credenciamento. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.3- As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

8 - ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1- Sob pena de inabilitação e desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ/MF constante da proposta de preços, exceto no caso das filiais em que as certidões são emitidas com CNPJ da matriz;

8.2- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Comissão Permanente de Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 45

8.3- A licitante deverá apresentar os seguintes documentos para habilitar-se no presente processo:

A) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

a.1) Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Palma/MG, com ramo de atividade compatível com o objeto ora licitado, com suas certidões atualizadas.

B) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b.1) Registro ativo da empresa licitante no Conselho Regional junto a entidade competente (CREA/CAU);

b.2) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:** comprovação, pela licitante, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento e atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento, com nome legível do representante legal da empresa signatária, em papel timbrado do emitente, no qual comprove a execução dos serviços:

b.2.1) Admite-se a somatória de atestados, desde que cada atestado tenha a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) do serviço.

b.3) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, engenheiro civil/arquitetônico detentor de atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para atendimento ao objeto da presente licitação, com nome legível do representante legal da empresa signatária, em papel timbrado do emitente, no qual comprove a sua execução e sua responsabilidade técnica nos serviços:

b.3.1) Admite-se a somatória de atestados, desde que cada atestado tenha a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) do serviço.

b.3.2) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos serão inabilitadas;

b.3.3) A comprovação de inclusão no quadro permanente ao qual se refere esta alínea, deverá ser comprovada através da apresentação da CTPS, ou contrato de prestação de serviços autônomos reconhecidamente firmado e registrado entre a licitante e o profissional;

b.3.4) No caso do Responsável Técnico for sócio da empresa, a comprovação deverá se dar através da apresentação do Contrato Social da empresa, juntamente com registro no CREA/CAU, indicando ser o sócio e Responsável Técnico da Licitante.

C) RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

c.1) A Licitante deverá comprovar a sua qualificação econômico-financeira através da apresentação dos seguintes documentos:

c.1.1) demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, devidamente registrados no órgão competente ou transmitidas pelo SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) com o respectivo recibo de transmissão e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data da apresentação da proposta, **inclusive a sociedade empresarial ou o empresário individual optante pelo regime tributário SIMPLES NACIONAL**, nos termos dos artigos 1.179 a 1.195 da Lei 10.406 de 10 de março de 2002 – Código Civil Brasileiro;

c.1.1.1) A boa situação econômico-financeira estará comprovada na hipótese de a licitante dispor de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Liquidez Instantânea (LI), Gerência de Capitais de Terceiros (GCT) e Grau de Endividamento (GE), discriminado nas formulas seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

46

LG = AC + RLP/PC + ELP Onde: LG = Liquidez Geral AC = Ativo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo	SG = AT/PC + ELP Onde: SG = Solvência Geral AT = Ativo total PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo	LC = AC/PC Onde: LC = Liquidez Corrente AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante
LI = AD/PC Onde: LI = Liquidez Instantânea AD = Ativo Disponível PC = Passivo Circulante	GE = PC+ELP/AT Onde: GE = Grau de Endividamento PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo total	GCT = PL/PC+ELP Onde: GCT = Gerência de Capitais de Terceiros PL = Patrimônio Líquido PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo

c.1.1.2) Não será habilitado o licitante cujos índices LG, SG, CGT e LC forem inferiores a 1,0 (um inteiro), o índice LI for inferior que 1,20 (um inteiro e vinte décimo) e GE for superior a 0,50 (cinquenta décimo).

c.1.2) Comprovação de possuir Capital Social devidamente integralizado no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado desta licitação.

c.2) Todos documentos deverão ser assinados pelo Contador da Empresa, constando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e pelo Diretor ou representante legal.

D) DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

d.1) Certidão Negativa de Falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

d.2) Termo de renúncia ao prazo recursal, se for o caso, conforme modelo do **anexo IV**;

d.3) Declaração de que a empresa licitante conhece todas as informações e concorda com as condições estabelecidas no presente edital, conforme modelo do **anexo V**;

d.4) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo do **anexo VI**;

d.5) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades da lei, firmada pelo representante legal, conforme modelo **anexo VII**;

d.6) Declaração de que o licitante não possui nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palma/MG, conforme modelo **anexo VIII**;

d.7) Declaração de Visita Técnica, quando exigível, conforme modelo do **anexo IX**.

8.4- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

8.5- A Comissão Permanente de Licitação poderá efetuar consultas ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

8.6- Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido 60 (sessenta) dias, no máximo, da data de abertura.

8.7- A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.8- Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.9- A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 47

8.10- Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor, sendo facultado à Comissão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou submeter o processo à autoridade competente para revogação;

8.11- Os documentos mencionados neste título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, sendo que a apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título, ou a sua ausência, salvo o disposto previsto na Lei Complementar nº 123/2006, serão aplicadas as penalidades jurídicas vigentes;

8.12- Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

9 - DA VISITA TÉCNICA:

9.1- A Visita Técnica **NÃO** é obrigatória;

9.1-1. A Prefeitura Municipal de Palma/MG, coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local dos serviços, o qual deverá ser previamente agendado, respeitada as condições contidas no subitem 9.1 pelo telefone (32) 3446-1118 (Secretaria Municipal de Obras) no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.

9.2- Será emitida uma Declaração de Visita Técnica e de Total Conhecimento do Local dos Serviços, conforme modelo do **ANEXO X**, que deverá constar assinatura do servidor responsável da Prefeitura atestando a visita, e assinatura do responsável técnico ou responsável legal da empresa;

9.3- A ausência de manifestação quanto às dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais.

10 - DA PROPOSTA:

10.1- A proposta, planilha orçamentária, BDI e cronograma físico-financeiro deverão ser elaborados e impressos e apresentados em papel timbrado da proponente ou conforme o modelo do **ANEXO XII**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e suas folhas devem estar assinadas/rubricadas pelo seu representante legal. Deverão ainda ser observados os preços de referência constantes neste edital, extraídos através de pesquisa de preços de mercado ou tabelas oficiais, não devendo os preços finais ultrapassar tais valores, que são tidos como preços máximos. Deverão ainda constar na proposta:

- a) Nome empresarial e o número do CNPJ, da proponente;
- b) Nome e números da Carteira de Identidade e CPF do representante legal, da proponente;
- c) Especificação detalhada dos serviços ora pretendidos, conforme objeto do edital;
- d) Preços unitário e total, em moeda nacional, com no máximo duas casas decimais;
- e) Declaração de elaboração de proposta independente, conforme modelo **Anexo XI**;
- f) Planilha de Orçamentária e BDI, conforme modelo do **Anexo XIII**;
- g) Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do **Anexo XIV**;
- h) Telefone, e-mail e data da proposta.

10.2- A simples participação da licitante neste certame implica que:

10.2-1. Foram aceitas todas as condições estabelecidas neste certame;

10.2-2. A licitante vencedora compromete-se a executar o objeto desta licitação em total conformidade com as especificações deste edital;

10.2-3. No preço estão computadas todas as despesas administrativas tais como: salários e encargos sociais, de acordo com a legislação trabalhista, seguros, fretes, taxas, impostos e demais encargos incidentes;

10.2-4. Independente de menção, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

48

10.2-5. No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão a que constam do objeto;

10.3- As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital. Decorrido este prazo sem convocação para a contratação, a licitante fica liberada do compromisso assumido;

10.4- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse da Prefeitura;

10.5- A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento do licitante;

10.6- Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer condições esculpidas no edital, seja no aspecto jurídico, técnico ou comercial;

10.7 - A Prefeitura Municipal de Palma/MG, efetuará as retenções relativas aos tributos Federais, Estaduais e Municipais, nos termos da legislação vigente;

10.8 - Será desclassificada a proposta comercial que:

a) não se refira à integralidade do objeto;

b) não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

10.9 - O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado no endereço mencionado nas peças de engenharia que fazem parte deste Edital, ou de outro modo esculpido na Ordem de Serviços.

11 - DO USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

11.1- Não será utilizado aplicativo de informática para formulação da proposta comercial automatizada especificamente para este edital, devendo a proposta comercial seguir as regras contidas neste edital para elaboração.

12 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

12.1- Na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palma/MG, a Comissão Permanente de Licitação procederá, em reunião pública, à abertura dos envelopes protocolados, onde serão devolvidos aqueles que não guardarem conformidade com este edital;

12.2- No dia e horário informados, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com as licitantes e/ou prepostos presentes, serão convidados a rubricarem os envelopes a fim de conferirem sua inviolabilidade;

12.3- Somente poderão manifestar-se no curso do certame sobre matéria específica da licitação, dirigente da licitante, preposto ou procurador, todos devidamente credenciados por documento apto, que deverá ser entregue antes da abertura dos invólucros;

12.4- Concluído o exame da documentação apresentada, competirá à Comissão Julgadora anunciar sua decisão com respeito à habilitação das empresas licitantes e consultá-las sobre seu eventual interesse pela interposição de recursos e retenção de prazo para esse fim;

12.5- Na sessão de abertura dos envelopes "Documentação" poderão serem abertos os envelopes "Proposta", desde que todas as licitantes participantes desistam por escrito do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação.

13 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

13.1- A apresentação e julgamento das propostas observarão as regras gerais aplicáveis às licitações;

13.2- O julgamento da licitação obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, devendo este ser o resultado da somatória correta dos preços unitários propostos, multiplicados pelas quantidades estabelecidas nas planilhas de orçamento;

13.2-1. As propostas que forem consideradas HABILITADAS serão ordenadas e classificadas em ordem crescente, sendo classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, do objeto da presente licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

49

- 13.3- Abertos os envelopes de propostas comerciais, a Comissão Permanente de Licitação verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo e classificadas as que estiverem em acordo;
- 13.4- A Comissão poderá rejeitar todas as propostas apresentadas quando nenhuma delas satisfizer o propósito da licitação ou quando for evidente a inexistência de concorrência ou existência de conluio.
- 13.5- Não poderá haver desistência das propostas apresentadas sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
- 13.6- Será desclassificada a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º, e art. 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 13.7- Havendo indícios de inexequibilidade nos preços, será fixado o prazo para que a licitante, cuja proposta melhor classificada elabore demonstrativos que justifiquem a exequibilidade na formação de seu preço por meio de planilha de custos devidamente fundamentada, que evidenciem a possibilidade do cumprimento da proposta, sujeita a exame e aceitabilidade pela comissão, sob pena de decair o direito à adjudicação;
- 13.8- Não serão consideradas propostas de vantagens não prescritas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas propostas dos demais;
- 13.9- Ocorrendo empate dos preços propostos, a licitação será decidida por sorteio em sessão pública;
- 13.10- Em caso de divergência do valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 13.11- Será facultada à Comissão Permanente de Licitação, corrigir "de ofício" os erros aritméticos e materiais por ventura existentes nas propostas, para que se uniformize o valor das mesmas;
- 13.12- A Comissão Permanente de Licitação elaborará "ATA", circunstanciada, dos trabalhos que conterà síntese dos fatos ocorridos e do julgamento, onde indique ainda a ordem de classificação das Licitantes, submetendo todo o procedimento a homologação e adjudicação pelo senhor Prefeito Municipal;
- 13.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, observada a legislação em vigor.

14 - DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- 14.1- A Comissão Permanente de Licitação examinará as propostas classificadas quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e sua compatibilidade com as especificações técnicas do objeto;
- 14.2- A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão;
- 14.3- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

15 - DO PROCESSAMENTO:

- 15.1- O processamento desta licitação estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação.
- 15.2- O não comparecimento de qualquer Licitante às reuniões, não impedirá que as mesmas se realizem;
- 15.3- Poderá se manifestar no processamento da licitação, em nome da licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador credenciado através de documento entregue no ato da reunião;
- 15.4- Comissão Permanente de Licitação adotará o seguinte procedimento:
- a) abrirá o Envelope n.º 1 – Documentos de Habilitação, para exame;
- b) comunicará o nome das empresas habilitadas e consultará aos participantes sobre interesse pela interposição de recurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

50

- c) a inabilitação da Licitante implicará na preclusão do seu direito de participar da fase subsequente desta licitação;
- d) devolverá os Envelopes n.º 2 – Proposta Comercial, fechados, às Licitantes inabilitadas no final da reunião, ou ficarão disponíveis para retirada, se não houver recurso ou se estiver definitivamente denegado;
- e) abrirá o Envelope n.º 2 - Proposta Comercial, das Licitantes habilitadas, observado o prazo de interposição de recursos;
- f) verificará da conformidade de cada proposta com os requisitos desta licitação, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- g) julgará e classificará as propostas de acordo com os critérios adotados nesta Licitação.
- 15.5- A Comissão Permanente de Licitação, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltará a se reunir com os interessados, quando apresentará o resultado da questão em exame;
- 15.6- Os documentos retirados dos invólucros serão rubricados em todas as suas folhas por todos os presentes.
- 15.7- De cada reunião a Comissão lavrará ata, com assinatura dos representantes das licitantes em que conste:
- Nome das empresas participantes;
 - Reclamações, impugnações e autorias;
 - Os nomes das empresas eliminadas e os motivos;
 - Outros fatos de interesse.

16 - DA AMOSTRA:

- 16.1- Não será exigido o envio de amostra do objeto, pela administração.

17

- DAS PENALIDADES:

- 17.1- Nos termos da art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ficar impedido de licitar e contratar com o município de Palma/MG, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais penalidades legais, o licitante que:
- 17.1-1. não assinar o contrato e/ou não receber a Ordem de Serviços dentro de até 10 (dez) dias a contar da intimação do ato;
- 17.1-2. apresentar documentação falsa;
- 17.1-3. deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- 17.1-4. retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- 17.1-5. não mantiver sua proposta;
- 17.1-6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 17.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada ampla defesa, às seguintes penalidades:
- 17.2.1. pelo atraso injustificado, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;
- 17.2.2. pela inexecução parcial ou total dos serviços:
- advertência;
 - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
 - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o município de Palma/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

51

a própria autoridade que aplicou a penalidade;

17.3- O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura à adjudicatária ou cobrado judicialmente;

17.4- As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 17.2.2 poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à pena de multa.

18 - DOS RECURSOS:

18.1- Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 da Lei Federal n.º 8666/93, a interposição de recursos, conforme situação, prazos e condições ali estabelecidos, decaindo do direito, se ultrapassados os prazos previstos;

18.2- Os recursos serão dirigidos à comissão de licitação que poderá no prazo de cinco dias úteis reconsiderarem sua decisão, ou neste mesmo prazo fazê-los subir ao senhor Prefeito, devidamente informado para decisão, que também será proferida no prazo de cinco dias úteis;

18.3- O recurso será redigido em computador, contendo nome empresarial, número do CNPJ e endereço da licitante, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal, sendo devidamente protocolado junto ao Departamento de Compras da Prefeitura;

18.4- A Comissão Permanente de Licitação não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas;

18.5- A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Comissão Permanente de Licitação a dar prosseguimento aos trabalhos inerentes ao certame;

18.6- Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica à vista dos autos franqueada aos interessados;

18.7- Os recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação terão efeito suspensivo;

18.8- A Comissão Permanente de Licitação não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

19 - DA IMPUGNAÇÃO:

19.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 02 (dois) dias úteis;

19.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de proposta, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

19.3- A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pela licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública);

19.4- Os documentos citados no subitem 19.3 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada pelo cartório competente, ou por Membros da Comissão Permanente de Licitação ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

19.5- A Prefeitura não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas e caso não tenha sido acusado recebimento pela Comissão Permanente de Licitação e que, por isso, sejam intempestivas;

19.6- Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

52

inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93;

19.7- A decisão da Comissão Permanente de Licitação será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no lugar de costume, conforme Lei Orgânica do município;

19.8- Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma - MG, – CEP 36.750- 000.

20 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

20.1- O objeto deste processo licitatório será adjudicado pela autoridade competente às licitantes vencedoras, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação será efetuada quando decidido à peça jurídica;

20.2- A homologação deste processo compete ao senhor Prefeito.

21 - DO CONTRATO:

21.1- Depois de homologado o resultado deste certame, a licitante vencedora será convocada para retirar a nota de empenho ou assinar o instrumento de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

21.2- Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem que a licitante vencedora se apresente para a assinatura do contrato, serão convidadas as demais licitantes classificadas segundo a ordem de classificação, observada as disposições legais contidas na Lei Federal 8.666/93, desde que a comissão de licitação e a autoridade competente não opte por revogar a licitação;

21.3- O prazo para retirada da nota de empenho ou assinatura do instrumento de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

22 - DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO:

22.1- A licitante vencedora não poderá subcontratar ou sub-rogar parcialmente, a terceiros, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Palma/MG.

23 - DO ADITAMENTO:

23.1- O Contrato poderá ser aditado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

23.2- Ocorrendo alteração prevista no item anterior, serão mantidas as condições do contrato inicial.

24 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

24.1- Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Alínea D, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, quando comprovadamente os custos e insumos se mostrarem superior ao realizado à época do contrato.

25 – da execução do objeto

25.1- Os serviços que compreendem o objeto do certame serão utilizados pela administração no presente exercício;

25.2- A execução se dará mediante Ordem de Serviços emitida pelo departamento de Obras, devendo a vencedora do certame providenciar a respectiva execução imediatamente depois de recebida, sem nenhum custo para a Prefeitura. Todas as despesas provenientes da execução, tais como transporte, carga, mão-de-obra, equipamentos e quaisquer outros serão de caráter exclusivo da licitante vencedora;

25.3- Os serviços serão executados imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços, conforme condições de local e prazos definidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

53
[Handwritten signature]

26 - DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

26.1- A licitante vencedora responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, durante o prazo de 05 (cinco) anos contados da data de recebimento definitivo das obras. Será também de exclusiva a responsabilidade da licitante vencedora qualquer dano, por ventura causada a pessoas, coisa ou propriedade de terceiros, decorrentes da execução das obras, objeto deste edital, nos termos da legislação civil em vigor.

27 - DA RESCISÃO:

27.1- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas, sendo aplicadas nos seguintes casos:

- a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula do contrato, especificações, projetos e prazos e a Prefeitura Municipal de Palma/MG não optar pela cobrança de multa prevista neste edital;
- b) Revelando a licitante vencedora incapacidade e inidoneidade durante a execução dos serviços;
- c) Se cometida qualquer fraude pela empresa;
- d) Se a empresa insistir em não cumprir quaisquer obrigações e/ou responsabilidades a ela afetas, nos termos do que dispõe este edital;
- e) Se a empresa entrar em concordata ou dissolução, ou nela ocorrer falecimento de sócio que prejudique o bom andamento dos serviços;
- f) Quando, depois de reiteradas notificações, ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da empresa na condução dos serviços;
- g) O cumprimento irregular de suas cláusulas, especificações, projetos e prazos;
- h) A lentidão de seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão, no prazo previsto no contrato;
- i) O atraso injustificado no início da obra;
- j) A paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à administração;
- k) A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação do Contrato com outrem, bem como a sua cessão ou transferência a outrem, total ou parcial, sem a prévia autorização da administração;
- l) O desatendimento reiterado das determinações da Fiscalização;
- m) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela Fiscalização;
- n) A decretação de falência da empresa vencedora;
- o) A dissolução da sociedade jurídica da empresa vencedora;
- p) A alteração contratual ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa vencedora, que prejudique a execução do Contrato;
- q) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;
- r) A supressão de serviços, por parte da administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite estabelecido em Lei;
- s) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo nos casos previstos em Lei;
- t) A não liberação, por parte da administração, dos locais de execução das obras;
- u) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do Contrato.

27.2- Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à licitante, até que se apurem eventuais perdas e danos causados.

27.3- Ocorrendo a rescisão, será observado e aplicado o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

28 - DO PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

28.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma/MG, de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com a execução, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

54

28.2- As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
15.451.0007.1.025

29 - DO FÓRUM:

29.1- As questões decorrentes deste certame, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Palma/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

30 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 30.1- Poderá a administração revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, devidamente justificado, sem que caiba às licitantes direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei;
- 30.2- A administração deverá anular a presente licitação, no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros;
- 30.3- A anulação do procedimento licitatório não gera direito de indenização, salvo nas hipóteses legalmente previstas;
- 30.4- As reuniões de abertura dos envelopes serão sempre públicas e de prévia ciência das licitantes;
- 30.5- A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar o julgamento de propostas reservadamente ou em público;
- 30.6- Será facultado à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase de julgamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do objeto ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão;
- 30.7- Decairá do direito de impugnar a licitação, ou parte dela, a licitante que, tendo-a aceita sem objeção, venha a apontar depois do prazo estipulado na Lei Federal nº 8.666/93, falhas ou irregularidade que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 30.8- De acordo com a conveniência da administração, se devidamente justificada, os serviços poderão ser aumentados ou reduzidos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, observado o limite da modalidade;
- 30.9- Após a abertura da licitação, não caberá desistência da licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação;
- 30.10- Havendo desistência por parte da licitante, após o encerramento da reunião de abertura, sujeitar-se-á este às penalidades previstas neste edital;
- 30.11- As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Palma/MG, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 30.12- A adjudicatária vencedora declara expressamente concordar com a adequação do projeto sendo que as alterações contratuais, sob falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 30.13- Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 08:00 horas às 16:00 horas, perante a Comissão Permanente de Licitação com localização à Praça. Getulio Vargas, nº 26 – Centro – Palma/MG, CEP 36.750-000, ou através do Telefone / fax: (32) 3442-1118 ou pelo e-mail licitacao@palma.mg.gov.br

Palma - MG, 17 de março de 2023.

Diego Ribeiro Ferreira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

55

ANEXO I – NORMAS ESPECÍFICAS/PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 – A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para **Reforma da Praça Antônio Finamore**, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo, em conformidade com o anexo I deste edital (projeto Básico – Termo de Referência).

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 2.1 – Os serviços deverão ser realizados no endereço constante e em conformidade com as peças de engenharia anexas, que fazem parte deste edital;
- 2.2 – A medição dos serviços será de acordo com cronograma e as medições seguintes obedecerão ao mesmo critério. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado depois de atestado pela Secretaria Municipal de Obras, comprovando inclusive a qualidade do material empregado;
- 2.3 – Os serviços deverão ser executados obrigatoriamente de acordo com cronograma e especificações técnicas/anexos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, caso ocorra qualquer fato superveniente durante a execução dos serviços, deverá este ser informado por escrito ao Gestor do Contrato/Fiscal designado.

3 – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1 – Compete ao Setor de Compras, em conjunto com o Engenheiro Fiscal, da Prefeitura de Palma - MG, por meio de preposto designado, o acompanhamento, controle, fiscalização e execução dos serviços podendo aceitar ou recusar os que estiverem em desacordo com as regras deste edital ou pela legislação;
- 3.2 – Obriga-se ainda a contratada a manter no canteiro de obras livro denominado "Diário de Obras", preenchido por esta, onde serão registrados os serviços em execução no dia a dia e quaisquer outras anotações julgadas oportunas e a elaboração de relatório fotográfico de todas as etapas da obra. As medições ocorrerão sob fiscalização da Secretaria Municipal de Obras através de seu Engenheiro ou Fiscal de Obras após conferência do Livro Diário de Obras;
- 3.3 – A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Palma – MG, quanto à segurança, salubridade, regularidade e eficiência dos serviços executados através de comparação com os projetos, verificação visual e medição pela planilha de quantitativos, ficando designada para exercer esta fiscalização o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Palma - MG;
- 3.4 – A ação ou omissão da fiscalização não eximirá a licitante vencedora de sua integral responsabilidade quanto à perfeição das obras executadas em cumprimento dos prazos de quaisquer das obrigações ora ajustadas ou legais.

4 – DA FORMA DE FATURA E PAGAMENTO:

- 4.1 – As faturas serão emitidas em reais;
- 4.2 – O pagamento será efetuado mensalmente pela Prefeitura Municipal de Palma/MG, de acordo com a efetiva execução por parte da contratada dos serviços e comprovadamente através de medições, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até 30 dias após emissão da nota fiscal;
- 4.3 - Como condição de pagamento, a licitante deverá manter-se durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação apresentadas no certame;
- 4.4 - Os pagamentos à licitante somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis

56

condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela Secretaria Solicitante;

4.5 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela licitante em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

4.5 - Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à licitante para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 4.2 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

4.6 - O pagamento devido pela Prefeitura será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela licitante ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

4.7 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da licitante sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato;

4.8 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a licitante dará à Prefeitura plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5 – DO JULGAMENTO:

5.1 – O julgamento será efetuado conforme regras definidas no preâmbulo deste edital.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos financeiros para o pagamento desta despesa, correrão por conta da dotação orçamentária n.º 15.451.0007.1.025.

7 - DO ESTIMATIVO UNITÁRIO E QUANTITATIVO DO CERTAME:

7.1 – O Estimativo unitário e quantitativo do certame está descrito no **ANEXO X** deste edital.

8 – GARANTIA DE CONTRATO:

8.1 – A Prefeitura Municipal de Palma/MG, se reserva no direito de poder exigir da licitante adjudicado a prestação da garantia de execução de contrato, nos termos do Art. 56, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR:

9.1 – Como garantia da execução, a empresa vencedora depositará na tesouraria da Prefeitura Municipal de Palma/MG, antes do início das obras, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, observadas as disposições do Artigo 56 da Lei 8.666/93. A caução só será restituída mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos quanto às contribuições sociais e previdenciárias, ou outro documento que a substitua, vinculada a Matrícula do CEI/CNO, sob pena das aplicações das sanções cabíveis;

9.2 – Entregar os serviços, no Recebimento Provisório, totalmente limpo e desimpedido, em condição de uso imediato;

9.3 – Fornecer e instalar as placas de obra, conforme padrão do Município de Palma/MG;

9.4 – Apresentar Guia de ART (Responsabilidade Técnica), no ato de recebimento da Ordem de Serviço;

9.5 – Elaborar álbum de fotografias das diversas etapas dos serviços;

9.6 – Promover a vedação, sinalização e proteção dos serviços segundo as normas de segurança do trabalho, bem como a afixação de placas com seus indicadores;

9.7 – Apresentar, quando solicitado, análise e ensaios tecnológicos de materiais que venham a empregar nos serviços;

9.8 – A Licitante vencedora deverá indicar o responsável técnico habilitado junto ao CREA/CAU, que responderá pelos serviços executados. Caso haja substituição deste profissional, somente poderá ocorrer por outro de experiência equivalente ou superior do indicado na assinatura do contrato, sempre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

57

com anuência da administração;

9.9 – Durante a execução dos serviços contratados, deverão ser mantidos no local de realização dos mesmos os seguintes documentos: cópias dos projetos, detalhes e especificações; cópias da planilha orçamentária contratada; cópia do cronograma físico-financeiro; cópia do contrato; livro de ocorrências ou diário de obra; ato de designação do responsável pela fiscalização; anotação de responsabilidade técnica (ART); ordem de serviço; registro das alterações ocorridas durante a execução; especificações técnicas e memorial descritivo; relação dos profissionais que atuarão nos serviços; cópia dos boletins de medição com as memórias de cálculo;

9.10 – Será de responsabilidade da licitante vencedora, todos os danos causados as redes de esgoto e água bem como a rede elétrica, isentando o Município de quaisquer ônus provenientes destes danos. Providenciar às suas expensas as necessárias ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica; Adotar medidas que disciplinem o trabalho, de forma a não ocasionar transtornos aos contribuintes;

9.11 – Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais, previdenciárias e salários dos empregados;

9.12 – Entregar os serviços objeto deste edital dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

9.13 – Observar o prazo mínimo de validade dos materiais fornecidos que serão de no mínimo um ano ou 90% de seu período de validade;

9.14 - Executar o contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços realizados e entregues;

9.15 - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, substituindo-os no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste edital sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

9.16 - Executar os serviços e fornecer materiais novos, quando for o caso, que satisfaçam rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação da ABNT;

9.17 - Cumprir os prazos previstos no contrato que venham a ser fixados pela Prefeitura;

9.18 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto durante toda a sua vigência, no prazo máximo de 48 horas a contar da notificação, a pedido da Prefeitura;

9.19 - Manter-se, durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato ou outro documento;

9.20 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria na execução dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a Prefeitura de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora;

9.21 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), e as práticas sustentáveis estabelecidas pela legislação aplicável, em especial:

a) economia no consumo de água e energia;

b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

c) redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;

d) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

e) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

f) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

g) utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;

h) observação das normas do INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

58

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- 10.1 – Efetuar o pagamento nos termos firmados neste edital;
- 10.2 – Exigir da licitante, por escrito, a substituição de qualquer empregado, cuja postura nos serviços for considerada inconveniente;
- 10.3 – Fornecer todas as informações necessárias para o fiel cumprimento do objeto deste edital;
- 10.4 – Orientar, fiscalizar e determinar à licitante vencedora os serviços que deverão ser executados;
- 10.5 – Exercer ampla fiscalização do serviço, de modo a garantir segurança, regularidade e eficiência, através do Departamento de Engenharia ou terceiros, regularmente autorizados;
- 10.6 – Encaminhar o expediente necessário ao pagamento;
- 10.7 – Receber a obra, nos termos de legislação vigente;
- 10.8 – Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações ou apresente incorreções de natureza construtiva e/ou de acabamento, ficando as correções às custas da licitante;
- 10.9 – Providenciar as devidas licenças ambientais e a(s) desapropriações de imóveis necessárias à execução da obra, quando for o caso.
- 10.10 – Notificar a licitante contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, quando não pactuado prazo para corrigi-la;
- 10.11 – Atestar o recebimento do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- 10.12 – Acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, por meio do setor de compras da Prefeitura de Palma/MG;
- 10.12 - Fiscalizar a execução do contrato o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da licitante pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 10.13 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a entrega dos serviços;
- 10.14 - Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- 10.15 - Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

11

- DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

- 11.1 – A Prefeitura e a licitante poderão restabelecer o equilíbrio econômico / financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
- 11.2 – A Prefeitura reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- 11.3 – A Prefeitura reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste edital ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas;
- 11.4 - Qualquer tolerância por parte da Prefeitura, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela licitante, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Prefeitura exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;
- 11.5 - A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da licitante designadas para a execução do objeto contratado, sendo a licitante contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

59

11.6 - A licitante por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao município seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao município o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos;

11.7 - A licitante guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Prefeitura ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;

11.8 - A contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa ou elaboração do contrato, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

Palma - MG, 17 de março de 2023.

Diego Ribeiro Ferreira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

60
[Handwritten signature]

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Senhor Presidente,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na legislação vigente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data _____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. _____

[Handwritten signature]

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Senhor Presidente,

A empresa _____, com sede na _____ nº _____-MG, CNPJ nº _____, por seu Representante Legal _____, pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeia e constituiu bastante procurador, o(a) Sr.(a) _____, carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, com CPF nº _____, brasileiro (a), com poderes especiais e específicos para prestar esclarecimentos, firmar quaisquer compromissos e obrigações, tomar decisões, receber e dar quitação, renunciar ao direito de recurso, bem como praticar os atos necessários aos legítimos interesses outorgante.

Este instrumento é exclusivo para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade de Tomada de Preços n.º 001/2023, formulada Prefeitura Municipal de Palma/MG.

Local/Data _____ de _____ de 2023

Assinatura Responsável Legal

(Juntar cópia do contrato social ou documento equivalente e reconhecer firma do representante legal sob pena nulidade do documento)

(OBS: Vir fora dos envelopes de documentação e proposta)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

62
Paul

**ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL –
FACULTATIVO
PROCESSO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Senhor Prefeito,

A empresa _____, neste ato representada pelo
senhor _____, portador da Carteira de Identidade
_____, CPF _____, ciente do direito de recorrer na fase de
habilitação conforme previsto no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, renúncia em caráter inevitável e
irrevogável ao direito de interpor qualquer recurso contra a decisão proferida pela Comissão
Permanente de Licitação desta Prefeitura na fase de habilitação e julgamento de propostas deste
procedimento licitatório, autorizando-a a promover a imediata abertura dos envelopes correspondentes
apresentados pelos licitantes habilitados, conforme disposto no edital.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do responsável legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG - CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

63

ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL
PROCESSO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DECLARAÇÃO

Prezado senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____, e do CPF. nº _____ DECLARA sob as penas da lei, que está ciente e aceita todas as condições do objeto e condições do presente edital, e ainda, que se submete às disposições regulamentares e legais, especialmente à Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

Declara, ainda, que responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação.

Local/Data _____ de _____ de 2023

(Assinatura do responsável legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

64

Paul

ANEXO VI
MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DECLARAÇÃO

Prezado Senhor,

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data _____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

65

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Senhor Presidente,

A empresa _____,
devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº _____,
neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no presente
processo, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante
Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Local/Data _____ de _____ de 2023

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. _____

66

**ANEXO VIII - MODELO DA DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO EMPREGATÍCIO COM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Senhor Presidente,

A empresa _____, devidamente inscrita no
CNPJ nº _____, declara, sob as penas da Lei, que não possui entre seus
sócios e nem em seu quadro de funcionários, qualquer vínculo empregatício com o Município de
Palma/MG.

Local/Data _____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

07
[Handwritten signature]

ANEXO IX - MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

(nome da licitante), CNPJ N.º (número), sediada (endereço completo), neste ato representada por (nome e número de identidade do declarante) declara, sob as penas da lei, que compareceu no local da reforma da **Praça Antonio Finamore, Distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG**, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução. Que leu e compreendeu todos os termos do presente **Processo Licitatório n.º 018/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023**, bem como tomou conhecimento das planilhas, cronograma e memorial descritivo, e as condições do(s) local(is) onde serão executados os serviços, pela presente, expressa sua concordância.

Local e Data: _____

(Assinatura e carimbo do Representante Legal da Licitante)

(Assinatura e carimbo do Responsável Técnico da Licitante)

Responsável Técnico - Prefeitura Municipal de Palma/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

68

[Handwritten signature]

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____ 2023
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS.
PROCESSO Nº 018/2023 **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMA/MG E A EMPRESA _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes:

1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA, pessoa jurídica de direito interno público, devidamente inscrita no CNPJ 17.734.906/0001-32, com sede e administração à Praça Getulio Vargas, n.º 26 – centro – Palma - MG, neste ato representada pelo Senhor Hiram Vinícius Mendonça Finamore, brasileiro, casado, agente político, portadora do CPF _____ e ID _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____, casa – Centro – Palma - MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ _____, com sede e administração à _____, neste ato representada pelo(a) senhor (a) _____, brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a), portador(a) do CPF _____ ID _____, residente e domiciliado, _____ na _____, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, oriundo do Tomada de Preços nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e legislação complementar em vigor, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas que mutuamente aceitam e outorgam para serem fielmente cumpridas na forma legal como se segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para **Reforma da Praça Antônio Finamore**, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo, em conformidade com o anexo I deste edital (projeto Básico – Termo de Referência), conforme solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

3.1 – As obras ou serviços objeto deste contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Sr. _____, CREA nº _____, que ficará autorizado a representar a CONTRATADA, em suas relações com a Contratante, em matéria de serviço;
3.2 – A CONTRATADA obriga-se a manter o engenheiro indicado nesta cláusula como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras ou dos serviços até seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

4.1 – O objeto deste contrato será executado de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento, sob a forma de execução em regime de empreitada por preços global.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fís. _____

69
Paul

5.1 – O valor deste contrato é de R\$ _____ (_____), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

6.1 – O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento da obra ou serviço obedecerá à previsão de etapas prevista e constante do Cronograma Físico-Financeiro, anexo da proposta que faz parte integrante e complementar deste contrato.

§ 1º – No decorrer da execução da obra será exigida uma produção que, aos preços contratuais originários, corresponda às etapas mínimas, dias corridos, estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, em percentagens acumuladas em relação ao valor global da obra ou serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECURSO FINANCEIRO:

7.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso orçamentário: - Ficha n.º

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1 – O faturamento será feito mensalmente, por medição, mediante a execução dos serviços, após aprovação do órgão responsável pela fiscalização e execução e apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura Municipal de Palma/MG, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Contabilidade;

8.2 – O pagamento só se efetuará mediante a apresentação de cópia autenticada de quitação de débitos relativos ao INSS e ao FGTS, as quais deverão ser anexadas à Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE:

9.1 – Por força da lei federal Nº. 8.880 de 27 de maio de 1994, os preços não serão reajustados, salvo se houver legislação federal autorizando o reajuste;

9.2 – Fica assegurado o equilíbrio econômico-financeiro conforme disposto no art. 65, II, d da Lei. 8.666/93 e suas posteriores alterações;

9.2.1 – A CONTRATADA não terá direito ao reequilíbrio a que alude o caput desta cláusula, para a etapa ou serviço que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS:

10.1 – As obras e/ou serviços terão início no prazo de até 05(cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços;

10.2 – O prazo para a completa execução da obra ou serviços contratados é de 90 (noventa) dias corridos a contar do Recebimento da Ordem de Serviços, findo o qual a obra deverá estar concluída;

10.2.1 – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade;

10.2.2 – O prazo de execução da obra e serviços, indicado no caput desta cláusula, poderá ser prorrogado, desde que solicitado à autoridade competente num prazo máximo de 10(dez) dias úteis do vencimento da etapa;

10.3 – O contrato terá seu início no ato de assinatura, com prazo de vigência válido até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DA OBRA:

11.1 – O objeto do presente contrato tem garantia de 05 (cinco) anos consoante dispõe o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrente disso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1 – O Objeto do presente contrato será recebido:

a) Provisoriamente;

b) Definitivamente, por comissão designada pela Prefeitura Municipal de Palma/MG, após o decurso do prazo de conservação e verificada a perfeita adequação do objeto aos termos contratuais, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

70

liberação da garantia, após o término da obra ou dos serviços;

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de má qualidade dos materiais empregados, na forma da Lei;

12.3 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1 - A CONTRATADA não poderá subcontratar parcialmente, sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Palma/MG;

13.2 - O subcontratado ficará sub-rogado em todas as responsabilidades, obrigações e direitos da CONTRATADA, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais incidentes sobre a CONTRATADA;

13.3 - O pedido de subcontratação será formulado por escrito e devidamente fundamentado. A CONTRATADA indicará e comprovará as razões da subcontratação;

13.4 - O subcontratado atenderá a todas as exigências relacionadas com a sua capacidade e idoneidade, e preencherá todos os requisitos estabelecidos no edital e na legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATADA:

14.1 - A CONTRATADA obriga-se a tomar medidas preventivas para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos, inclusive as que possam afetar os serviços ao encargo de concessionárias de serviços públicos. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas;

14.1.1 - A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Poder Público ou a terceiros, decorrentes da execução da obra ou serviços, objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;

14.1.2 - A CONTRATADA é também a responsável por todos os ônus e obrigações decorrentes da legislação comercial, previdenciária, trabalhista, fiscal e tributária, que direta ou indiretamente incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como por todas as decorrentes da execução de eventuais trabalhos noturnos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive iluminação, despesas com instalações e equipamentos necessários à execução da obra ou dos serviços contratados, e, enfim, por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização da obra ou serviços até a sua entrega, perfeitamente concluída;

14.2 - A CONTRATADA é responsável pela qualidade da obra e dos materiais empregados em conformidade com as especificações, do projeto básico ou executivo este quando for o caso, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo Poder Executivo. A ocorrência de desconformidade implicará no refazimento do serviço e na substituição dos materiais recusados, sem ônus para o Poder Executivo e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

14.3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.4 - apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do contrato;

14.5 - Providenciar a instalação de placa, contendo a identificação da obra e/ou serviços, nome da CONTRATADA e seus responsáveis técnicos;

14.6 - Responsabilizar-se pela participação efetiva do(s) profissional(ais) indicado(s) no edital, durante toda a execução das obras e/ou serviços do objeto deste contrato;

14.7 - Submeter à apreciação da contratante a substituição do(s) profissional(ais) indicado(s), e qualificando-o(s) nos termos do Edital;

14.8 - A CONTRATADA, no que lhe couber, deverá manter arquivos de documentos e cumprir as normas estabelecidas pela Instrução Normativa Nº.09/2003 do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, disponibilizando-os sempre que forem solicitados pela contratante;

14.9 - Remover as instalações provisórias da obra, no seu término, no prazo máximo de 15 dias úteis;

14.10. Elaborar álbum de fotografias das diversas etapas dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO:

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas, sendo aplicadas nos seguintes casos:

a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula do contrato, especificações, projetos e prazos e a Prefeitura Municipal de Palma/MG não optar pela cobrança de multa prevista neste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

71

- b) Revelando a CONTRATADA incapacidade e inidoneidade durante a execução dos serviços;
 - c) Se cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;
 - d) Se a CONTRATADA insistir em não cumprir quaisquer obrigações e/ou responsabilidades, nos termos do que dispõe este edital;
 - e) Se a CONTRATADA entrar em concordata ou dissolução, ou nela ocorrer falecimento de sócio que prejudique o bom andamento dos serviços;
 - f) Quando, depois de reiteradas notificações, ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da CONTRATADA na condução dos serviços;
 - g) O cumprimento irregular de suas cláusulas, especificações, projetos e prazos;
 - h) A lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão, no prazo previsto no contrato;
 - i) O atraso injustificado no início da obra;
 - j) A paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - k) A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação do contrato com outrem, bem como a sua cessão ou transferência a outrem, total ou parcial, sem a prévia autorização da Administração.
 - l) O desatendimento reiterado das determinações da Fiscalização;
 - m) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela Fiscalização;
 - n) A decretação de falência da CONTRATADA;
 - o) A dissolução da sociedade jurídica da CONTRATADA;
 - p) A alteração contratual ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
 - q) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;
 - r) A supressão de serviços, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido em Lei;
 - s) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo nos casos previstos em Lei;
 - t) A não liberação, por parte da Administração, dos locais de execução das obras;
 - u) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato;
- 15.2 – Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à CONTRATADA, até que se apurem eventuais perdas e danos causados;
- 15.3. Ocorrendo a rescisão, será observado e aplicado o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes sanções:

16.1.1 – Advertência;

16.1.2 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração conforme, disposto no inciso III, art. 87 da Lei 8.666/93;

16.1.3 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

16.2 – A aplicação da penalidade de inidoneidade é de competência da Assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Palma/MG, facultada a defesa do contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista;

16.3 – É competente para aplicar as sanções de advertência e multa o Prefeito Municipal de Palma/MG;

16.4 – No caso de não atendimento ao objeto contratado, prevalecerá as seguintes multas:

- a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na execução dos serviços;
- b) Caso venha conduzir culposamente no curso da execução dos serviços, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia as cláusulas do edital, ser-lhe-á cominada multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, hipótese em que se obriga a CONTRATADA a reparar a parte danificada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Palma/MG;
- c) Por se conduzir dolosamente na execução dos serviços a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
- d) Caso venha desistir da execução dos serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

16.5 – As multas serão automaticamente descontáveis dos créditos que a CONTRATADA tenha junto à Prefeitura Municipal de Palma/MG, devendo ser aplicadas por representação da Assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Palma/MG, facultada a defesa do contratado no respectivo processo, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fís. 72

- prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista;
16.6 – Será considerado motivo de força maior para isenção de multa:
a) Greve generalizada dos empregados da CONTRATADA;
b) Interrupção dos meios normais de transportes;
c) Acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da CONTRATADA;
d) Calamidade pública;
e) Modificações nos projetos ou nas especificações da obra, consideradas relevantes por parte da Prefeitura Municipal de Palma/MG;
f) interrupção das obras, por determinação da Prefeitura Municipal de Palma/MG, motivada por relevante conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DO CONTRATO:

17.1 A CONTRATADA deverá recolher na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palma/MG, no ato de assinatura deste instrumento ou em prazo antecedente a isso, a quantia equivalente a 5% (cincopor cento) do valor contratual, em uma das modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EFICÁCIA:

18.1 – O presente contrato somente terá eficácia depois de publicado o respectivo extrato no Diário Oficial ou no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Palma/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Palma/MG para dirimir dúvidas ou questões do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e Contratadas, assinam o presente Contrato em três vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Palma - MG, _____ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA,
CONTRATANTE

CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA _____ ID: _____

2ª TESTEMUNHA _____ ID: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 73

[Handwritten signature]

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Senhor Presidente,

_____, portador da CI
_____, CPF _____, residente à rua/av
_____, nº _____, bairro
_____, cidade de _____ UF _____,
representante devidamente constituído da empresa _____

_____, devidamente inscrita no CNPJ _____, para fins do disposto do edital acima citado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Palma, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal do licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 74

[Handwritten signature]

**ANEXO XII – PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Empresa:	CNPJ:
Endereço:	Inscrição Estadual:
Cidade:	UF:
e-mail	Telef.

É objeto desta proposta e a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para **Reforma da Praça Antônio Finamore**, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo, em conformidade com o anexo I deste edital (projeto Básico – Termo de Referência), conforme solicitação.

Propõe-se a execução do objeto demandado em licitação declarando:

- a) que se submete inteiramente às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, às exigências do edital e às especificações do objeto que dele fazem parte integrante;
- b) que se compromete a colocar-se e manter-se em serviço, nos prazos determinados pela administração municipal;
- c) que se compromete a executar a obra, objeto da licitação, no prazo estabelecido no cronograma oficial.

Item	Unid	Quant	Descrição do Objeto	Valor Total
01	01	Serviço	contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore , localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo, em conformidade com o anexo I deste edital (projeto Básico – Termo de Referência).	

Valor Global pela Execução total da obra R\$: _____ (_____)

Valor gasto com mão-de-obra R\$: _____ (_____).

Valor gasto com materiais R\$: _____ (_____).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Execução: Conforme edital.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Local/Data _____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

75

Bud

PROCESSO Nº 018/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO XIII – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E BDI

(Vide arquivo em anexo)

Item	Quant	Unid	Descrição dos serviços	V. Total
01	01	Serviço	contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore , localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo, em conformidade com o anexo I deste edital (projeto Básico – Termo de Referência).	R\$ 211.148,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

76

ANEXO XIV – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

(Vide arquivo em anexo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

77

Paul

ANEXO XV – MEMORIAL DESCRITIVO

(Vide arquivo em anexo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. _____

78

ANEXO XVI – PROJETOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Vide arquivo em anexo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 79

Parecer Jurídico

Processo de Licitação nº 018/2023

Tomada de Preços nº 001/2023

ASSUNTO: **Análise do Edital Convocatório, Minuta de Contrato e demais termos do Processo de Licitação.**

RELATÓRIO

1. Trata-se do procedimento licitatório na modalidade da Tomada de Preços nº 001/2023, instaurado para **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas e demais documentos em anexo** sendo estabelecidas as condições, quantidades e exigências no Edital Convocatório.

2. O Departamento de Licitação encaminhou a este Departamento Jurídico para fins de emissão de parecer, ante ao disposto na Lei Federal 8.666/93.

3. Constam nos autos autorização para realização do certame, ato nomeador dos membros da Comissão Permanente de Licitação, informações orçamentários e financeiros e demais anexos.

FUNDAMENTAÇÃO

4. O Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, diz:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

5. O objeto da licitação e o valor estimado, obtido através de ato administrativo enquadram na modalidade de Tomada de Preços, conforme disposto na lei federal nº 8.666/93.

6. O ato convocatório elaborado obedece aos princípios que norteiam a Administração Pública, assim como os princípios que rege os procedimentos licitatórios, possibilitando a todos os interessados a participação de forma igualitária.

7. Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, entendo que atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências da lei, estando correta a escolha do tipo, considerando o objeto da licitação.

8. A documentação solicitada no edital convocatório dos prováveis participantes está em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 80

conformidade com a legislação regedora da matéria, salientando ser obrigatória a exigência das Certidões de regularidade com INSS e FGTS, obrigatórias em razão de legislação específica, bem como com as fazendas federal, estadual e municipal.

9. Também o prazo estabelecido, considerando-se o objeto em licitação, está de acordo com o previsto no caput do art. 57 da Lei Federal nº 8666/1993.

10. Como anexo ao ato convocatório, encontra-se a minuta do instrumento contratual redigido, atendendo todas as exigências do art. 55 da Lei Federal 8.666/93, obedecendo o disposto no §2º do art. 40 e §1º do artigo 62.

11. O contrato foi o tipo de instrumento adotado, exigido pelo caput do art. 62 da Lei de Licitações.

12. O texto do instrumento contratual prevê que o ato convocatório e a proposta do adjudicatário o integram como se nele estivessem fielmente transcritos, tudo em conformidade com o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual não encontramos óbice à sua adoção.

13. A análise prévia e preliminar do edital e seus anexos comprovam que os mesmos atendem as exigências Constitucionais e em especial a Lei Federal 8.666/93.

CONCLUSÃO

14. Diante do que dispõe os dispositivos acima citados, **APROVO** o ato convocatório e minuta de contrato por estarem juridicamente corretos neste certame.

15. Alertamos, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, o prazo mínimo de 15 dias de divulgação que deve anteceder a abertura das propostas, devendo a publicação do extrato do edital convocatório ser realizada em Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e em jornal de circulação Estadual e Local, e facultativamente, por meios eletrônicos.

Este é o parecer

Palma/MG, 20 de março de 2023.


DHIONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS
PROCURADOR JURÍDICO – OAB/MG Nº 175.147



Processo 018-2023 Tomada de Preços 001-2023 - Reforma Praça



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O município de Palma/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fara realizar processo licitatório cujo objeto é: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de reforma da Praça Antônio Finamore, no Distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes a execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas, e em conformidade com o anexo I deste edital. abertura 05/04/2023 as 09:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro, Palma/MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 3446-1118 – Hiram Vinícius Mendonça Finamore – Prefeito Municipal



Anexos:

 Edital [Tomada de Preços 001-2023] 6893 kB

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas - CISRUN

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 01/2023 - PP SRP 01/2023
Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de insumos para atender demanda de CISRUN SAMU MACRO-Norte...

Fundação Hospitalar de Montes Claros

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ÀS MEDICAÇÕES

Objeto: Contratação Administrativa de Reposte de Recurso para atendimento de demanda de medicamentos de uso comum em farmácia comunitária...

Mutum

Prefeitura Municipal

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATORIO N° 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de contrato de prestação de serviços especializados para o setor de saneamento básico...

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATORIO N° 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de contrato de prestação de serviços especializados para o setor de saneamento básico...

Nova Lima

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGO ELETRÔNICO N° 005/2023

O Município de Nova Lima, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 005/2023, objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza urbana...

Novo Cruzeiro

Prefeitura Municipal

INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2023

O do Novo Cruzeiro torna público o interesse em fazer adesoão à ata de registro de preços nº 23/2023 do Município de Santana AP, que tem como objeto o Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais médicos-básicos para a rede de atenção básica...

Olaria

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATORIO 22/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de construção, material e mão de obra de obra de reparação de BR 267, Estação de Acesso ao Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira...

Ouro Preto

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATORIO 22/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de construção, material e mão de obra de obra de reparação de BR 267, Estação de Acesso ao Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira...

42799 (63 0001-2) com o valor global de R\$ 152.472,20. Biótopo Produtor Hospitalar SA, CNPJ 18.249.127/0001-87, com o valor global de R\$ 63.000,00...

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022

Objeto: Realização de licitação e proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de limpeza em hospitais...

TOMADA DE PREÇOS N° 018/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de limpeza em hospitais...

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção elétrica nos prédios do Município de Ouro Preto...

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de limpeza em hospitais...

PROCESSO LICITATORIO N° 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção elétrica nos prédios do Município de Ouro Preto...

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de limpeza em hospitais...

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção elétrica nos prédios do Município de Ouro Preto...

EXTRATO DE PRECATORIO - PRECATORIO N° 018/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de limpeza em hospitais...

EXTRATO DE PRECATORIO - PRECATORIO N° 018/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de limpeza em hospitais...

Paraisópolis

Prefeitura Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023

O Município de Paraisópolis publica a abertura de inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 para a contratação de Imprensa Gráfica Especializada para o setor de administração...

Paraopeba

Prefeitura Municipal

PROCESSO N° 010/2023 EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de limpeza em hospitais...

Passa Quatro

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

Objeto: Fica alterado o anexo publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 11, do caderno 2, Diário dos Municípios...

AVISO DE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para preparar alimentos orientados prioritariamente à escola pública para o Ensino Fundamental...

AVISO DE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Gestão Escolar - SIG, em ambiente Web, para todas as escolas da rede municipal de educação e secretaria municipal de educação...

Passos

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de limpeza em hospitais...

Palma

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE PRECATORIO - PRECATORIO N° 018/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de limpeza em hospitais...

EXTRATO DE PRECATORIO - PRECATORIO N° 018/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de limpeza em hospitais...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

83

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09h00min, reúne-se o Presidente com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epigrafe, que tem por objetivo Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, site da Prefeitura Municipal de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos.

Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório.

No horário previamente estabelecido em Edital, comparece no setor de licitação os seguintes licitantes proponentes para credenciamento:

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.015.461/0001-42, com sede na Rua: João Dornelas, n.º 419, bairro Dornelas, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36884-179, neste ato representada por Welerson Scalla, CPF:006.620.536-05; **M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.708.955/0001-47, com sede na Rua: Coronel Amaral Pinheiro de Barros, n.º 202, bairro centro, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.880-030, neste ato representada por Marcos Sevenini Couri, CPF: 805.074.256-34; **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.871.223/0001-85, com sede na Rua: Tranquilino Avelino de Freitas Neto, n. 28, bairro Triangulo, no Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36860-000, neste ato representada por Geferson Pereira dos Santos, CPF:105.065.996-12; **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.469.022/0001-02, com sede na Rua Ocario da Silva Bastos, n. 51, bairro Vale do Cedro, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000, neste ato representada por Osmar Ribeiro dos Santos, CPF: 768.101.787-91.

A empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.682.817/0001-00, com sede à Rua, n.º 80, Bairro Caio Gregory Silva Teles, no Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.685-000, protocolou seus envelopes no Setor de Licitações às 08:47h.

Às 09:20h foi finalizado o credenciamento das empresas, sendo decidido pelo credenciamento de **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA**, **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA**, **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**.

Às 09:25h inicia a fase da abertura do envoltório dos documentos de habilitação, sendo aberto o envoltório e entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.

Após análise dos documentos ficou decidido pela inabilitação da empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** pois não foram apresentados os índices contábeis LI, GE e GCT conforme solicitado no item c.1.1.1. Além disso, a empresa incluiu no envelope de habilitação sua proposta, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e planilha orçamentária, o que nos leva também pela decisão de inabilitação da licitante.

Em manifestação da empresa **M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA** pede a inabilitação da empresa **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** pelo seu acervo operacional não atender o item b.2 do edital. O Presidente decide pela inabilitação da empresa **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** pelo seu acervo operacional não demonstrar a compatibilidade com os serviços licitados quanto aos prazos e quantitativos que não foram apresentados no acervo.

O representante da empresa **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** manifesta a intenção de recursos quanto a sua inabilitação.

O Presidente decide pela habilitação das empresas **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA** e **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

84

O representante da empresa **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA** solicitou o envio dos documentos de habilitação de todos os participantes para uma análise mais aprofundada.

Foi informado aos presentes que os documentos de habilitação serão encaminhados aos e-mails informados pelos mesmos.

Fica suspensa a presente sessão até a apresentação da peça recursal e contra-razões. Foi informado que o prazo para envio do recursos será até 14/04/2023 e envio de contra-razões até 24/04/2023. As peças deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@palma.mg.gov.br.

Após analisadas as peças, será marcada nova data para abertura de nova sessão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Presidente

M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA

SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

FLS. 85

ERRATA DA ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Praça Antônio Finamore, no Distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG.

No dia 05 de abril de 2023, às 09:00 horas ocorreu na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palma, situada na Praça Getúlio Vargas, 26, Centro, em Palma/MG, sessão pública para abertura e julgamento do certame licitatório na modalidade de tomara de preço, com a presença do Pregoeiro Diego Ribeiro Ferreira e da Equipe de Apoio Daniela Hungria de Paula e Bárbara Maria Raimundo Pereira, todos nomeados através Portaria nº 6.322, de 23 de janeiro de 2023. Após a conclusão da sessão, percebeu-se um erro que necessita ser corrigido através da presente errata, conforme a seguir: **Onde se lê:** dia 27 de janeiro de 2023; **Leia-se:** dia 05 de abril de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

86

Senhor Prefeito,

A empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo senhor Welerson Scalla, portador da Carteira de Identidade M7998373 SSPMG, CPF: 006.620.536-05, ciente do direito de recorrer na fase de habilitação conforme previsto no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, renúncia em caráter inevitável e irrevogável ao direito de interpor qualquer recurso contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura na fase de habilitação e julgamento de propostas deste procedimento licitatório, autorizando-a a promover a imediata abertura dos envelopes correspondentes apresentados pelos licitantes habilitados, conforme disposto no edital.

Local/Data: Palma, 05 de abril de 2023.

Welerson Scalla

Scallberi Construções e Serviços Ltda

MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES
DE MURIAÉ LTDA

FLS. 87



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Senhor Presidente,

A empresa M M Reformas e Construções de Muriaé Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.708.955/0001-47, sediada Rua Coronel Amador Pinheiro de Barros, n.º 18/202, Centro, Muriaé /MG – Cep: 36.880-030, E – mail: mmreformaseconstrucoes@yahoo.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Sevenini Couri, Brasileiro, Casado, proprietário, portador da Carteira de Identidade n.º M-5.882.435, inscrito CPF n.º 805.074.256-34, DECLARA, para fins do disposto na legislação vigente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Muriaé, 05 de Abril de 2023

M M Reformas e Construções de Muriaé Ltda -EPP
Marcos Sevenini Couri
RG. M – 5.882.435 – SSP MG
CPF n.º 805.074.256-34
Proprietário

LS. 88

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1657110548

NOME
MARCOS SEVENINI COURI



DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M5882435 SSP MG

CPF
805.074.256-34 DATA NASCIMENTO
10/09/1973

FUNÇÃO
ORLANDO COURI
LAURA SEVENINI COURI

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
AB

Nº RECEBIDO 00382791815 VALIDADE 13/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 06/04/1994

OBSERVAÇÕES

Marcos Sevenini Couri
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MERCAE, MG DATA EMISSÃO 13/08/2018

Alexandre Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG 54580875058
Administrador do Sistema MG539284513

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1657110548



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 89

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31600528974

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MM REFORMAS E CONSTRUCOES DE MURIAE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300255049

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MURIAE
Local

21 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10191748 em 21/03/2023 da Empresa MM REFORMAS E CONSTRUCOES DE MURIAE LTDA, Nire 31600528974 e protocolo 231528914 - 21/03/2023. Autenticação: 297F60F18CD024C3737994B11D8C61361958979. Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/152.891-4 e o código de segurança sM10 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 90

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/152.891-4	MGE2300255049	21/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
805.074.256-34	MARCOS SEVENINI COURI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10191748 em 21/03/2023 da Empresa MM REFORMAS E CONSTRUCOES DE MURIAE LTDA, Nire 31800528974 e protocolo 231528914 - 21/03/2023. Autenticação: 297F60F18CD024C3737994B11D8C61361958979. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/152.891-4 e o código de segurança sM1O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS. 91 

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 09

MARCOS SEVENINI COURI, brasileiro, casado sob o regime parcial de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé MG à Rua Artur Miranda, 109, Bairro Porto, CEP 36889-242, nascido nesta cidade de Muriaé em 10.09.1973 filho de Orlando Couri e Laura Sevenini Couri, portador do nº M-5.882.435 SSP-MG e CPF 805.074.256-34;

único sócio componente da sociedade limitada denominada MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAE LTDA - EPP com sede, estabelecimento e foro nesta cidade de Muriaé MG, à Rua Cel. Amador Pinheiro de Barros, nº 18, sala 202, Bairro Centro, CEP 36880-030, inscrita no CNPJ sob nº 07.708.955/0001-47 com contrato social arquivado e registrado na JUCEMG sob nº 31600528974, em data de 05/02/2018, e alteração número 10180063 de 17/13/2023 resolve alterar, em parte, os referidos instrumentos e o fazem nas seguintes cláusulas e condições.

I

Neste ato pretende-se rerratificar o registro nº 10180063 de 17/13/2023 exclui-se clausula XIV, onde se lê : “E por estarem assim justos e combinadas, assinam o presente instrumento digitalmente, MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAE LTDA - EPP, por seu sócio administrador MARCOS SEVENINI COURI e a sócia LUCIENE SILVA VARDIERO COURI por seu procurador MARCOS SEVENINI COURI”.

II

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, artigo 997 do Código Civil Brasileiro, mediante condições e cláusulas seguintes:

A denominação social é MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAE LTDA - EPP.

O objeto social é “Construção e reforma de casas e edifícios, obras de acabamento da construção, obras de terraplenagem, construção de instalações esportivas e recreativas, limpeza de prédios e em domicílios, pinturas de pistas rodoviárias, obras de urbanização – ruas, praças, calçadas e pavimentação, transporte rodoviário de cargas, obras de redes de abastecimento e de esgoto”.

A sede social é à Rua Cel. Amador Pinheiro de Barros, 18, sala 202, bairro Centro, nesta cidade de Muriaé, MG, CEP. 36.880-030.

O capital social da sociedade empresária é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentos e vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada pelos sócios em moeda corrente do País, ficando:
MARCOS SEVENINI COURI 220.000,00 quotas, vr. de R\$ 220.000,00





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10191748 em 21/03/2023 da Empresa MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAE LTDA, Nire 31600528974 e protocolo 231528914 - 21/03/2023. Autenticação: 297F60F18CD024C3737994B11D8C61361958979. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/152.891-4 e o código de segurança sM10 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

V

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e assumem a responsabilidade pelo Ativo e Passivo da empresa.

VI

O prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em data de 01.11.2005

VII

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a cargos públicos.

VII

A administração da sociedade é exercida somente pelo sócio MARCOS SEVENINI COURI, ficando com poderes e atribuições de fazer uso da sociedade em conjunto ou isoladamente, único e exclusivamente aos interesses da mesma, vedando-se o direito de fazer uso da sociedade em negócios alheios, tais como avais, endosso, fianças ou atos semelhantes, sendo que para onerar ou alienar bens imóveis é necessário a assinatura de todos os sócios, sendo que a título de Pró Labore terá direito a uma retirada mensal que será lançada na respectiva conta na empresa.

IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designar os administradores, quando for o caso.

X

Falecendo ou interditando quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



XII

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XIII

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhe possam ser conferidas.

XIV

Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé-MG, para dirimir as dúvidas que possam surgir no fiel cumprimento do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Muriaé - MG, 16 de março de 2023

MARCOS SEVENINI COURI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10191748 em 21/03/2023 da Empresa MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA, Jire 31600528974 e protocolo 231528914 - 21/03/2023. Autenticação: 297F60F18CD024C3737994B11D8C61361958979. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/152.891-4 e o código de segurança sM10 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 94

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/152.891-4	MGE2300255049	21/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
805.074.256-34	MARCOS SEVENINI COURI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10191748 em 21/03/2023 da Empresa MM REFORMAS E CONSTRUCOES DE MURIAE LTDA, Nire 31600528974 e protocolo 231528914 - 21/03/2023. Autenticação: 297F60F18CD024C3737994B11D8C61361958979. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/152.891-4 e o código de segurança sM10 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MM REFORMAS E CONSTRUCOES DE MURIAE LTDA, de NIRE 3160052897-4 e protocolado sob o número 23/152.891-4 em 21/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10191748, em 21/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pagas/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
805.074.256-34	MARCOS SEVENINI COURI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
805.074.256-34	MARCOS SEVENINI COURI

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2023, às 16:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/152.891-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 90

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de março de 2023

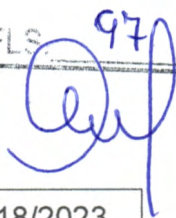


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10191748 em 21/03/2023 da Empresa MM REFORMAS E CONSTRUCOES DE MIURIAE LTDA., Nire: 31600528974 e protocolo 231528914 - 21/03/2023. Autenticação: 297F60F18CD024C3737994B11D8C61361958979. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/152.891-4 e o código de segurança sM10 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 14.015.461/0001-42

ELC 97


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 | TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

CRENCIAMENTO

Senhor Presidente,

A empresa **SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.015.461/0001-42, sediada na Rua João Dornelas, 419, Dornelas Muriaé-MG __, por seu Representante Legal **Sr. PAULO DE JESUS BERIZONZI**, CPF nº **006.660.916-09**, pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o(a) Sr. **WELERSON SCALLA**, carteira de Identidade nº M7998373 SSP, com CPF nº 006.620.536-05, brasileiro, com poderes especiais e específicos para prestar esclarecimentos, firmar quaisquer compromissos e obrigações, tomar decisões, receber e dar quitação, renunciar ao direito de recurso, bem como praticar os atos necessários aos legítimos interesses outorgante.

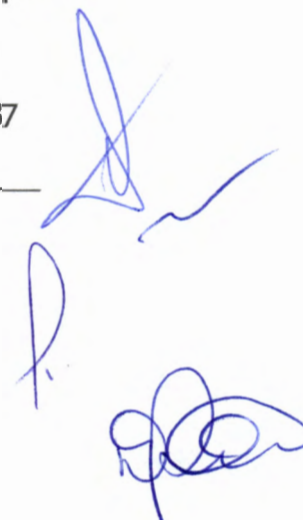
Este instrumento é exclusivo para fins de participação no Processo Licitatório modalidade de Tomada de Preços n.º 001/2023, formulada Prefeitura Municipal de Palma/MG.

Palma, 05 de abril de 2023.

**PAULO DE JESUS
BERIZONZI:006660
91609**

Assinado de forma digital por
PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609
Dados: 2023.04.05 07:15:37
-03'00'

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PAULO DE JESUS BERIZONZI
CPF 006.660.916-09
SÓCIO/ADMINISTRADOR





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
14.015.461/0001-42	27/07/2011	27/07/2011	

Endereço Completo:

RUA JOAO DORNELAS 419 LOJA A - BAIRRO DORNELAS CEP 36884-179 - MURIAE/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICO COM FORNECIMENTO OU NAO DE MATERIAL: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA INCLUINDO CAPINA, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADE PAISAGISTICA INCLUINDO PODA DE ARVORES.

Capital Social:	R\$ 800.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITOCENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 800.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
OITOCENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
006.620.536-05	WELERSON SCALLA	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: COM ANOTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Último Arquivamento: 15/07/2022

Número: 9469532

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000926264 e visualize a certidão)

23/151.913-3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SCALLBERI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM CUMPRIMENTO À COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ARQUIVADA SOB O Nº 9336271, EM 05/05/2022, PROCESSO/OFÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA OFÍCIO Nº 63/2022/DELESP/DREX/SR/PF/MG, DATADO EM 31/03/2022, E CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIL E INTEGRAÇÃO - DREI DATADA EM 28/04/2022, FICA ANOTADO NO PRONTUÁRIO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO SUPRA, O IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CONSIDERANDO NÃO HAVER AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DA REFERIDA ATIVIDADE DESCRITA NO CNAE 8011101 E/OU CNAE 8012900.

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Março de 2023 09:54

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

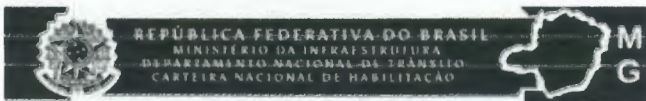
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



23/151.913-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000926264 e visualize a certidão)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1639216673

NOME WELERSON SCALLA		
DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/PF M7998373 SSP MG		
CPF 006.620.536-05	DATA NASCIMENTO 26/10/1974	
FILIAÇÃO HUMBERTO SCALLA NETO MARIA DE FATIMA GOMES SCALLA A		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A3
Nº REGISTRO 01588228622	VALIDADE 18/04/2023	1ª HABILITAÇÃO 09/06/1993

OBSERVAÇÕES
EAR

Welson Scalla
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MURIAS, MG	DATA EMISSÃO 19/04/2018
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

33612475801
MG531385230

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE

FLS. 100 *Del*



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M G
NOME PAULO DE JESUS BERIZOMZI		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF M8079359 SSP MG		
CPF 006.660.916-09	DATA NASCIMENTO 05/08/1975	
FILIAÇÃO PETRONILH ^o EDSON BERIZOMZI MARIA JOSE BERIZOMZI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
N ^o REGISTRO 00466270026	VALIDADE 21/06/2023	1 ^a HABILITAÇÃO 21/01/1997
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL MURIAE, MG	DATA EMISSÃO 25/06/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		03616565198 MG5361591
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE

FLS. 101



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 102

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.016.461/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCALLBERI SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de revestimento de prevenção contra incêndio 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO DORNELAS	NÚMERO 419	COMPLEMENTO LOJA A
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 36.884-179	BAIRRO/DISTRITO DORNELAS	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SCALLBERI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 3722-5596
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 07:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 103

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.015.461/0001-42
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/07/2011

NOME EMPRESARIAL

SCALLBERI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOAO DORNELAS

NÚMERO

419

COMPLEMENTO

LOJA A

CEP

36.884-179

BAIRRO/DISTRITO

DORNELAS

MUNICÍPIO

MURIAE

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SCALLBERI@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(32) 3722-5596

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 07:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 14.015.461/0001-42

104

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EPP

Senhor Presidente,

A empresa **SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.015.461/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO DE JESUS BERIZONZI**, portador da Carteira de Identidade nº **M8079359** e CPF n º **006.660.916-09**, DECLARA, para fins do disposto na legislação vigente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palma, 05 de abril de 2023.

**PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609**

Assinado de forma digital por PAULO
DE JESUS BERIZONZI:00666091609
Dados: 2023.04.04 11:09:37 -03'00'

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PAULO DE JESUS BERIZONZI
CPF 006.660.916-09
SÓCIO/ADMINISTRADOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3120918213-5
 EM 27/07/2011
 BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA ME

PROTOCOLO: 11/217.054-4

0E0115608

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD57

UD57 - MF MURIAE



11/217.054-4

Handwritten signature and number 3

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J112229912691

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MURIAE
Local

Nome:

Assinatura: *Paulo de Jesus Berizonzi*

Telefone de Contato: *3.222-4962*

22 Julho 2011
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

NÃO

____/____/____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

27.7.2011
Data

Paulo de Jesus Berizonzi
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

OK

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 31209182135, foi deferido e arquivado sob o nº 31209182135 em 27/07/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002360403 e o código de segurança d9dv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA ME

FLS. 106

1. PAULO DE JESUS BERIZONZI, nacionalidade BRASILEIRA, SOCIO ADMINISTRADOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 006.660.916-09, documento de identidade M-8079359, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA JOAO DORNELAS, número 383, APT: 103, bairro/distrito DORNELAS, municipio MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.880-000 e

2. WELERSON SCALLA, nacionalidade BRASILEIRA, SOCIO ADMINISTRADOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 006.620.536-05, documento de identidade M7998373, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA JOAO DORNELAS, número 383, APT: 201, bairro/distrito DORNELAS, municipio MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.880-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA ME, e a expressão de fantasia de SCALLBERI SERVICOS, e terá sede e domicilio na RUA JOAO DORNELAS, número 419, LOJA: A, bairro/distrito DORNELAS, municipio MURIAE - MG, CEP 36.880-000.

Cláusula Segunda - O objeto social será A REPRESENTACAO POR CONTA PROPRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS, DETETIZACOES E HIGIENIZACOES, A PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETAS DE LIXOS, LIMPEZAS URBANAS, CONSERVACAO E HIGIENIZACAO DE REDES FLUVIAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, HOSPITAIS, CLINICAS, REPARTICOES PUBLICAS, SERVICOS DE VIGILANCIA SEM ARMAMENTOS, LEITURAS DE HIDROMETROS DE LUZ E AGUA SERVICOS DDE LIMPEZAS, CERCAMENTOS E ALAMBRADOS DE CASAS E CHACARAS, SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS EM GERAL, CONSTRUCOES E DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OBRAS CIVIS, PUBLICAS E PARTICULARES E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS PROPRIAS E OU TERCEIROS EM VEÍCULOS PROPRIOS E ARRENDADOS.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 25/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) dividido em 60.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAULO DE JESUS BERIZONZI	57.000	57.000,00
WELERSON SCALLA	3.000	3.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio PAULO DE JESUS BERIZONZI ao administrador/sócio WELERSON SCALLA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

MÓDULO INTEGRADOR: J112328036750



MG96531913

1 / 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 31209182135, foi deferido e arquivado sob o nº 31209182135 em 27/07/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002360403 e o código de segurança d9dv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2015 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAUL A. BORNFIM

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA ME

bens Imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

FLS. 107

3/3

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - PARAGRAFO UNICO - CLAUSULA SETIIMA: Os sócios farão retiradas Pro-Labore a razão de um salario minimo regional por mes, para cada administrador.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de MURIAE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

MURIAE, 22 de Julho de 2011.

1º OFÍCIO
MURIAE-MG

Paulo de Jesus Berizonzi
PAULO DE JESUS BERIZONZI

Sócio/Administrador

1º OFÍCIO
MURIAE-MG

Welerson Scalla
WELERSON SCALLA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J112328038750



MG96531913

2 / 2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

Tabelionato Nelson Elizeu

Rua Dr. Afonso Canêdo, 90 - Centro - Muriaé (32)3721-1628

Reconheço a assinatura(s) abaixo:

PAULO DE JESUS BERIZONZI, WELERSON SCALLA

Muriaé, 25/07/2011 14:33:15 B.M.

Em Testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.

[Handwritten signature]
Thiago Elizeu F. Prado

Enol.: R\$6,08 Recival: R\$0,66 TFJ: R\$2,02 Total: R\$8,46



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120918213-5
EM 27/07/2011
BERIZONZI SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

PROTOCOLO: 11/217.054-4

AE0115607

[Handwritten signature]
Secretaria Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 31209182135, foi deferido e arquivado sob o nº 31209182135 em 27/07/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002360403 e o código de segurança d9dv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
Secretaria Geral



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 109

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209182135	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200559923

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MURIAE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 JULHO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____
	Data		Data
	Responsável		Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____	Turma	

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31209182135 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/358.544-1 e o código de segurança oWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 110

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/358.544-1	MGP2200559923	14/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI
006.620.536-05	WELERSON SCALLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31209182135 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/358.544-1 e o código de segurança 8WU11 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 2/10

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 14.015.461/0001-42 – NIRE 31209182135

FLS. 112

produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza incluindo capina, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Construção de Obras de Arte Especiais, Construção de Barragens e Represas Para Geração de Energia Elétrica, Montagem de Estruturas Metálicas, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores, Outras Obras de Acabamento da Construção, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Atividade Paisagística incluindo poda de árvores.

PASSARA PARA: Prestação de serviço com fornecimento ou não de material: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza incluindo capina, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Construção de Obras de Arte Especiais, Construção de Barragens e Represas Para Geração de Energia Elétrica, Montagem de Estruturas Metálicas, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores, Outras Obras de Acabamento da Construção, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Atividade Paisagística incluindo poda de árvores.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 31209182135 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/358.544-1 e o código de segurança oWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.015.461/0001-42 – NIRE 31209182136

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS. 113

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o nome fantasia de **SCALLBERI SERVIÇOS**, com sede na cidade de Muriaé-MG, Rua João Dornelas, nº 419, sala A, Bairro Dornelas, com o CEP 36.884-179, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma; totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Paulo de Jesus Berizonzi	400.000	50,00	400.000,00
Welerson Scalla	400.000	50,00	400.000,00
TOTAL	800.000	100,00	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é Prestação de serviço com fornecimento ou não de material: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos Imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza incluindo capina, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Construção de Obras de Arte Especiais, Construção de Barragens e Represas Para Geração de Energia Elétrica, Montagem de Estruturas Metálicas, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores, Outras Obras de Acabamento da Construção, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Atividade Paisagística incluindo poda de árvores.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 27/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios **PAULO DE JESUS BERIZONZI e WELERSON SCALLA**, em conjunto ou isoladamente, podendo com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Os sócios terão uma retirada a título de pró-labore que é de até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

Parágrafo Segundo: No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios exclusão ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 31209182136 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/358.544-1 e o código de segurança oWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.016.461/0001-42 – NIRE 31209182135

FLS. 114

Parágrafo Terceira: A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1052 do Código Civil/2002).

Parágrafo Quarto: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – O término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA SETIMA – Os sócios declaram, sob penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, condução, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.111, parágrafo 1º, do código civil/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Fica facultado o administrador, nomear procuradores da sociedade, para um período determinado que nunca poderão exceder a um ano devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem uma prévia consentimento do outro sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição de igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias, fim do prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios de manifestem, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações sociais deverão ser tomadas pelos sócios de comum acordo, ficando eleito o foro da comarca de Muriaé (MG), para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

E assim, por estarem juntos e combinados assinam a presente alteração contratual, feita em única via.

Muriaé (MG), 12 de julho de 2022.

Paulo de Jesus Berizonzi
Sócio Administrador

Welerson Scalla
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 31209182135 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/358.544-1 e o código de segurança oWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.

115

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/358.544-1	MGP2200559923	14/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI
006.620.536-05	WELERSON SCALLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

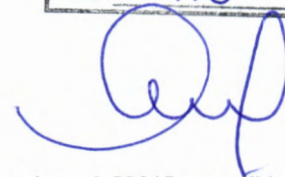
Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31209182131 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/358.544-1 e o código de segurança eWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM

pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

FLS. 116



Eu, ZENITH CRISITNE DUTRA FLORENTINO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 52815, expedida em 28/05/2022, inscrito no CPF nº 423.800.656-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 4 página(s)

Muriae/MG, 14 de julho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: ZENITH CRISITNE DUTRA FLORENTINO

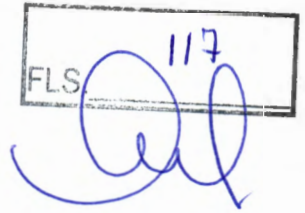


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31209182135 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/358.544-1 e o código de segurança oWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



páa. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 3120918213-5 e protocolado sob o número 22/358.544-1 em 14/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9469532, em 15/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI
006.620.536-05	WELERSON SCALLA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI
006.620.536-05	WELERSON SCALLA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
423.800.656-91	ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
423.800.656-91	ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO

Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 06:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/358.544-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 118

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31209182135 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/969.544-1 e o código de segurança eWU1 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA – COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA.,** na forma

FLS.

121

abaixo:

OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, empresário, divorciado, CI nº. **06.306.874-6**, expedida pelo IFP em 21/08/1981, CPF nº. **768.101.787-91**, residente e domiciliado na Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Bairro Vale do Cedro, Miracema – RJ, CEP 28460-000, nascido em 29/01/1964, filho de Osmar Ribeiro dos Santos e Cecília Marinho Ribeiro dos Santos; e

PATRICIA MARINHO DOS SANTOS MELO DE SANT'ANNA, brasileira, empresária, solteira, CI nº. **20.048.653-8**, expedida pelo Detran-RJ, em 26/07/2005, CPF nº. **125.985.217-22**, residente e domiciliada na Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema - RJ, CEP 28460-000, nascida em 20/05/1987, filha de Hélio Ricardo Melo de Sant'Anna e de Giselle Marinho dos Santos,

Únicos sócios da Sociedade empresária limitada **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA.**, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, NIRE nº **33.2.0976753-4**, de **18/06/2014**, e inscrita no CNPJ sob o nº **20.469.022/0001-02**, resolveram de comum acordo e na melhor forma de direito:

A - Proceder ao aumento do capital social da empresa em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes da incorporação de lucros acumulados, que serão incorporados na mesma proporção das quotas subscritas pelos sócios; e os R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) restantes provenientes da integralização de capital pelo sócios, sendo R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) integralizados nesta data em espécie pelo sócio **OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados nesta data em espécie pela sócia **PATRICIA MARINHO DOS SANOTS MELO DE SANT'ANNA**;

B – Acrescentar no corpo do contrato a declaração de enquadramento como microempresa.

Página 1 de 9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA ME

NIRE: 33.2.0976753-4 Protocolo: 00-2021/137911-5 Data do protocolo: 25/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2021 SOB O NÚMERO 00004073864 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46F4D4BC5CFE9ED745A47DA4BF297497F6F5A4C892B9E953EC21715BBB921873

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 03/13

Com as alterações, tornou-se necessária nova redação da cláusula quinta, que passa a ter a redação a seguir, e a inclusão da cláusula trigésima segunda, também transcrita a seguir:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

AO SÓCIO **OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**
475.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, somando**R\$ 475.000,00**

À SÓCIA **PATRÍCIA MARINHO DOS SANTOS MELO DE SANT'ANNA**
25.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, somando**R\$ 25.000,00**

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO **R\$ 500.000,00**

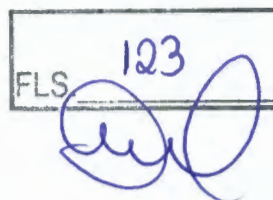
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Os sócios declaram que:

- A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Alterada a cláusula quinta e acrescentada a cláusula trigésima segunda, OS SÓCIOS DECIDIRAM CONSOLIDAR TODO O CONTEÚDO DO CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA AO SEGUINTE TEOR CLÁUSULA POR CLÁUSULA:

CONSOLIDAÇÃO



DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto, a sociedade empresária limitada, que girará sob a razão social de **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

O COMÉRCIO ATACADISTA de:

- 46.35-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 46.37-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 46.37-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.41-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
- 46.49-4-01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-05 – Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
- 46.49-4-06 – Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4-00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- 46.62-1-00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças;

Página 3 de 9

Several handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA ME

NIRE: 332.0976753-4 Protocolo: 00-2021/137911-5 Data do protocolo: 25/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2021 SOB O NÚMERO 00004073864 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46F4D4BC5CFE9ED745A47DA4BF297497F6F5A4C892B9E953EC21715BBB921873

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/13

- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, partes e peças;
- 46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- 46.69-9-01 – Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
- 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 46.71-1-00 – Comércio atacadista de madeiras para construção;
- 46.72-9-00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico para construção;
- 46.79-6-01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 46.79-6-02 – Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 46.79-6-03 – Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- 46.79-6-04 – Comércio atacadista de pisos e revestimentos cerâmicos para construção, canos, tubos, conexões e similares;
- 46.79-6-99 – Comércio atacadista de material de construção em geral;
- 46.89-3-99 – Comércio atacadista de artefatos de borracha (exceto para veículos e uso residencial);

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de:

- 41.20-4-00 – Construção ou reforma de edifícios residenciais e não residenciais;
- 42.13-8-00 – Urbanização de ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 42.22-7-02 – Obras de irrigação;
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 – Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 – Construção de obras de outros tipos;
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terrenos;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3-00 – Obras de construção e de execução de valas, regos e fossas;
- 43.21-5-00 – Serviço de instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 – Construção, reparação ou manutenção de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 43.29-1-99 – Montagem de estruturas de madeira, rebaixamento de teto e revestimento de tubulações;
- 43.30-4-01 – Serviços de impermeabilização em geral;
- 43.30-4-02 – Instalação de esquadrias, tetos, divisórias, armários em qualquer material;
- 43.30-4-03 – Serviços de aplicação, colocação e rebaixamento em gesso e estuque;

Página 4 de 9

- 43.30-4-04 – Serviços de pintura e textura em geral em edificações e esquadrias de qualquer tipo;
- 43.30-4-05 – Serviços em geral em pisos de qualquer material, azulejos, revestimentos, aplicação de sinteco e película em imóveis;
- 43.30-4-99 – Serviços de emboço, reboco, chapisco e instalação de vidros, cristais, espelhos, toldos e persianas;
- 43.91-6-00 – obras de fundações;
- 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-99 – Outros serviços especializados para construção, tais como: instalação e colocação de calhas, coberturas, telhados, construção de partes de edifícios;
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 – Locação de caminhões, reboques e outros meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes;
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e domicílios;
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A FABRICAÇÃO de:

- 16.22-6-02 – Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
- 16.22-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- 23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 23.30-3-02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 23.30-3-03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 23.30-3-99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 23.91-5-02 – Aparelhamento de pedras para construção;
- 25.12-8-00 – Fabricação de esquadrias e produtos de serralheria artística de metal;
- 25.42-0-00 – Fabricação de artefatos de serralheria de metal;
- 31.01-2-00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 – Fabricação de móveis com predominância de metal

CLÁUSULA TERCEIRA – O estabelecimento funcionará na **Rua Ocário da Silva Bastos, n° 51, Bairro Vale do Cedro, Miracema, RJ, CEP: 28460-000.**

CLÁUSULA QUARTA – É facultado aos sócios a abertura e/ou fechamento de filiais em toda extensão do território nacional, bem como realização de contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

AO SÓCIO **OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**
475.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, somandoR\$ 475.000,00

À SÓCIA **PATRÍCIA MARINHO DOS SANTOS MELO DE SANT'ANNA**
25.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, somandoR\$ 25.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO **R\$ 500.000,00**

REPASSE DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e, havendo interesse por parte de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas cotas, o mesmo se compromete a oferecê-las primeiramente ao outro sócio, que exercerá seu direito de preferência. O ato de oferecimento será feito por escrito e deverá ser respondido de forma inequívoca em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da oferta. Não havendo resposta ou não manifestando interesse, resta facultada ao sócio, negociá-las com terceiros, sendo que estes passarão por aprovação prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA -A saída de um dos sócios da sociedade será notificada ao outro com antecedência de 60 (sessenta) dias.

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios terão sua responsabilidade limitada ao montante de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, que representará a empresa na prática dos atos de seu objeto social, junto a fornecedores, clientes, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, e autarquias, podendo ainda contratar prestadores de serviço e funcionários, bem como demiti-los, firmar os documentos comerciais da sociedade, tais como: aceite de duplicatas, assinaturas de correspondências, guias e documentos fiscais, abertura/movimentação/encerramento de contas bancárias, hipotecas, constituição de penhor de qualquer natureza, caução de títulos e direitos creditórios, dação de bens móveis em alienação fiduciária e/ou em garantia.

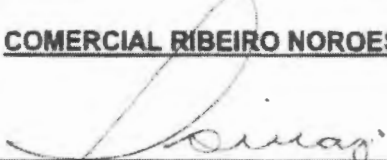
CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio administrador responde solidariamente perante a sociedade na conformidade das Leis Vigentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No exercício de sua atividade administrativa da empresa, o sócio usará o seguinte padrão de assinatura:

FLS.

127

COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA.


OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É totalmente proibido o uso da firma em avais, abonos e fianças e outros favores a terceiro, e em negócios estranhos ao objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Para representação em juízo, venda de bens móveis e imóveis e nomeação de procuradores, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica dispensada a prestação de caução para garantia de gestão da gerência;

REUNIÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios se comprometem a realizar reuniões periódicas, as quais tudo que for deliberado será transcrito no Livro de Atas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Caso haja necessidade de reuniões urgentes, serão convocadas com caráter extraordinário. As reuniões ordinárias serão realizadas ao final de cada ano ou nos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social.

BALANÇO E BALANCETES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Depois de elaborado balanço serão contabilizados os lucros e os prejuízos os quais serão divididos ou tolerados pelos sócios, proporcionalmente à medida de suas cotas sociais. Caso haja prejuízo superior às quotas sociais, os sócios a suportarão.

REGISTRO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os sócios acordam que dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrarão e procederão com todos os trâmites legais concernentes à sociedade.

Página 7 de 9



CLÁUSULA VIGÉSIMA - As alterações contratuais serão elaboradas a qualquer tempo e em conjunto entre os sócios, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

128

RETIRADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - No exercício de suas atividades na empresa, o sócio administrador terá uma retirada "pró-labore" em importância a ser fixada pelos sócios, de acordo com a disponibilidade da empresa, desde que obedecendo sempre os limites estabelecidos pela legislação da Previdência Social e do Imposto de Renda;

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Ocorrerá à extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis referentes à Sociedade Limitada preverem, ou quando as partes assim decidirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, os sócios se comprometem neste último caso, a arquivar o Distrato Social na Junta Comercial competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Caso haja deliberação das partes na extinção da sociedade e conseqüente finalização da empresa, haverá a apuração dos haveres, dos créditos e débitos para que se faça posteriormente a partilha e a liquidação do que se fizer necessário.

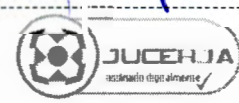
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - O exercício financeiro da sociedade corresponderá ao ano civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as quotas nas condições previstas no presente instrumento. Caso queiram permanecer na sociedade decidirão quem fará a representação no cargo do sócio - administrador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Havendo incapacidade física de um dos sócios, os outros farão reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.



CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, não implicarão em dissolução da mesma.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - Os sócios que ora constituem esta sociedade, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial e nem condenados, nem se encontram sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedades;

DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Miracema, acima de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Os sócios declaram que:

- d) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- e) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- f) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em via única, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Miracema, 12 de maio de 2021.

OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
768.101.787-91

PATRICIA MARINHO DOS SANTOS MELO DE SANT'ANNA
125.985.217-22

Página 9 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN2198432118

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.469.022/0001-02
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ61310597 - 20469022000102

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	CPF 768.101.787-91
LOCAL	DATA 14/05/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 20.469.022/0001-02

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCERJ

FLS. 131

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA ME, NIRE 33.2.0976753-4, PROTOCOLO 00-2021/137911-5, ARQUIVADO EM 25/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004073864, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
768.101.787-91	OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
125.995.217-22	PATRICIA MARINHO DOS SANTOS MELO DE SANTANNA

25 de maio de 2021.

Bernardo Feljó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA ME
 NIRE: 332.0976753-4 Protocolo: 00-2021/137911-5 Data do protocolo: 25/05/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2021 SOB O NÚMERO 00004073864 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 46F4D4BC5CFE9ED745A47DA4BF297497F6F5A4C892B9E953EC21715BBB921873
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



FLS. 132

af

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

Nome: **OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**

Doc. Identidade (Org. Emissor): **CE**
0630687461PPRJ

UF: **768.101.787-91** DATA NASCIMENTO: **29/01/1964**

FILIAÇÃO:
OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS
CECILIA MARINHO RIBEIRO DOS SANTOS

VERSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00326010006** VALIDADE: **03/08/2023** HABILITADO: **11/06/1982**

VALS

OBSERVAÇÕES:
EAR

[Signature]

VALS

LOCAL: **MIRACEMA, RJ** DATA EMISSÃO: **03/08/2018**

PROBANDO PLÁSTICA

1721629407

15246641008
RJ655168116

RIO DE JANEIRO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

133

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Senhor Presidente,

A empresa **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.469.022/0001-02**, por intermédio de seu representante legal Sr. **Osmar Ribeiro dos Santos Júnior**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **06.306.874-6 IFP/RJ** e CPF nº **768.101.787-91** DECLARA, para fins do disposto na legislação vigente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palma/MG, 04 de abril de 2023

COMERCIAL
RIBEIRO NOROESTE
LTDA:2046902200010
2

Assinado digitalmente por COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA:20469022000102
ND: C=BR, E=RJ, L=MIRACEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A3, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22065332000197, CN=COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA:20469022000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.04 18:23:08-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

OSMAR RIBEIRO
DOS SANTOS
JUNIOR:76810178
791

Assinado digitalmente por OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR:76810178791
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22065332000197, CN=OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR:76810178791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.04 18:23:28-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Assinatura do representante legal

COMERCIAL RIBEIRO
NOROESTE LTDA
CNPJ: 20.469.022/0001-02
RUA OCARIO DA SILVA BASTOS, 51
VALE DO CEDRO- CEP 28.460-000 - MIRACEMA-RJ

134

[Handwritten signature]

CREENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

[Handwritten signature]

135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2099655095

NOME
GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG1689099488PMG

CPF DATA NASCIMENTO
105.065.996-12 16/10/1988

FILIAÇÃO
GESUS FERREIRA DOS
SANTOS
MARILZA RODRIGUES
PEREIRA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
PERMISSÃO [] B

Nº REGISTRO
07427582360

VALIDADE
01/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2020



OBSERVAÇÕES
EAR

Geferson Pereira dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPERUNA, RJ

DATA EMISSÃO
03/03/2020

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

75807831680
RJ356403602

PROIBIDO PLASTIFICAR
2099655095

RIO DE JANEIRO

[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 136
[Handwritten signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200457545

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		048	1	RE-RATIFICACAO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATROCINIO DO MURIAE

Local

27 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten notes and signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138688 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Nire: 31213138688 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D8640962141;5415A. Marinely de Paula Bomfim... Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Registro Digital

FLS. 137

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/249.171-0	MGP2200457545	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138668 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LT'DA, N
e 22/249.171-0 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D864096214135415A. Marinely de Paula Bomfir
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/249.171-0 e o código

pág. 2/1

RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE G.P. DOS SANTOS MERCADO LTDA, CNPJ 04.871.223/0001-85

GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1988, Empresário, CPF nº 105.065.996-12, RG nº 16.890.994 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tranquilino Avelino de Freitas Neto, nº 162, bairro Triângulo, CEP 36.860-000, Patrocínio do Muriaé/MG. Sócio da sociedade limitada Unipessoal de nome empresarial **G.P. DOS SANTOS MERCADO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33206865357, com sede na Rua Moreira Bastos, nº 25, bairro Retiro do Muriaé, CEP 28.300-000, Itaperuna/RJ, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.871.223/0001-85, delibera de pleno e comum acordo a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade, girará, sob o nome fantasia **SOLAR G.P. CONSTRUCOES E REFORMAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade, passará a ter o seguinte objeto: A atividade principal: serviços especializados em contrução. Atividades secundarias: aplicacao de revestimentos em resinas em interiores e exteriores, construçao de edificios, fabricaçao de artigos de serralheria, fabricaçao de esquadrias de metal, outras obras de acabamento da construçao, serviços de pintura de edificios, instalaçoes hidraulicas, sanitarias e de gas, fabricaçao de estruturas metalicas, instalaçao e manutençao eletrica, obras de acabamento em gesso e estuque, instalaçao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer metal, obras de alvenaria, limpezas em predios e em domicilios, atividades de limpeza, atividades paisagisticas, comercio varejista de materiais de construçao, serviços de engenharia, outras obras de engenharia civil, outras obras de instalaçoes e construçoes, obras de urbanizaçao, ruas, pracas e calçadas, montagem de estruturas metalicas, instalaçao e manutençao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao, construçao de instalaçoes esportivas e recreativas, demoliçao de edificio e outras estruturas, preparaçao de canteiro e limpeza de terreno, perfuraçoes e sondagens, obras de terraplanagem, serviços de preparaçao de terreno, instalaçoes de sistema de prevençao contra incendio, instalaçao, manutençao e reparaçao de elevadores, escadas e esteiras rolantes, tratamentos termicos, acusticos ou de vibraçao, outras obras de instalaçoes e construçoes, impermeabilizaçao em obras de engenharia civil, obras de fundaçoes, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias, serviços de operaçao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevaçao de cargas e pessoas para uso em obras, perfuraçao e construçao de pocos de agua, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de desenhos tecnicos relacionados a arquitetura e engenharia, atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço da empresa para Rua Tranquilino Avelino de Freitas Neto, nº 28, bairro Triângulo, CEP 36.860-000, Patrocínio do Muriaé/MG.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00





CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Eugenópolis/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

PATROCÍNIO DO MURIAE/MG, 16 de maio de 2022

GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138668 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138668 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D864096214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 141

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/249.171-0	MGP2200457545	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138668 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138668 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D884086214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ASSINATURA DIGITAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/16

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE G.P. DOS SANTOS MERCADO LTDA, CNPJ 04.871.223/0001-85

GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1988, Empresário, CPF nº 105.065.996-12, RG nº 16.890.994 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tranquilino Avelino de Freitas Neto, nº 162, bairro Triângulo, CEP 36.860-000, Patrocínio do Muriaé/MG.

Sócio da sociedade limitada Unipessoal de nome empresarial **G.P. DOS SANTOS MERCADO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33206865357, com sede na Rua Moreira Bastos, nº 25, bairro Retiro do Muriaé, CEP 28.300-000, Itaperuna/RJ, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.871.223/0001-85, delibera de pleno e comum acordo a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que gira sob o nome empresarial **G.P. DOS SANTOS MERCADO LTDA**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade, que gira sob o nome fantasia **G.P. DOS SANTOS MERCADO**, girará, sob o nome fantasia **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade, que tem por objeto social a, passa, a partir desta data, a Exploração das atividades econômicas de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, padaria e confeitaria com predominância em revenda, Comércio varejista de carnes – açougues. Passa a ter o seguinte objeto: A atividade principal: serviços especializados em construção. Atividades secundárias: aplicação de revestimentos em resinas em interiores e exteriores, construção de edifícios, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de esquadrias de metal, outras obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, fabricação de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer metal, obras de alvenaria, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de limpeza, atividades paisagísticas, comércio varejista de materiais de construção, serviços de engenharia, outras obras de engenharia civil, outras obras de instalações e construções, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifício e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, outras obras de instalações e construções, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço da empresa situada na Rua Moreira Bastos, nº 25, bairro Retiro do Muriaé, CEP 28.300-000, Itaperuna/RJ, para Rua Tranquilino Avelino de Freitas Neto, nº 28, bairro Triângulo, CEP 36.860-000, Patrocínio do Muriaé/MG.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME

NIRE: 332.0686535-7 Protocolo: 00-2022/409187-5 Data do protocolo: 20/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004910731 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96BC8BFCAA2096EF9383C6F1F1BED77B8FEAE72305F66150317D4A83E1302A46

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 3/7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138668 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138668 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D864096214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Tranquilino Avelino de Freitas Neto, n 28, bairro Triângulo, CEP 36.860-000, Patrocínio do Muriaé/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a A atividade principal: serviços especializados em construção. Atividades secundárias: aplicação de revestimentos em resinas em interiores e exteriores, construção de edifícios, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de esquadrias de metal, outras obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, fabricação de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer metal, obras de alvenaria, limpezas em prédios e em domicílios, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, comércio varejista de materiais de construção, serviços de engenharia, outras obras de engenharia civil, outras obras de instalações e construções, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifício e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terrenos, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparo de terreno, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, outras obras de instalações e construções, impermeabilização e obras de engenharia civil, serviços de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de engenharia técnica relacionados à arquitetura e engenharia, atividades e técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME
 NIRE: 332.0686535-7 Protocolo: 00-2022/409187-5 Data do protocolo: 20/05/2022
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004910731 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 96BC8BFCAA2096EF9383C6F1F1BED77B8FEAE72305F66150317D4A83E1302A46
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/7



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME
 NIRE: 332.0686535-7 Protocolo: 00-2022/409187-5 Data do protocolo: 20/05/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004910731 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 96BC8BFCAA2096EF9383C6F1F1BED77B8FEAE72305F66150317D4A83E1302A46
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 5/7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31213138868 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138868 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D864096214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

FIS. 147

DO FORO

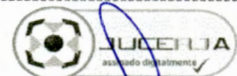
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Eugenópolis/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

PATROCÍNIO DO MURIAE/MG, 16 de maio de 2022.

GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME
NIRE: 332.0686535-7 Protocolo: 00-2022/409187-5 Data do protocolo: 20/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004910731 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 96BC8BFCAA2096EF9383C6F1F1BED77B8FEAE72305F66150317D4A83E1302A46
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138868 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138868 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D864096214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/18



[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME, NIRE 33.2.0686535-7, PROTOCOLO 00-2022/409187-5, ARQUIVADO EM 23/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004910731, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CNPJ	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

23 de maio de 2022.

[Handwritten signature]

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME
 NIRE: 332.0686535-7 Protocolo: 00-2022/409187-5 Data do protocolo: 20/05/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004910731 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 96BC8BFCAA2096EF9383C6F1F1BED77B8FEAE72305F66150317D4A83E1302A46
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo



Pág. 7/7

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138868 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138868 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D8840962141354154. *[Handwritten signature]*
 Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

149

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/249.171-0	MGP2200457545	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138668 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138668 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D86409c214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 150

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, de NIRE 3121313866-8 e protocolado sob o número 22/249.171-0 em 17/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213138668, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 07:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/249.171-0.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138668 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138668 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D864096214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. 151
[Assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022

[Assinatura]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS. 152

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.871.223/0001-85		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 09/01/2002	
NOME EMPRESARIAL SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLAR G.P. CONSTRUCOES E REFORMAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-9-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS NETO	NÚMERO 28	COMPLEMENTO adotado	
CEP 36.868-000	BARRODISTRITO TRIANGULO	MUNICÍPIO PATROCÍNIO DO MURIAE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLARGGCONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8410-3197	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

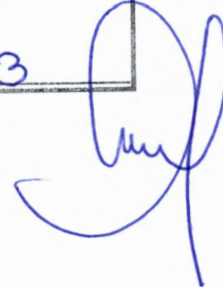
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 09:13:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.871.223/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2002
NOME EMPRESARIAL SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construção 43.91-8-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS NETO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 36.860-000	BARRIO/DISTRITO TRANQUILLO	MUNICÍPIO PATROCÍNIO DO MURIAE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLARGGCONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8416-3197
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

FLS. 153



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 09:13:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 154

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
04.871.223/0001-85	09/01/2002	09/01/2002	

Endereço Completo:

RUA TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS NETO 28 - BAIRRO TRIANGULO CEP 36860-000 - PATROCINIO DO MURIAE/MG

Objeto Social:

A ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONTRUCAO. ATIVIDADES SECUNDARIAS: APLICACAO DE REVESTIMENTOS EM RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER METAL, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZAS EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES E CONSTRUCOES, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIO E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES E CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 30/05/2022

Número: 31213138668



23/180.661-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230001079974 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 155
[Handwritten signature]

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
039 - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
048 - RE-RATIFICACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2023 12:10

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



23/180.661-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001079974 e visualize a certidão)

[Handwritten signature]

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2023

Senhor Presidente,

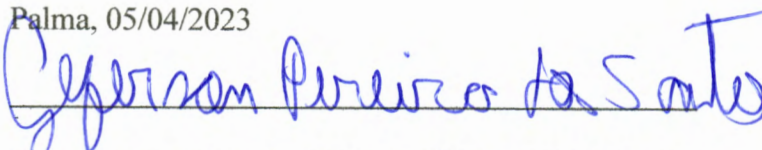
A empresa SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.871.223/0001-85, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG16890994SSPMG e CPF nº 105.065.996-12, DECLARA, para fins do disposto na legislação vigente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palma, 05/04/2023



SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 04.871.223/0001-85
PROPRIETARIO: GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 105.065.996-12 SSPMG



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NUMERO: 3130-23 DATA DE CADASTRO: 03/04/2023 VENCIMENTO: 02/04/2024

Razao Social: SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
Endereco.....: RUA TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS NETO, 28
Bairro.....: TRIANGULO Cidade: PATROCINIO DO MURIAE
Atividade....: VAREJISTA E/OU ATACA
Categoria....: PRESTADOR DE SERVICO

Codigo: 3130
CEP: 36860-000
UF: MG
Telefone:
CPF/CNPJ: 04.871.223/0001-85

Informamos-lhes que, conforme solicitacao de V.SAS. essa empresa encontra-se cadastrada junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA para fornecimento das ESPECIALIDADES abaixo relacionadas ate 02/04/2024

COD.	DESCRICAO	GRUPO
121	CONSTRUCAO E REFORMAS	12
127	CONSTRUCAO/REFORMA/INSTALACAO	14
244	OBRAS	244
123	MAO DE OBRA DE CONSTRUCAO	74

Os DOCUMENTOS apresentados para cadastramento nesta instituicao foram:

DOCUMENTO	NUMERO	EMISSAO	VALIDADE
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA FEDERAL. ART 29 III	5A5F.01D2.3135	13/02/2023	12/08/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO INSS. ART 29 INCISO IV	5A5F.01D2.3135	13/02/2023	12/08/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FGTS. ART 29 INCISO IV	20230330005526	30/03/2023	28/04/2023

A renovacao cadastral devera' ser providenciada 60 (sessenta) dias antes do vencimento da validade e as alteracoes nas informacoes comerciais e/ou contratuais dessa empresa, deverao ser comunicadas o mais breve possivel.

DIEGO RIBEIRO

Assinado de forma digital por DIEGO

FERREIRA:08048385694

RIBEIRO FERREIRA:08048385694

Dados: 2023.04.03 12:43:37 -03'00'

PALMA, 03/04/2023

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
COMISSAO DE LICITACAO

FLS. 151



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

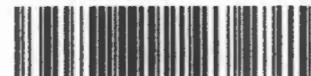
FLS. 158

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200457545

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		048	1	RE-RATIFICACAO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATROCINIO DO MURIAE

Local

27 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213138668 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138668 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B89F92BC24B9C4D864096214135415A. Mainely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 159

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/249.171-0	MGP2200457545	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

FLS. 160

RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE G.P. DOS SANTOS MERCADO LTDA, CNPJ 04.871.223/0001-85

GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1988, Empresário, CPF nº 105.065.996-12, RG nº 16.890.994 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tranquilino Avelino de Freitas Neto, nº 162, bairro Triângulo, CEP 36.860-000, Patrocínio do Muriaé/MG. Sócio da sociedade limitada Unipessoal de nome empresarial **G.P. DOS SANTOS MERCADO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 3 3 2 0 6 8 6 5 3 5 7, com sede na Rua Moreira Bastos, nº 25, bairro Retiro do Muriaé, CEP 28.300-000, Itaperuna/RJ, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.871.223/0001-85, delibera de pleno e comum acordo a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade, girará, sob o nome fantasia **SOLAR G.P. CONSTRUCOES E REFORMAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade, passará a ter o seguinte objeto: A atividade principal: **servicos especializados em contrucao. Atividades secundarias: aplicacao de revestimentos em resinas em interiores e exteriores, construcao de edificios, fabricacao de artigos de serralheria, fabricacao de esquadrias de metal, outras obras de acabamento da construcao, servicos de pintura de edificios, instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas, fabricacao de estruturas metalicas, instalacao e manutencao eletrica, obras de acabamento em gesso e estuque, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer metal, obras de alvenaria, limpeza em predios e em domicilios, atividades de limpeza, atividades paisagisticas, comengharia varejista de materiais de construcao e servicos de engenharia, outras obras de engenharia civil, outras obras de instalacoes e construcoes, obras de urbanizacao, ruas, pracas e calçadas, montagem de estruturas metalicas, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, construcao de instalacoes esportivas e recreativas, demolicao de edificio e outras estruturas, preparacao de canteiro e limpeza de terreno, perfuracoes e sondagens, obras de terraplanagem, servicos de preparacao de terreno, instalacoes de sistema de prevencao contra incendio, instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes, tratamentos termicos, acusticos ou de vibracao, outras obras de instalacoes e construcoes, impermeabilizacao em obras de engenharia civil, obras de fundacoes, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias, servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras, perfuracao e construcao de pocos de agua, servicos de arquitetura, servicos de cartografia, topografia e geodesia, servicos de desenhos tecnicos relacionados a arquitetura e engenharia, atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço da empresa para Rua Tranquilino Avelino de Freitas Neto, nº 28, bairro Triângulo, CEP 36.860-000, Patrocínio do Muriaé/MG.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

(Handwritten signatures and initials)

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Eugenópolis/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FLS. 162

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

PATROCÍNIO DO MURIAE/MG, 16 de maio de 2022

GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138668 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Nire nº 31213138668 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D864096214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

FLS. 163

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/249.171-0	MGP2200457545	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE G.P. DOS SANTOS MERCADO LTDA,
CNPJ 04.871.223/0001-85**

GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1988, Empresário, CPF nº 105.065.996-12, RG nº 16.890.994 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tranquilino Avelino de Freitas Neto, nº 162, bairro Triângulo, CEP 36.860-000, Patrocínio do Muriaé/MG.

Sócio da sociedade limitada Unipessoal de nome empresarial **G.P. DOS SANTOS MERCADO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 3 3 2 0 6 8 6 5 3 5 7, com sede na Rua Moreira Bastos, nº 25, bairro Retiro do Muriaé, CEP 28.300-000, Itaperuna/RJ, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.871.223/0001-85, delibera de pleno e comum acordo a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que gira sob o nome empresarial **G.P. DOS SANTOS MERCADO LTDA**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade, que gira sob o nome fantasia **G.P. DOS SANTOS MERCADO**, girará, sob o nome fantasia **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇOES E REFORMAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade, que tem por objeto social a, passa, a partir desta data, a Exploração das atividades econômicas de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, padaria e confeitaria com predominância em revenda, Comercio varejista de carnes – açougues. Passa a ter o seguinte objeto: A atividade principal: serviços especializados em construção. Atividades secundárias: aplicação de revestimentos em resinas em interiores e exteriores, construção de edifícios, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de esquadrias de metal, obras de acabamento de gesso e estuque, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer metal, obras de alvenaria, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de engenharia, atividades paisagísticas, comércio varejista de materiais de construção, serviços de engenharia, outras obras de engenharia civil, outras obras de instalação e construções, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifício e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, outras obras de instalações e construções, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de engenheiros técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço da empresa situada na Rua Moreira Bastos, nº 25, bairro Retiro do Muriaé, CEP 28.300-000, Itaperuna/RJ, para Rua Tranquilino Avelino de Freitas Neto, nº 28, bairro Triângulo, CEP 36.860-000, Patrocínio do Muriaé/MG.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME

NIRE: 332.0686535-7 Protocolo: 00-2022/409187-5 Data do protocolo: 20/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004910731 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96BC8BFCAA2096EF9383C6F1F1BED77B8FEAE72305F66150317D4A83E1302A46

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 3/7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138668 em 30/05/2022 da Empresa **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA**, Nire 31213138668 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B89F92BC24B9C4D884086214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/16

Fls. 167

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Tranquillino Avelino de Freitas Neto, n 28, bairro Triangulo, CEP 36.860-000, Patrocínio do Muriaé/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a A atividade principal: serviços especializados em construção. Atividades secundárias: aplicação de revestimentos em resinas em interiores e exteriores, construção de edifícios, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de esquadrias de metal, outras obras de acabamento da construção, serviços de pintura de instalações, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, fabricação de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer metal, obras de alvenaria, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, comércio varejista de materiais de construção, serviços de engenharia, outras obras de engenharia civil, outras obras de instalações e construções, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfuração e sondagens, obras de terraplanagem, serviços de preparo de terreno, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, outras obras de instalações e construções, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME
 NIRE: 332.0686535-7 Protocolo: 00-2022/409187-5 Data do protocolo: 20/05/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004910731 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 96BC8BFCAA2096EF9383C6F1F1BED77B8FEAE72305F66150317D4A83E1302A46
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 4/7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31213138688 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138688 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D864096214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



SECRETARIA GERAL
 PÁG. 10/16

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME

NIRE: 332.0686535-7 Protocolo: 00-2022/409187-5 Data do protocolo: 20/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004910731 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96BC8BFCAA2096EF9383C6F1F1BED77B8FEAE72305F66150317D4A83E1302A46

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138668 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138668 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B89F92BC24B9C4D864096214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/18

FLS. 169
[Handwritten signature]

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Eugénópolis/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

PATROCÍNIO DO MURIAE/MG, 16 de maio de 2022.

GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

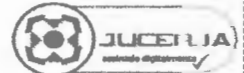
Empresa: G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME

NIRE: 332.0686535-7 Protocolo: 00-2022/409187-5 Data do protocolo: 20/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004910731 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96BC8BFCAA2096EF9383C6F1F1BED77B8FEAE72305F66150317D4A83E1302A46

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213138668 em 30/05/2022 da Empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, Nire 31213138668 e protocolo 222491710 - 17/05/2022. Autenticação: FB1E77B0B69F92BC24B9C4D864096214135415A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.171-0 e o código de segurança Acr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/18



FLS. 170
[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME, NIRE 33.2.0686535-7,
 PROTOCOLO 00-2022/409187-5, ARQUIVADO EM 23/05/2022, SOB O NÚMERO (S)
 00004910731, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

23 de maio de 2022.

[Handwritten signature]

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: G. P. DOS SANTOS MERCADO LTDA ME
 NIRE: 332.0686535-7 Protocolo: 00-2022/409187-5 Data do protocolo: 20/05/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004910731 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 96BC8BFCAA2096EF9383C6F1F1BED77B8FEAE72305F66150317D4A83E1302A46
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 171

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/249.171-0	MGP2200457545	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, de NIRE 3121313866-8 e protocolado sob o número 22/249.171-0 em 17/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213138668, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 07:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/249.171-0.

Página 1 de 1

(Handwritten signature and initials)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 173

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Página 1/2

FLS. 174

Nº 3005071/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: aw8Z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS TOFANI CRUZ

Registro: 1416071164

CPF: 105.***-**-37

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 19/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA INOVAR LTDA - ME

Registro: 27380

CNPJ: 11.450.281/0001-09

Data Início: 29/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TOFANI ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000960900

CNPJ: 40.043.687/0001-67

Data Início: 28/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Registro: 50428

CNPJ: 22.380.944/0001-74

Data Início: 27/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VASCONCELOS COPARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000066391





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

FLS.

175

Nº 3005071/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: aw8Z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CNPJ: 35.692.634/0001-37
Data Início: 27/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RFC CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 0000066289
CNPJ: 35.491.310/0001-30
Data Início: 26/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D & P CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 0000926078
CNPJ: 28.965.733/0001-80
Data Início: 22/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C.A.B. CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Registro: 0000037344
CNPJ: 17.427.135/0001-30
Data Início: 19/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GISLAYNE MORAIS FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME
Registro: 0001046004
CNPJ: 31.506.992/0001-57
Data Início: 19/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CARVALHO & BUETTEL CONSTRUÇOES LTDA - ME
Registro: 0000058288
CNPJ: 26.872.906/0001-90
Data Início: 17/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUBRUM LTDA
Registro: 0000919578
CNPJ: 39.759.221/0001-83
Data Início: 09/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA
Registro: 0001179314
CNPJ: 04.871.223/0001-85
Data Início: 05/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Página 1/1

FLS. 176

Nº 3005074/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 9bwAA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 04.871.223/0001-85

Registro: 0001179314

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 16/05/2022

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: A atividade principal: serviços especializados em construção. Atividades secundárias: aplicação de revestimentos em resinas em interiores e exteriores, construção de edifícios, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de esquadrias de metal, outras obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, fabricação de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer metal, obras de alvenaria, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, comércio varejista de materiais de construção, serviços de engenharia, outras obras de engenharia civil, outras obras de instalações e construções, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifício e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, outras obras de instalações e construções, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS NETO, 28, TRIANGULO, PATROCÍNIO DO MURIAÉ, MG, 36860000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 05/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000118031DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VINICIUS TOFANI CRUZ

Registro: 1416071164

CPF: 105.***.***-37

Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

FLS. 177 Página 1/20

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2811652/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS TOFANI CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS TOFANI CRUZ**
Registro: **MG0000211590D MG** RNP: **1416071164**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20210278843** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2021** Baixada em: **23/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALMA** CPF/CNPJ: **17.734.906/0001-32**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS** Nº: **26**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMA** UF: **MG** CEP: **36750000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 298.971,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS CALÇADÃO DR. MARCOS ANTONIO DE FREITAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMA** UF: **MG** CEP: **36750000**
Data de início: **29/06/2020** Conclusão efetiva: **29/06/2021**
Finalidade: **OUTROS**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PALMA** CPF/CNPJ: **17.734.906/0001-32**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1033.38 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1218.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1218.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1218.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1033.38 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1033.38 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 82.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 82.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 82.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 49 - Execução de obra 82.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCOS ANTONIO DE FREITAS, CENTRO PALMA/MG, INCLUINDO CALÇAMENTO, REDE DE DRENAGEM, PARTE ELÉTRICA E OUTROS.

Informações Complementares

- O vínculo do profissional Engenheiro Civil Vinicius Tofani Cruz com a empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI INICIOU EM 03/08/2020.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

FLS. 178 Página 2/20

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2811652/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2811652/2021
01/07/2021, 14:32
CbZ5c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CbZ5c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 27/02/2023, às 10:39.
Agência de Minas Gerais

FLS. 179

**Prefeitura Municipal de Palma****Estado de Minas Gerais**

Praça Octávio Vargas, n.º26 - Centro - Palma - MG

CEP 36 750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Atestado de Execução de Obra**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO****Obra:** REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTÔNIO, CENTRO DE PALMA/MG.**Contrato /Convênio:** n°020/2020**Local de realização:** OUTROS CALÇADÃO DR. MARCOS ANTONIO, Bairro Centro, Cidade: Palma- MG.**Período de realização:** Início: 29/06/2020

Fim: 04/06/2021

Parcelas executadas: Obra concluída 100%.**2. DADOS DO CONTRATANTE****Pessoa Jurídica****Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**CNPJ:** 17.734.906/0001-32**3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA****Pessoa Jurídica****Razão social:** WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**CNPJ:** 22.380.944/0001-74**4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO****Nome:** VINÍCIUS TÓFANI CRUZ**Título Profissional:** Engenheiro Civil**RNP:** 1416071164**REGISTRO NO CREA:** MG-211590/D**ART da obra ou serviço n°MG20210278843**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021

27/02/2023, 10:39

Chave de Impressão: ChZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 12 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

**CREA-MG**

Impresso em: 27/02/2023, às 10:39

FLS. 180



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma MG

CEP 36 750-000

CNPJ 17 734.906/0001-32

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Descrição do serviços conforme Planilha em anexo

INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DEERMG

AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,00X1,50M

DEMOLIÇÃO

DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO

DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO (CANTEIROS)

DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO

DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO

REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA OU FRANCESA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO

REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES), DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/ TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

REMOÇÃO DE ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO

REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO

DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO

DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO

DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021

27/02/2023, 10:39

Chave de Impressão: ChZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 12 folhas

Handwritten signatures



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Alveres Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

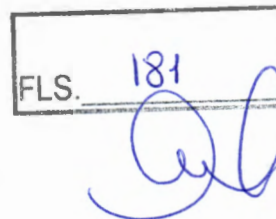
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 27/02/2023, às 10:39

Agropecuária de Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais
Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma - MG
CEP 36 750-000
CNPJ. 17.734 906/0001-32

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO
CARGAS, MANOBRAS E DESCARGAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ (CARGA E DESCARGA MANUAL)
CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³

DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50M ATÉ 3,00M (MÉDIA ENTRE MONTANTE A JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, (0,8M³), LARG. MENOR QUE 1,50, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVE DE INTERFERÊNCIA
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, LANÇAMENTO MECANIZADO, COM CAMADA DE BRITA, EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA
REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE

REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE VIBRATÓRIO

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50M

CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE 201 A 400

DRENAGEM PLUVIAL

FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, PA1 D=40MM

GRELHA REFORÇADA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA, LARGURA=30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO FCK=15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM MADEIRA, ESCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 200 MM (8"), INCLUSIVE CONEXÕES

CAIXA DE PASSAGEM TIPO A (100X100X120), D=50MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA

CONCRETO MAGRO DE CIMENTO PORTLAND FCK> 10MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)

PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA

EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 8CM,

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021
27/02/2023, 10:39
Chave de Impressão: CbZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 12 folhas

Handwritten signatures





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais
Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG
CEP 36 750-000
CNPJ: 17 734 906 0001-32

FLS. 182

MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A- (12X16,7X35)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - INSTALADO COMO GUIA DE CONTENÇÃO NOS CANTEIROS LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 1:3:6, CIMENTO, AREIA E BRITA

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)

FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E SARRARO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO
FORMAS CURVAS DE MADEIRIT (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)
CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM

PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 1:3:6, CIMENTO, AREIA E BRITA

REFORMA BANHEIROS

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK \geq 25,0 MPA

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)

CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK \geq 25,0 MPA

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6.3MM A 12,5MM)

FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E SARRARO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO
CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP.9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO

REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA),ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO

EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO

COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X39X39, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021
27/02/2023, 10:39
Chave de Impressão: ChZ5c

Este documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2021 e contém 12 folhas





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais
Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma - MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS. 183
[Handwritten signature]

ELEMENTOS VAZADOS DE VIDRO , 10X20X20CM, TIPO RIO, JUNTAS DE 15CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA
PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)
PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES

PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)

BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA + ACESENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS
DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO
LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA BIDÊ, LAVATÓRIO, MICTÓRIO 1/2"

MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA
VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA
ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)

TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
PARAFUSO CASTELO COM BUCHA

ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 80X210, PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E MONTAGEM
ALIZAR/ GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM, PARA PORTA DE 80X200CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI (CEDRO) PRANCHETA PARA PINTURA, COMPLETA 80X210CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO
GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO

ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)

BARRA DE APOIO EM

AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO
FORNECIMENTO, APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAIS E USO GERAL

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021
27/02/2023, 10:39
Chave de impressão: CbZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG
CEP 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS 184
[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20X30MM

RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 10 CM, E = 2 CM

TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA

FURAÇÃO E COLAGEM DE BOJO

CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ACABAMENTO

ESPELHO (90X60) CM, E=4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSON

SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM

REFORMA CORETO

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK \geq 25,0 MPA

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)

CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO
APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO

EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO

ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA EM MADEIRA PARAJU

COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M² - ESMALTADA

CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL, AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

FORRO DE MADEIRA EM ANGELIM

RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM

GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M
ÁREA DE CONVIVÊNCIA

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais
Praça Getúlio Vargas, n.º26 Centro Palma MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906-0001-32

FLS. 185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA COR CINZA GRAFITE - PINTURA ELETROSTATICA

CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA
TELHA ALUMINIO(GALVALUME) ONDULADA, ALTURA = *18" MM, E = 0,5 MM

TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO
RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM

PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15X15

MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(3X) (FUNDAÇÃO)

LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)

PERGOLADO

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER

FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO NAVAL), DUAS DEMAOS

PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)

FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(3X) (FUNDAÇÃO)

LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6.3MM A 12,5MM)

[Handwritten signature]

Certidão nº 2811652/2021
27/02/2023, 10:39
Chave de Impressão: CbZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG
CEP 36 750-000
CNPJ: 17.734.906-0001-32

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021
27/02/2023, 10:39

Chave de Impressão: CbZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 12 folhas

MOBILIÁRIO URBANO

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, PEÇAS DE MADEIRA PARAJU 15X8CM (APARELHADAS 14X6)

AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - FLOREIRA COBERTURA
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 22 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES

BANCO EM FERRO E MADEIRA PARA PRAÇA

REVESTIMENTOS CERÂMICOS

BANHEIROS

PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 CEMENTO GRIGIO ACETINADO
PASTILHA AZUL 10X10 CERAM OU STRUFALDI

PASTILHA VERMELHO 10X10 CERAM OU STRUFALDI

PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 AD4 CEMENTO GRIGIO

REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK

PORCELANATO ELIANE IRON 59X119,2

CORETO

PORCELANATO ELIANE FERRO CORTEN 59X119,2

REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK

MOBILIÁRIO URBANO (FLOREIRAS COM ASSENTO)

PORCELANATO ELIANE IRON 59X119,2

PERGOLADO

PORCELANATO INCESA RET 26X106 ALAMO RUSTIC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**Prefeitura Municipal de Palma**

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG
CEP. 36.750-000
CNPJ. 17.734.906/0001-32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021

**ÁREA DE CONVIVÊNCIA**

PORCELANATO ELIANE IRON

PORCELANATO INCESA RET 26X106 ALAMO RUSTIC

REVESTIMENTO MURO ATRAS DE FLOREIRA COM 3 BANCOS

APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO

REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK

CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM

ASSENTAMENTO REVESTIMENTO CERÂMICO

ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII

REJUNTE COLORIDO, CIMENTÍCIO

AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ILUMINAÇÃO

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, TEMPERADA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE LUMINÁRIA

LUMINÁRIA EMPALUX/ OU SIMILAR SLIM LED BIV 36W 6000K

REFLETOR LED BIV EMPAL SLIM 10W 6500K AVANT OU SIMILAR

SPOT SOLO EMBUTIDO SAVEOU SIMILAR 5/6W

ARANDELA TASCHIBRA COLONIAL PRETA

LUMINÁRIA PARA POSTE LED 100W EMPALUX SARIM

TUBO GALVANIZADO PONTALETE PARA POSTE 6M 75MM

Certidão nº 2811652/2021
27/02/2023, 10:39

Chave de Impressão: CbZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 12 folhas





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais
Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma - MG
CEP: 36 750-000
CNPJ: 17.734.906.0001-32

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



- ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E
- PADRÃO ENERGISA SUBTERRÂNEO DEMANDA ATÉ 15 KV BIFÁSICO
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A
- DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50(1 1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PRETO
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AZUL
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - VERDE
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PRETO
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AZUL
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - VERDE
- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO E BOTA-FORA
- ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E
- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO E BOTA-FORA
- CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"
- TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA
- INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")
- CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E

[Handwritten signature]

Certidão nº 2811652/2021
27/02/2023, 10:39

Chave de Impressão: CbZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais
Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

CONJUNTO TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 3/4"

CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"

CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA

TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

REFORMA RELÓGIO

ENVELOPAMENTO COM ACM E PLACA DE ACM ADESIVADA DUAS FACES

PINTURA GERAL

PINTURA ESMALTE NA COR CINZA GRAFITE EM ESQUADRIA DE FERRO, DUAS 2 DEMÃOS, INCLUSIVE 1 DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS

PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS

PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO

PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS

FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA

LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APIOLADO MANUALMENTE

ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTES DE TODOS OS MATERIAIS

FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

TAMPA EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, PARA CANALETA COM LARGURA 30CM, ESP. 8CM, INCLUSIVE ARMAÇÃO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM)

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO

PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)

OUTROS

LIXEIRA SELETIVA 4 LIXEIRAS 50L CADA

TOLDO EM POLICARBONATO P/ FACHADA BANHEIROS

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021
27/02/2023, 10:39
Chave de Impressão: CbZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 12 folhas



FLS. 190
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais
Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG
CEP 36 750-000
CNPJ: 17.734 906-0001-32

6. FINALIZAÇÃO DO ATESTADO

ATESTAMOS QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO DESENVOLVEU SUA FUNÇÃO COM EXCELENTE DESEMPENHO E A EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESTÁ CONFORME TODAS AS INSTRUÇÕES, CONDIÇÕES, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES.

7. IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

PALMA, 04/06/2021

[Handwritten signature]

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal
CPF: 280.972.626-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021
27/02/2023, 10:39
Chave de Impressão: CbZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures]



FLS. 191



Prefeitura Municipal de Palma
 Estrada do Milênio 4.400m
 Povoado de Yaguá nº 28 - Palma - MG
 CEP: 34.740-000
 Fone: 37.714.880-0001

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

INFORMAÇÕES GERAIS									
Município: PALMA-MG Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO						Planilha Referenciada SETOP_Locais		Data Base ago/19	
REPERCUSSÃO PREÇOS:									
BDE: 20,00%									
BDI DIFERENCIADO: 33,00%									
Data: 07/05/2020									
PLANILHA DOCUMENTARIA									
Item	Código	Descrição	UNID.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem ICM		Preço (R\$) Com ICM		
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA						2.740,00		3.590,44	
11	SETOP-BC-0A-040	BARRICADE DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITARIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DEERMO	MP	0,00	324,16	1.944,80	421,07	2.526,43	
12	SMAPI-7403/001	ACURTIÇÃO E ABESTAMENTO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,02X1,20M	m²	3,00	285,34	706,01	344,67	1.034,01	
2 DEMOLIÇÃO						30.428,39		38.234,68	
21	SMAPI-67635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	m²	1.148,00	7,03	6.882,17	8,70	11.230,91	
22	SETOP-DEM-ALV-010	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO (CANTEROS)	MP	32,45	30,45	4.219,22	104,50	5.480,53	
23	SETOP-41002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	MP	4,70	113,34	632,98	147,23	662,33	
24	SETOP-DEM-ENS-020	DEMOLIÇÃO DE ENCRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO	MP	24,00	16,40	393,66	21,31	511,31	
25	SMAPI-67680	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	MP	43,00	4,34	188,16	6,64	246,53	
26	SETOP-DEM-TEL000	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA OU FRANCESA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	MP	24,00	8,03	192,63	10,44	250,48	
27	SMAPI-67681	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	230,00	0,36	87,03	0,49	113,38	
28	SMAPI-67682	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES), DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	8,00	0,28	2,11	0,34	2,74	
29	SMAPI-67686	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	10,00	0,72	7,32	0,84	9,42	
210	SMAPI-67680	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/ TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	0,37	2,59	0,48	3,39	
211	SMAPI-67686	REMOÇÃO DE METAS SANITÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	11,00	6,00	54,96	6,49	71,44	
212	SMAPI-67683	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	0,69	47,39	8,80	62,34	
213	SETOP-DEM-POR-005	REMOÇÃO DE ALUBAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	CJ	2,00	1,65	3,91	2,54	5,07	
214	SETOP-DEM-POR-010	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	MP	3,36	5,36	16,01	6,68	23,38	
215	SETOP-VER-010	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO AZULEJADO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	MP	24,02	10,72	267,51	13,62	334,46	
216	SETOP-DEM-PIE-010	DEMOLIÇÃO DE FIBRO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	MP	10,82	6,50	102,63	12,35	133,98	
217	SETOP-ROD-005	DEMOLIÇÃO DE BORDA EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ABESTAMENTO	M	13,99	1,90	21,85	2,08	28,37	
218	SETOP-DEM-VER-005	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ INCLUSIVE AFASTAMENTO	MP	66,35	6,37	660,04	12,17	844,10	
219	SETOP-DEM-COM-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	MP	22,00	91,14	2.070,17	118,30	2.811,28	
220	SETOP-DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	MP	0,11	73,74	8,32	66,79	10,62	
221	SMAPI-72805	CARGAS, MANOBRAS E DESCARGAS DE MATERIAS DIVERSOS, COM CAMBIO BASCULANTE (MP (CARGA E DESCARGA MANUAL)	MP	70,30	18,69	1.313,98	24,38	1.706,77	
222	SMAPI-72806	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMBIO BASCULANTE (MP	MP	20,80	3,40	101,66	4,41	131,85	
224	SETOP-DEM-PIE-005	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	MP	69,34	9,37	656,13	12,17	732,16	
3 MONUMENTO DE TERRA						7.891,84		8.172,12	
31	SMAPI-90002	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,20M ATÉ 3,00M (MÉDIA ENTRE MONTANTE A JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADORA HIDRAULICA, (0,8MP), LARG. MENOR QUE 1,50, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	MP	161,01	3,83	612,90	4,97	808,67	
32	SMAPI-94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,20M, LANÇAMENTO MECANIZADO, COM CHAMADA DE BOTA, EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	MP	8,96	154,46	1.536,66	200,67	1.988,73	
33	SMAPI-08905	REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE	MP	76,11	28,24	2.234,00	38,88	2.901,58	
34	SMAPI-43382	REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE VIBRATORIO	MP	66,64	18,63	1.981,38	24,67	2.188,27	

Handwritten signature in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021
 27/02/2023, 10:39
 Chave de Impressão: CbZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 6 folhas



38	SETOP-08R-VIA-075	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,00M	M²	20,00	30,00	701,05	51,42	1.033,37
39	SETOP-08R-VIA-030	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE 201 A 400	M³	41,43	3,44	142,95	4,47	118,21
4	DRENAGEM PLUVIAL						12.711,85	18.911,85
41	SETOP-DRE-TUB-085	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REAJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, PA1 D=80MM	m	82,00	86,07	5.498,84	86,00	7.101,25
42	3834P40833	GRELHA REFORÇADA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA, LARGURA=30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	19,00	163,00	3.108,42	212,52	4.037,89
43	SETOP-ED-14742	CANALETA PARA DRENAGEM EM CONCRETO FCK=15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBAS)	M	18,00	105,05	1.267,83	137,34	1.645,84
44	SETOP-ED-TUB-510	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETORES DE ESGOTO (JEL), DN 200 MM (P), D=80MM A 1800MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	M	3,00	44,08	134,88	58,40	176,22
45	SETOP-DRE-C03-008	CADA DE PASSAGEM TIPO A(100X100X120), D=80MM A 1800MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	Unid.	3,00	897,33	2.691,98	1.195,02	3.486,84
46	SETOP-RO-48415	CONCRETO MAIOR DE CIMENTO PORTLAND FCK= 10MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M³	0,17	245,21	41,13	316,53	53,43
5	PAVIMENTAÇÃO						51.989,18	78.067,81
51	SETOP-TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M²	1.104,00	2,07	2.263,07	2,89	2.862,76
52	3834P46288	ERECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20X10CM, ESPESSURA 3CM.	M²	1.033,35	45,38	48.686,44	56,85	60.919,05
53	SETOP-URB-MFC-005	MED-FRÓ DE CONCRETO PRE-MOLDADO TIPO A- (12X16,70X30CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - INSTALADO COMO GUIA DE CONTENÇÃO NOS CANTOEROS	M²	80,56	35,82	2.895,34	46,52	3.748,11
54	SETOP-AUX-LAJ-005	LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 1:3:6, CIMENTO, AREIA E BRITA	M²	61,98	28,40	1.810,50	38,19	2.351,05
55	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	105,25	0,38	990,50	8,29	1.387,00
56	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E BARRARO, REAPROVEITAMENTO (X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	3,17	34,40	109,05	44,68	141,05
57	SETOP-RO-41959	FORMAS CURVAS DE MADEIRIT (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	17,80	40,80	672,80	84,43	1.133,86
58	PIS-COM-005	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M²	36,00	10,44	659,81	25,25	908,87
59	SETOP-PIS-LAD-005	PISO POCOTÁVEL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (60X60) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	5,63	80,00	343,98	76,05	446,98
60	SETOP-PIS-LAD-040	PISO POCOTÁVEL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (60X60) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	21,72	80,00	1.281,57	76,05	1.864,80
61	SETOP-AUX-LAJ-005	LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 1:3:6, CIMENTO, AREIA E BRITA	M²	27,04	28,40	785,00	38,19	1.032,72
6	REFORMA BANHEIROS						12.965,46	16.783,29
61	SETOP-ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMADURA, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO -	M²	4,17	98,37	265,09	88,81	370,34
62	SETOP-RO-40417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK = 25,0 MPa	M³	0,80	284,08	170,45	389,02	221,40
63	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	18,00	0,38	114,84	8,29	146,22
64	SETOP-RO-40417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK = 25,0 MPa	M³	0,33	284,08	93,75	389,02	121,78
65	SETOP-ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (8,3MM A 12,5MM)	KG	34,71	0,35	227,27	8,50	268,07
66	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E BARRARO, REAPROVEITAMENTO (X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	7,62	34,40	262,12	44,68	340,51
67	PIS-COM-015	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M²	20,22	22,50	454,98	20,23	591,11
68	SETOP-ALV-TU-025	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP.9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	23,16	26,58	616,24	34,53	800,42
69	SETOP-VER-CHL-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M²	123,30	4,05	611,32	6,44	703,69
610	SETOP-VER-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA),ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	48,79	18,21	937,08	24,05	1.217,41
611	SETOP-VER-REB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	16,89	18,44	309,81	23,98	397,30
612	3834P43867	CORRIGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 70X70X30, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	1,28	143,62	183,63	186,86	236,70
613	SETOP-ALV-VID-015	ELEMENTOS VAZADOS DE VIDRO - 10X20X20CM TIPO RIO, JUNTAS DE 1CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M²	0,24	701,38	168,33	911,07	218,00
614	SETOP-INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (NÃO SANITÁRIOS)	UNID	3,00	67,88	115,76	76,16	180,38
615	SETOP-INST-AQU-005	PONTO DE AGUA PARA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	UNID	5,00	72,70	363,48	84,43	472,17
616	SETOP-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UNID	5,00	41,89	209,44	54,41	272,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021
27/02/2023, 10:39
Chave de Impressão: CbZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 6 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



FLS. 193

SETOP-LOU-017	VAB-005	DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO. VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACRIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANGIOLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REAJUSTAMENTO. EXCLUIVE ASSENTO	UNID	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	SETOP-MET- LIO-005	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA BIDE, LAVATÓRIO, MICTÓRIO 1/2"	UNID	3,00	38,18	114,47	40,57		148,89
019	SETOP-LOU- MIC-011	MICTÓRIO BIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL. EXCLUIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UNID	1,00	327,13	327,13	424,94		424,94
020	SETOP-MET- VAL-015	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACRIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2" (30MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UNID	1,00	168,31	168,31	218,63		218,63
021	SETOP-ACE- ABS-010	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9099)	UNID	2,00	91,44	182,88	118,78		237,88
022	SETOP-MET- TOR-030	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREGADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	215,84	431,68	280,37		880,70
023	SETOP-MET- PAR-005	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA	UNID	4,00	8,41	25,63	8,32		33,30
024	SIMAF-60002	ADJELVA MARCOY BATEANTE PARA PORTA DE 80X210, PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	2,00	198,61	311,03	202,01		404,02
025	SIMAF-60003	ALZAVI GUARNIÇÃO DE 8X13CM, PARA PORTA DE 80X210CM PRADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	24,42	48,84	31,72		63,48
026	SETOP-ESC- FOR-000	PORTA DE ABRIL, MADEIRA DE LEI (CEDRIL), PRANCHETA PARA PINTURA, COMPLETA 80X210CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATOMADO	UNID	2,00	458,94	917,88	686,16		1.902,31
027	SETOP-SEN- COR-015	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DN 3440 D = 2", COM SUBCORPOS EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,20 M	M	4,80	308,35	1.480,08	400,85		1.822,68
028	SIMAF-60-88	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	10,33	38,20	380,70	49,62		807,64
029	SIMAF-60-121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	27,00	6,48	174,87	8,41		227,14
030	SETOP-ACE- BAN-005	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,78MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMB/PCR), COMPRIMENTO BICO, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID	4,00	188,21	752,85	244,40		977,08
031	SETOP-EST- CRO-010	FORNECIMENTO, APLICAÇÃO DE GRUPO PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAS E USO GERAL	M²	0,07	2482,83	173,81	3226,32		226,77
032	BAN-GRU-015	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRINHA 6-1CM, APOIADA EM CONSOLA DE METALDN 20X30MM	M²	0,80	272,73	218,18	354,28		318,88
033	SETOP-BAN- ROD-010	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRINHA H = 10 CM E = 2 CM	M	4,30	28,10	112,23	33,90		148,80
034	SETOP-BAN- TES-005	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORRINHA	M	3,16	8,93	28,23	11,80		36,88
035	SETOP-BAN- FUR-005	FURAÇÃO E COLAGEM DE BOJO	UNID	2,00	46,20	92,40	60,01		120,04
036	SETOP-LOU- CUR-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COIPO COM CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/ACABAMENTO	UNID	2,00	189,84	379,68	248,61		603,20
037	SETOP-VIDE-SP-005	ESPELHO (60X80) CM, E=8MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINISSON	UNID	2,00	115,48	230,93	149,59		249,98
038	SETOP-SOL- GRA-005	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORRINHA E = 2 CM	M²	1,88	177,62	333,93	231,12		429,67
7		REFORMA COBRETO				11.952,80			14.399,81
71	SETOP-ALV- EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMADAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO -	M³	7,04	68,37	480,92	69,81		624,73
72	SETOP-NO- 40417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK = 25,0 MPA	M³	0,85	284,09	188,34	388,00		201,78
73	SETOP-ARM- AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-40 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	23,15	6,38	147,72	8,29		191,94
74	PS-CON-015	CONTRAPISO DESEMPENHADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M²	8,86	22,90	199,81	29,23		259,60
75	ALV-EST-045	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMADAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA - ESP. 10CM PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO BEDI)	M³	1,32	66,58	116,34	114,38		163,58
76	SETOP-CON- BLO-030	CINTA DE ARMADAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 18CM, (FCK 4,25MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMADAÇÃO	M	1,20	12,83	15,40	16,67		20,00
77	SIMAF-60-84	AFRASCAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M²	36,53	4,71	172,45	8,12		224,03
78	SETOP-VER- BEM-005	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	7,69	18,44	141,84	23,96		184,27
79	SETOP-COB- ENO-005	ENCRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICAS EM MADEIRA PARAUJÚ	M²	23,43	105,86	2.479,67	137,51		3.221,16
710	SETOP-COB- TEL-015	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLOMBIAL CURVA, 28 UNID/M² - EMPALTADA	M²	24,46	63,09	1.543,11	81,85		2.004,61
711	SIMAF-60-1219	CUMEIRA E ESPRIMO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CALAREJA), PARA TELHADOS COM MANS DE 2 ÁGUA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	10,08	19,25	194,00	25,00		254,01

Handwritten signature

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021
27/02/2023, 10:39
Chave de Impressão: ChZ5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 6 folhas



FLS. 194

[Handwritten signature]

712	BETOP-FOR-MAD-005	PORRO DE MADEIRA EM ANGELIM	MP	24,40	41,80	1.511,43	80,28	1.953,37
713	BETOP-COB-ENO-045	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	19,39	7,28	137,15	9,20	178,21
714	BETOP-SER-COR-015	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIM 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	M	12,16	308,38	3.785,73	400,95	4.878,69
8		ÁREA DE CONVENIÊNCIA				95.188,25		95.694,38
81	BETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	834,20	9,34	4.836,01	12,00	6.412,14
82	82NAP-73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMACOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA COR CINZA GRAFITE - PINTURA ELETROSTÁTICA	MP	37,76	21,33	805,47	27,71	1.046,38
83	83NAP-39748	CHUMBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA PORTES DE AÇO COM BASE, INCLUIBO PORCA E ARRUELA	UNID	4,00	138,25	552,99	179,59	718,33
84	84NAP-7238	TELHA ALUMINIO(DALVALUME) ONDULADA, ALTURA = 110" MM, E = 0,5 MM	MP	82,80	37,28	1.097,20	46,40	2.955,52
85	85NAP-44213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ACABAMENTO	MP	82,80	37,81	1.098,90	41,06	2.198,01
86	BETOP-COB-ENO-045	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	270,00	7,28	1.912,09	9,20	2.495,39
87	87NAP-38028	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15X15	KG	3,70	9,56	36,82	12,94	47,80
88	BETOP-MAO-OPC-015	MÃO DE OBRA DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,26	14,68	488,25	19,07	634,35
89	BETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,34	13,50	342,13	17,54	444,92
90	BETOP-FUN-COM-080	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	MP	4,64	354,68	1.645,73	460,73	2.137,80
911	BETOP-FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(20) (FUNDAÇÃO)	MP	1,44	34,34	49,45	44,80	64,23
912	BETOP-FUN-LAB-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APLADO MANUALMENTE	MP	0,18	93,92	16,03	122,01	19,52
913	BETOP-FUN-LAB-005	LASTRO DE CONCRETO MADRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADEMSAMENTO	MP	0,32	279,69	89,50	383,32	116,29
914	BETOP-ARM-AÇO-088	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-80 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	88,92	8,55	582,19	8,50	795,65
915	BETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-80 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	2,19	8,38	13,99	8,29	16,29
9		PERBOLADO				6.845,72		7.883,39
91	BETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	348,60	9,34	3.230,30	12,00	4.198,30
92	92NAP-74094	FUNDO ANTICORROSIÃO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCOA MARVAL), DUAS DEMACOS	MP	21,74	16,57	380,24	21,52	407,95
93	93NAP-73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMACOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	MP	21,74	21,33	461,74	27,71	632,45
94	BETOP-FUN-COM-080	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	MP	2,89	354,68	740,49	490,73	961,89
95	BETOP-FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(20) (FUNDAÇÃO)	MP	12,80	34,34	432,85	44,80	992,05
96	BETOP-FUN-LAB-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APLADO MANUALMENTE	MP	0,22	93,92	20,23	122,01	26,29
97	BETOP-FUN-LAB-005	LASTRO DE CONCRETO MADRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADEMSAMENTO	MP	0,43	279,69	120,80	383,32	157,06
98	BETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-80 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	13,00	8,38	85,13	8,29	111,91
99	BETOP-ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-80 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	99,72	8,55	391,03	8,50	507,67
10		MOBILIÁRIO URBANO				11.894,69		14.763,94
101	BETOP-ALV-EST-005	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, ESP. 3CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASENTAMENTO.	MP	21,17	81,59	1.727,34	105,90	2.363,74
102	BETOP-COB-EMO-028	PEÇAS DE MADEIRA PARAJU 155X51 (APARELHADAS 1408)	M	74,80	34,55	2.584,25	44,86	3.397,03
103	BETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	13,50	809,95	17,54	1.092,33
A.10.4	BETOP-MAO-OPC-015	MÃO DE OBRA DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	14,68	880,70	19,07	1.144,19
105	BETOP-ALV-EST-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASENTAMENTO - FLORESTA COBERTURA	MP	13,80	102,30	1.391,28	132,89	1.907,29
106	BETOP-IND-TUB-545	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL,ÁGUA QUENTE, DN 22 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,00	18,93	37,86	24,00	48,16
107	COT.01	BANCO EM FERRO E MADEIRA PARA PRAÇA	UNID	18,00	259,00	4.153,80	319,38	6.106,78
11		REVESTIMENTOS CERÂMICOS				51.875,23		59.391,48
111		BANHEIROS						
11.1.1	COT.02	PORCELANATO BIANCOGRIS RET 60X60 CIMENTO GRIGIO ACETINADO	MP	38,80	33,35	1.300,74	41,03	1.694,59

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021

27/02/2023, 10:39

Chave de Impressão: CbZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 6 folhas



FLS. 195
Jul

11.12	COT.03	PASTILHA AZUL 10X10 CERAL OU STROFALDI	MP	4,05	41,77	169,18	51,30	225,14
11.13	COT.04	PASTILHA VERMELHO 10X10 CERAL OU STROFALDI	MP	3,52	42,59	168,96	52,40	205,30
11.14	COT.05	PORCELANATO BRANCO/VERDES RET 60X60 ADA CIMENTO GRISO	MP	10,34	42,50	440,04	62,35	541,31
11.15	COT.06	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	MP	34,67	130,68	4.556,20	180,74	5.605,02
11.16	COT.07	PORCELANATO ELIANE IRON 60X116,2	MP	2,40	118,98	285,54	146,36	351,28
115		CONCRETO						
11.21	COT.08	PORCELANATO ELIANE FERRO CORTEN 60X116,2	MP	34,63	110,98	3.862,14	138,40	4.767,37
11.22	COT.09	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	MP	25,30	130,85	3.305,70	180,74	4.095,74
116		MOBILIÁRIO URBANO (FLORES/AS COM ASSENTO)						
11.31	COT.07	PORCELANATO ELIANE IRON 60X116,2	MP	21,78	118,98	2.580,63	146,36	3.168,92
114		PERDOLADO						
11.41	COT.09	PORCELANATO INCESA RET 26X106 ALAMO RUSTIC	MP	18,70	53,37	998,07	65,60	1.227,78
118		ÁREA DE CONVENIÊNCIA						
11.51	COT.07	PORCELANATO ELIANE IRON	MP	30,34	118,98	4.979,98	146,36	5.757,18
11.52	COT.09	PORCELANATO INCESA RET 26X106 ALAMO RUSTIC	MP	14,88	53,37	793,11	65,60	975,65
116		REVESTIMENTO MUIRO ATLAS DE FLORES/AS COM 3 BANCO						
11.A1	SNAP-64084	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	MP	5,85	4,71	27,54	6,12	35,76
11.B2	COT.09	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	MP	15,22	130,68	1.987,98	180,74	2.445,60
11.A3	SETOP-PLU-CHA-005	CHAPIM METÁLICO, COM PINKADERA, CHAPA GALVANIZADA Nº24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	6,70	44,18	298,04	57,40	364,53
117		ASSERTEAMENTO REVESTIMENTO CERÂMICO						
11.7.1	SNAP-34053	ARCAMPBRIA COLANTE TIPO AC3	KG	1.329,95	1,07	1.427,63	1,07	1.427,63
11.7.2	SNAP-34057	RESANTE COLORIDO, CIMENTICO	KG	44,45	2,24	98,35	2,75	122,02
11.7.3	SETOP-MMO-OPC-005	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	177,76	17,84	3.170,81	23,17	4.118,75
11.7.4	SETOP-MMO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	76,21	11,77	897,33	15,39	1.955,98
118		LUMINAÇÃO				28.719,68		33.486,52
121	SETOP-ELE- LUM-050	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	6,00	28,66	171,97	37,23	223,40
122	SETOP-ED- 13343	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, TEMPERADA COR 6000K, TENSÃO 110-127V, COM INSTALAÇÃO EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UNID	10,00	14,60	145,99	18,98	189,64
123	COT.10	LUMINÁRIA EMPALIX OU SIMILAR SLIM LED 8W 30W 6000K	UNID	5,00	47,82	239,60	61,73	308,66
124	COT.11	REFLETOR LED 8W EMPAL SLIM 10W 6000K AVANT OU SIMILAR	UNID	6,00	34,64	123,20	32,01	160,03
125	COT.12	SPOT SOLO EMBUTIDO SAVEOU SIMILAR 5W	UNID	6,00	113,52	681,12	147,46	894,76
126	COT.13	ARANDELA TASCHEIRA COLOMIAL PRETA	UNID	4,00	105,80	422,40	137,17	548,70
127	COT.14	LUMINÁRIA PARA POSTE LED 100W EMPALIX BARIM	UNID	20,00	442,84	8.856,80	574,99	11.490,85
128	COT.15	TUBO GALVANIZADO PONTALETE PARA POSTE 6M 75MM	UNID	11,00	216,48	2.381,28	281,21	3.063,24
129	SNAP-63402	ABRACADERA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E	UNID	20,00	42,08	841,28	64,84	1.022,76
1.210	SETOP-ELE- PAD-005	PADRÃO ENERGIA SUBTERRANEO DEMANDA ATÉ 15 KVABIFÁSICO	UNID	1,00	1.085,64	1.085,64	1.410,34	1.410,24
1.211	SETOP-ELE- QUA-010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID	1,00	198,05	198,05	285,32	285,32
1.212	SNAP- 93991	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN , CORRENTE NOMINAL DE 16A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	49,83	348,84	64,73	483,12
1.213	SNAP- 93992	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN , CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	61,27	183,81	68,60	199,70
1.214	SNAP- 93998	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN , CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	98,45	98,45	75,03	75,03
1.215	SNAP-67667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, FEAD, DN 80 (1 1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	5,30	1.060,52	6,88	1.376,32
1.216	SNAP-61997	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,6 MM, ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PRETO	M	400,00	2,48	992,00	3,30	1.387,41

H. M. M. M. M.

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021
 27/02/2023, 10:39
 Chave de Impressão: CbZ5c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 6 folhas



FLS. 196

Handwritten signature

1.217	SNAP-01027	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AZUL	M	400,00	2,40	960,00	3,20	1.281,41
1.218	SNAP-01027	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - VERDE	M	400,00	2,40	960,00	3,20	1.281,41
1.219	SNAP-01029	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PRETO	M	600,00	3,44	2.064,00	4,47	2.064,00
1.220	SNAP-01029	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AZUL	M	300,00	3,44	1.032,24	4,47	1.341,15
1.221	SNAP-01029	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - VERDE	M	300,00	3,44	1.032,24	4,47	1.341,15
1.222	SETOP-ELE- C02-105	CADA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCANVAÇAREATERRO E BOTA-FORA	UNID	11,00	78,30	861,30	101,71	1.110,91
1.223	SNAP-01054	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E	M	20,00	5,27	105,42	6,85	138,00
1.224	SETOP-ELE- C02-100	CADA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCANVAÇAREATERRO E BOTA-FORA	UNID	5,00	78,14	390,72	101,51	607,54
1.225	SETOP-ELE- C02-100	CADA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UNID	10,00	5,38	53,90	6,96	69,61
1.226	SETOP-ELE- TOM-015	TOMADA SIMPLER - 2P + 1 - 20A COM PLACA	UNID	2,00	10,37	20,74	25,16	50,32
1.227	SNAP-01051	INTERRUPTOR SIMPLER (2 MÓDULOS) - INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	31,67	63,34	41,14	62,28
1.228	SETOP-ELE- ELE-103	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FRAÇÃO DN 20 (3/4")	M	2,00	10,63	21,26	26,76	51,52
1.229	SNAP-02705	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UM	3,00	18,04	54,12	22,01	66,03
1.230	SETOP-ELE- CON-105	CONJUNTO TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLER PARA CONDULETE 3/4"	CJ	2,00	27,80	55,60	35,07	71,26
1.231	SETOP-ELE- CON-105	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	2,00	21,30	42,61	27,67	65,35
1.232	SETOP-ELE- CON-020	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLER COM PLACA	CJ	2,00	18,53	37,07	24,07	46,10
1.233	SNAP-02009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	28,67	57,34	37,24	74,40
1.234	SNAP-07007	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	35,65	71,30	45,31	92,63
18		REFORMA TELEFÔNO					5.016,00	5.170,88
131	COT.16	EMBOFAMENTO COM ACM E PLACA DE ACM ADESIVADA DUAS FACES	UNID	1,00	5016,00	5.016,00	6170,88	6.170,88
14		PINTURA GERAL					1.880,00	2.480,02
141	SETOP-PIN- ESM-005	PINTURA ESMALTE NA COR CINZA GRIFITE EM ESQUADRIA DE FERRO, DUAS 2 DEMÃOS, INCLUSIVE 1 DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	14,63	20,22	295,85	28,27	384,30
142	SNAP-05484	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M²	20,84	17,87	371,69	23,22	479,28
143	SNAP-70400	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMÃOS	M²	88,63	18,38	1.608,76	19,98	1.759,83
144	SETOP-ESM- 015	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M²	12,24	14,32	175,26	18,60	227,59
146	SETOP-PIN- ACR-025	PINTURA ACRÍLICA PARA PRISO EM PASSARELASSUPERFICIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	5,82	6,36	36,98	8,25	48,04
88		PLACA DE PREDISTRIE ELÉTRICA					6.888,90	7.688,04
101	SETOP-FUN- LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 DU 3 APLICADO MANUALMENTE	M²	2,97	93,92	278,83	122,01	391,93
102	SETOP-RO- 41387	ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTES DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	280,77	5,47	1.535,83	7,11	2.067,46
103	SETOP-EST- FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (30), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	8,28	34,40	285,17	44,88	370,48
104	SETOP-EST- CON-040	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCR 30MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	12,89	273,67	3.528,55	382,76	4.622,65
106	SETOP-ALU- TAL-010	TAMPA EM CONCRETO COM FCR 18MPa, MOLDADA IN LOCO, PARA CANALETA COM LARGURA 30CM, ESP. 8CM, INCLUSIVE ARMAÇÃO CA-50 DIÂMETRO (8,3MM)	M	7,85	23,12	181,47	30,03	235,60
88		SMALIZAÇÃO VERTICAL					811,00	1.184,64
111	SNAP-04665	PINTURA ACRÍLICA PARA SMALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PRISO CIMENTADO	M²	38,00	18,74	712,32	21,74	829,31
102	SETOP-RO- 41644	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO 1 DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M²	1,00	275,77	275,77	358,23	358,23
97		OUTROS					4.688,32	5.768,70
171	COT.17	LIXEIRA SELETIVA 4 LIXEIRAS SOB CADA	UNID	3,00	622,38	1.867,08	942,61	1.627,61
172	COT.18	TOLDO EM POLICARBONATO P/ FACHADA BANHEIRO	UNID	1,00	3122,24	3.122,24	3940,08	3.940,08
TOTAL					B/ BDI	232.983,61	C/ BDI	298.983,68

Palma, 04 de JUNHO de 2021

Handwritten signature
HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
 Prefeito Municipal
 CPF: 280.972.626-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2811652/2021, emitida em 01/07/2021



Certidão nº 2811652/2021
 27/02/2023, 10:39
 Chave de impressão: ChZ5c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 8 folhas

Handwritten signatures



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**Partes:**

A) SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Logradouro RUA TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS NETO, Nº 28, PATROCINIO DO MURIAÉ, inscrita no CNPJ 04.871.223.0001-85, neste ato representado pelo proprietário GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 105.065.996-12 brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na, RUA TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS NETO, Nº 28, PATROCINIO DO MURIAÉ

B) VINICIUS TÓFANI CRUZ, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil registro CREA nº 211590/D, residente e domiciliado na rua Das Carmelias, nº190, Bairro Recanto Verde, Cidade de Muriaé- MG, portador da Carteira de Identidade nº MG241911023, e do CPF nº 105.500.336-37, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA,

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 5 (CINCO) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), mais 1% de cada obra pública executada.

Em
original. P.M.P.
Confere com o

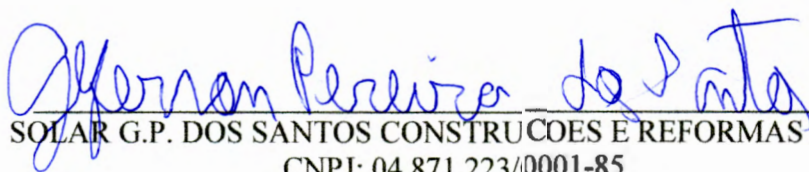
Confere com o
original. P.M.P.
Em: 05/04/23

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 5 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Muriaé- MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Local e data: Muriaé 02 de Agosto de 2022



SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS L.TDA

CNPJ: 04.871.223/0001-85

VINICIUS TOFANI
CRUZ:10550033637

Assinado digitalmente por
VINICIUS TOFANI
CRUZ:10550033637

Data: 2022.11.22 15:22:41 -
0300

VINICIUS TÓFANI CRUZ
CREA:211590/D
ENGENHEIRO CIVIL

Confere com o
original. P.M.P.
Em 05 / 04 / 23







Termo de Abertura

FLS. 199

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA					
NIRE:	3121313866-8	CNPJ:	04.871.223/0001-85	NIRE Anterior:	3320686535-7
Nome Anterior:					
SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA					
Município:	PATROCINIO DO MURIAE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0044584920028		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	30/05/2022				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	6		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	03/01/2023		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
012.547.116-51	WESLEY PEREIRA LOURENCO	Contador	091434/O-9
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	Administrador	




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/003.095-5 no dia 03/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FLS 200


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/11/2022	1.1.2.01.0002	COLEGIO ESTADUAL MARCILIO DIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF	2.000,00	
09/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
11/11/2022	1.1.2.01.0002	COLEGIO ESTADUAL MARCILIO DIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF	1.895,60	
11/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF		1.895,60
			TOTAL DO DIA	1.895,60	1.895,60
30/11/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	175,31	
30/11/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		175,31
			TOTAL DO DIA	175,31	175,31
			TOTAL DO MÊS	4.070,91	4.070,91
20/12/2022	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	219,68	
20/12/2022	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		219,68
20/12/2022	3.2.2.01.0007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	17,56	
20/12/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DO MÊS 12/2022		17,56
20/12/2022	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VALOR A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 12/2022	16,46	
20/12/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 12/2022		16,46
20/12/2022	3.2.2.01.0006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 (PARTE PATRONAL)	6,59	
20/12/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 (PARTE PATRONAL)		6,59
			TOTAL DO DIA	260,29	260,29
27/12/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE EUGENOPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF	29.238,45	
27/12/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF		29.238,45
			TOTAL DO DIA	29.238,45	29.238,45
28/12/2022	5.1.2.01.0001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF	3.000,00	
28/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
29/12/2022	5.1.2.01.0001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF	2.496,00	
29/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF		2.496,00
			TOTAL DO DIA	2.496,00	2.496,00
30/12/2022	5.1.2.01.0001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF	11.366,70	
30/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF		11.366,70
30/12/2022	5.1.2.01.0001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF	390,00	
30/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF		390,00
30/12/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	2.636,08	
30/12/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		2.636,08
30/12/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	200,88	
30/12/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		200,88
30/12/2022	3.2.2.01.0007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	210,88	
30/12/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		210,88
30/12/2022	3.2.2.01.0006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 (PARTE PATRONAL).	79,08	
30/12/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 (PARTE PATRONAL).		79,08
			TOTAL DO DIA	14.883,62	14.883,62
31/12/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	1.315,73	
31/12/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.315,73
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE	2.636,08	
31/12/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE		2.636,08
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE	219,68	
			TRANSPORTE	4.171,49	3.951,81

Confere com o original. P.M.P.
 Em 05/04/23




DIÁRIO

FLS. 201
[Handwritten signature]

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.171,49	3.951,81
31/12/2022	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE		219,68
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE	85,67	
31/12/2022	3.2.2.01.0006	INSS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE		85,67
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE	228,44	
31/12/2022	3.2.2.01.0007	FGTS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE		228,44
31/12/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE	33.134,05	
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE		33.134,05
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE	17.252,70	
31/12/2022	5.1.2.01.0001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE		17.252,70
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE	1.491,04	
31/12/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE		1.491,04
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE	11.220,44	
31/12/2022	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE		11.220,44
31/12/2022	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE	11.220,44	
31/12/2022	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE		11.220,44
			TOTAL DO DIA	78.804,27	78.804,27

GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 105.065.996-12

WESLEY PEREIRA LOURENÇO
CONTADOR – CRC:MG-091434/O-9

Confere com o original. P.M.P.
Em 05/04/23

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/003.095-5 no dia 03/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS 202

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	15.881,35D
ATIVO CIRCULANTE	15.881,35D
DISPONÍVEL	17.252,70C
CAXA	17.252,70C
CAXA GERAL	17.252,70C
CLIENTES	33.134,05D
DUPLICATAS A RECEBER	33.134,05D
COLEGIO ESTADUAL MARCILIO DIAS	3.895,60D
MUNICIPIO DE EUGENOPOLIS	29.238,45D
PASSIVO	15.881,35C
PASSIVO CIRCULANTE	4.660,91C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.491,04C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.491,04C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.491,04C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.169,87C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.638,42C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.435,20C
13º SALÁRIO A PAGAR	203,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	531,45C
INSS A RECOLHER	303,01C
FGTS A RECOLHER	228,44C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.220,44C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.220,44C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.220,44C
LUCROS ACUMULADOS	11.220,44C

GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 105.065.996-12

WESLEY PEREIRA LOURENÇO
CONTADOR - CRC:MG-091434/O-9

Confere com o original. P.M.P.
Em 05/04/23



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

FLS. 203

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	33.134,05	<u>33.134,05</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.491,04)	<u>(1.491,04)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>31.643,01</u>
CMV		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(17.252,70)	<u>(17.252,70)</u>
LUCRO BRUTO		<u>14.390,31</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(3.169,87)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.636,08)	
13º SALÁRIO	(219,68)	
INSS	(85,67)	
FGTS	(228,44)	<u>(3.169,87)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>11.220,44</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>11.220,44</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>11.220,44</u>

PERSON PEREIRA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 105.065.996-12

WESLEY PEREIRA LOURENÇO
CONTADOR - CRC:MG-091434/O-9

Confere com o original. P.M.P.
Em 05/01/23



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/003.095-5 no dia 03/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Página: 6

FLS. 204

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA					
NIRE:	3121313866-8	CNPJ:	04.871.223/0001-85	NIRE Anterior:	3320686535-7
Nome Anterior:					
SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA					
Município:	PATROCINIO DO MURIAE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0044584920028	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Data assinatura:	03/01/2023		
Quantidade de páginas:	6				
Período de escrituração					
Início:	09/11/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
012.547.116-51	WESLEY PEREIRA LOURENCO	Contador	091434/O-9
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/003.095-5 no dia 03/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

FLS. 205

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	15.881,35 + 0,00	3,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.660,91 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.881,35	3,41
	Passivo Circulante	4.660,91	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	15.881,35 - 0,00	3,41
	Passivo Circulante	4.660,91	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	15.881,35	3,41
	Passivo Circulante	4.660,91	
Índice de Solvência Geral	Ativo	15.881,35	3,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.660,91 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.660,91 + 0,00	0,29
	Ativo	15.881,35	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	11.220,44	2,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.660,91 + 0,00	

GEFERSON PEREIRA
DOS SANTOS:105065996
12
Assinado de forma digital por GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS:10506599612
Dados: 2023.04.04 11:54:19 -03'00'
GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
Sócio Administrador

RAFAEL SILVEIRA RIBEIRO:10785782656
82656
Assinado de forma digital por RAFAEL SILVEIRA RIBEIRO:10785782656
Dados: 2023.04.04 11:51:51 -03'00'
RAFAEL SILVEIRA RIBEIRO
Contador - CRC/MG 122993/O-9

Confere com o original. P.M.P.
EM 05/04/23

01

Handwritten signature

Handwritten signature



FLS. 206
[Handwritten signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAFAEL SILVEIRA RIBEIRO
REGISTRO..... : MG-122993/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.857.826-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/04/2023 as 11:48:39.
Válido até: 30/04/2023.
Código de Controle: 892925.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FLS.

207

EUGENÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 04.871.223/0001-85

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Fevereiro de 2023 às 15:24

Confere com o
original. P.M.P.
Em 05/04/23

EUGENÓPOLIS, 13 de Fevereiro de 2023 às 15:24

Código de Autenticação: 2302-1315-2420-0190-3559

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL
PROCESSO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Senhor Prefeito,

A empresa SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, neste ato representada pelo

Senhor GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade MG16890994SSPMG, CPF 105.065.996-12, ciente do direito de recorrer na fase de habilitação conforme previsto no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, renúncia em caráter inevitável e irrevogável ao direito de interpor qualquer recurso contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura na fase de habilitação e julgamento de propostas deste procedimento licitatório, autorizando-a a promover a imediata abertura dos envelopes correspondentes apresentados pelos licitantes habilitados, conforme disposto no edital.

PALMA 05/04/2023



SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 04.871.223/0001-85
PROPRIETARIO: GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 105.065.996-12



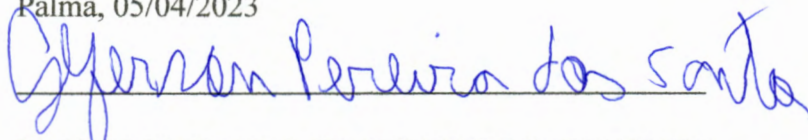
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO
EDITAL PROCESSO Nº 018/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DECLARAÇÃO

Prezado senhor,

A empresa SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.871.223/0001-85, sediada NA RUA TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS NETO, Nº182, BAIRRO TRIANGULO, PATROCINIO DO MURIAÉ, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG16890994SSPMG, e do CPF. nº 105.065.996-12 DECLARA sob as penas da lei, que está ciente e aceita todas as condições do objeto e condições do presente edital, e ainda, que se submete às disposições regulamentares e legais, especialmente à Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

Declara, ainda, que responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação.


Palma, 05/04/2023



SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 04.871.223/0001-85
PROPRIETARIO: GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 105.065.996-12 SSPMG





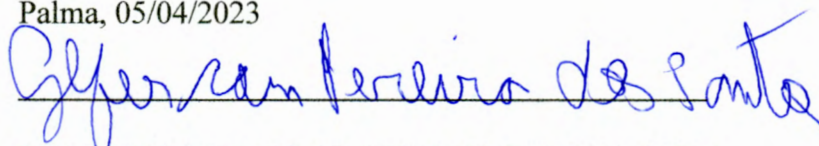
FLS. 210


ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 **TOMADA DE**
PREÇOS Nº 001/2023 DECLARAÇÃO

Prezado Senhor,

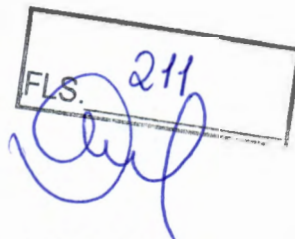
A empresa SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 04.871.223/0001-85, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palma, 05/04/2023



SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 04.871.223/0001-85
PROPRIETARIO: GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 105.065.996-12 SSPMG



FLS. 211


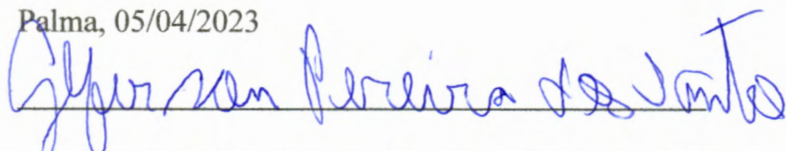
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Senhor Presidente,

A empresa SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 04.871.223/0001-85, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no presente processo, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Palma, 05/04/2023



SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 04.871.223/0001-85
PROPRIETARIO: GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 105.065.996-12 SSPMG

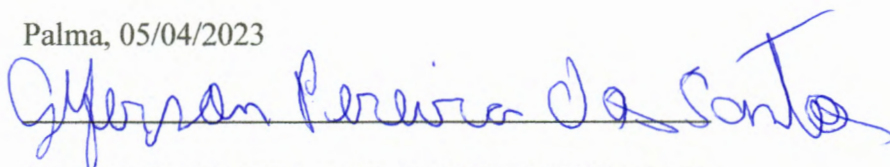


**ANEXO VIII - MODELO DA DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO
EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2023

Senhor Presidente,

A empresa SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 04.871.223/0001-85, declara, sob as penas da Lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma/MG.

Palma, 05/04/2023



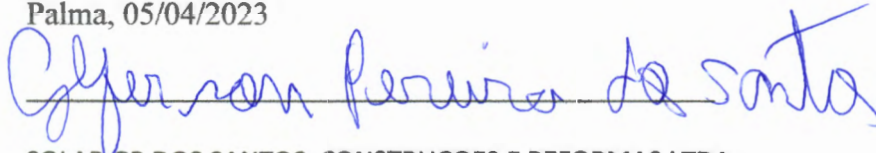
SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 04.871.223/0001-85
PROPRIETARIO: GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 105.065.996-12 SSPMG



ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA CNPJ N.º 04.871.223/0001-85, sediada RUA TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS NETO, Nº28, BAIRRO TRIANGULO, PATROCINIO DO MURIAÉ, neste ato representada por GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS PROPRIETARIO DA EMPRESA declara, sob as penas da lei, que conhece o local da reforma da **Praça Antonio Finamore, Distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG**, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução. Que leu e compreendeu todos os termos do presente **Processo Licitatório n.º 018/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023**, bem como tomou conhecimento das planilhas, cronograma e memorial descritivo, e as condições do(s) local(is) onde serão executados os serviços, pela presente, expressa sua concordância.

Palma, 05/04/2023



SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 04.871.223/0001-85
PROPRIETARIO: GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 105.065.996-12 SSPMG



Vinícius Tóffani Cruz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MG 211690



CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12
RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA Nº 49, BAIRRO CENTRO,
BARÃO DO MONTE ALTO.

FLS 214
[Handwritten signature]

Atestado Técnico Operacional

Declaro que a empresa SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.871.223/0001-85 prestou os serviços de execução de construção de praça pública, incluindo alambrado, calçamento em piso intertravado com meio fio pré-moldado, parte elétrica, hidráulica e concreto armado, na cidade de Eugenópolis, na Avenida Pouso Alegre, S/N.

Atesto que prestou os serviços acima com excelência.

04/01/2023

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12

27.326.445/0001-12
**CONSTRUTORA CARDOSO E
TRANSPORTES LTDA**
R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA,
Nº 49, CEP: 36.870-000, CENTRO,
BARAO DO MONTE ALTO - MG

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATROCINIO DO MURIAÉ
MINAS GERAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS**

NOME: SOLAR G. P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

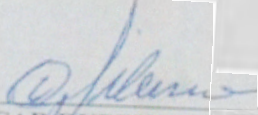
ENDEREÇO: RUA TRANQUELINO AVELINO DE FREITAS NETO, 182

BAIRRO: TRIANGULO - PATROCINIO DO MURIAE - MG

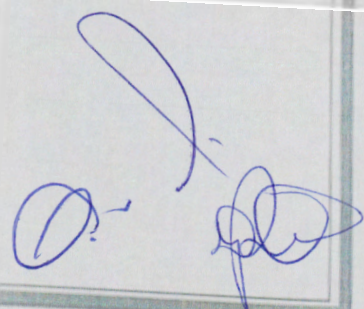
CERTIDÃO


Ressalvando à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos apurados posteriormente da presente **CERTIFICO** que não existem débitos referentes a **TSU, ISSQN, IPTU**, até a presente data, na Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG, **SENDO VÁLIDA ESTA CERTIDÃO POR TRINTA DIAS, A CONTAR DESTA DATA.**

Patrocínio do Muriaé/ MG, 10 de março de 2023.


OSCAR RUBENS DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SETOR DE CADASTRO ECONÔMICO

Confere com
original. P.M.P.
Em 05/04/23



FLS. 216




SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004458492.00-28

CNPJ/CPF: 04.871.223/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS NETO

NÚMERO: 28

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TRIANGULO

CEP: 36860000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PATROCINIO DO MURIAE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000634783967

✓




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 217

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 04.871.223/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:19 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: 5A5F.01D2.3135.1CCC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.871.223/0001-85
Certidão nº: 6704362/2023
Expedição: 13/02/2023, às 15:22:18
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.871.223/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. 219
[Handwritten signature]

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
04.871.223/0001-85	09/01/2002	09/01/2002	

Endereço Completo:

RUA TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS NETO 28 - BAIRRO TRIANGULO CEP 36860-000 - PATROCINIO DO MURIAE/MG

Objeto Social:

A ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONTRUCAO. ATIVIDADES SECUNDARIAS: APLICACAO DE REVESTIMENTOS EM RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER METAL, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZAS EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES E CONSTRUCOES, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIO E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES E CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
105.065.996-12	GEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 30/05/2022

Número: 31213138668



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001079974 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 220

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

039 - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

048 - RE-RATIFICACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2023 12:10

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



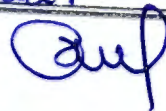
23/180.661-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001079974 e visualize a certidão)

FLS.

221



SOLAR GP DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 04.871.223/0001-85

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Palma/MG

Envelope 01 – Documentos de Habilitação

Processo N° 018/2023

Modalidade: Tomada de Preços n° 001/2023

05/04/2023

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NUMERO: 2066-22 DATA DE CADASTRO: 02/05/2022 VENCIMENTO: 03/04/2024

Razao Social: SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereco....: R JOAO DORNELAS, NRO: 419, COMPL: LOJA: A.
Bairro.....: DORNELAS Cidade: MURIAE
Atividade....: VAREJISTA E/OU ATACA
Categoria....: PRESTADOR DE SERVICIO

Codigo: 2066
CEP: 36884-179
UF: MG
Telefone: (32) 3722-5596
CPF/CNPJ: 14.015.461/0001-42

Informamos-lhes que, conforme solicitacao de V.SAS. essa empresa encontra-se cadastrada junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA para fornecimento das ESPECIALIDADES abaixo relacionadas ate 03/04/2024

COD.	DESCRICAO	GRUPO
121	CONSTRUCAO E REFORMAS	12
127	CONSTRUCAO/REFORMA/INSTALACAO	14
244	OBRAS	244

Os DOCUMENTOS apresentados para cadastramento nesta instituicao foram:

DOCUMENTO

DOCUMENTO	NUMERO	EMISSAO	VALIDADE
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA FEDERAL. ART 29 III	6269.C710.DBCF	02/12/2022	31/05/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA ESTADUAL. ART 29 III	20230006170635	07/02/2023	08/05/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO INSS. ART 29 INCISO IV	6269.C710.DBCF	02/12/2022	31/05/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FGTS. ART 29 INCISO IV	20230318013636	18/03/2023	16/04/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA. ART 31 INCISO II	CRC INFORMADO	02/08/2021	31/10/2021
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	CRC INFORMADO		

A renovacao cadastral devera' ser providenciada 60 (sessenta) dias antes do vencimento da validade e as alteracoes nas informacoes comerciais e/ou contratuais dessa empresa, deverao ser comunicadas o mais breve possivel.

DIEGO RIBEIRO

Assinado de forma digital por DIEGO

PALMA, 04/04/2023

FERREIRA:08048385694

RIBEIRO FERREIRA:08048385694

Dados: 2023.04.04 15:59:11 -03'00'

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
COMISSAO DE LICITACAO

FLS. 0001
04/04/2023



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3000925/2023

Emissão: 23/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 9922Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. 223

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.015.461/0001-42

Registro: 0000031645

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 15/07/2022

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: Prestação de serviço com fornecimento ou não de material: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza incluindo capina, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Construção de Obras de Arte Especiais, Construção de Barragens e Represas Para Geração de Energia Elétrica, Montagem de Estruturas Metálicas, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores, Outras Obras de Acabamento da Construção, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Atividade Paisagística incluindo poda de árvores.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA JOAO DORNELAS, 419, SALA A, DORNELAS, MURIAE, MG, 36880000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 09/08/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 051210

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAPHAELA CRISTINA DA SILVA

Registro: 1420007483

CPF: 137.***.***-88

Data Início: 27/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA EXCETO SISTEMAS DE TRANSPORTE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

FLS. 224

Página 2/2

Nº 3000925/2023

Emissão: 23/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 9922Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS VINICIUS RODRIGUES MARUM

Registro: 2017320200

CPF: 103.***.***-09

Data Início: 09/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 07 // OBSERVACOES (EXCETO SISTEMAS DE TRANSPORTES)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA

Registro: 1419709054

CPF: 110.***.***-07

Data Início: 03/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA EXCETO SISTEMAS DE TRANSPORTE

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DEIVID FERRAZ

Registro: 1014704421

CPF: 013.***.***-14

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 07 // OBSERVACOES SEM PREJUÍDO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23589/33, EXCETO: PORTOSRIOS, CANAIS E PONTES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES

Registro: 1403693390

CPF: 247.***.***-72

Data Início: 08/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190004817

Atividade concluída

FLS. 225

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DEIVID FERRAZ..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: DEIVID FERRAZ.....
Registro: 15.0.1014704421..... RNP 1014704421.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART 1420190000005240834.. Tipo de ART Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: Baixada em: 15/3/2019.....
Forma de Registro Substituição..... Participação Técnica Individual.....
Empresa Contratada: SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.....

Contratante: MUNICIPIO DE MANHUAÇU..... CPF/CNPJ: 18385088000172
Logradouro: PRAÇA CORDOVID PINTO COELHO..... Nº 460...
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: MANHUAÇU..... UF: MG..... CEP: 36900-000
Contrato 130/2018..... celebrado em Vinculado à ART: 1420180000004717037
Valor do contrato R\$ 406853,80..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO RODOLFO; FRANCISCO CAMILO E AV. JK..... Nº
Complemento: Bairro: DISTRITOS VILA NOVA E REALEZA.....
Cidade: MANHUAÇU..... UF: MG..... CEP: 36900-000

Data Início: 20/8/2018. Conclusão efetiva: 15/3/2019. Coord. Geográficas
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código:
Proprietário: MUNICIPIO DE MANHUAÇU..... CPF/CNPJ: 18385088000172
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 1508,14 ,
Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO REDE PLUVIAL , Quantidade 206,58 ,
Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES CALCAMENTO , Quantidade 6396,21 ,
Unidade m².....

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NOS DISTRITOS DE VILA NOVA E REALEZA EM MANHUAÇU/MG.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0402978 a 0402979, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190004817/2019

06/08/2019, 11:46:55

1420190004817

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte CEP 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Confere com o original. P.M.P.
Em 06/04/23

aul

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 812 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

FLS. 226



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, com sede na Praça 5 de Novembro, 381 - Centro, Manhuaçu - MG, 36900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.385.088/0001-72, devidamente representado pela Sr. Secretário Municipal de Obras Sr. João Amâncio de Faria, vem pelo presente atestado de capacidade técnica, ATESTAR para os devidos fins e efeitos legais que a empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP, empresa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Dornelas, nº 419, Loja A, Dornelas, na cidade de Muriaé - MG, CEP 36884-179, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.015.461/0001-42, registrada no CREA-MG sob o Nº 051210 e seu responsável técnico, Deivid Ferraz, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-GO sob o nº 1014704421/D, por meio da ART 14201900000005240834 Substituta a ART 14201800000004717037, prestou serviço para O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, com serviços de obras de engenharia de relacionamento contratual, executando obras de Drenagem Pluvial e Pavimentação em Bloquetes Sextavados nos Distritos de Realeza e Vila Nova na cidade de Manhuaçu/MG, com data de início em 20/08/2018 e término em 15/03/2019 com os seguintes serviços descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIPECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UN	1,00
SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL/SUPERFICIAL		
SARJETA TIPO 1 - 30 X 5 CM, I = 3% PADRÃO DEOP-MG	M	1.508,14
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL. H ≤ 1,50 M	M ³	290,10
FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (TRAÇO 1:3) DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PSI D = 400 MM - INCLUSO COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALA E BERÇO DE CONCRETO Fck > 9MPA	M	43,55
FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (TRAÇO 1:3) DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PSI D = 600 MM	M	163,03
APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	M ²	197,87
CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ³	9,89
BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN.	14,00
POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 700, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UN	7,00
TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA 1:3 (DRENAGEM PLUVIAL)	UN	7,00

Confere com o original. P.M.P.
Em 05/04/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

FLS. 227

REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M²	238,53
ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	UN.	1,00
OBRAS VIÁRIAS		
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M²	6 851,63
EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M²	6 396,21
EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	200,00
TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	10.000,00
URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	874,26
RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UN.	2,00

Atestamos, ainda, que os trabalhos foram executados dentro do previsto no respectivo contrato e de acordo com as determinações municipais, com qualidade técnica, não havendo, portanto, nada que desabone a empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**, na execução dos referidos serviços.

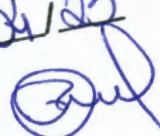
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Manhuaçu/MG, 15 de maio de 2019.


JOÃO AMANCIO DE FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



Confere com o original. P.M.P.
Em 05/04/2019









Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

FLS. 228

Página 1/57

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2808525/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **DEIVID FERRAZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DEIVID FERRAZ**
Registro: **GO1014704421D MG** RNP: 1014704421
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210380512** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 29/06/2021 Baixada em: 07/07/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **21.154.554/0001-13**
Endereço do contratante: **Avenida AFONSO PENA** Nº: **4001**
Complemento: Bairro: **SERRA**
Cidade: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **30130911**

Contrato: **240/2018** Celebrado em: **22/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 3.046.255,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **Avenida AV. VICENTE DE PAULA LIMA** Nº: **60**
Complemento: Bairro: **ALBUCACYS DE CASTRO**
Cidade: **Miradouro** UF: **MG** CEP: **36893000**

Data de início: **23/12/2018** Conclusão efetiva: **22/07/2020**
Finalidade: **JUDICIAL**
Proprietário: **TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **21.154.554/0001-13**

Atividade Técnica: **2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 385.09 metro cúbico;**

Observações
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MIRADOURO

Número da ART: **MG20210380776** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 06/07/2021 Baixada em: 07/07/2021
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **21.154.554/0001-13**
Endereço do contratante: **Avenida AFONSO PENA** Nº: **4001**
Complemento: Bairro: **SERRA**
Cidade: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **30130911**

Contrato: **240/2018** Celebrado em: **22/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 261.280,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **Avenida AV. VICENTE DE PAULA LIMA** Nº: **60**
Complemento: Bairro: **ALBUCACYS DE CASTRO**
Cidade: **Miradouro** UF: **MG** CEP: **36893000**

Data de início: **23/12/2018** Conclusão efetiva: **22/07/2020**
Finalidade: **JUDICIAL**
Proprietário: **TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **21.154.554/0001-13**

Atividade Técnica: **2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 110.00 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 16.00 metro cúbico; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 22.00 metro; 2016 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 551.00 metro cúbico; 2016 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 874.00 metro cúbico;**

Observações
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MIRADOURO





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

FLS. 229

Página 2/57

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2808525/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE DA CERTIDÃO OS SERVIÇOS REFERENTES AOS ITENS A.17.02.03 - A.18.06 - B.10.03, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS EM 04/03/2021, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 55 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2808525/2021

15/07/2021, 09:08

1C7Ac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1C7Ac



FLS. 230



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Contorno, N° 639 - Bairro Pampas - CEP 38110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3

ATESTADO N° 5138734 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DENGEPI/GEOM/COAFO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, SITUADA RUA JOÃO DORNELAS, Nº. 419 - LOJA A, BARRO DORNELAS, MURIAÉ/MG, CEP: 36884179, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.015.461/0001-42, EXECUTOU A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MIRADOURO/MG.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS OS ENGENHEIROS:

Engenheiro Civil - Deivid Fernaz -CREA 1014704421/D GO
Engenheiro Eletricista - Antônio Augusto de Oliveira Lacerda - CREA 1691/D RJ

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO:

ÁREA TOTAL: 4.500,00 M² Nº DE PAVIMENTOS 1
FÓRUM SITUADO NA AVENIDA VICENTE DE PAULA LIMA, Nº 60, BAIRRO ALBUCAYS DE CASTRO, MIRADOURO/MG
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.046.255,97
VALOR DOS ADITIVOS: R\$ 261.280,48
VALOR FINAL DA OBRA: R\$ 3.113.629,58
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 23/12/2018 A 22/07/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 579 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
A	PADRÃO 1V		
A.01	SERVIÇOS INICIAIS		
A.01.01	PESSOAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO		
A.01.01.01	ENGENHEIRO CIVIL	Mês	12
A.01.01.02	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mês	12
A.01.02	PESSOAL DE PRODUÇÃO		
A.01.02.01	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	Mês	12
A.01.02.02	ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES	Mês	12
A.01.03	PESSOAL DE APOIO		
A.01.03.01	VIGIA	Mês	12
A.01.03.02	SERVENTE PARA CARGA E DESCARGA	Mês	12
A.01.03.03	ALMOXARIFE	Mês	10
A.02	EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO COLETIVA		
A.02.01	EQUIPAMENTOS LEVES		
A.02.01.01	PARA EXECUÇÃO DA ESTRUTURA	Mês	3
A.02.01.02	PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	Mês	9
A.02.02	GUINCHO ELÉTRICO (MINI GRUA), INCLUSIVE OPERADOR	Mês	1
A.02.03	PROTEÇÃO COLETIVA		
A.02.03.01	CABO VIDA	M	185
A.02.03.02	ANDAIMES	M2	764
A.03	SERVIÇOS INICIAIS		
A.03.01	PLACAS DE OBRAS	M2	8
A.04	ESTRUTURA - SUPERESTRUTURA		
A.04.01	PILARES, INCLUSIVE PLATIBANDA		
A.04.01.01	FORMA E DESFORMA	M2	233
A.04.01.02	ARMAÇÃO CA50/CA60		
A.04.01.02.01	DIÂMETRO 5,0 mm	KG	249
A.04.01.02.02	DIÂMETRO 10,0 mm	KG	409
A.04.01.02.03	DIÂMETRO 12,5mm	KG	975
A.04.01.02.04	DIÂMETRO 16,0 mm	KG	124
A.04.01.03	CONCRETO, fck >= 25 Mpa - BOMBEADO	M3	11
A.04.01.04	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO		
A.04.01.04.01	RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO	UN	16
A.04.02	VIGAS, VERGAS, CONTRA-VERGAS INCLUSIVE PLATIBANDA		
A.04.02.01	FORMA E DESFORMA		
A.04.02.01.01	FORMA E DESFORMA DAS VIGAS INCLUSIVE PLATIBANDA	M2	489
A.04.02.01.02	FORMA E DESFORMAS DAS VERGAS E CONTRAVERGAS	M2	75
A.04.02.02	ARMAÇÃO CA50/CA60		
A.04.02.02.01	DIÂMETRO 5,0 mm	KG	591
A.04.02.02.02	DIÂMETRO 6,3mm	KG	2
A.04.02.02.03	DIÂMETRO 10,0mm	KG	562
A.04.02.02.04	DIÂMETRO 12,5mm	KG	1184
A.04.02.02.05	DIÂMETRO 16,0mm	KG	366
A.04.02.02.06	DIÂMETRO 8,0mm	KG	120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



A.04.02.03	CONCRETO, fck >= 25 Mpa - BOMBEADO C/ CIMENTO CPII E MOD. ELASTICIDADE >=24,15 AOS 28 DIAS	M3	39
A.04.03	LAJES		
A.04.03.01	FORMA E DESFORMA PARA LAJES (MACIÇAS E NERVURADAS)	M2	658
A.04.03.02	BLOCO EPS PARA ENCHIMENTO DAS LAJES NERVURADAS	M3	21
A.04.03.03	ARMAÇÃO CA50/CA60		
A.04.03.03.01	DIÂMETRO 5.0mm	KG	1799
A.04.03.03.02	DIÂMETRO 6.3mm	KG	958
A.04.03.03.03	DIÂMETRO 8.0mm	KG	530
A.04.03.03.04	DIÂMETRO 10.0mm	KG	755
A.04.03.03.05	DIÂMETRO 12.5mm	KG	488
A.04.03.04	CONCRETO, fck >= 25 Mpa - BOMBEADO C/ CIMENTO CPII E MOD. ELASTICIDADE >=24,15 AOS 28 DIAS	M3	94
A.04.03.05	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO - VIGAS E LAJES		
A.04.03.05.01	RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO	UN	114
A.04.03.05.02	MÓDULO DE DEFORMAÇÃO	UN	18
A.04.04	RESERVATÓRIO SUPERIOR		
A.04.04.01	FORMA E DESFORMA (Pilares, Vigas, Paredes, Lajes)		
A.04.04.01.01	FORMA E DESFORMA DE VIGAS E PAREDES	M2	89
A.04.04.01.02	FORMA E DESFORMA DE PILARES	M2	10
A.04.04.01.03	FORMA E DESFORMA DE LAJES	M2	41
A.04.04.02	ARMAÇÃO CA50/CA60 (pilares,vigas,paredes,lajes)		
A.04.04.02.01	ARMAÇÃO CA50/CA60 (pilares,vigas,paredes)		
A.04.04.02.01.01	DIÂMETRO 5.0mm	KG	9
A.04.04.02.01.02	DIÂMETRO 6.3mm	KG	374
A.04.04.02.01.03	DIÂMETRO 8.0mm	KG	75
A.04.04.02.01.04	DIÂMETRO 10.0mm	KG	27
A.04.04.02.01.05	DIÂMETRO 16.0mm	KG	365
A.04.04.02.02	ARMAÇÃO CA50/CA60 (lajes)		
A.04.04.02.02.01	DIÂMETRO 5.0mm	KG	51
A.04.04.02.02.02	DIÂMETRO 6.3mm	KG	324
A.04.04.03	CONCRETO, fck >= 25 Mpa - BOMBEADO C/ CIMENTO CPII E MOD. ELASTICIDADE >=24,15 AOS 28 DIAS	M3	13
A.04.04.04	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO		
A.04.04.04.01	RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO	UN	12
A.04.04.04.02	MÓDULO DE DEFORMAÇÃO	UN	3
A.04.05	BASE PARA OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO		
A.04.05.01	BASE PARA APOIO		
A.04.05.01.01	FORMA E DESFORMA	M2	2
A.04.05.01.02	ARMAÇÃO CA50/CA60		
A.04.05.01.02.01	DIÂMETRO 5.0	KG	12
A.04.05.01.03	CONCRETO, fck >= 25 Mpa C/ CIMENTO CPII E MOD. ELASTICIDADE >=24,15 AOS 28 DIAS	M3	0
A.05	IMPERMEABILIZAÇÕES		
A.05.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DA CADXA D'ÁGUA		
A.05.01.01	TRATAMENTO DO CONCRETO COM GROUT EPÓXI	M3	0
A.05.01.02	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	28
A.05.01.03	TELA DE POLIÉSTER EM MALHA DE 3x3mm	M2	16
A.05.01.04	IMPERMEABILIZAÇÃO COM POLIURETANO MASTERPUR	M2	53
A.05.01.05	PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	28
A.05.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, CELA DO RÉU, COPA, SERVIÇO E ALVENARIAS DE CONTORNO DO JARDIM INTERNO		
A.05.02.01	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (COM TELA DE POLIÉSTER 2x2)	M2	134
A.05.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA E CALHAS		
A.05.03.01	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	231
A.05.03.02	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	231
A.05.03.03	FIXAÇÃO DA MANTA- CHAPA EM ALUMÍNIO 1 x 1/8	M	184
A.05.03.04	CAMADA DE TRANSIÇÃO (GEOTÊXTIL)	M2	178
A.05.03.05	PROTEÇÃO MECÂNICA, INCLUSIVE TELA	M2	231
A.05.03.06	MASTIQUE POLIURETANO	DM3	1
A.05.03.07	LIMITADOR DE PROFUNDIDADE TARUCEL	M	2
A.05.03.08	EPÓXI	M3	1
A.06	ALVENARIAS E PAINÉIS		
A.06.01	ALVENARIAS EM TJOLO CERÂMICO FURADO		
A.06.01.01	ALVENARIA EM TJOLOS CERÂMICOS FURADOS ESP. 9 cm	M2	418

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



S. 232

A.06.01.02	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS ESP. 19 cm	M2	
A.06.02	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS		
A.06.02.01	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS - Esp=10,0cm (Calhas)	M2	65
A.06.03	ENCUNHAMENTO		
A.06.03.01	ENCUNHAMENTO COM ARGAMASSA EXPANSIVA		
A.06.03.01.01	ENCUNHAMENTO, L= 9,0 cm	M	89
A.06.03.01.02	ENCUNHAMENTO, L= 19,0 cm	M	159
A.06.04	TELA TIPO "PINTIRO" LIGAÇÃO ALVENARIA - ESTRUTURA	M2	604
A.06.05	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (L=40,0cm)	M	25
A.06.06	DIVISÓRIAS		
A.06.06.01	DIVISÓRIAS E PORTAS EM LAMINADO ESTRUTURADO	M2	23
A.06.06.02	DIVISÓRIAS ANTI-CHAMAS		
A.06.06.02.01	DIVISÓRIAS ANTI-CHAMAS H=210 CM	M2	16
A.06.06.02.02	DIVISÓRIA ANTI-CHAMAS ATÉ O FORRO	M2	22
A.06.06.02.03	PORTAS PARA DIVISÓRIAS ANTI-CHAMAS PD		
A.06.06.02.03.01	PORTA PD 80X210CM	UN	4
A.06.07	PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRY-WALL)		
A.06.07.01	PAREDES EM GESSO ACARTONADO PARA FECHAMENTO DE PRUMADAS $\frac{1}{2}$ ESP. 10 cm	M2	39
A.06.07.02	BONECAS EM GESSO ACARTONADO	M2	8
A.06.07.03	COMPLEMENTO EM GESSO ACARTONADO	M2	13
A.07	COBERTURA		
A.07.01	PROJETO EXECUTIVO DA ESTRUTURA DE APOIO DA COBERTURA	PR A1	4
A.07.02	ENGRADAMENTOS METÁLICOS, INSERTE E PONTALETES COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	M2	538
A.07.03	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL COM ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO E PINTURA ELETROTÁTICA SUPERIOR	M2	538
A.07.04	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL COM ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO E PINTURA ELETROTÁTICA NAS DUAS FACES	M2	42
A.07.05	CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL COM PINTURA ELETROTÁTICA	M	12
A.07.06	RUFOS - CHAPIM METÁLICOS (chapa #24)		
A.07.06.01	RUFOS / CONTRA-RUFOS METÁLICOS DE TOPO E PARA FECHAMENTO LATERAL $\frac{1}{2}$ D = 50,0cm	M	135
A.07.06.02	RUFO / CONTRA-RUFOS METÁLICOS DE FECHAMENTO DE CALHA D = 35,0cm	M	81
A.07.06.03	CHAPINS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO		
A.07.06.03.01	DIMENSÕES (1,0 X 0,17)m	M	195
A.07.08	FECHAMENTO EM TELA ARTÍSTICA	M2	19
A.07.09	CALHA METÁLICA #22 D = 50 cm	M	1
A.07.10	FECHAMENTO DE ONDA EM POLIETILENO		
A.07.10.01	SOB OS RUFOS DE TOPO	M	66
A.08	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
A.08.01	PORTAS PRONTAS, ACABAMENTO EM TAUARI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MARCOS, ALIZARES E FERRAGENS.		
A.08.01.01	PORTA PRONTA 60 X 210 CM (P1) MARCO L=13 cm	UN	3
A.08.01.02	PORTA PRONTA de CORRER 75 X 210 CM (PC2) MARCO L = 13 cm	UN	1
A.08.01.03	PORTA PRONTA 80 X 210 CM (P3) MARCO L = 10 cm	UN	5
A.08.01.04	PORTA PRONTA 80 X 210 CM (P3) MARCO L = 13 cm	UN	5
A.08.01.05	PORTA PRONTA 80 X 210 CM (P3) MARCO L = 23 cm	UN	13
A.08.01.06	PORTA PRONTA 80 X 210 CM COM VISOR (PA3) MARCO L = 23 cm	UN	2
A.08.01.07	PORTA PRONTA PARA DEFICIENTE FÍSICO 90 X 210 (P4) MARCO L = 13 cm	UN	1
A.08.01.08	PORTA PRONTA de CORRER 90 X 210 (PC4) MARCO L = 13 cm	UN	1
A.08.01.09	PORTA PRONTA 164 X 210 CM COM VISOR (P5) MARCO L = 23 cm, INCLUSIVE COM BARRAS ANTI-PÂNICO	UN	1
A.08.01.10	PORTA PRONTA PARA TESTES	UN	1
A.08.02	OUTROS ELEMENTOS		
A.08.02.01	MOLAS	UN	5
A.08.02.02	SHAFT EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO	M2	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



A.09	ESQUADRIAS METÁLICAS		
A.09.01	ESQUADRIAS EM FERRO		
A.09.01.01	ALÇAPÃO 60x60 cm ACESSO SOB O TELHADO	UN	1
A.09.01.02	ALÇAPÃO 65x65 cm LAJE CADA D'ÁGUA	UN	2
A.09.01.03	GRADES PARA JANELAS	M2	84
A.09.01.04	GRADES PARA JANELA DA CELA DO RÉU	M2	1
A.09.01.05	GRADES DE SEGURANÇA PARA CELA DO RÉU	M2	3
A.09.01.06	PORTA EM GRADE PARA CELA MISTA 80 X 210 - PGR3	M2	2
A.09.01.07	ESCADA DO TIPO MARINHEIRO	M	9
A.09.01.08	SUPORTE PARA BRISE CONFORME DETALHE 11A	M2	16
A.09.01.09	SUPORTE PARA BRISE CONFORME DETALHE 11B INCLUISE ESTRUTURA DE ACABAMENTO	M2	10
A.09.01.10	CAXA DE DESARMAMENTO DE ARMAS	UN	1
A.09.01.11	PORTÃO DE AÇO DE ENROLAR		
A.09.01.11.01	PORTA PE1- 350 x 333 CM	M2	12
A.09.01.11.02	PORTA PE2 - 250 x 333 CM	M2	8
A.09.01.11.03	PORTA PE2 - 150 x 333 CM	M2	5
A.09.02	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO		
A.09.02.01	BRISE MICROPERFURADO E FIXO COM ÂNGULO DE 60º, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	26
A.09.02.02	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO SEM VENEZIANA		
A.09.02.02.01	JANELA DE CORRER COM VIDRO LISO (6mm) E1	M2	13
A.09.02.02.02	JANELA DE CORRER COM VIDRO PONTILHADO (5mm) E11	M2	5
A.09.02.02.03	JANELA COM VIDRO LAMINADO FIXO (8mm) COM PELÍCULA REFLETIVA E10	M2	2
A.09.02.02.04	PORTAS EM VIDRO LAMINADO (6mm) - E9	M2	10
A.09.02.03	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO COM VENEZIANA		
A.09.02.03.01	JANELA DE CORRER COM VIDRO LISO (4mm) E VENEZIANA NÃO VENTILADA FIXA - E2, E3b, E6	M2	55
A.09.02.03.02	JANELA VENEZIANA VENTILADA FIXA E3a, E6a, E8b	M2	2
A.09.02.03.03	JANELA MÁXIMO AR COM VIDRO MINIBOREAL (4mm) E VENEZIANA VENTILADA FIXA - E4, E5	M2	10
A.09.02.03.04	JANELA BASCULANTE COM VIDRO PONTILHADO (5mm) VENEZIANA VENTILADA FIXA - E7	M2	0
A.09.02.03.05	PORTA EM VENEZIANA VENTILADA - E12	M2	2
A.09.02.03.06	PORTA EM VENEZIANA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO ARAMADO (7mm) - E13	M2	5
A.09.02.03.07	PORTA COM VIDRO LAMINADO (6mm) E BANDEIRA FIXA EM VENEZIANA NÃO VENTILADA - E14	M2	5
A.09.02.03.08	PORTA COM VIDRO LAMINADO (8mm) E BANDEIRA FIXA EM VENEZIANA NÃO VENTILADA, INCLUSIVE BARRA ANTI-PÂNICO - E15	M2	8
A.09.02.04	CANCELO DO SALÃO DO JÚRI, INCLUSIVE FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO	M2	5
A.09.02.05	PUXADORES EM ALUMÍNIO NATURAL	PAR	5
A.09.03	OUTROS ELEMENTOS		
A.09.03.01	PELÍCULA REFLETIVA PARA SALA DE RECONHECIMENTO FACIAL	M2	2
A.10	ESPELHOS		
A.10.01	ESPELHO (40x60)cm	M2	2
A.10.02	ESPELHO (50x80)cm	M2	1
A.11	REVESTIMENTOS		
A.11.01	REVESTIMENTOS DE TETOS		
A.11.01.01	CHAPISCO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	39
A.11.01.02	REBOCO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	39
A.11.01.03	FORRO		
A.11.01.03.01	FORRO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL NRC 0,70	M2	583
A.11.01.03.02	FORRO DE GESSO ACARTONADO (FGA)	M2	4
A.11.01.03.03	FORRO DE GESSO ACARTONADO (FGA) RESISTENTE A UMIDADE	M2	8
A.11.01.03.04	JUNTAS PARA FORRO EM GESSO ACARTONADO	M	13
A.11.01.03.05	SANCA EM GESSO ACARTONADO	M	36
A.11.01.03.06	CORTINEIRO EM GESSO ACARTONADO	M	56
A.11.02	REVESTIMENTOS INTERNOS - PAREDES		
A.11.02.01	CHAPISCO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	1000
A.11.02.02	EMBOÇO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	225
A.11.02.03	REBOCO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	774

233

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.11.02.04	REVESTIMENTO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (LDAP)	M2	225
A.11.03	REVESTIMENTOS EXTERNOS		
A.11.03.01	CHAPISCO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	1136
A.11.03.02	REBOCO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	1095
A.11.03.03	EMBOÇO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	41
A.11.03.04	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, INCLUSIVE SELADOR	M2	701
A.11.03.05	FRISO EM ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO	M	76
A.11.03.06	GRANITO CINZA ANDORINHA LEVIGADO	M2	41
A.11.03.07	RESINA HIDROFUGANTE	M2	41
A.12	PISOS		
A.12.01	PISO VINÍLICO EM PLACAS, COM DIMENSÃO MÍNIMA 18x90CM E ESP. 3.0MM	M2	408
A.12.02	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA DIMENSÕES 50X50 CM - POLIDO	M2	203
A.12.03	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA DIMENSÕES 80X87,50 CM - LEVIGADO	M2	8
A.12.04	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA DIMENSÕES 50X60 CM - LEVIGADO	M2	4
A.12.05	PISO CIMENTADO DESEMPENADO NATADO	M2	45
A.12.06	MATERIAL PARA REPOSIÇÃO		
A.12.06.01	PISO VINÍLICO EM PLACAS	M2	6
A.13	SOLEIRAS, RODAPÉS, PEITORIS E ESPALA.		
A.13.01	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO E= 2,0CM		
A.13.01.01	LARGURA 13,0 cm	M	19
A.13.01.02	LARGURA 23,0 cm	M	19
A.13.02	RODAPÉS		
A.13.02.01	RODAPÉS EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO - H = 10,0cm	M	106
A.13.02.02	RODAPÉS EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO - H = 20,0cm	M	85
A.13.02.03	RODAPÉS EM GRANITO CINZA ANDORINHA LEVIGADO - H = 20,0cm	M	133
A.13.02.04	RODAPÉS EM ARGAMASSA - H = 7,0cm	M	30
A.13.02.05	RODAPÉS EM MADEIRA - H = 10,0cm	M	287
A.13.03	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA - E = 2,0cm		
A.13.03.01	PEITORIL COM LARGURA 7,5 cm	M	7
A.13.03.02	PEITORIL COM LARGURA 8,5 cm	M	7
A.13.03.03	PEITORIL COM LARGURA 12,5 cm	M	46
A.13.03.04	PEITORIL COM LARGURA 13,5 cm	M	46
A.13.04	PEITORIL E ESPALA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - E = 2,0cm, L = 12 cm	M	6
A.14	BANCOS, BANCADAS E ACESSÓRIOS		
A.14.01	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	9
A.14.02	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UN	11
A.14.03	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO	UN	11
A.14.04	CABIDE CROMADO	UN	11
A.14.05	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COMUM	UN	11
A.14.06	BARRAS PARA OS BANHEIROS DOS DEFICIENTES FÍSICOS	M	7
A.14.07	BANCADA EM CONCRETO	M2	0
A.14.08	BANCADA EM GRANITO PARA COPA E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
A.14.08.01	BANCADA - LARGURA 60 CM, CONFORME DETALHES E PROJETO ARQUITETÔNICO.	M	2
A.14.08.02	BANCADA - LARGURA 35 CM, CONFORME DETALHES E PROJETO ARQUITETÔNICO	M	8
A.14.09	ARMÁRIOS EM MADEIRA PARA COPAS		
A.14.09.01	ARMÁRIO SUPERIOR	M2	1
A.14.09.02	ARMÁRIO SOB BANCADA	M2	1
A.14.10	BANCO DA CELA DO RÉU	M2	2
A.14.11	CANTONEIRA DE SOBREPOR	M	37
A.15	PINTURA		
A.15.01	PINTURA DE PAREDES INTERNAS		
A.15.01.01	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDE SOBRE EMASSAMENTO		
A.15.01.01.01	SELADOR ACRÍLICO	M2	683
A.15.01.01.02	FUNDO PREPARADOR	M2	299
A.15.01.01.03	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	M2	982
A.15.01.01.04	PINTURA ACRÍLICA	M2	982
A.15.01.02	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDE SEM EMASSAMENTO		
A.15.01.02.01	SELADOR ACRÍLICO	M2	91
A.15.01.02.02	PINTURA ACRÍLICA	M2	91
A.15.02	PINTURA EM TETOS		

Fls. 234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



FLS. 235


A.15.02.01	PINTURA NOS FORROS, CORTINEIROS E SANCAS DE GESSO		
A.15.02.01.01	FUNDO PREPARADOR	M2	57
A.15.02.01.02	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	M2	57
A.15.02.01.03	PINTURA ACRÍLICA PROJETA	M2	57
A.15.02.02	PINTURA DE TETO REBOCADO		
A.15.02.02.01	SELADOR ACRÍLICO	M2	42
A.15.02.02.02	PINTURA ACRÍLICA PROJETA	M2	42
A.15.03	PINTURA EM ESQUADRIA DE FERRO		
A.15.03.01	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA METÁLICA, INCL. TRATAMENTO ANTI - FERRUGINOSO.	M2	297
A.15.03.02	ESMALTE SINTÉTICO PARA COBERTURA METALICA	M2	38
A.15.04	PINTURA DE RODAPÉS		
A.15.04.01	VERNIZ, INCLUSIVE LÍQUIDO SELADOR	M	29
A.15.05	PINTURA DE PAREDES EXTERNAS, INCLUSIVE PLATIBANDAS E BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DO JARDIM INTERNO		
A.15.05.01	SELADOR ACRÍLICO	M2	394
A.15.05.02	PINTURA ACRÍLICA	M2	394
A.15.06	PINTURA DE PISO		
A.15.06.01	FUNDO PREPARADOR	M2	45
A.15.06.02	TINTA ACRÍLICA PARA PISO	M2	45
A.15.07	PINTURA DAS TUBULAÇÕES APARENTES - TINTA ESMALTE SINTÉTICO COM PIGMENTOS ANTICORROSIVOS	M2	8
A.16	SINALIZAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO		
A.16.01	SINALIZAÇÃO VISUAL INTERNA		
A.16.01.01	QUADRO DE INDICAÇÃO - QD	UN	
A.16.01.02	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA - PRG		
A.16.01.02.01	PRG 1 63,5 x 49,2 CM	UN	
A.16.01.02.02	PRG 2 63,5 x 41,8 CM	UN	
A.16.01.03	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICATIVAS - PI	UN	
A.16.01.04	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICATIVAS - PIS	UN	
A.16.01.05	PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM PÍCTOGRAMAS - PP	UN	
A.16.01.06	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL INTERNA PARA CADEIRANTE	UN	
A.16.02	LETREIRO PARA FACHADA	UN	
A.17	JARDIM INTERNO		
A.17.01	LEITO DE BRITA	M3	5
A.17.02	PAISAGISMO		
A.17.02.01	PREPARO DA TERRA	M2	26
A.17.02.02	LEITO DE ARGILA EXPANDIDA	M2	26
A.17.02.03	PALMEIRA RAFIS - Raphis excolisa, INCLUSIVE TERRA E VASO	UN	8
A.18	INSTALAÇÕES		
A.18.01	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
A.18.01.01	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
A.18.01.01.01	BACIA SANITÁRIA CAIXA ACOPLADA	UN	5
A.18.01.01.02	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UN	4
A.18.01.01.03	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL ACESSÍVEL (PNE)	UN	2
A.18.01.01.04	BACIA SANITÁRIA DE PISO	UN	1
A.18.01.01.05	CUBA DE SEMI-ENCAIXE	UN	10
A.18.01.01.06	LAVATÓRIO DO RÉU	UN	1
A.18.01.01.07	LAVATÓRIO ACESSÍVEL (PNE)	UN	2
A.18.01.01.08	MICTÓRIO	UN	3
A.18.01.01.09	PIA	UN	1
A.18.01.01.10	TANQUE	UN	1
A.18.01.01.11	TORNEIRA PRESSÃO PARA USO GERAL, CROMADA, COM ROSCA PARA MANGUEIRA, COMANDO MANUAL E VOLANTE EM CRUZETA (REF.: DECA BELLE ÉPOQUE LIGHT 1153 C51 OU EQUIVALENTE)		
A.18.01.01.11.01	1/2"	UN	14
A.18.01.01.12	DUCHA HIGIÊNICA, MANUAL COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" E MANGUEIRA FLEXÍVEL EM MALHA DE AÇO 1,20M. (REF.: DECA BELLE ÉPOQUE LIGHT OU EQUIVALENTE).	UN	7
A.18.01.01.13	TORNEIRA BÓIA MECÂNICA - PVC SOLDÁVEL		
A.18.01.01.13.01	3/4"	UN	2
A.18.01.02	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO		
A.18.01.02.01	TUBO - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA		
A.18.01.02.01.01	100MM	M	25
A.18.01.02.01.02	75MM	M	26
A.18.01.02.01.03	50MM	M	85
A.18.01.02.02	LUVA SIMPLES - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA		
A.18.01.02.02.01	100MM	UN	32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
 15/07/2021, 09:29
 Chave de Impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas





A.18.01.02.02.02	75MM	UN	3
A.18.01.02.02.03	50MM	UN	36
A.18.01.02.03	JOELHO 45° - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA		
A.18.01.02.03.01	100MM	UN	8
A.18.01.02.03.02	50MM	UN	4
A.18.01.02.04	JOELHO 90° - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA		
A.18.01.02.04.01	75MM	UN	9
A.18.01.02.04.02	50MM	UN	30
A.18.01.02.05	JUNÇÃO SIMPLES - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA		
A.18.01.02.05.01	75MM X 50MM	UN	2
A.18.01.02.05.02	100MM X 50MM	UN	10
A.18.01.02.05.03	100MM X 75MM	UN	1
A.18.01.02.05.04	100MM X 100MM	UN	1
A.18.01.02.06	BUCHA DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL		
A.18.01.02.06.01	40MM X 25MM	UN	2
A.18.01.02.07	REDUÇÃO EXCÊNTRICA - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA		
A.18.01.02.07.01	75MM X 50MM	UN	3
A.18.01.02.08	TE - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA		
A.18.01.02.08.01	100MM X 50MM	UN	2
A.18.01.02.08.02	75MM X 50MM	UN	10
A.18.01.02.08.03	50MM X 50MM	UN	12
A.18.01.02.09	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA		
A.18.01.02.09.01	75MM	UN	3
A.18.01.02.09.02	50MM	UN	9
A.18.01.02.10	TUBO - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA SOLDÁVEL		
A.18.01.02.10.01	40MM	M	33
A.18.01.02.11	TUBO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.02.11.01	25MM	M	2
A.18.01.02.12	JOELHO 45° - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA SOLDÁVEL		
A.18.01.02.12.01	40MM	UN	50
A.18.01.02.13	JOELHO 45° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.02.13.01	25MM	UN	2
A.18.01.02.14	TE 90° SOLDÁVEL COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.02.14.01	25MM X 1/2"	UN	2
A.18.01.02.15	JOELHO 90° COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
A.18.01.02.15.01	25MM X 1/2"	UN	2
A.18.01.02.16	JOELHO 90° - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA SOLDÁVEL		
A.18.01.02.16.01	40MM	UN	44
A.18.01.02.17	JOELHO 90° - PVC RÍGIDO COM ANEL DE BORRACHA		
A.18.01.02.17.01	40MM	UN	18
A.18.01.02.18	JUNÇÃO SIMPLES - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA SOLDÁVEL		
A.18.01.02.18.01	40MM	UN	3
A.18.01.02.19	CAIXA SIFONADA COMPLETA COM PORTA GRELHA E GRELHA QUADRADA EM AÇO INOX, E DISPOSITIVO ANTHINFILTRAÇÃO		
A.18.01.02.19.01	150 X 150 X 50MM	UN	11
A.18.01.02.20	CAIXA SIFONADA COMPLETA COM TAMPA CEGA DE FECHAMENTO HERMÉTICO E DISPOSITIVO ANTHINFILTRAÇÃO		
A.18.01.02.20.01	150 X 150 X 50MM	UN	2
A.18.01.02.21	RALO SECO		
A.18.01.02.21.01	100MM	UN	1
A.18.01.02.22	CURVA 90° - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA		
A.18.01.02.22.01	100MM	UN	28
A.18.01.02.22.02	50MM	UN	2
A.18.01.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
A.18.01.03.01	ADAPTADOR C/FLANGE FIXO P/CAIXA D'AGUA DE CONCRETO - PVC SOLDÁVEL		
A.18.01.03.01.01	25MM X 3/4"	UN	2
A.18.01.03.01.02	32MM X 1"	UN	2
A.18.01.03.01.03	50MM X 1.1/2"	UN	2
A.18.01.03.01.04	75MM X 2.1/2"	UN	4
A.18.01.03.02	TUBO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.02.01	20MM	M	32
A.18.01.03.02.02	25MM	M	104
A.18.01.03.02.03	32MM	M	31
A.18.01.03.02.04	40MM	M	3
A.18.01.03.02.05	50MM	M	18
A.18.01.03.02.06	60MM	M	46
A.18.01.03.02.07	75MM	M	24
A.18.01.03.03	TUBO - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA		
A.18.01.03.03.01	100MM	M	4
A.18.01.03.04	CURVA 90° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		

LS. 236

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



A.18.01.03.04.01	32MM	UN	
A.18.01.03.05	JOELHO 90° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.05.01	20MM	UN	23
A.18.01.03.05.02	25MM	UN	29
A.18.01.03.05.03	32MM	UN	1
A.18.01.03.05.04	40MM	UN	3
A.18.01.03.05.05	50MM	UN	10
A.18.01.03.05.06	60MM	UN	9
A.18.01.03.05.07	75MM	UN	16
A.18.01.03.06	JOELHO 45° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.06.01	25MM	UN	6
A.18.01.03.07	JOELHO DE REDUÇÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.07.01	32MM X 25MM	UN	5
A.18.01.03.07.02	25MM X 20MM	UN	4
A.18.01.03.08	TE 90° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.08.01	20MM	UN	12
A.18.01.03.08.02	25MM	UN	15
A.18.01.03.08.03	32MM	UN	7
A.18.01.03.08.04	40MM	UN	12
A.18.01.03.08.05	50MM	UN	5
A.18.01.03.08.06	60MM	UN	9
A.18.01.03.08.07	75MM	UN	8
A.18.01.03.09	TE 90° DE REDUÇÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.09.01	25MM X 20MM	UN	4
A.18.01.03.09.02	32MM X 25MM	UN	1
A.18.01.03.09.03	50MM X 25MM	UN	2
A.18.01.03.09.04	50MM X 32MM	UN	1
A.18.01.03.09.05	60MM X 50MM	UN	3
A.18.01.03.09.06	75MM X 60MM	UN	4
A.18.01.03.10	BUCHA DE REDUÇÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.10.01	75MM X 60MM	UN	1
A.18.01.03.10.02	75MM X 50MM	UN	4
A.18.01.03.10.03	60MM X 50MM	UN	3
A.18.01.03.10.04	60MM X 32MM	UN	1
A.18.01.03.10.05	60MM X 25MM	UN	5
A.18.01.03.10.06	50MM X 25MM	UN	1
A.18.01.03.10.07	50MM X 20MM	UN	2
A.18.01.03.10.08	32MM X 25MM	UN	1
A.18.01.03.10.09	25MM X 20MM	UN	10
A.18.01.03.11	JOELHO 90° COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.11.01	20MM X 1/2"	UN	29
A.18.01.03.11.02	25MM X 1/2"	UN	5
A.18.01.03.12	NIPEL ROSCAVEL PVC PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.12.01	1/2"	UN	17
A.18.01.03.13	LUVA DE CORRER - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.13.01	32MM	UN	1
A.18.01.03.14	TE 90° SOLDÁVEL COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.14.01	20MM X 1/2"	UN	8
A.18.01.03.14.02	25MM X 1/2"	UN	1
A.18.01.03.15	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - PVC SOLDÁVEL		
A.18.01.03.15.01	20MM X 1/2"	UN	3
A.18.01.03.15.02	25MM X 3/4"	UN	16
A.18.01.03.15.03	50MM X 1,1/2"	UN	18
A.18.01.03.15.04	60MM X 2"	UN	2
A.18.01.03.15.05	75MM X 2,1/2"	UN	10
A.18.01.03.16	REGISTRO DE GAVETA - ACABAMENTO BRUTO		
A.18.01.03.16.01	2,1/2"	UN	4
A.18.01.03.16.02	2"	UN	1
A.18.01.03.17	REGISTRO DE GAVETA - BRONZE E ACABAMENTO CROMADO		
A.18.01.03.17.01	1/2"	UN	1
A.18.01.03.17.02	3/4"	UN	8
A.18.01.03.17.03	1,1/2"	UN	7
A.18.01.03.18	REGISTRO DE ESFERA - ACABAMENTO BRUTO		
A.18.01.03.18.01	1,1/2"	UN	2
A.18.01.03.19	REGISTRO DE PRESSÃO - BRONZE E ACABAMENTO CROMADO		
A.18.01.03.19.01	3/4"	UN	1
A.18.01.03.20	LUVA COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.03.20.01	20mm x 1/2"	UN	1
A.18.01.03.20.02	25mm x 3/4"	UN	2
A.18.01.04	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
A.18.01.04.01	TUBO - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE NORMAL		
A.18.01.04.01.01	150MM	M	37

FLS. 237

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021

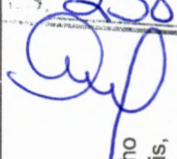


Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de Impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



A.18.01.04.01.02	100MM	M	58
A.18.01.04.01.03	75MM	M	18
A.18.01.04.02	LUVA SIMPLES - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE NORMAL		
A.18.01.04.02.01	150MM	UN	16
A.18.01.04.02.02	100MM	UN	16
A.18.01.04.02.03	75MM	UN	3
A.18.01.04.03	JOELHO 45° - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE NORMAL		
A.18.01.04.03.01	150MM	UN	4
A.18.01.04.03.02	100MM	UN	4
A.18.01.04.03.03	75MM	UN	1
A.18.01.04.04	CURVA 90° - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE NORMAL		
A.18.01.04.04.01	150MM	UN	6
A.18.01.04.04.02	100MM	UN	6
A.18.01.04.04.03	75MM	UN	1
A.18.01.04.05	CURVA 87°30' P/PÉ DE COLUNA - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE NORMAL		
A.18.01.04.05.01	150MM	UN	4
A.18.01.04.05.02	100MM	UN	2
A.18.01.04.05.03	75MM	UN	1
A.18.01.04.06	TÊ - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA		
A.18.01.04.06.01	100MM X 100MM	UN	2
A.18.01.04.07	JUNÇÃO SIMPLES - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE NORMAL		
A.18.01.04.07.01	150MM X 150MM	UN	1
A.18.01.04.07.02	150MM X 100MM	UN	2
A.18.01.04.08	REDUÇÃO EXCÊNTRICA - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE NORMAL		
A.18.01.04.08.01	150MM X 100MM	UN	9
A.18.01.04.08.02	100MM X 75MM	UN	3
A.18.01.04.08.03	100MM X 50MM	UN	1
A.18.01.04.09	RALO HEMISFÉRICO DE DRENAGEM COM PORTA GRELHA - FERRO FUNDIDO		
A.18.01.04.09.01	150MM	CJ	8
A.18.01.04.09.02	100MM	CJ	3
A.18.01.04.10	RALO PLANO DE DRENAGEM COM PORTA GRELHA - FERRO FUNDIDO		
A.18.01.04.10.01	150MM	CJ	1
A.18.01.04.11	GEOTUBO DRENANTE, REF.: KANANET OU SIMILAR,		
A.18.01.04.11.01	100MM	M	11
A.18.01.05	DRENOS SISTEMA DE AR CONDICIONADO		
A.18.01.05.01	TUBO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.05.01.01	32MM	M	57
A.18.01.05.02	TUBO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL SÉRIE NORMAL		
A.18.01.05.02.01	40MM	M	15
A.18.01.05.02.02	50MM	M	65
A.18.01.05.03	LUVA SIMPLES - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE NORMAL		
A.18.01.05.03.01	40MM	UN	3
A.18.01.05.03.02	50MM	UN	25
A.18.01.05.04	JOELHO 45° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.05.04.01	32MM	UN	41
A.18.01.05.05	JOELHO 45° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL SÉRIE NORMAL		
A.18.01.05.05.01	40MM	UN	3
A.18.01.05.05.02	50MM	UN	7
A.18.01.05.06	JOELHO 90° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL SÉRIE NORMAL		
A.18.01.05.06.01	40MM	UN	4
A.18.01.05.06.02	50MM	UN	21
A.18.01.05.07	CURVA 90° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.05.07.01	32MM	UN	20
A.18.01.05.08	JUNÇÃO SIMPLES - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE NORMAL		
A.18.01.05.08.01	150MM X 100MM	UN	1
A.18.01.05.08.02	50MM X 50MM	UN	5
A.18.01.05.09	TÊ - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL SÉRIE NORMAL		
A.18.01.05.09.01	50MM	UN	4
A.18.01.05.10	BUCHA DE REDUÇÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
A.18.01.05.10.01	40MM X 32MM	UN	4
A.18.01.05.10.02	50MM X 32MM	UN	16
A.18.01.06	INFRAESTRUTURA DE SUPORTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO		
A.18.01.06.01	FITA DE AÇO PERFURADA 17 MM X 0,40 MM X 10 M - REF.: VONDER OU EQUIVALENTE	UN	2
A.18.01.06.02	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO TIPO "U" COM PARAFUSO, EM AÇO CARBONO PRE-ZINCADO, PARA PERFILADO. REF.: MOPA OU		

238


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



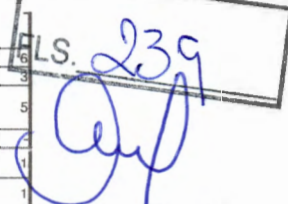
Certidão nº 2808525/2021
 15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas





FLS. 239


QUANTIDADE	EQUIVALENTE. DIÂMETROS:		
A.18.01.06.02.01	3/4"	UN	6
A.18.01.06.02.02	1"	UN	3
A.18.01.06.03	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	5
A.18.02	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
A.18.02.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QGBT E SEUS COMPONENTES	CJ	1
A.18.02.02	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDC1 E SEUS COMPONENTES	CJ	1
A.18.02.03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDC2 E SEUS COMPONENTES	CJ	1
A.18.02.04	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QAC E SEUS COMPONENTES	CJ	1
A.18.02.05	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDC-NB1 E SEUS COMPONENTES	CJ	1
A.18.02.06	QR E SISTEMA NO-BREAK. (ATENDE AO QDC-NB)	CJ	1
A.18.02.07	EQUIPAMENTOS SISTEMA NO-BREAK		
A.18.02.07.01	NO-BREAK E/S MONOFÁSICAS, 5KVA/4,25KW, COM BANCO DE BATERIAS INCLUSO (AUTONOMIA 30MIN. - 100% DA CARGA). 110V. REF. ENGETRON - SEN5000C E APC - SRT5KXLT OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.02.08	ALIMENTADOR DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QDC1		
A.18.02.08.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #25MM2, NA COR PRETA. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	18
A.18.02.08.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #25MM2, NA COR AZUL CLARO. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	6
A.18.02.08.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #16MM2, NA COR VERDE. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	6
A.18.02.08.04	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE #16MM2.	UN	2
A.18.02.08.05	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE #25MM2.	UN	8
A.18.02.08.06	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057, DIÂMETRO DE 50MM - 2". REF.: ELECON OU EQUIVALENTE.	M	2
A.18.02.08.07	CURVA 90º PARA FLETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 13057, 50MM - 2". REF.: WPT7FI OU EQUIVALENTE.	UN	2
A.18.02.08.08	LUBRIFICANTE PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 13057, 50MM - 2". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	UN	4
A.18.02.08.09	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 2". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	CJ	2
A.18.02.08.10	ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA, DIÂMETRO 2". REF.: ELECON, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	UN	4
A.18.02.08.11	CONJUNTO DE BUCHA DE NYLON S8 E PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4,8X45MM EM AÇO INOX.	UN	4
A.18.02.08.12	ARRUELA LISA 5/16".	UN	4
A.18.02.09	ALIMENTADOR DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QDC2		
A.18.02.09.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #25MM2, NA COR PRETA. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	18
A.18.02.09.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #25MM2, NA COR AZUL CLARO. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	6
A.18.02.09.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #16MM2, NA COR VERDE. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	6
A.18.02.09.04	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE #25MM2.	UN	2
A.18.02.09.05	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE #16MM2.	UN	8
A.18.02.09.06	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057, DIÂMETRO DE 50MM - 2". REF.: ELECON OU EQUIVALENTE.	M	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
 15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



A.18.02.09.07	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 13057, 50MM - 2". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	UN	4
A.18.02.09.08	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 13057, 50MM - 2". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	UN	4
A.18.02.09.09	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 2". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	CJ	2
A.18.02.09.10	ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA, DIÂMETRO 2". REF.: ELECON, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	UN	4
A.18.02.09.11	CONJUNTO DE BUCHA DE NYLON S8 E PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4,8X45MM EM AÇO INOX.	UN	4
A.18.02.09.12	ARRUELA LISA 5/16".	UN	4
A.18.02.10	ALIMENTADOR DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QAC		
A.18.02.10.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #70MM2, NA COR PRETA. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	22
A.18.02.10.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #70MM2, NA COR AZUL CLARO. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	7
A.18.02.10.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #35MM2, NA COR VERDE. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	7
A.18.02.10.04	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE #35MM2.	UN	2
A.18.02.10.05	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE #70MM2.	UN	8
A.18.02.10.06	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057, DIÂMETRO DE 65MM - 2.1/2". REF.: ELECON OU EQUIVALENTE.	M	4
A.18.02.10.07	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 13057, 65MM - 2.1/2". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	UN	2
A.18.02.10.08	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 13057, 65MM - 2.1/2". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	UN	4
A.18.02.10.09	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 2.1/2". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	CJ	2
A.18.02.10.10	ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA, DIÂMETRO 2.1/2". REF.: ELECON, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	UN	4
A.18.02.10.11	CONJUNTO DE BUCHA DE NYLON S8 E PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4,8X45MM EM AÇO INOX.	UN	4
A.18.02.10.12	ARRUELA LISA 5/16".	UN	4
A.18.02.11	ALIMENTADOR DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QDC-NB1		
A.18.02.11.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #10MM2, NA COR PRETA. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	24
A.18.02.11.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #10MM2, NA COR AZUL CLARO. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	24
A.18.02.11.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #10MM2, NA COR VERDE. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	24
A.18.02.11.04	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE #10MM2.	UN	6
A.18.02.11.05	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057, DIÂMETRO DE 25MM - 1". REF.: ELECON OU EQUIVALENTE.	M	21
A.18.02.11.06	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 13057, 25MM - 1". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	UN	2

F.S. 210

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.18.02.11.07	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 13057, 25MM - 1". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	UN	
A.18.02.11.08	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	CJ	
A.18.02.11.08	ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA, DIÂMETRO 1". REF.: ELEGON, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	UN	
A.18.02.11.10	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	
A.18.02.11.11	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	10
A.18.02.11.12	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA PARA VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø 1/4" PRÉ-ZINCADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	CJ	42
A.18.02.11.13	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPÃO APARAFUSADA AO CORPO, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, TIPO "X". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.02.11.13.01	1"	UN	4
A.18.02.11.14	ADAPTADOR DE UNIÃO ELETRODUTO EM CONDULETE, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, COM PARAFUSO ZINCADO / BICROMATIZADO EM UMA EXTREMIDADE E ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.02.11.14.01	1"	UN	10
A.18.02.12	CABOS DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA		
A.18.02.12.01	CABO ISOLADO FLEXÍVEL 750V, CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (EXTRAFLEXÍVEL), ISOLAÇÃO PARA 450/750V COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFINICO NAO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE À CHAMA, EXTRADESLIZANTE, TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 100°C EM SOBRECARGA E 160°C EM CURTO-CIRCUITO, CONFORME NBR 13.248, NBR NM 247-2, NBR NM 247-3 E NBR NM 280, GRAU DE FLAMABILIDADE LSZH, NAS SEÇÕES E CORES. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.		
A.18.02.12.01.01	#2,5MM²		
A.18.02.12.01.01.01	PRETO	M	2222
A.18.02.12.01.01.02	AZUL	M	2283
A.18.02.12.01.01.03	CINZA	M	553
A.18.02.12.01.01.04	VERDE	M	1298
A.18.02.12.01.02	#4,0MM²		
A.18.02.12.01.02.01	PRETO	M	920
A.18.02.12.01.02.02	AZUL	M	65
A.18.02.12.01.02.03	VERDE	M	255
A.18.02.12.02	ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS - REF. HELLERMANN TYTON OU EQUIVALENTE	PC	9
A.18.02.12.03	CABO PP 3X2,5 MM², FLEXÍVEL, 750V, GRAU DE FLAMABILIDADE LSZH. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	119
A.18.02.12.04	PLUGUE MACHO 2P+T, 10A-250V, COR PRETA, PADRÃO NBR 14.138. REF.: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	UN	119
A.18.02.13	ELETROCALHAS E SEUS COMPONENTES		
A.18.02.13.01	ELETROCALHA METÁLICA PERFORADA, PRÉ-ZINCADA A FOGO TIPO "C", CHAPA 18 SEM TAMPÃO INCLUINDO PORCAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.02.13.01.01	200X100X3000MM	PC	17
A.18.02.13.02	TAMPÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, PRÉ-ZINCADA A FOGO, TIPO "C", CHAPA 18, DIMENSÕES. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.		

ELS. 241

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

Handwritten signature and initials.



A.18.02.13.02.01	200X100X3000MM	UN	2
A.18.02.13.03	DIVISOR INTERNO PRÉ-ZINCADO A FOGO, PARA ELETROCALHA PERFORADA, ALTURA 100 MM, REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.02.13.04	CURVA HORIZONTAL DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFORADA . PRÉ-ZINCADA A FOGO, TIPO "C", CHAPA 18, SEM TAMPA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.02.13.04.01	200X100MM	UN	2
A.18.02.13.05	DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFORADA , PRÉ-ZINCADA A FOGO, TIPO "C", CHAPA 18, SEM TAMPA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.02.13.05.01	200X100MM	UN	5
A.18.02.13.06	CURVA DE INVERSÃO, PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFORADA , PRÉ-ZINCADA A FOGO, TIPO "C", CHAPA 18, SEM TAMPA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.02.13.06.01	200X100MM	UN	3
A.18.02.13.07	CURVA VERTICAL INTERNA 45° (CV45), PRÉ-ZINCADA A FOGO, PARA ELETROCALHA PERFORADA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.02.13.07.01	200X100MM	UN	6
A.18.02.13.08	CURVA VERTICAL EXTERNA 45° (CVE45), PRÉ-ZINCADA A FOGO PARA ELETROCALHA PERFORADA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.02.13.08.01	200X100MM	UN	6
A.18.02.13.09	FLANGE DE ACOPLAMENTO EM PAINEL, PRÉ-ZINCADA A FOGO PARA ELETROCALHA PERFORADA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.02.13.09.01	200X100MM	UN	3
A.18.02.13.10	EMENDA INTERNA PRÉ-ZINCADA A FOGO, PARA ELETROCALHA PERFORADA SEM TAMPA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.02.13.10.01	200X100MM	UN	52
A.18.02.13.11	TERMINAL DE FECHAMENTO, PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFORADA , PRÉ-ZINCADA A FOGO, TIPO "C", CHAPA 18, SEM TAMPA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.02.13.11.01	200X100MM	UN	2
A.18.02.13.12	SUPOORTE TIPO ÔMEGA, PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFORADA , PRÉ-ZINCADA A FOGO, TIPO "C", CHAPA 18, SEM TAMPA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.02.13.12.01	200X100MM	UN	34
A.18.02.13.13	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4".REF.: CABLEMAX OU EQUIVALENTE.	UN	68
A.18.02.13.14	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA PARA VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø 1/4" PRÉ-ZINCADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	CJ	204
A.18.02.13.15	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	48
A.18.02.13.16	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DIÂMETRO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.		
A.18.02.13.16.01	Ø 3/4"	UN	23
A.18.02.13.17	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA PERFILADO 38X38MM. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	25
A.18.02.14	PERFILADOS E SEUS COMPONENTES		
A.18.02.14.01	PERFILADO METÁLICO, PRÉ-ZINCADO A FOGO, CONFORME NBR 7008, CHAPA 18, 38X38X6000MM, PERFORADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	M	240
A.18.02.14.02	CONEXÃO EM L PARA PERFILADO 38X38MM. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	6
A.18.02.14.03	CONEXÃO EM T PARA PERFILADO 38X38MM. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	21
A.18.02.14.04	CONEXÃO EM X PARA PERFILADO 38X38MM. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	6
A.18.02.14.05	SAÍDA LATERAL DE PERFILADO PARA ELETRODUTO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO:		
A.18.02.14.05.01	Ø 3/4"	UN	72

FLS. 242

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.18.02.14.06	CAIXA METÁLICA COM UM POSTO PARA TOMADA, PARA INSTALAÇÃO SOBRE PERFILADO 38X38MM.	UN	18
A.18.02.14.07	GANCHO CURTO PARA SUSPENSÃO DE PERFILADO METÁLICO 38X38MM. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	18
A.18.02.14.08	TALA PARA PERFILADO 38X38MM. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	190
A.18.02.14.09	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	112
A.18.02.14.10	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	160
A.18.02.14.11	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA PARA VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø 1/4" PRÉ-ZINCADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	CJ	336
A.18.02.15	CANALETA METÁLICA E SEUS COMPONENTES		
A.18.02.15.01	CANALETA METÁLICA, EM ALUMÍNIO, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73X3000MM, COM TAMPA RANHURADA REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	PC	63
A.18.02.15.02	TERMINAL PARA CANALETA METÁLICA, DUAS VIAS DE 25X75MM. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	33
A.18.02.15.03	ADAPTADOR PARA TRANSIÇÃO DE CANALETA METÁLICA 25X73MM PARA DOIS ELETRODUTOS DE 25MM. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	30
A.18.02.15.04	ADAPTADOR PARA TRANSIÇÃO DE CANALETA METÁLICA 25X73MM PARA TRÊS ELETRODUTOS DE 25MM. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	16
A.18.02.15.05	DERIVAÇÃO EM T, PARA O SISTEMA DE CANALETA METÁLICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM TAMPA RANHURADA. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	5
A.18.02.15.06	CURVA VERTICAL EXTERNA, RAIO 30MM, PARA O SISTEMA DE CANALETA METALICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM TAMPA RANHURADA. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.02.15.07	CURVA VERTICAL INTERNA, RAIO 30MM, PARA O SISTEMA DE CANALETA METALICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM TAMPA RANHURADA. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	2
A.18.02.15.08	CURVA HORIZONTAL, RAIO 30MM, PARA O SISTEMA DE CANALETA METALICA, NA COR BANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM TAMPA RANHURADA. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	36
A.18.02.16	CAIXA EMBUTIDA NO PISO		
A.18.02.16.01	CAIXA DE PISO DUPLA, EM ALUMÍNIO, PARA PISO CONCRETADO. INCLUSIVE TAMPA E COLARINHO, PASSA-CABOS EM ABS, ARREMATE DE PISO, ADAPTADOR INTERNO PARA ENCAIXE DE TOMADAS E SUPORTE PARA ELETRODUTOS REF. DUTOREC DT 71701.01 OU EQUIVALENTE.	UN	10
A.18.02.17	ELETRODUTOS E SEUS ACESSÓRIOS		
A.18.02.17.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO PRETO, ANTICHAMA - CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.02.17.01.01	Ø 3/4"	M	117
A.18.02.17.02	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO, PRETO, CONFORME NBR 15.465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.02.17.02.01	Ø 3/4"	UN	39
A.18.02.17.03	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.02.17.03.01	Ø 3/4"	M	536
A.18.02.17.04	CURVA 90° EM AÇO CARBONO, ROSQUEAVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.02.17.04.01	Ø 3/4"	UN	208
A.18.02.17.05	LUVA EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.02.17.05.01	Ø 3/4"	UN	597

S. 243

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



FLS. *[Handwritten signature]*

A.18.02.17.06	ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA. REF.: ELECON, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE. DIÂMETROS:		
A.18.02.17.06.01	Ø3/4"	UN	357
A.18.02.17.07	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	250
A.18.02.17.08	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	357
A.18.02.17.09	ARAME GALVANIZADO 14BWG 2,10MM 40MKG (PARA SONDAR OS ELETRODUTOS).	KG	22
A.18.02.18	Caixas e acessórios		
A.18.02.18.01	CAIXA EM PVC ANTICHAMA, DE EMBUTIR EM ALVENARIA, COM SAÍDAS PARA ELETRODUTOS DE Ø 3/4" E Ø 1". REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.02.18.01.01	2" X 4"	UN	60
A.18.02.18.01.02	4" X 4"	UN	9
A.18.02.18.02	CAIXA 4"X4" DE ALUMÍNIO PARA PISO, RASA, C/ FURAÇÃO 3/4". REF.CEMAR LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.02.18.03	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA CEGA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR BEGE, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES DE 20X20X12CM. REF.: CEMAR LEGRAND OU EQUIVALENTE	UN	1
A.18.02.18.04	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA APARAFUSADA AO CORPO, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, TIPO "X". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.02.18.04.01	Ø 3/4"	UN	63
A.18.02.18.05	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, SEM TAMPA, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, TIPO "X". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.02.18.05.01	Ø 3/4"	UN	44
A.18.02.18.06	ADAPTADOR DE UNIÃO ELETRODUTO EM CONDULETE, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, COM PARAFUSO ZINCADO / BICROMATIZADO EM UMA EXTREMIDADE E ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.02.18.06.01	Ø 3/4"	UN	232
A.18.02.18.07	CONJUNTO ALARME ÁUDIOVISUAL PARA ISPNE - 127V, COMPLETO INCLUINDO SINALIZADORES, SIRENE, TRANSFORMADORES E BOTÃO FOSFORESCENTE, TIPO COGUMELO, PARA ACIONAMENTO MANUAL DO ALARME. REF.: BOSH OU EQUIVALENTE.	UN	2
A.18.02.18.08	INTERRUPTOR MONOPOLAR SIMPLES, 10A-250V, COM TECLA FOSFORESCENTE, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BORNES ENCLAUSURADOS E CONTATOS PRATEADOS DE ALTA DURABILIDADE, SEM PLACA, PARA INSTALAÇÃO EM CONDULETE. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.02.18.09	MODULO COM INTERRUPTOR MONOPOLAR SIMPLES, 10A-250V, COM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA, EM POLICARBONATO, BRANCO, LISO, FOSCO, BORNES ENCLAUSURADOS E CONTATOS PRATEADOS DE ALTA DURABILIDADE. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.		
A.18.02.18.09.01	NA COR BRANCA	UN	63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.18.02.18.10	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10A, CONFORME NBR 14.136, FOSFORESCENTE, PARA INSTALAÇÃO EM CONDULETE. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN	
A.18.02.18.11	DUAS TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10A, CONFORME NBR 14.136, FOSFORESCENTE, PARA INSTALAÇÃO EM CONDULETE. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN	
A.18.02.18.12	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 20A-250V, CONFORME NBR 14.136, NA COR VERMELHA, PARA INSTALAÇÃO EM CONDULETE. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN	
A.18.02.18.13	MODULO RETANGULAR COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10A, CONFORME NBR 14.136, PARA INSTALAÇÃO EM SUPORTE. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.		
A.18.02.18.13.01	NA COR BRANCA	UN	341
A.18.02.18.14	MODULO RETANGULAR COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 20A, CONFORME NBR 14.136, PARA INSTALAÇÃO EM SUPORTE. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.		
A.18.02.18.14.01	NA COR VERMELHA	UN	2
A.18.02.18.15	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10A, CONFORME NBR 14.136, PARA INSTALAÇÃO EM CAIXAS DE PISO. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.		
A.18.02.18.15.01	NA COR BRANCA	UN	1
A.18.02.18.16	PLACA 4X2 EM POLICARBONATO BRANCA, LISA, FOSCA, SEM RANHURAS OU PONTO DE SUJEIRA COM CAMADA ANTI ESTATICA, REPELE SUJEIRA E MATERIAL AUTO EXTINGUIVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS), HOMOLOGADO PELO INMETRO E ATENDER A NBR 14.136. INCLUINDO O SUPORTE PARA DISPOSITIVOS. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.		
A.18.02.18.16.01	COM FURO CENTRAL	UN	23
A.18.02.18.16.02	COM UM POSTO	UN	40
A.18.02.18.16.03	COM DOIS POSTOS	UN	4
A.18.02.18.16.04	COM TRÊS POSTOS	UN	1
A.18.02.18.17	PLACA 4X4 EM POLICARBONATO BRANCA, LISA, FOSCA, SEM RANHURAS OU PONTO DE SUJEIRA COM CAMADA ANTI ESTATICA, REPELE SUJEIRA E MATERIAL AUTO EXTINGUIVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS), HOMOLOGADO PELO INMETRO E ATENDER A NBR 14.136. INCLUINDO O SUPORTE PARA DISPOSITIVOS. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.		
A.18.02.18.17.01	COM FURO CENTRAL	UN	2
A.18.02.18.17.02	COM DOIS POSTOS	UN	2
A.18.02.18.17.03	COM 4 POSTOS	UN	1
A.18.02.18.18	PLACA DE LATÃO 4X4", MODELO UNHA, PARA CAIXA DE PISO, COM UM POSTO PARA TOMADA, PADRÃO NBR 14.136. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.02.18.19	TAMPA PARA CONDULETE MÚLTIPLO, FIXADA POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, FURADA DE FÁBRICA. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, TIPOS E DIÂMETROS:		
A.18.02.18.19.01	TAMPA COM FURO CENTRAL - Ø3/4".	UN	4
A.18.02.18.19.02	TAMPA COM FURAÇÃO PARA 01 POSTO RETANGULAR - Ø3/4".	UN	29
A.18.02.18.19.03	TAMPA COM FURAÇÃO PARA 02 POSTOS RETANGULAR - Ø3/4".	UN	2
A.18.02.18.20	SUPORTE PARA DISPOSITIVOS, DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM UM POSTO MODULAR, RETANGULAR, PARA TOMADA PADRÃO NBR 14.136. REF. STANDART - DUTOTEC, OU EQUIVALENTE.	UN	28
A.18.02.18.21	SUPORTE PARA DISPOSITIVOS, DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM DOIS POSTOS MODULARES, RETANGULARES, PARA TOMADA PADRÃO NBR 14.136. REF. STANDART - DUTOTEC, OU EQUIVALENTE.	UN	26
A.18.02.18.22	SUPORTE PARA DISPOSITIVOS, DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM TRÊS POSTOS MODULARES RETANGULARES, PARA TOMADA PADRÃO NBR 14.136. REF. STANDART - DUTOTEC, OU EQUIVALENTE.	UN	41

FLS. 245

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 08:29

Chave de impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.18.02.19	LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS		
A.18.02.19.01	LUMINÁRIA PENDENTE COM BARRA DE LED COM MÁXIMO DE 24W E EMISSÃO DE LUZ NA COR BRANCO NEUTRO 4000K (± 200). CORPO E REFLETOR FACHO ABERTO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO. ALOJAMENTO DO DRIVER NO PRÓPRIO CORPO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3156LM E EFICÁCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 131LM/W. DRIVER 600MA (NECESSITA 1 DRIVER), REF. INTRAL ASTER AE OU EQUIVALENTE.	UN	10
A.18.02.19.02	PROJETOR PARA 1 LED MÁXIMO DE 50W. EMISSÃO DE LUZ NA COR BRANCO FRIO 5000K (± 300K), FACHO CONCENTRADO 40°. CORPO EM CHAPA GALVANIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, MÓDULO DE LED LE COM DISSIPADOR EM ALUMÍNIO. GRAU DE PROTEÇÃO IP-65. DRIVER 700MA - MÍNIMO IP65 (NECESSITA DRIVER). FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.000LM E EFICÁCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 75LM/W. DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO TRIPOLAR 1,5MMP COM 1 METRO DE COMPRIMENTO E PLUG MACHO 2P+T PARA TOMADA PADRÃO NBR 14136.REF. PYXIS-ITAIM, BRC-INTRAL OU EQUIVALENTE.	CJ	1
A.18.02.19.03	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO ARANDELA. CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE GRISADO. REF. ITAIM TATU OU EQUIVALENTE. COM UMA LÂMPADA BULBO LED DE 11W/220V COM FLUXO LUMINOSO DE 1.055 LUMENS E TEMPERATURA DE COR DE 4000°K. REF.: OSRAM OU EQUIVALENTE.	CJ	2
A.18.02.19.04	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25MM, COM BARRA DE LED MÁXIMO DE 37W E EMISSÃO DE LUZ NA COR BRANCO NEUTRO 4000K (± 200) . CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3211LM E EFICÁCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100LM/W. DIFUSOR TRANSLÚCIDO. DRIVER 700MA. DEVERÁ SER FORNECIDA COM CABO TRIPOLAR 1,5MMP COM 1 METRO DE COMPRIMENTO E E PLUG MACHO 2P+T PARA TOMADA PADRÃO NBR 14136. REF. ITAIM-NG 2003 SOFT, LUMICENTER-EAA06-E OU EQUIVALENTE.	CJ	86
A.18.02.19.05	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR IP44, COM LED DE MÁXIMO 15W TOTAL E EMISSÃO DE LUZ NA COR BRANCO NEUTRO 4000K (± 200) IRC>80. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO INJETADO E ACABAMENTO NA COR TITÂNIO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1272LM E EFICÁCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 84LM/W. DIFUSOR RECUADO TRANSLÚCIDO. UTILIZA DRIVER 700MA. DEVERÁ SER FORNECIDA COM CABO TRIPOLAR 1,5MMP E COM 1 METRO DE COMPRIMENTO E PLUG MACHO 2P+T PARA TOMADA PADRÃO NBR 14136. REF. ITAIM-SKY-E PC, LUMICENTER-EF40-E OU EQUIVALENTE.	CJ	25
A.18.02.19.06	FINCAPINO COM FURO DE AÇO TEMPERADO, CABEÇA 6,3MM, COMPRIMENTO DA HASTE 27MM, DIÂMETRO DO FURO 3MM PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO E AÇO ESTRUTURAL COM UM CARTUCHO 22 LONGO. REF.: ANCORAS OU EQUIVALENTE.	UN	217

FLS. 2/6

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.18.02.20	DISPOSITIVOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
A.18.02.20.01	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA CENTRALIZADA 24 VCC, POTÊNCIA DE 5W EM LED, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, DEVE ATENDER A NORMA NBR-10.898, INTENSIDADE LUMINOSA DE 400 LÚMENS. REFERÊNCIA SLIM LED ENGESUL OU EQUIVALENTE.	UN	22
A.18.02.20.02	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA CENTRALIZADA, PARA DISTRIBUIÇÃO EM 24 VCC, POTENCIA DE 2000W E POSSIBILIDADE DE INSTAÇÃO DE ATÉ 8 CIRCUITOS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VAC - 50 / 60 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, ATENDIMENTO A NORMA NBR-10.898. INCLUINDO BANCO DE BATERIAS PARA AUTONOMIA PARA UMA HORA. REFERÊNCIA LUME 2000 ENGESUL OU EQUIVALENTE.	CJ	1
A.18.02.20.03	BATERIA SELADA DE 12V/20AH COM TERMINAL TIPO M5. REF. GP12-20 GETPOWER OU EQUIVALENTE.	UN	2
A.18.02.20.04	ESTANTE METÁLICA DE PISO PARA SUPORTE DE BATERIAS, 250X250X310MM (LXCXA). REF. FVR FERRAMENTARIA OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.02.20.05	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #10MM2, NA COR PRETA. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	2
A.18.02.20.06	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #10MM2, NA COR VERMELHA. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	2
A.18.02.20.07	TERMINAL CONECTOR CIRCULAR PARA BATERIA.	UN	4
A.18.02.21	CABOS DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
A.18.02.21.01	CABO ISOLADO FLEXÍVEL 750V, CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (EXTRAFLEXÍVEL), ISOLAÇÃO PARA 450/750V COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE À CHAMA EXTRADESLIZANTE, TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 100°C EM SOBRECARGA E 180°C EM CURTO-CIRCUITO, CONFORME NBR 13.248, NBR NM 247-2, NBR NM 247-3 E NBR NM 280, GRAU DE FLAMABILIDADE LSZH, NAS SEÇÕES E CORES. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.		
A.18.02.21.01.01	#2,5MM²		
A.18.02.21.01.01.01	PRETO	M	136
A.18.02.21.01.01.02	VERMELHA	M	136
A.18.02.21.01.01.03	VERDE RAIADO DE AMARELO	M	136
A.18.02.22	DISPOSITIVOS DO SISTEMA DE ALARME CONTRA INCÊNDIOS		
A.18.02.22.01	AVISADOR SIRENE SONORO COM BUZINA/ESTROBOSCÓPIO, CD PADRÃO, VERMELHO. REF.: SINALIZADOR CONVENCIONAL ENGESUL OU EQUIVALENTE	UN	1
A.18.02.22.02	ACIONADOR MANUAL, ENDEREÇÁVEL, PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCÊNDIOS. REF.: ACIONADOR MANUAL ENGESUL OU EQUIVALENTE	UN	2
A.18.02.22.03	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO, ENDEREÇÁVEL, COMPLETA, INCLUINDO BANCO DE BATERIAS, COFIGURAÇÃO PARA 4 LAÇOS, CLASSE B, 100 A 245 VAC / 21 VDC A 27 VDC. REF.: SLIM ENGESUL OU EQUIVALENTE	UN	1
A.18.02.23	CABOS DO SISTEMA DE ALARME CONTRA INCÊNDIOS		
A.18.02.23.01	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 0,75 MM², TENSÃO DE ISOLAÇÃO 600V, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO EM VC/E 105°C - CLASSE 4, PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO. REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE.	M	20
A.18.02.23.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², TENSÃO DE ISOLAÇÃO 600V, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO EM VC/E 105°C - CLASSE 4, PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO. REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE.	M	12
A.18.03	INSTALAÇÕES DE SPDA		

FLS 207

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



A.18.03.01	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA		
A.18.03.01.01	FIXADOR UNIVERSAL EM LATÃO ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 35MM². REF.: TEL 5019-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	37
A.18.03.01.02	CONECTOR MINI-GAR EM LATÃO ESTANHADO. REF.: TEL 583-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	48
A.18.03.01.03	CONECTOR EM BRONZE ESTANHADO PARA CONEXÃO ENTRE CABO DE 16MM² A 70MM² E TELA OU ARAME. REF.: TEL-6945	UN	4
A.18.03.01.04	BARRA DE AÇO (VERGALHÃO) GALVANIZADO A FOGO (RE-BAR) 3/8"X3,4M. REF.:TEL-760-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	PC	90
A.18.03.01.05	CLIPS GALVANIZADOS 3/8" PARA REBAR. REF.: TEL 6238-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	351
A.18.03.01.06	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL 21X21CM EM AÇO COM CHAPA DE COBRE INTERNA, BARRAMENTO E 9 TERMINAIS. REF.: TEL 901-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.03.01.07	CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT-BOLT.REF.:TEL 5015-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UN	90
A.18.03.01.08	POLIURETANO TIPO SILICONE (VEDAÇÃO PARAFUSOS/TELHAS) SISNAGA DE 360G. REF.: TEL 5905-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	10
A.18.03.01.09	PARAFUSOS SEXTAVADOS ROSCA SOBERBA EM INOX. REF.: TEL 5346-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	315
A.18.03.01.10	ARRUELA LISA. REF.: TEL 5303-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	315
A.18.03.01.11	DUCHIA 30. TEL 5300-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	315
A.18.03.01.12	PARAFUSO AUTOPERFORANTE, SEXTAVADO, COM VEDAÇÃO, 1/4" X 7/8". REF.: TEL 5396-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	122
A.18.03.01.13	FITA PERFORADA EM LATÃO NIQUELADO 20 X 1,2MM, FUROS 7MM. FORNECIDO EM ROLOS DE 3M. REF.: TEL-751-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	RO	2
A.18.03.01.14	PARAFUSO SEXTAVADO EM INOX. REF.: TEL 5329-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	118
A.18.03.01.15	PORCA INOX SEXTAVADA. REF.: TEL 5314-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	118
A.18.03.01.16	ARRUELA LISA. REF.: TEL 5305-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	118
A.18.03.01.17	ARRUELA DE PRESSÃO. REF.: TEL 5311-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	118
A.18.03.01.18	CONECTOR COM DISCO EM LATÃO, ROSCA FÊMEA M12. REF.: ATERRINSERT TEL 656-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	10
A.18.03.01.19	CONECTOR ESTANHADO PARA ATERRINSERT, COM PINO M12 PARA CABOS DE 16 A 70MM². REF.: TEL 630-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	10
A.18.03.01.20	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO, COM 1 FURO, PARA CABOS DE 6MM². REF.: TEL 5110-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	54
A.18.03.01.21	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO, COM 1 FURO, PARA CABOS DE 35MM². REF.: TEL 5135-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	64
A.18.03.02	ELETRODUTOS, CAIXAS E ACESSÓRIOS		
A.18.03.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO PRETO, ANTICHAMA - CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.03.02.01.01	Ø 1"	M	9
A.18.03.02.02	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO, PRETO, CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.03.02.02.01	Ø 1"	UN	5
A.18.03.02.03	LUIVA DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO, PRETO, CONFORME NBR 15.465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		

FLS. 21

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.18.03.02.03.01	Ø 1"	UN	13
A.18.03.02.04	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.03.02.04.01	Ø 1"	M	64
A.18.03.02.05	CURVA 90° EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, DIÂMETROS. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE.		
A.18.03.02.05.01	Ø 1"	UN	3
A.18.03.02.06	LUIVA EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.03.02.06.01	Ø 1"	UN	30
A.18.03.02.07	BUCHA E ARRUELA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, DIÂMETROS. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE.		
A.18.03.02.07.01	Ø 1"	CJ	12
A.18.03.02.08	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA APARAFUSADA AO CORPO, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, TIPO "X", DIÂMETROS. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.		
A.18.03.02.08.01	Ø 1"	UN	23
A.18.03.02.09	ADAPTADOR DE UNIÃO ELETRODUTO EM CONDULETE, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, COM PARAFUSO ZINCADO / BICROMATIZADO EM UMA EXTREMIDADE E ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE, DIÂMETROS. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.		
A.18.03.02.09.01	Ø 1"	UN	55
A.18.03.02.10	ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA, DIÂMETROS. REF.: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.		
A.18.03.02.10.01	Ø 1"	UN	43
A.18.03.02.11	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	19
A.18.03.02.12	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA PARA VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø1/4", PRÉ-ZINCADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE	CJ	129
A.18.03.02.13	ARAME GALVANIZADO 14BVG 2,10MM 40MMKG (PARA SONDAR OS ELETRODUTOS).	KG	2
A.18.03.02.14	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	49
A.18.03.03	CONDUTORES		
A.18.03.03.01	CABO ISOLADO FLEXÍVEL 750V, CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (EXTRAFLEXÍVEL), ISOLAÇÃO PARA 450/750V COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE À CHAMA EXTRADESLIZANTE, TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 100°C EM SOBRECARGA E 160°C EM CURTO-CIRCUITO, CONFORME NBR NM 247-2, NBR NM 247-3 E NBR NM 250, GRAU DE FLAMABILIDADE LSZH E NA COR VERDE. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE, BITOLA:		
A.18.03.03.01.01	#6,0MM²		
A.18.03.03.01.01.01	VERDE	M	100
A.18.03.03.02	CABO DE COBRE NU 35MM², COM 7 FIOS X 2,5MM - NBR-6524. REF.: TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	M	380
A.18.04	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES		
A.18.04.01	MONTAGEM E CONECTORIZAÇÃO DO DG		
	CAIXA DE SOBREPOR EM CHAPA METÁLICA COM 2 MM DE ESPESSURA, 600X600X120MM, PROVIDA DE PORTA COM DOBRADIÇA,		

FLS. *[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.18.04.01.01	FECHADURA, ALETAS DE VENTILAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR BEGE. COM FUNDO DE MADEIRA COM 20MM DE ESPESSURA PINTADO NA COR CINZA.	UN	1
A.18.04.01.02	BLOCO LIGAÇÃO INTERNO (BLI) COM 10 PARES, CONFORME A NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR BEGE. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.04.01.03	BLOCO DE PROTEÇÃO PARA REDE DE TELEFONIA BLP - 30 PARES, COM CAMPO DE TESTE, TIPO 310. REF.: COOK ELETRIC OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.04.01.04	MÓDULO DE PROTEÇÃO, CINCO PINOS, A ESTADO SÓLIDO, TIPO MP-R. REF.: COOK ELETRIC OU EQUIVALENTE.	UN	30
A.18.04.01.05	BARRA DE ATERRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO 100 A PARA O PTR. REF.: BEGHIM, MEGABARRE OU EQUIVALENTE.	PC	1
A.18.04.01.06	ABRAÇADEIRA P/ CABO TELEFÔNICO.		
A.18.04.01.06.01	BC-1	UN	6
A.18.04.01.07	ANEL GUIA COM ROSCA SOBERBA, FIXAÇÃO NO FUNDO DE MADEIRA DAS CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO, PARA INSTALAÇÃO E ARRUMAÇÃO DA FIAÇÃO.		
A.18.04.01.08	AGS - 3	UN	10
A.18.04.01.09	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, TIPO SOLO, EM PVC, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO.	UN	1
A.18.04.01.10	HASTE DE TERRA, TIPO CANTONEIRA 25X25X5X2400MM.	PC	3
A.18.04.01.11	CABO COBRE NU #16MMP PARA ATERRAMENTO.	M	8
A.18.04.02	MONTAGEM E CONECTORIZAÇÃO DO RACK		
A.18.04.02.01	RACK 19" EM CHAPA DE AÇO MONDBLOCO, ALTURA 44U, PROFUNDIDADE 800MM, PORTA EM CHAPA DE AÇO MOLDURA DE AÇO COM VIDRO TEMPERADO CRISTAL, DOBRADIÇA COM ABERTURA DE 180 GRAUS, C/ MAÇANETA L, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ POLIÉSTER CINZA RAL 7032, COM 01 PAR DE VENEZIANAS LATERAIS, KIT DE ATERRAMENTO. REF.: LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.04.02.02	GUIA DE CABOS HORIZONTAL, ALTURA 1U, PADRÃO 19", PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 100MM, TAMPA BASCULANTE PARA DOIS SENTIDOS, PLÁSTICO ABS, COR PRETO, DEMAIS CARACTERÍSTICAS VER MEMORIAL DESCRITIVO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN	11
A.18.04.02.03	PATCH PANEL DESCARREGADO, PADRÃO 19", CAT.6, ALTURA DE 1U, 24 POSIÇÕES. DEMAIS CARACTERÍSTICAS VER MEMORIAL DESCRITIVO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN	7
A.18.04.02.04	VOICE PANEL PADRAO 19", ALTURA DE 1U, 50 POSIÇÕES, CAT.3. DEMAIS CARACTERÍSTICAS VER MEMORIAL DESCRITIVO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.04.02.05	BANDEJA FIXA VENTILADA, ALTURA 1U, PADRÃO 19", EM CHAPA DE AÇO.	UN	2
A.18.04.02.06	BANDEJA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES, ALTURA 1U, PADRÃO 19"	UN	1
A.18.04.02.07	RÉGUA DE TOMADAS PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19", FORNECIDAS PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO RACK CONTENDO OITO TOMADAS 2P+T 20A/250V - CONFORME NBR 14136. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DOS GABINETES DE 19". O ACABAMENTO DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA. - O CABO PARA ALIMENTAÇÃO DA RÉGUA COM TOMADAS DEVERÁ SER DO TIPO FLEXÍVEL MÚLTIPLO DEVERÁ POSSUIR 3 VIAS, ISOLAÇÃO 0,6/1KV E POSSUIR, NO MÍNIMO 3,0 M DE COMPRIMENTO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN	2
A.18.04.02.08	PATCH CORD (JUMPER CABLE) FLEXÍVEL CAT.6 U/UTP CM, 4 PARES, COR AMARELA, TERMINAÇÃO T568A, RJ-45/RJ-45, 2,5M. DEMAIS CARACTERÍSTICAS VER MEMORIAL DESCRITIVO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN	50

FLS. 25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de Impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



A.18.04.02.09	PATCH CORD (JUMPER CABLE) FLEXÍVEL CAT.6 U/UTP CM, 4 PARES, COR AZUL, TERMINAÇÃO T568A, RJ-45/RJ-45, 2,5M. DEMAIS CARACTERÍSTICAS VER MEMORIAL DESCRITIVO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN	
A.18.04.02.10	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6 - (CONECTORES PATCH PANEL 24 PORTAS). REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE. * POSSUIR CERTIFICAÇÃO UL LISTED E UL VERIFIED; * POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CANAL PARA 6 CONEXÕES POR LABORATÓRIO DE 3A. PARTE UL OU ETL; * TER CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA QUE ATENDA A NORMA UL 94 V-0 (FLAMABILIDADE); * POSSUIR PROTETORES 110IDC TRASEIROS PARA AS CONEXÕES E TAMPA DE PROTEÇÃO FRONTAL (DUST COVER) REMOVÍVEL E ARTICULADA COM LOCAL PARA INSERÇÃO, (NA PRÓPRIA TAMPA), DO ÍCONE DE IDENTIFICAÇÃO; * POSSUIR VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 µM DE NÍQUEL E 1,27 µM DE OURO; * O KEYSTONE DEVE SER COMPATÍVEL PARA AS TERMINAÇÕES T-568A E T-568B, SEGUINDO A ANSII/TIA/EIA-568-B.2; * POSSUIR TERMINAÇÃO DO TIPO 110 IDC (CONEXÃO TRASEIRA) ESTANHADOS PARA A PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E PERMITIR INSERÇÃO DE CONDUTORES DE 22 AWG A 26 AWG, PERMITINDO ÂNGULOS DE CONEXÃO DO CABO, EM ATÉ 180 GRAUS; * SUPORTAR CICLOS DE INSERÇÃO, NA PARTE FRONTAL, IGUAL OU SUPERIOR A 750 VEZES COM CONECTORES RJ-45 E 200 INSERÇÕES COM RJ11; * SUPORTAR CICLOS DE INSERÇÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 200 (DUZENTAS) VEZES COM TERMINAÇÕES 110 IDC; * OS CONTATOS IDC DEVEM SER EM ÂNGULO DE 45° PARA MELHOR PERFORMANCE ELÉTRICA; * IDENTIFICAÇÃO DO CONECTOR COMO CATEGORIA 6 (C6), GRAVADO NA PARTE FRONTAL DO CONECTOR; * EXCEDER AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CONTIDAS NA NORMA ANSII/TIA/EIA-568-B.2-1 CATEGORIA 6; * CUMPRIR COM OS REQUISITOS QUANTO À TAXA MÁXIMA DE COMPOSTOS QUE NÃO AGRIDAM AO MEIO AMBIENTE CONFORME A NORMA ROHS.	UN	138
A.18.04.02.11	ABRAÇADEIRA TIPO VELCRO P/ CHICOTEAMENTO DE CABOS UTP. REF.: HELLERMANN TYTON OU EQUIVALENTE.	PC100	2
18.04.03	ELETROCALHAS E SEUS COMPLEMENTOS		
A.18.04.03.01	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA, PRÉ-ZINCADA A FOGO, TIPO "C", CHAPA 18, FORNECIDA SEM TAMPA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.04.03.01.01	200X100X3000MM	PC	25
A.18.04.03.02	TAMPA PARA ELETROCALHA METÁLICA, PRÉ-ZINCADA A FOGO, TIPO "C", CHAPA 18, DIMENSÕES. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.		
A.18.04.03.02.01	200X100X3000MM	UN	2
A.18.04.03.03	DIVISOR INTERNO PRÉ-ZINCADO A FOGO, PARA ELETROCALHA PERFURADA, ALCUTRA 100 MM. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	25
A.18.04.03.04	EMENDA INTERNA PRÉ-ZINCADA A FOGO, PARA ELETROCALHA PERFURADA SEM TAMPA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.04.03.04.01	200X100MM	UN	53
A.18.04.03.05	TÉ HORIZONTAL 90° PRÉ-ZINCADA A FOGO, SEM TAMPA, TIPO "C", PARA ELETROCALHA PERFURADA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.04.03.05.01	200X100MM	UN	4
A.18.04.03.06	CURVA HORIZONTAL 90° PRÉ-ZINCADA A FOGO, SEM TAMPA, TIPO "C", PARA ELETROCALHA PERFURADA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.04.03.06.01	200X100MM	UN	1
A.18.04.03.07	CURVA VERTICAL INTERNA 90°, PRÉ-ZINCADA A FOGO, PARA ELETROCALHA PERFURADA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.04.03.07.01	200X100MM	UN	2
A.18.04.03.08	CURVA DE INVERSÃO DE 90° PRÉ-ZINCADA A FOGO, COM TAMPA, TIPO "C", PARA ELETROCALHA PERFURADA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.04.03.08.01	200X100MM	UN	2
A.18.04.03.09	TERMINAL DE FECHAMENTO PRÉ-ZINCADO A FOGO, PARA ELETROCALHA PERFURADA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.04.03.09.01	200X100MM	UN	4
A.18.04.03.10	SUPORTE TIPO ÔMEGA PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
A.18.04.03.10.01	200X100MM	UN	50
A.18.04.03.11	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO:		

FLS. 25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
 15/07/2021, 09:29
 Chave de impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



A.18.04.03.11.01	Ø 1"	UN	19
A.18.04.03.11.02	Ø 1,1/2"	UN	2
A.18.04.03.12	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA PERFILADO 38X38MM. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	13
A.18.04.03.13	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	80
A.18.04.03.14	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	100
A.18.04.03.15	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA PARA VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø 1/4", PRÉ-ZINCADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE	CJ	300
A.18.04.04	CANALETA METÁLICA E SEUS COMPONENTES		
A.18.04.04.01	SUPORTE PARA DISPOSITIVOS, DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM UM POSTO PARA CONECTORES RJ45 FÊMEA. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	2
A.18.04.04.02	SUPORTE PARA DISPOSITIVOS, DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM DOIS POSTOS PARA CONECTORES RJ45 FÊMEA. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	26
A.18.04.04.03	SUPORTE PARA DISPOSITIVOS, DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM TRÊS POSTOS PARA CONECTORES RJ45 FÊMEA. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	12
A.18.04.04.04	SUPORTE PARA DISPOSITIVOS, DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM QUATRO POSTOS PARA CONECTORES RJ45 FÊMEA. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	2
A.18.04.05	PERFILADOS E SEUS COMPONENTES		
A.18.04.05.01	PERFILADO METÁLICO, PRÉ-ZINCADO A FOGO, CONFORME NBR 7008, CHAPA 18, 38X38X6000MM, PERFORADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	M	102
A.18.04.05.02	SAÍDA LATERAL DE PERFILADO PARA ELETRODUTO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE. DIÂMETRO:		
A.18.04.05.02.01	Ø 1"	UN	30
A.18.04.05.03	SAPATA QUADRADA PARA FIXAÇÃO DE PERFILADO - 4 FUROS (COMP. PROPRIA)	UN	18
A.18.04.05.04	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	50
A.18.04.05.05	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	68
A.18.04.05.06	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA PARA VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø 1/4" PRÉ-ZINCADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	CJ	204
A.18.04.05.07	TALA PARA PERFILADO 38X38MM. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	70
A.18.04.05.08	GANCHO CURTO PARA SUSPENSÃO DE PERFILADO METÁLICO 38X38MM. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	68
A.18.04.06	TUBULAÇÕES, CAIXAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO		
A.18.04.06.01	CAIXA EM PVC ANTICHAMA, DE EMBUTIR EM ALVENARIA. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.		
A.18.04.06.01.01	2"X4"	UN	3
A.18.04.06.01.02	4"X4"	UN	7
A.18.04.06.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO PRETO, ANTICHAMA - CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.04.06.02.01	Ø 3/4"	M	3
A.18.04.06.02.02	Ø 1"	M	45
A.18.04.06.03	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PRETO, CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO:		
A.18.04.06.03.01	Ø 3/4"	UN	1
A.18.04.06.03.02	Ø 1"	UN	10
A.18.04.06.04	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PRETO, CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO:		

FLS. 252

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021

15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



A.18.04.06.04.01	Ø 3/4"	UN	
A.18.04.06.04.02	Ø 1"	UN	
A.18.04.06.05	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057. REF.: ELEGON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.04.06.05.01	Ø 1"	M	99
A.18.04.06.05.02	Ø 1,1/2"	M	12
A.18.04.06.06	CURVA 90° EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.04.06.06.01	Ø 1"	UN	67
A.18.04.06.06.02	Ø 1,1/2"	UN	4
A.18.04.06.07	LUIVA EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.04.06.07.01	Ø 1"	UN	167
A.18.04.06.07.02	Ø 1,1/2"	UN	13
A.18.04.06.08	BUCHA E ARRUELA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.04.06.08.01	Ø 3/4"	CJ	1
A.18.04.06.08.02	Ø 1"	CJ	80
A.18.04.06.08.03	Ø 1,1/2"	CJ	6
A.18.04.06.09	ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.04.06.09.01	Ø 1"	UN	70
A.18.04.06.09.02	Ø 1,1/2"	UN	10
A.18.04.06.10	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	50
A.18.04.06.11	CHUMBADOR AUTO PERFURANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	80
A.18.04.06.12	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA PARA VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø1/4", PRÉ-ZINCADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE	CJ	240
A.18.04.06.13	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA CEGA, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.04.06.13.01	Ø 1"	UN	1
A.18.04.06.14	ADAPTADOR DE UNIÃO ELETRODUTO EM CONDULETE, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, COM PARAFUSO ZINCADO/BICROMATIZADO EM UMA EXTREMIDADE E ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.04.06.14.01	Ø 1"	UN	10
A.18.04.06.15	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA COM UM POSTO PARA CONECTOR RJ45 FEMEA, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES. REF.: DAIBA OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO Ø1".	UN	7
A.18.04.06.16	MOLDURA PARA CONECTOR RJ45 INSTALADO EM TAMPA DE CONDULETE. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	UN	7
A.18.04.06.17	GANCHO STANDER PARA MADEIRA, FABRICADO EM AÇO 1010, 17X40MM	UN	12
A.18.04.06.18	ARAME GALVANIZADO 14BWG 2,10MM 40MMKG (PARA SONDAR OS ELETRODUTOS).	KG	5
A.18.04.07	TOMADAS, PLACAS E CONECTORES		
A.18.04.07.01	PLACA EM POLIESTIRENO ANTICHAMA, NA COR BRANCA, FORNECIDA COM SUPORTE PARA REGULAGEM. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE, CARACTERÍSTICAS:		

FLS 36
253
[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



FLS 254

A.18.04.07.01.01	1 MÓDULO PARA TOMADA RJ-45 FÊMEA PARA CADA 2"X4"	UN		
A.18.04.07.01.02	2 MÓDULOS PARA TOMADA RJ-45 FÊMEA PARA CADA 4"X4"	UN		3
A.18.04.07.01.03	3 MÓDULOS PARA TOMADA RJ-45 FÊMEA PARA CADA 4"X4"	UN		1
A.18.04.07.01.04	1 TAMPA CEGA PARA CADA 4"X4"	UN		3
A.18.04.07.02	MODULO RETANGULAR COM CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT.6 PARA INSTALAÇÃO EM SUPORTE PARA CADA 2X4 E 4X4 (ALVENARIA E DRY WALL), REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN		12
A.18.04.07.03	MODULO RETANGULAR COM CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT.6 PARA INSTALAÇÃO EM SUPORTE PARA DISPOSITIVO DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA, REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN		98
A.18.04.07.04	<p>CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6 - (CONECTORES DAS DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA) PARA PONTOS INSTALADOS EM CONDULETE E CAXAS NO PISO, REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> POSSUIR CERTIFICAÇÃO UL LISTED E UL VERIFIED; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CANAL PARA 6 CONEXÕES POR LABORATÓRIO DE 3A. PARTE UL OU ETL; TER CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA QUE ATENDA A NORMA UL 94 V-0 (FLAMABILIDADE); POSSUIR PROTETORES 110IDC TRASEIROS PARA AS CONEXÕES E TAMPA DE PROTEÇÃO FRONTAL (DUST COVER) REMOVÍVEL E ARTICULADA COM LOCAL PARA INSERÇÃO, (NA PRÓPRIA TAMPA), DO ÍCONE DE IDENTIFICAÇÃO; POSSUIR VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 µm DE NÍQUEL E 1,27 µm DE OURO; O KEYSTONE DEVE SER COMPATÍVEL PARA AS TERMINAÇÕES T-568A E T-568B, SEGUNDO A ANSITIA/IEA-568-B.2; POSSUIR TERMINAÇÃO DO TIPO 110 IDC (CONEXÃO TRASEIRA) ESTANHADOS PARA A PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E PERMITIR INSERÇÃO DE CONDUTORES DE 22 AWG A 28 AWG, PERMITINDO ÂNGULOS DE CONEXÃO DO CABO, EM ATÉ 180 GRAUS; SUPORTAR CICLOS DE INSERÇÃO, NA PARTE FRONTAL, IGUAL OU SUPERIOR A 750 VEZES COM CONECTORES RJ-45 E 200 INSERÇÕES COM RJ11; SUPORTAR CICLOS DE INSERÇÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 200 (DUZENTAS) VEZES COM TERMINAÇÕES 110 IDC; OS CONTATOS IDC DEVEM SER EM ÂNGULO DE 45° PARA MELHOR PERFORMANCE ELÉTRICA; IDENTIFICAÇÃO DO CONECTOR COMO CATEGORIA 6 (C6), GRAVADO NA PARTE FRONTAL DO CONECTOR; EXCEDER AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CONTIDAS NA NORMA ANSITIA/IEA-568-B.2-1 CATEGORIA 6; CUMPRIR COM OS REQUISITOS QUANTO À TAXA MÁXIMA DE COMPOSTOS QUE NÃO AGRIDAM AO MEIO AMBIENTE CONFORME A NORMA ROHS. 	UN		25
A.18.04.08	CONDUTORES E CABEAMENTO HORIZONTAL			
A.18.04.08.01	<p>CABO U/UTP - CATEGORIA 6, REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> POSSUIR CERTIFICADO DE PERFORMANCE ELÉTRICA (VERIFIED) PELA UL OU ETL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ANSITIA/IEA-568-B.2-1 E ISO/IEC 11801 BEM COMO CERTIFICADO PARA FLAMABILIDADE (UL LISTED OU ETL LISTED) LSZH; O CABO UTILIZADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL, CONFORME DEFINIDO NO LISTO ANATEL NÚMERO 45.472 DE 20 DE JULHO DE 2004, IMPRESSA NA CAPA EXTERNA; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CANAL PARA 6 CONEXÕES POR LABORATÓRIO DE 3A. PARTE; DEVE ATENDER AO CÓDIGO DE CORES ESPECIFICADO ABAIXO: PAR 1: AZUL-BRANCO, COM UMA FAIXA AZUL (STRIPE) NO CONDUTOR BRANCO; PAR 2: LARANJA-BRANCO, COM UMA FAIXA LARANJA (STRIPE) NO CONDUTOR BRANCO; PAR 3: VERDE-BRANCO, COM UMA FAIXA VERDE (STRIPE) NO CONDUTOR BRANCO; PAR 4: MARRON-BRANCO, COM UMA FAIXA MARRON (STRIPE) NO CONDUTOR BRANCO. POSSUIR IMPRESSO NA CAPA EXTERNA NOME DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, E SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE PERMITA IDENTIFICAR A DATA DE FABRICAÇÃO DOS CABOS. CAPA EXTERNA COMPOSTA DE PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA, CLASSIFICAÇÃO (LSZH) CONFORME UL O PRODUTO DEVE CUMPRIR COM OS REQUISITOS QUANTO À TAXA MÁXIMA DE COMPOSTOS QUE NÃO AGRIDAM AO MEIO AMBIENTE CONFORME A NORMA ROHS. DEVERÁ SER APRESENTADO ATRAVÉS DE CATÁLOGOS OU PROPOSTA TÉCNICA DE PRODUTO DO FABRICANTE, TESTES DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS EM TRANSMISSÕES DE ALTAS VELOCIDADES (VALORES TÍPICOS) DE ATENUAÇÃO (DB/100M), NEXT (DB), PSNEXT (DB), RL (DB), ACR (DB), PARA FREQUÊNCIAS DE 100, 200, 350 E 550MHz; NORMAS APLICÁVEIS: INTERNACIONAL: ISO/IEC 11801, AMERICANA: ANSITIA/IEA-568-B.2-1; BRASILEIRA: NBR 14565 CABO UTP, 4 PARES TRANÇADOS, 24 AWG, NÃO BLINDADOS, CATEGORIA 6 	M		4950
A.18.04.08.02	CABO TELEFÔNICO, PARA AMBIENTE DE INSTALAÇÃO INTERNO, LSZH, NÚCLEO SECO, COM CONDUTORES EM COBRE ESTANHADO, 0,5MM DE DIÂMETRO, COR CINZA, ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS EM PARES E NÚCLEO RECOBERTO POR UMA CAMADA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO (PVC) E CLASSIFICAÇÃO DE RETARDÂNCIA A CHAMA CM, REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.			
A.18.04.08.02.01	CABO CI 50-10	M		12
A.18.04.08.02.02	CABO CI 50-20	M		5
A.18.04.08.02.03	CABO CI 50-50	M		13
A.18.04.08.03	ABRACADEIRA TIPO VELCRO P/ CHICOTEAMENTO DE CABOS UTP. DIÂMETRO DE AMARRÇÃO DE 44MM (PACOTES COM 100 PEÇAS), REF.: HELLERMANN TYTON OU EQUIVALENTE.	PC100		9
A.18.04.08.04	ETIQUETAS ADESIVAS LAMINÁVEIS, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS, PARA IMPRESSORA PADRÃO EIA-606 - ROLO DE 10 METROS	RO		2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de Impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.18.04.09	TESTES/CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL			
A.18.04.09.01	CERTIFICAÇÃO, TESTE DE CONFIRMAÇÃO DE CATEGORIA 6 E FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE GARANTIA PARA TODOS OS COMPONENTES DE REDE A SEREM INSTALADOS	UN		
A.18.05	SONORIZAÇÃO			
A.18.05.01	ARMÁRIO TÉCNICO			
A.18.05.01.01	RACK 19" EM CHAPA DE AÇO MONOBLOCO, ALTURA 16U, PROFUNDIDADE 570MM, PORTA EM CHAPA DE AÇO MOLDURA DE AÇO COM VIDRO TEMPERADO CRISTAL, DOBRADIÇA COM ABERTURA DE 180 GRAUS, C/ MAÇANETA L, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ POLIÉSTER CINZA RAL 7032, COM 01 PAR DE VENEZIANAS LATERAIS, KIT DE ATERRAMENTO E BANDEJA SUPERIOR E INFERIOR, REF.: TRIUNFO - RKS16 OU EQUIVALENTE.	UN		1
A.18.05.01.02	PLACA CEGA PARA RACK PADRÃO 19". REF.: TRIUNFO OU EQUIVALENTE.	UN		4
A.18.05.01.03	RÉGUA DE TOMADAS PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19", FORNECIDAS PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO RACK CONTENDO OITO TOMADAS 2P+T 20A/250V - CONFORME NBR 14136. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DOS GABINETES DE 19". O ACABAMENTO DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA. - O CABO PARA ALIMENTAÇÃO DA RÉGUA COM TOMADAS DEVERÁ SER DO TIPO FLEXÍVEL MÚLTIPLO DEVERÁ POSSUIR 3 VIAS, ISOLAÇÃO 0,6/1KV E POSSUIR, NO MÍNIMO 3,0 M DE COMPRIMENTO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN		1
A.18.05.02	TUBULAÇÕES, CAIXAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO			
A.18.05.02.01	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, COM TAMPA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI A PÓ NA COR BEGE, COM TAMPA DE ABERTURA DE 180º, DIMENSÕES. REF.: CEMAR LEGRAND OU EQUIVALENTE.			
A.18.05.02.01.01	40X40X12CM	UN		1
A.18.05.02.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO PRETO, ANTICHAMA - CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
A.18.05.02.02.01	Ø 1"	M		39
A.18.05.02.03	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO, PRETO, CONFORME NBR 15.465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
A.18.05.02.03.01	Ø 1"	UN		10
A.18.05.02.04	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO, PRETO, CONFORME NBR 15.465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
A.18.05.02.04.01	Ø 1"	UN		35
A.18.05.02.05	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
A.18.05.02.05.01	Ø 1"	M		30
A.18.05.02.06	CURVA 90º DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
A.18.05.02.06.01	Ø 1"	UN		7
A.18.05.02.07	LUVA EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
A.18.05.02.07.01	Ø 1"	UN		25
A.18.05.02.08	CONDULETE MÚLTIPLO, TIPO X, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA CEGA, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, BITOLAS. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.			

Fls. 255

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.18.05.02.08.01	Ø 1"	UN	5
A.18.05.02.09	ADAPTADOR DE UNIÃO ELETRODUTO EM CONDULETE, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, COM PARAFUSO ZINCADO / BICROMATIZADO EM UMA EXTREMIDADE E ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE, BITOLAS, REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.		
A.18.05.02.09.01	Ø 1"	UN	9
A.18.05.02.10	BUCHA E ARRUELA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, DIÂMETROS. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE.		
A.18.05.02.10.01	Ø 1"	CJ	25
A.18.05.02.11	PRENSA-CABOS FÊMEA, FABRICADO EM ALUMÍNIO, SEM ROSCA E COM FIXAÇÃO POR PARAFUSOS. REF.: DAISA, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.		
A.18.05.02.11.01	Ø 1"	UN	4
A.18.05.02.12	ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA. REF.: DAISA, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.05.02.12.01	Ø 1"	UN	17
A.18.05.02.13	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	10
A.18.05.02.14	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	17
A.18.05.02.15	ARAME GALVANIZADO 14BWG 2,10MM 40MKG (PARA SONDAR OS ELETRODUTOS).	KG	3
A.18.05.02.16	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA LISA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	CJ	51
A.18.05.03	CONDUTORES		
A.18.05.03.01	CABO PARALELO DE PAR POLARIZADO, 2X#2.5MM2, COM ISOLAÇÃO DE PVC CRISTAL. REF.: DISCABOS - TIAFLEX OU EQUIVALENTE.	M	45
A.18.05.03.02	CABO HDMI, BLINDADO, 15 METROS. REF.: DISCABOS - HDMI BLINDADO 15M OU EQUIVALENTE.	PC	2
A.18.05.03.03	CABO DE ÁUDIO BALANCEADO COM PLUG XLR. REF.: SANTO ANGELO - SC30 + XLR OU EQUIVALENTE.	M	40
A.18.05.03.04	CABO COM CONECTOR P2 - ESTÉREO E BLINDADO, 15 METROS. REF.: SANTO ANGELO OU EQUIVALENTE.	PC	2
A.18.05.03.05	CABO MANGA SEIS VIAS, SEM BLINDAGEM. REF.: TIAFLEX OU EQUIVALENTE.	M	5
A.18.06	AR CONDICIONADO		
A.18.06.01	EQUIPAMENTOS		
A.18.06.01.01	CONJUNTO MONO-SPLIT, TIPO "HI WALL INVERTER", 18000 BTUS, R410 A, MARCA DE REFERÊNCIA CARRIER OU EQUIVALENTE. MODELO DA EVAPORADORA: 42FVCA18C5, MODELO DA CONDENSADORA: 38FVCA18C5 (220V/2F/60HZ).	CJ	10
A.18.06.01.02	CONJUNTO MONO-SPLIT, TIPO "HI WALL INVERTER", 22000 BTUS, R410 A, MARCA DE REFERÊNCIA CARRIER OU EQUIVALENTE. MODELO DA EVAPORADORA: 42FVCA22C5, MODELO DA CONDENSADORA: 38FVCA22C5 (220V/2F/60HZ).	CJ	5
A.18.06.01.03	CONJUNTO MONO-SPLIT, TIPO "PISO TETO INVERTER", 36000 BTUS, R410 A, MARCA DE REFERÊNCIA CARRIER OU EQUIVALENTE. MODELO DA EVAPORADORA: 42XQV36C5, MODELO DA CONDENSADORA: 38CCV36S15MC (220V/2F/60HZ).	CJ	3
A.18.06.01.04	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM VENTILADOR TIPO SIROCCO, VAZÃO 1180M3/H, PRESSÃO ESTÁTICA 30 MMCA, POTÊNCIA 0,25KW. 1914 RPM, 220 VOLTS/2 F/60 HZ, REF.: BERLINER LUFT, MODELO BBS 160 OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.06.02	REDE DE DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, SEM ISOLAMENTO, INCLUINDO ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, NAS DIMENSÕES A SEGUIR:		
A.18.06.02.01	REDE DE DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, SEM ISOLAMENTO, INCLUINDO ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, NAS DIMENSÕES A SEGUIR:		
A.18.06.02.01.01	DUTO - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA # 28 DIM. 25X25	M2	6

FLS. 256

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

Handwritten signature



A.18.06.02.01.02	DUTO - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA # 26 DIM. 45X15	M2	4
A.18.06.02.01.03	DUTO - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA # 26 DIM. 30X15	M2	3
A.18.06.02.01.04	DUTO - EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA # 28 DIM. 15X15	M2	6
A.18.06.03	REDE DE DUTOS TIPO SEMI-FLEXÍVEL E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO NOS DIÂMETROS A SEGUIR:		
A.18.06.03.01	DUTO TIPO "SEMI-FLEXÍVEL", EM ALUMÍNIO. DIÂMETRO 150MM. REF. SEMIDEC - MULTIVAC OU EQUIVALENTE.	M	4
A.18.06.04	ACESSÓRIOS DE CONTROLE E DIFUSÃO DE AR		
A.18.06.04.01	COLARINHO EM CHAPA GALVANIZADA PARA CONECTAR DUTO SEMI-FLEXÍVEL AO DUTO PRINCIPAL, COM REGISTRO. REF. MULTIVAC OU EQUIVALENTE. DIÂMETRO 8".	UN	3
A.18.06.04.02	REGISTRO PARA CONTROLE DE VAZÃO DE AR, MOD. JN-B, TAM. 200X180MM. REF. TROX OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.06.04.03	FILTRO FINO PLISSADO 287X592X60MM. REF. TROX-F757K15 OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.06.05	REDE FRIGORÍGENA: TUBULAÇÕES, CONEXÕES, ISOLAMENTO, SOLDA E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO		
A.18.06.05.01	TUBO DE COBRE - DIÂMETRO 1/4"	M	98
A.18.06.05.02	TUBO DE COBRE DIÂMETRO 3/8"	M	95
A.18.06.05.03	TUBO DE COBRE - DIÂMETRO 1/2"	M	98
A.18.06.05.04	TUBO DE COBRE - DIÂMETRO 5/8"	M	56
A.18.06.05.05	TUBO DE COBRE - DIÂMETRO 3/4"	M	39
A.18.06.05.06	CURVA DE COBRE 90°, RAIOS LONGO, Ø5/8"	UN	65
A.18.06.05.07	CURVA DE COBRE 90°, RAIOS LONGO, Ø3/4"	UN	27
A.18.06.06	INFRAESTRUTURA DE SUPORTAÇÃO, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO		
A.18.06.06.01	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA LISA, Ø1/4". REF.: MOPA OU EQUIVALENTE	CJ	388
A.18.06.06.02	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	39
A.18.06.06.03	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4".REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	UN	136
A.18.06.06.04	PERFILADO METÁLICO PRE-ZINCADO A FOGO, CONFORME NBR 7008, CHAPA #18, 38X38X6000MM, PERFORADO (REF. MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	M	9
A.18.06.06.05	PH01 - PORTA DE INSPEÇÃO PARA DUTO - 150X200MM.	UN	2
A.18.06.06.06	SUPORTE PARA UNIDADE CONDENSADORA TIPO SPLIT, DESCARGA VERTICAL, EM ESTRUTURA METÁLICA, PARTE EM CANTONEIRA "L" 25X25X2,65, PARTE EM CANTONEIRA "L" 19X19X2,00MM, FERRO CHATO 19X3,18MM / CHAPA 100X100X3,18MM - ALTURA DE 800MM CONFORME DETALHE CONSTANTE EM PROJETO. A LARGURA E COMPRIMENTO DAS ESTRUTURAS PODEM VARIAR CONFORME DIMENÇÕES DOS FABRICANTES.	M	3
A.18.06.06.07	SUPORTE PARA UNIDADE CONDENSADORA TIPO SPLIT, DESCARGA HORIZONTAL, EM ESTRUTURA METÁLICA, PARTE EM CANTONEIRA "L" 25X25X2,65, PARTE EM CANTONEIRA "L" 19X19X2,00MM, FERRO CHATO 19X3,18MM / CHAPA 100X100X3,18MM - ALTURA DE 800MM CONFORME DETALHE CONSTANTE EM PROJETO. A LARGURA E COMPRIMENTO DAS ESTRUTURAS PODEM VARIAR CONFORME DIMENÇÕES DOS FABRICANTES.	M	15
A.18.06.06.08	CABO DE COBRE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5 - 5X1,5MM ² , ISOLAÇÃO 0,6/1 KV, CONFORME NBR 13249/NBR NM 280, PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE UNIDADES EXTERNAS E INTERNAS. REFERÊNCIA: PRYSMIAN, CONDUSPAR OU EQUIVALENTE.	M	245
A.18.06.06.09	CANALETA DE ACABAMENTO DE TUBULAÇÕES FRIGORÍGENAS PARA SPLIT TIPO HI WALL, NAS DIMENSÕES: 85X70MM. REF.: CONTROLBOX OU EQUIVALENTE.	M	15

LS. *[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.18.06.06.10	CURVA PLANA 90° DE ACABAMENTO DE TUBULAÇÕES FRIGORÍGENAS PARA SPLIT HI WALL, DIMENSÕES: 85X70MM. REF.: CONTROLBOX OU EQUIVALENTE.	UN	15
A.18.06.06.11	TERMINAL DE ACABAMENTO DE TUBULAÇÕES FRIGORÍGENAS PARA SPLIT HI WALL, DIMENSÕES: 85X70MM. REF.: CONTROLBOX OU EQUIVALENTE.	UN	15
A.18.06.06.12	FITA PVC SEM ADESIVO, BRANCA, PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV EM TUBULAÇÃO DE COBRE DE AR CONDICIONADO - 100MMX10ML	M	15
A.18.06.07	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM		
A.18.06.07.01	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM - COM 0,25MP - (500X500MM)	M2	0
A.18.07	SEGURANÇA ELETRÔNICA		
A.18.07.01	TUBULAÇÕES, CAIXAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO		
A.18.07.01.01	CADXA EM PVC ANTICHAMA, DE EMBUTIR EM ALVENARIA, DIMENSÕES, REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.		
A.18.07.01.01.01	2"X4"	UN	6
A.18.07.01.01.02	4"X4"	UN	16
A.18.07.01.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO PRETO, ANTICHAMA - CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.07.01.02.01	Ø 3/4"	M	12
A.18.07.01.03	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO, PRETO, CONFORME NBR 15.465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.07.01.03.01	Ø 3/4"	UN	1
A.18.07.01.04	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO, PRETO, CONFORME NBR 15.465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.07.01.04.01	Ø 3/4"	UN	7
A.18.07.01.05	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.07.01.05.01	Ø 1"	M	141
A.18.07.01.06	CURVA 90° EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.07.01.06.01	Ø 1"	UN	60
A.18.07.01.07	LUVA EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.07.01.07.01	Ø 1"	UN	168
A.18.07.01.08	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA APARAFUSADA AO CORPO, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, TIPO "X", BITOLAS. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.		
A.18.07.01.08.01	Ø 1"	UN	9
A.18.07.01.09	ADAPTADOR DE UNIÃO ELETRODUTO EM CONDULETE, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, COM PARAFUSO ZINCADO/BICROMATIZADO EM UMA EXTREMIDADE E ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.07.01.09.01	Ø 1"	UN	50
A.18.07.01.10	BUCHA E ARRUCLA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS		
A.18.07.01.10.01	Ø 3/4"	CJ	28
A.18.07.01.10.02	Ø 1"	CJ	45
A.18.07.01.11	ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA. REF.: DAISA, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
A.18.07.01.11.01	Ø 1"	UN	85
A.18.07.01.12	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	59

FLS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



A.18.07.01.13	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	25
A.18.07.01.14	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA PARA VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø1/4", PRÉ-ZINCADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE	CJ	255
A.18.07.01.15	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR, EM CHAPA 20 USG, COM TAMPA CEGA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR BEGE, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES DE 40X40X15CM. REF.: CEMAR LEGRAND OU EQUIVALENTE	UN	1
A.18.07.01.16	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.		
A.18.07.01.16.01	Ø 1"	UN	20
A.18.07.01.17	SAÍDA LATERAL DE PERFILADO PARA ELETRODUTO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO:		
A.18.07.01.17.01	Ø 1"	UN	21
A.18.07.01.18	ARAME GALVANIZADO 14BWG 2,10MM 40MMKG (PARA SONDAR OS ELETRODUTOS).	KG	10
A.18.07.01.19	ETIQUETAS ADESIVAS LAMINÁVEIS (2 CM), PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS, PARA IMPRESSORA PADRÃO EIA-808 - ROLO DE 10 METROS	RO	1
A.18.07.01.20	CANALETA METÁLICA, EM ALUMÍNIO, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73X3000MM, COM TAMPA RANHURADA REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	PC	1
A.18.07.01.21	ADAPTADOR PARA TRANSIÇÃO DE CANALETA METÁLICA 25X73MM PARA TRÊS ELETRODUTOS DE 25MM. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.07.02	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS		
A.18.07.02.01	SUPORTE PARA DISPOSITIVOS, DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM UM POSTO PARA CONECTORES RJ45 FÊMEA. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.07.02.02	SUPORTE PARA DISPOSITIVOS, DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA, NA COR BRANCA, DUAS VIAS, 25X73MM, COM UM POSTO COM FURO CENTRAL (DERIVAÇÃO PARA ALARME). REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	14
A.18.07.02.03	MODULO RETANGULAR COM CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT.6 PARA INSTALAÇÃO EM SUPORTE PARA DISPOSITIVO DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA. REF.: DUTOTEC OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.07.02.04	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO. ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA COM UM POSTO PARA CONECTOR RJ45 FÊMEA, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO DE Ø1".	UN	23
A.18.07.02.05	MOLDURA PARA CONECTOR RJ45 INSTALADO EM TAMPA DE CONDULETE. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	UN	23
A.18.07.02.06	SENSOR DE PRESENÇA, TIPO INFRAVERMELHO, COM FIO, PARA CENTRAL DE ALARME, COM BASE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. REF.: JFL, INTELBRÁS OU EQUIVALENTE	UN	20
A.18.07.02.07	CENTRAL DE ALARME ELETRÔNICO PARA SEGURANÇA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 8 ZONAS, 40 SENHAS/USUÁRIOS, 2 PARTIÇÕES, MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CONTACT ID, COMUNICAÇÃO VIA TELEFÔNICA, CONEXÃO DE 2 TECLADOS, SAÍDA PARA SIRENE C/ CAPACIDADE DE 600 MA, CONEXÃO DE 1 DISCADORA, ALIMENTAÇÃO DE 1 BATERIA DE 12V /7AH, POSSUIR TRANSFORMADOR / FONTE, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA ABRIGAR: CENTRAL, TRANSFORMADOR, FONTE E BATERIA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO EM PAREDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. REF.: JFL, INTELBRÁS OU EQUIVALENTE.	UN	1

PLS. 259

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021




Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



FLS 

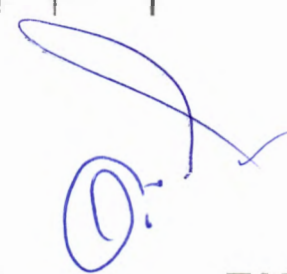
A.18.07.02.08	<p>CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6 - (CONECTORES DAS DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA). REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> POSSUIR CERTIFICAÇÃO UL LISTED E UL VERIFIED; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CANAL PARA 6 CONEXÕES POR LABORATÓRIO DE 3A. PARTE UL OU ETL; TER CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA QUE ATENDA A NORMA UL 94 V-0 (FLAMABILIDADE); POSSUIR PROTETORES 110IDC TRASEIROS PARA AS CONEXÕES E TAMPA DE PROTEÇÃO FRONTAL (DUST COVER) REMOVÍVEL E ARTICULADA COM LOCAL PARA INSERÇÃO, (NA PRÓPRIA TAMPA), DO ÍCONE DE IDENTIFICAÇÃO; POSSUIR VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 µM DE NÍQUEL E 1,27 µM DE OURO; O KEYSTONE DEVE SER COMPATÍVEL PARA AS TERMINAÇÕES T-568A E T-568B, SEGUNDO A ANSIT/IEA-568-B.2; POSSUIR TERMINAÇÃO DO TIPO 110 IDC (CONEXÃO TRASEIRA) ESTANHADOS PARA A PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E PERMITIR INSERÇÃO DE CONDUTORES DE 22 AWG A 26 AWG, PERMITINDO ÂNGULOS DE CONEXÃO DO CABO, EM ATÉ 180 GRAUS; SUPOORTAR CICLOS DE INSERÇÃO, NA PARTE FRONTAL, IGUAL OU SUPERIOR A 750 VEZES COM CONECTORES RJ-45 E 200 INSERÇÕES COM RJ11; SUPOORTAR CICLOS DE INSERÇÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 200 (DUZENTAS) VEZES COM TERMINAÇÕES 110 IDC; OS CONTATOS IDC DEVEM SER EM ÂNGULO DE 45° PARA MELHOR PERFORMANCE ELÉTRICA; IDENTIFICAÇÃO IDC DEVER SER EM ÂNGULO DE 45° PARA MELHOR PERFORMANCE ELÉTRICA; EXCEDER AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CONTIDAS NA NORMA ANSIT/IEA-568-B.2-1 CATEGORIA 6; CUMPRIR COM OS REQUISITOS QUANTO À TAXA MÁXIMA DE COMPOSTOS QUE NÃO AGRIDAM AO MEIO AMBIENTE CONFORME A NORMA ROHS. 	UN	23
A.18.07.02.09	<p>MODULO RETANGULAR COM CONECTOR RJ45 CAT.6 PARA INSTALAÇÃO EM SUPORTE PARA CADA 2X4 E 4X4 (ALVENARIA E DRY WALL). REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.</p>	UN	2
A.18.07.02.10	<p>MODULO RETANGULAR CEGO PARA INSTALAÇÃO EM SUPORTE PARA CADA 2X4 E 4X4 (ALVENARIA E DRY WALL). REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.</p>	UN	2
A.18.07.03	<p>PLACAS</p>		
A.18.07.03.01	<p>PLACA EM POLICARBONATO BRANCA, LISA, FOSCA, SEM RANHURAS OU PONTO DE SUJEIRA COM CAMADA ANTI ESTATICA, REPELE SUJEIRA E MATERIAL AUTO EXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS). HOMOLOGADO PELO INMETRO E ATENDER A NBR 6147/2000. POSSUIR 8MM DE PROFUNDIDADE. CARACTERÍSTICAS: REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.</p>		
A.18.07.03.01.01	<p>01 TAMPA COM FUPO CENTRAL PARA CADA 2X4"</p>	UN	4
A.18.07.03.01.02	<p>01 TAMPA COM DOIS POSTOS RETANGULAR PARA CADA 4X4"</p>	UN	2
A.18.07.03.01.03	<p>01 TAMPA CEGA PARA CADA 4X4"</p>	UN	14
A.18.07.04	<p>CONDUTORES</p>		
A.18.07.04.01	<p>CABO UTP, 4 PARES, TRANÇADOS, 24 AWG, NÃO BLINDADOS, CATEGORIA 6. CAPA EXTERNA COMPOSTA DE PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA, CLASSIFICAÇÃO (LSZH) CONFORME UL. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.</p>	M	785
A.18.07.04.02	<p>PATCH CORD (JUMPER CABLE) FLEXÍVEL CAT.6 U/UTP CM, 4 PARES, COR CINZA, TERMINAÇÃO T568A, RJ-45/RJ-45, 2,5M. DEMAIS CARACTERÍSTICAS VER MEMORIAL DESCRITIVO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.</p>	UN	60
A.18.07.04.03	<p>CABO PARA SISTEMA DE ALARME, CCI-60, DOIS PARES, PARA AMBIENTE DE INSTALAÇÃO INTERNO, NÚCLEO SECO, COM CONDUTORES EM COBRE ESTANHADO, 0,5MM DE DIÂMETRO COM CAPA DE PVC NA COR CINZA E CLASSIFICAÇÃO DE RETARDÂNCIA A CHAMA CM. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.</p>	M	475
A.18.07.04.04	<p>CABO PARALELO FLEXÍVEL, 2 X #2,5 MM², PARA SIRENE DO SISTEMA DE ALARME. CLASSIFICAÇÃO DE RETARDÂNCIA A CHAMA LSZH. TENSÃO DE ISOLAÇÃO 750V. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.</p>	M	30
A.18.07.04.05	<p>ABRACADEIRA TIPO VELCRO P/ CHICOTEAMENTO DE CABOS UTP. DIÂMETRO DE AMARRAÇÃO DE 44MM (PACOTES COM 100 PEÇAS). REF.: HELLERMANN TYTON OU EQUIVALENTE.</p>	PC100	3
A.18.07.05	<p>RACK E SEUS COMPONENTES PASSIVOS</p>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas





A.18.07.05.01	RACK 19"EM CHAPA DE AÇO MONOBLOCO, ALTURA 28U, PROFUNDIDADE 900MM, PORTA EM CHAPA DE AÇO MOLDURA DE AÇO COM VIDRO TEMPERADO CRISTAL, DOBRADIÇA COM ABERTURA DE 180 GRAUS, C/MAÇANETA L, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ POLIÉSTER CINZA RAL 7032, COM 01 PAR DE VENEZIANAS LATERAIS, KIT DE ATERRAMENTO E BANDEJA SUPERIOR E INFERIOR. REF.: CEMAR LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN	
A.18.07.05.02	GUIA DE CABOS HORIZONTAL, ALTURA 1U, PADRÃO 19", PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 160MM, TAMPA BASCULANTE PARA DOIS SENTIDOS, PLÁSTICO ABS, COR PRETO. DEMAIS CARACTERÍSTICAS VER MEMORIAL DESCRITIVO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN	4
A.18.07.05.03	PATCH PANEL DESCARREGADO, PADRÃO 19", CAT.8, ALTURA DE 1U, 24 POSIÇÕES. DEMAIS CARACTERÍSTICAS VER MEMORIAL DESCRITIVO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN	2
A.18.07.05.04	DIO B48 - MODULO BASICO DISTRIBUIDOR ÓPTICO, PADRÃO 19", ALTURA DE 1U, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 FIBRAS MM OM3. FORNECIDO COMPLETO. DEMAIS CARACTERÍSTICAS VER MEMORIAL DESCRITIVO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.07.05.05	CORDÃO ÓPTICO COM 2 FIBRAS ÓPTICAS MM 50/125MM OM3, TIPO "TIGHT", PADRÃO "ZIP-CORD" DE REUNIÃO DAS FIBRAS PARA DIÂMETRO DE 2MM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ACRILATO E REVESTIMENTO SECUNDÁRIO EM PVC, CAPA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA GM, CONECTORES LC-UPC EM AMBAS AS EXTREMIDADES, CONECTORIZADAS E TESTADAS DE FÁBRICA, COM CERTIFICAÇÃO ANATEL PARA OS CONECTORES ÓPTICOS E PARA O CABO DE CORDÃO, 2,5M, COR AZUL. DEMAIS CARACTERÍSTICAS VER MEMORIAL DESCRITIVO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	PC	1
A.18.07.05.06	RÉGUA DE TOMADAS PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19", FORNECIDAS PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO RACK CONTENDO OITO TOMADAS 2P+T 20A/250V - CONFORME NBR 14136. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DOS GABINE	UN	2
A.18.07.05.07	BARRA DE TERRA EM COBRE ELETROLÍTICO DE BITOLA 3/4" X 1/4" X 19". REF.: CEMAR LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN	1
A.18.07.05.08	<p>CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6 - (CONECTORES DAS DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA), REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> - POSSUIR CERTIFICAÇÃO UL LISTED E UL VERIFIED; - POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CANAL PARA 6 CONEXÕES POR LABORATÓRIO DE 3A. PARTE UL OU ETL; - TER CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA QUE ATENDA A NORMA UL 94 V-0 (FLAMABILIDADE); - POSSUIR PROTETORES 110IDC TRASEIROS PARA AS CONEXÕES E TAMPA DE PROTEÇÃO FRONTAL (DUST COVER) REMOVÍVEL E ARTICULADA COM LOCAL PARA INSERÇÃO, (NA PRÓPRIA TAMPA), DO ÍCONE DE IDENTIFICAÇÃO; - POSSUIR VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 µM DE NÍQUEL E 1,27 µM DE OURO; - O KEYSTONE DEVE SER COMPATÍVEL PARA AS TERMINAÇÕES T-568A E T-568B, SEGUNDO A ANSI/TIA/EIA-568-B.2; - POSSUIR TERMINAÇÃO DO TIPO 110 IDC (CONEXÃO TRASEIRA) ESTANHADOS PARA A PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E PERMITIR INSERÇÃO DE CONDUTORES DE 22 AWG A 26 AWG. PERMITINDO ÂNGULOS DE CONEXÃO DO CABO. EM ATÉ 180 GRAUS; - SUPORTAR CICLOS DE INSERÇÃO, NA PARTE FRONTAL, IGUAL OU SUPERIOR A 750 VEZES COM CONECTORES RJ-45 E 200 INSERÇÕES COM RJ11; - SUPORTAR CICLOS DE INSERÇÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 200 (DUZENTAS) VEZES COM TERMINAÇÕES 110 IDC; - OS CONTATOS IDC DEVEM SER EM ÂNGULO DE 45° PARA MELHOR PERFORMANCE ELÉTRICA; - IDENTIFICAÇÃO DO CONECTOR COMO CATEGORIA 6 (C6), GRAVADO NA PARTE FRONTAL DO CONECTOR; - EXCEDER AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CONTIDAS NA NORMA ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 CATEGORIA 6; - CUMPRIR COM OS REQUISITOS QUANTO À TAXA MÁXIMA DE COMPOSTOS QUE NÃO AGRIDAM AO MEIO AMBIENTE CONFORME A NORMA ROHS. 	UN	26
A.18.07.05.09	BANDEJA DE 01 U, PARA FIXAÇÃO FRONTAL EM RACK DE 19", EM AÇO SAE 1020 DE 1,2MM, PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR GRAFITE OU PRETO	UN	1
A.18.07.06	TESTES/CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL		

TI S
251
[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



A.18.07.06.01	CERTIFICAÇÃO, TESTE DE CONFIRMAÇÃO DE CATEGORIA 8 E FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE GARANTIA PARA TODOS OS COMPONENTES DE REDE A SEREM INSTALADOS	UN	
A.18.08	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
A.18.08.01	HIDRANTES, EXTINTORES E ACESSÓRIOS		
A.18.08.01.01	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 4A:40B:C, CARGA 8KG, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 15808.	UN	5
A.18.08.02	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
A.18.08.02.01	SINALIZADOR VISUAL PARA EQUIPAMENTOS EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO E1, ESP=2MM, DIMENSÕES 200X200MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG E NBR 13434 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	UN	2
A.18.08.02.02	SINALIZADOR VISUAL PARA EQUIPAMENTOS EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO E2, ESP=2MM, DIMENSÕES 120X240MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG E NBR 13434 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	UN	2
A.18.08.02.03	SINALIZADOR VISUAL PARA EQUIPAMENTOS EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO E5, ESP=2MM, DIMENSÕES 300X300MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG E NBR 13434 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	UN	8
A.18.08.02.04	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S2 (ESQUERDA), ESP=2MM, DIMENSÕES 380X190MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG E NBR 13434 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	UN	1
A.18.08.02.05	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S2 (DIREITA), ESP=2MM, DIMENSÕES 380X190MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG E NBR 13434 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	UN	3
A.18.08.02.06	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S3, ESP=2MM, DIMENSÕES 380X190MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG E NBR 13434 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	UN	4
A.18.08.02.07	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S12, ESP=2MM, DIMENSÕES 380X190MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG E NBR 13434 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	UN	2
A.18.08.02.08	SINALIZADOR COMPLEMENTAR EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO M1, ESP=2MM, DIMENSÕES 400X400MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG E NBR 13434 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	UN	1
A.18.08.02.09	SINALIZADOR COMPLEMENTAR EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO M2, ESP=2MM, DIMENSÕES 400X200MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG E NBR 13434 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	UN	1
A.19	MANUAL DO USUÁRIO	M2	777
B	CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM PADRÃO IV EM MIRADOURO		
B.01	PROTEÇÃO COLETIVA		
B.01.01	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UN	6
B.01.02	RAMPAS PROVISÓRIAS	M2	7
B.02	CONSUMOS GERAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
B.02.01	CONSUMOS GERAIS (ÁGUA, ENERGIA, MAT. ESCRIT., TELEFONE/INTERNET)	Mês	12
B.02.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mês	12
B.03	SERVIÇOS INICIAIS		
B.03.01	LIMPEZA DO TERRENO		
B.03.01.01	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUINDO RETIRADA DE VEGETAÇÃO	M2	4500

S. [Handwritten Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten Signature]



Fls. 263

B.03.01.02	BOTA FORA DA LIMPEZA, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE DMT ATÉ 10 KM	M3	
B.03.02	TAPUMES (COMPENSADO / TELA)	M2	204
B.03.03	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS		
B.03.03.01	BARRACÃO DE OBRA	M2	120
B.03.03.02	CENTRAL DE ARMAÇÃO E CENTRAL DE CARPINTARIA		
B.03.03.02.01	CENTRAL DE ARMAÇÃO	M2	6
B.03.03.02.02	CENTRAL DE CARPINTARIA	M2	20
B.03.03.03	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA / ESGOTO, INCLUSIVE RESERVATÓRIO	UN	1
B.03.03.04	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA		
B.03.03.04.01	INSTALAÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PROVISÓRIO	UN	1
B.03.03.04.02	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA PARA OBRA	UN	1
B.03.04	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EMPREITEIRA	UN	1
B.03.05	LOCAÇÃO DE TERRA	M2	721
B.04	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
B.04.01	DEMOLIÇÃO DE BANCO DE CONCRETO	M3	2
B.04.02	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO EM CALÇAMENTO	M2	38
B.04.03	DEMOLIÇÃO DE MURO EM ALVENARIA	M3	452
B.04.04	DEMOLIÇÃO DE ARQUIBANCADA DE CONCRETO	M3	54
B.04.05	DEMOLIÇÃO DE REFLETORES	UN	2
B.04.06	DEMOLIÇÃO DE MÓDULO	M	9
B.04.07	RETIRADA DE TRAVE METÁLICA	UN	1
B.04.08	RETIRADA DE ALAMBRADO	M2	376
B.04.09	BOTA-FORA DE DEMOLIÇÕES E RETIRADAS ATÉ 10 KM	M3	725
B.05	MOVIMENTO DE TERRA		
B.05.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M3	548
B.05.02	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
B.05.02.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS	M3	208
B.05.02.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	23
B.05.02.03	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	335
B.05.02.04	REATERRO COMPACTADO DE VALAS COM SOLO CIMENTO	M3	140
B.05.03	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANIZADA DMT ATÉ 10 KM	M3	667
B.06	ESTRUTURA		
B.06.01	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES DO PRÉDIO PRINCIPAL (HÉLICE CONTÍNUA)		
B.06.01.01	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES DO PRÉDIO PRINCIPAL (HÉLICE CONTÍNUA)	UN	1
B.06.01.02	RETIRADA DE TERRA DAS ESCAVAÇÕES DAS ESTACAS DMT ATÉ 10KM	M3	95
B.06.01.03	EMBOCAMENTO DA CABEÇA DA ESTACA		
B.06.01.03.01	EMBOCAMENTO DE ESTACA D = 40 cm	UN	61
B.06.01.04	PERFURAÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA - D= 40 cm 20,0 t	M	414
B.06.01.05	PERFURAÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA - D= 40 cm 30,0 t	M	165
B.06.01.06	CONCRETO BOMBEADO PARA HÉLICE CONTÍNUA FCK >= 20 Mpa	M3	73
B.06.01.07	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO		
B.06.01.07.01	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO	UN	66
B.06.01.08	ARMAÇÃO DAS ESTACAS		
B.06.01.08.01	AÇO CA 50 SOLDÁVEL		
B.06.01.08.01.01	DIÂMETRO 8,0	KG	1018
B.06.01.08.01.02	DIÂMETRO 16,0	KG	3463
B.06.01.09	ARRASAMENTO E CORTE DE CABEÇA DE ESTACAS		
B.06.01.09.01	ARRASAMENTO E CORTE DE CABEÇA DE ESTACA ATÉ 40 CM	UN	61
B.06.01.10	VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DO FUSTE - ENSAIO PIT		
B.06.01.10.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1
B.06.01.10.02	VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DO FUSTE - ENSAIO PIT	UN	61
B.06.01.11	ASSESSORIA TÉCNICA	UN	1
B.06.02	MESOESTRUTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL (BLOCOS, VIGAS E LAJES)		
B.06.02.01	BLOCOS DE FUNDAÇÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL		
B.06.02.01.01	FORMA / DESFORMA	M2	168
B.06.02.01.02	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M2	31
B.06.02.01.03	ARMAÇÃO CA50		
B.06.02.01.03.01	DIÂMETRO 6,3	KG	307
B.06.02.01.03.02	DIÂMETRO 8,0	KG	143

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



B.06.02.01.03.03	DIÂMETRO 12.5	KG	490
B.06.02.01.03.04	DIÂMETRO 16.0	KG	168
B.06.02.01.04	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck >= 25,0 MPa, COM ADIÇÃO DE ADITIVO E MÓDULO DE ESTABILIDADE (Eci = 24,15 GPa)	M3	29
B.06.02.02	CINTAMENTO DO PRÉDIO PRINCIPAL		
B.06.02.02.01	FORMA / DESFORMA	M2	605
B.06.02.02.02	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M2	100
B.06.02.02.03	ARMAÇÃO CA50 / CA60		
B.06.02.02.03.01	DIÂMETRO 5.0	KG	134
B.06.02.02.03.02	DIÂMETRO 6.3	KG	1547
B.06.02.02.03.03	DIÂMETRO 10.0	KG	46
B.06.02.02.03.04	DIÂMETRO 12.5	KG	1852
B.06.02.02.04	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck >= 25,0 MPa, COM ADIÇÃO DE ADITIVO E MÓDULO DE ESTABILIDADE (Eci = 24,15 GPa)	M3	56
B.06.02.03	ESPERAS DOS PILARES DO PRÉDIO PRINCIPAL		
B.06.02.03.01	FORMA / DESFORMA	M2	73
B.06.02.03.02	ARMAÇÃO CA50 / CA60		
B.06.02.03.02.01	DIÂMETRO 5.0	KG	18
B.06.02.03.02.02	DIÂMETRO 12.5	KG	275
B.06.02.03.02.03	DIÂMETRO 16.0	KG	107
B.06.02.03.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck >= 25,0 MPa, COM ADIÇÃO DE ADITIVO E MÓDULO DE ESTABILIDADE (Eci = 24,15 GPa)	M3	4
B.06.02.04	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO DOS BLOCOS, CINTAS E LAJES		
B.06.02.04.01	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO	UN	78
B.06.02.04.02	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO - MÓDULO DE DEFORMAÇÃO	UN	9
B.06.02.05	LAJES DO PRÉDIO PRINCIPAL		
B.06.02.05.01	LONA PLÁSTICA	M2	621
B.06.02.05.02	LAJE IMPERMEABILIZANTE	M2	621
B.06.02.05.03	CONTRAPISO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	621
B.07	ÁREA EXTERNA		
B.07.01	ESTACAS TIPO TRADO MECANIZADO		
B.07.01.01	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - TRADO MECANIZADO	UN	1
B.07.01.02	PERFURAÇÃO DE ESTACA TIPO TRADO MECANIZADO - D = 30 cm	M	314
B.07.01.03	ARMAÇÃO DAS ESTACAS		
B.07.01.03.01	DIÂMETRO 6.3	KG	408
B.07.01.03.02	DIÂMETRO 12.5	KG	1369
B.07.01.04	CONCRETO FCK >= 20 MPa BOMBEADO	M3	22
B.07.01.05	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO		
B.07.01.05.01	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO	UN	24
B.07.01.06	ARRASAMENTO E CORTE DE CABEÇA DE ESTACA ATÉ 40cm	UN	80
B.07.01.07	CARGA E TRANSPORTE E DESCARGA MECANIZADA DMT 10KM	M3	29
B.07.02	GRADIS E MUROS DE DIVISA		
B.07.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	118
B.07.02.02	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	183
B.07.02.03	SAPATAS DOS GRADIS		
B.07.02.03.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M2	50
B.07.02.03.02	FORMA E DESFORMA	M2	99
B.07.02.03.03	ARMAÇÃO CA50/CA60		
B.07.02.03.03.01	DIÂMETRO 6.3	KG	773
B.07.02.03.03.02	DIÂMETRO 8.0	KG	133
B.07.02.03.04	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK >= 25 MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE ECI 24,15 MPa AOS 28 DIAS E ADIÇÃO DE ADITIVO	M3	16
B.07.02.04	VIGAS DE BASE DOS MUROS		
B.07.02.04.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M2	28
B.07.02.04.02	FORMA E DESFORMA	M2	219
B.07.02.04.03	ARMAÇÃO CA50/CA60		
B.07.02.04.03.01	DIÂMETRO 6.3	KG	730
B.07.02.04.03.02	DIÂMETRO 12.5	KG	798
B.07.02.04.04	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK >= 25 MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE ECI 24,15 MPa AOS 28 DIAS E ADIÇÃO DE ADITIVO	M3	20
B.07.02.05	PILARES DOS MUROS		
B.07.02.05.01	FORMA E DESFORMA	M2	226
B.07.02.05.02	ARMAÇÃO CA 50/60		
B.07.02.05.02.01	DIÂMETRO 5.0	KG	282
B.07.02.05.02.02	DIÂMETRO 10.0	KG	877

FLS. 264

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



B.07.02.05.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK ₂₈ = 25 MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE ECI 24,15 MPa AOS 28 DIAS E ADIÇÃO DE ADITIVO	M3	11
B.07.02.06	CINTAS DOS MUROS DE DIVISA		
B.07.02.06.01	BLOCO CANALETA DE CONCRETO E=14CM	M	167
B.07.02.07	CINTAS DOS PÓRTICOS DE ENTRADA		
B.07.02.07.01	FORMA E DESFORMA	M2	7
B.07.02.07.02	ARMAÇÃO CA50/CA60		
B.07.02.07.02.01	DIÂMETRO 5.0	KG	12
B.07.02.07.02.02	DIÂMETRO 8.0	KG	30
B.07.02.07.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK ₂₈ = 25 MPa	M3	31
B.07.02.08	REATERRO COMPACTADO COM SOLO CIMENTO	M3	82
B.07.02.09	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, E=19 CM	M2	20
B.07.02.10	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, E=14 CM	M2	564
B.07.02.11	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO, E = 19 CM		
B.07.02.11.01	PAREDE DE ALVENARIA ESPESSURA FINAL= 25 CM	M2	25
B.07.02.11.02	PAREDE DE ALVENARIA ESPESSURA FINAL= 60 CM	M2	7
B.07.02.12	JUNTAS DE DILATAÇÃO	M	27
B.07.02.13	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO		
B.07.02.13.01	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (E = 20,0 cm)	M	167
B.07.02.13.02	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (E = 25,0 cm)	M	83
B.07.02.13.03	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (E = 30,0 cm)	M	8
B.07.02.13.04	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (E = 65,0 cm)	M	2
B.07.02.14	PINGADEIRA METÁLICA	M	3
B.07.03	REVESTIMENTOS DE TODA ÁREA EXTERNA		
B.07.03.01	CHAPISCO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	201
B.07.03.02	REBOCO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	201
B.07.03.03	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDE SEM EMASSAMENTO		
B.07.03.03.01	SELADOR ACRÍLICO	M2	476
B.07.03.03.02	PINTURA ACRÍLICA	M2	476
B.07.03.04	TEXTURA ACRÍLICA, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO NOS PÓRTICOS		
B.07.03.04.01	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	201
B.07.03.04.02	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO	M2	201
B.07.04	SISTEMA DE CERCAMENTO - GRADIL		
B.07.04.01	GRADIL EXTERNO 2,43 x 2,50 M	M2	205
B.07.04.02	GRADIL DE SEPARAÇÃO DE ÁREA COMUM 1,03 X 2,50 M	M2	13
B.07.04.03	PORTÕES		
B.07.04.03.01	PORTÃO DE CORRER 1 FOLHA (500 x 240) cm	M2	24
B.07.04.03.02	PORTÃO DE GIRO (1,30 X 1,05) m	M2	3
B.07.04.04	MOTOR PARA PORTÃO	UN	1
B.07.05	TUBULAÇÕES ENTERRADAS		
B.07.05.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	198
B.07.05.02	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	267
B.07.05.03	MATERIAL GRANULAR FINO - BERÇO DE AREIA	M3	13
B.07.05.04	SOLO NATIVO PENEIRADO	M3	131
B.07.05.05	SOLO NATIVO SEM PEDRAS	M3	159
B.07.05.06	PROTEÇÃO BERÇO EM CONCRETO FCK ₂₈ = 15 MPa	M2	2
B.07.05.07	FAIXAS DE ADVERTÊNCIA		
B.07.05.07.01	FAIXA SUBTERRÂNEA DE ADVERTÊNCIA PARA TUBULAÇÃO ELÉTRICA	M	281
B.07.05.07.02	FAIXA SUBTERRÂNEA DE ADVERTÊNCIA PARA TUBULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	M	64
B.07.05.07.03	FAIXA SUBTERRÂNEA DE ADVERTÊNCIA PARA TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	M	524
B.07.06	PASSEIO EXTERNO ADJACENTE AO PRÉDIO PRINCIPAL		
B.07.06.01	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	408
B.07.07	PASSEIOS NO ALINHAMENTO DAS RUAS (PASSEIO PÚBLICO)		
B.07.07.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	31
B.07.07.02	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	282
B.07.08	EXTINTOR DE INCÊNDIO		
B.07.08.01	BASE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO		
B.07.08.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	1
B.07.08.01.02	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	2
B.07.08.01.03	PEDRA DE MÃO APILOADA	M2	2
B.07.08.01.04	CONCRETO PARA REGULARIZAÇÃO	M2	0
B.07.08.01.05	FORMA / DESFORMA	M2	3

FLS. 265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021

15/07/2021, 09:29

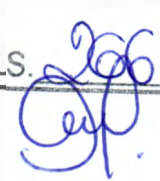
Chave de impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

Handwritten signature



B.07.08.01.06	ARMAÇÃO CA50 / CA60	KG	
B.07.08.01.07	CONCRETO USINADO FCK _c = 25 MPa	M3	
B.07.08.02	BASE PARA POSTE		
B.07.08.02.01	ESCAVAÇÃO	M3	0
B.07.08.02.02	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	0
B.07.08.02.03	CONCRETO USINADO FCK _c = 25 MPa	M3	0
B.07.09	PAVIMENTAÇÃO		
B.07.09.01	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO		
B.07.09.01.01	SUBLEITO INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	352
B.07.09.02	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE		
B.07.09.02.01	BASE INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	70
B.07.09.02.02	ENSAIOS PARA O CONTROLE DE INSUMOS		
B.07.09.02.02.01	ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DNER-ME 060/94, DNER-ME 082/94 E DNER-ME 122/94	UN	9
B.07.09.02.02.02	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DNER-ME 129/94	UN	9
B.07.09.02.03	ENSAIOS PARA O CONTROLE DE EXECUÇÃO DE CAMADA DE BASE		
B.07.09.02.03.01	ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DA UNIDADE COM "SPEEDY" DNER-ME 052/94	UN	3
B.07.09.02.03.02	ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE "IN SITU" FRASCO DE AREIA DNER-ME 082/94	UN	3
B.07.09.03	PISO EM PEÇAS INTERTRAVADAS		
B.07.09.03.01	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS MACIÇOS DE CONCRETO INDUSTRIALIZADO COR CINZA - E = 6,0cm	M2	588
B.07.09.03.02	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS MACIÇOS DE CONCRETO INDUSTRIALIZADO TIPO "16 FACES"	M2	183
B.07.09.03.03	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS MACIÇOS DE CONCRETO INDUSTRIALIZADO VERMELHO - E = 6,0cm	M2	12
B.07.09.03.04	PISO DRENANTE EM CONCRETO POROSO INDUSTRIALIZADO	M2	168
B.07.10	CONTRAPISO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	117
B.07.11	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA LEVIGADO	M2	117
B.07.12	RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ACESSO PARA PASSAGEM ELEVADA EM CONCRETO		
B.07.12.01	LASTRO DE BRITA	M3	7
B.07.12.02	FORMA/DESFORMA	M2	4
B.07.12.03	ARMAÇÃO	KG	21
B.07.12.04	CONCRETO USINADO FCK _c ≥ 25 MPa	M3	1
B.07.12.05	PISO TÁTIL ALERTA 25X25 CM	M2	1
B.07.13	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	M	400
B.07.14	BATE-RODAS PARA ESTACIONAMENTO	UN	12
B.07.15	SINALIZAÇÃO EXTERNA		
B.07.15.01	SINALIZAÇÃO TÁTIL EXTERNA		
B.07.15.01.01	PISO TÁTIL DE ALERTA - LADRILHO (25x25x2,5)cm		
B.07.15.01.01.01	CONTRAPISO, FCK _c = 15 MPa, ESPESSURA 8,5cm	M2	5
B.07.15.01.01.02	LADRILHO HIDRÁULICO ALERTA	M2	5
B.07.15.02	PINTURAS VIÁRIAS		
B.07.15.02.01	DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	M	134
B.07.15.02.02	FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE	M2	3
B.07.15.02.03	PINTURA DA FAIXA DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTE	UN	1
B.07.15.02.04	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGAS DE IDOSOS	UN	1
B.07.15.02.05	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VIATURA POLICIAL	UN	1
B.07.15.02.06	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA BICICLETÁRIO	UN	1
B.07.16	ESQUADRIAS METÁLICAS		
B.07.16.01	MASTRO DE PISO PARA BANDEIRAS		
B.07.16.01.01	MASTRO	CJ	1
B.07.16.01.02	BLOCOS E BASE		
B.07.16.01.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	5
B.07.16.01.02.02	FORMA / DESFORMA	M2	9
B.07.16.01.02.03	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M2	6
B.07.16.01.02.04	ARMAÇÃO CA50 / CA60		
B.07.16.01.02.04.01	DIÂMETRO 6,3	KG	68
B.07.16.01.02.04.02	DIÂMETRO 8,0	KG	9
B.07.16.01.02.04.03	DIÂMETRO 12,5	KG	26
B.07.16.01.02.05	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK _c = 25 MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE ECI 24,15 MPa AOS 28 DIAS E ADIÇÃO DE ADITIVO	M3	3
B.07.16.01.03	REATERRO COMPACTADO COM SOLO CIMENTO	M3	3

FLS. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



B.07.16.02	SUPORTE EM INOX DO BICICLETÁRIO	UN	
B.07.16.03	PINTURA DAS ESQUADRIAS METÁLICAS		
B.07.16.03.01	ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO	M2	3
B.07.17	SOMBREADOR PARA CARROS	UN	1
B.07.18	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DMT ATÉ 10KM	M3	406
B.07.19	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO DA ÁREA EXTERNA		
B.07.19.01	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO	UN	66
B.07.19.02	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO - MÓDULO DE DEFORMAÇÃO	UN	9
B.08	INSTALAÇÕES		
B.08.01	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
B.08.01.01	REDES DE ABASTECIMENTO (INF. E SUP) E LIMPEZA / IRRIGAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS		
B.08.01.01.01	TUBO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
B.08.01.01.01.01	25MM	M	300
B.08.01.01.02	JOELHO 90° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
B.08.01.01.02.01	25MM	UN	11
B.08.01.01.03	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO		
B.08.01.01.03.01	25MM X 3/4"	UN	8
B.08.01.01.04	JOELHO 45° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
B.08.01.01.04.01	25MM	UN	1
B.08.01.01.05	TE 90° - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
B.08.01.01.05.01	25MM	UN	9
B.08.01.01.06	CAIXA GRADEADA P/ HIDRÔMETRO COM CAVALETE PADRÃO COPASA, SOBRE BASE DE CONCRETO, PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA (Ø 3/4"), LEITURA EXTERNA.	UN	1
B.08.01.01.07	HIDRÔMETRO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL		
B.08.01.01.07.01	3/4"	UN	1
B.08.01.01.08	CAIXA PARA TORNEIRA DE LIMPEZA (CX-TL) OU REGISTROS (CX-RE)), EM CONCRETO ARMADO REVESTIDO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (CIMENTO, CAL E AREIA); FUNDO COM FURO Ø100 EM BRITA Nº2, COM CAXILHO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO (REF.: IMPERFER OU EQUIVALENTE) - NAS SEQUINTE DIMENSÕES INTERNAS:		
B.08.01.01.08.01	CAIXA 40X40X60CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 40X40CM	UN	9
B.08.01.01.09	TORNEIRA PRESSÃO PARA USO GERAL, CROMADA, COM ROSCA PARA MANGUEIRA COM COMANDO MANUAL E VOLANTE EM CRUZETA (REF.: DECA BELLE ÉPOQUE LIGHT 1153 C51 OU EQUIVALENTE)		
B.08.01.01.09.01	3/4"	UN	8
B.08.01.01.10	REGISTRO DE ESFERA - ACABAMENTO BRUTO		
B.08.01.01.10.01	3/4"	UN	2
B.08.01.01.11	CONECTOR METÁLICO MACHO PARA MANGUEIRA		
B.08.01.01.11.01	1/2"	UN	8
B.08.01.02	ESGOTO SANITÁRIO		
B.08.01.02.01	TUBO - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE REFORÇADA		
B.08.01.02.01.01	100MM	M	120
B.08.01.02.02	LUVA - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE REFORÇADA		
B.08.01.02.02.01	100MM	UN	6
B.08.01.02.03	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, EM CONCRETO ARMADO REVESTIDO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (CIMENTO, CAL E AREIA); FUNDO EM CONCRETO; COM COM CAXILHO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO (REF.: IMPERFER OU EQUIVALENTE) - (DIMENSÕES CONFORME PROJETO E DESCRIÇÃO ABAIXO); PROFUNDIDADE VARIÁVEL; NAS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS:		
B.08.01.02.03.01	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO 60X60X80CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	1
B.08.01.02.03.02	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO 60X60X85CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	1

FLS. 207

(Handwritten signature)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

(Handwritten signature)



FLS. 203

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



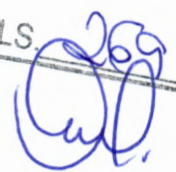
B.08.01.02.03.03	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO 80X60X95CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	2
B.08.01.02.03.04	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO 60X60X100CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	2
B.08.01.02.03.05	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO 80X80X105CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 80X80CM	UN	1
B.08.01.02.03.06	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO 80X80X120CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 80X80CM	UN	1
B.08.01.02.03.07	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO 80X80X135CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 80X80CM	UN	1
B.08.01.02.03.08	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO 80X80X155CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 80X80CM	UN	1
B.08.01.02.04	CAIXA DE GORDURA / ESPUMA COM DOIS COMPARTIMENTOS DIVIDIDOS POR UM SEPTO; EM CONCRETO ARMADO (VER PROJETO ESTRUTURAL) E SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; COM CAXILHO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO(REF.: IMPERFER OU EQUIVALENTE) -DIMENSÕES CONFORME PROJETO E DESCRIÇÃO ABAIXO		
B.08.01.02.04.01	CAIXA DE GORDURA / ESPUMA COM DOIS COMPARTIMENTOS DIVIDIDOS POR UM SEPTO, EM CONCRETO ARMADO 70X40X55CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 40X40CM	UN	1
B.08.01.02.04.02	CAIXA DE GORDURA / ESPUMA COM DOIS COMPARTIMENTOS DIVIDIDOS POR UM SEPTO; EM CONCRETO ARMADO 70X40X75CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 40X40CM	UN	1
B.08.01.02.05	POÇO DE VISITA ; EM ANEL DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO Ø120CM; PROFUNDIDADE VARIÁVEL (MÍNIMO DE 160 CM); FUNDO EM CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA E TETO EM CONCRETO ARMADO (LAJE EXCÊNTRICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM); CHAMINÉ DE ACESSO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO COM ARGAMASSA 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM TAMPA E ARO EM FERRO FUNDIDO Ø60CM (CLASSE DE RESISTÊNCIA C250-250KN - ESTACIONAMENTO); CONFORME PROJETO		
B.08.01.02.05.01	POÇO DE VISITA; EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO; PROFUNDIDADE DE 175 CM	UN	1
B.08.01.03	DRENAGEM PLUVIAL		
B.08.01.03.01	TUBO - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE REFORÇADA		
B.08.01.03.01.01	75MM	M	18
B.08.01.03.01.02	100MM	M	18
B.08.01.03.01.03	150MM	M	60
B.08.01.03.02	TUBO - PVC JEI (JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA)		
B.08.01.03.02.01	200MM	M	90
B.08.01.03.02.02	250MM	M	12
B.08.01.03.03	LUVA - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE REFORÇADA		
B.08.01.03.03.01	75MM	UN	3
B.08.01.03.03.02	100MM	UN	3
B.08.01.03.03.03	150MM	UN	10
B.08.01.03.04	LUVA - PVC JEI (JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA)		
B.08.01.03.04.01	200MM	UN	6
B.08.01.03.04.02	250MM	UN	1
B.08.01.03.05	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL; EM CONCRETO ARMADO REVESTIDO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (CIMENTO,CAL E AREIA); FUNDO EM CONCRETO; COM CAXILHO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO (REF.: IMPERFER OU EQUIVALENTE) - (DIMENSÕES CONFORME PROJETO E DESCRIÇÃO ABAIXO); PROFUNDIDADE VARIÁVEL; NAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:		
B.08.01.03.05.01	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL; EM CONCRETO ARMADO 60X60X60CM (CXLXH) - COM GRELHA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	1
B.08.01.03.05.02	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL; EM CONCRETO ARMADO 60X60X70M (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125		

Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



FLS. 

	60X60CM		
B.08.01.03.05.03	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL; EM CONCRETO ARMADO 60X60X80CM (CXLXH) - COM GRELHA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	1
B.08.01.03.05.04	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL; EM CONCRETO ARMADO 60X60X80CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	2
B.08.01.03.05.05	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL; EM CONCRETO ARMADO 60X60X85CM (CXLXH) - COM GRELHA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	1
B.08.01.03.05.06	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL; EM CONCRETO ARMADO 60X60X85CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	1
B.08.01.03.05.07	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL; EM CONCRETO ARMADO 60X60X95CM (CXLXH) - COM GRELHA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	1
B.08.01.03.05.08	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL; EM CONCRETO ARMADO 60X60X95CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	1
B.08.01.03.05.09	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL; EM CONCRETO ARMADO 80X60X100CM (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 60X60CM	UN	1
B.08.01.03.05.10	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL; EM CONCRETO ARMADO 80X60X125M (CXLXH) - COM TAMPA CLASSE DE RESISTÊNCIA B125 80X80CM	UN	1
B.08.01.03.06	CANAleta PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO ARMADO, LARGURA INTERNA DE 20CM E ALTURA VARIÁVEL DE 20 A 40CM COM GRELHA DE ALTO TRÁFEGO CLASSE C250 L=20CM	M	69
B.08.01.03.07	CAIXA DE PASSAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS; TIPO BOCA-DE-LOBO; EM CONCRETO ARMADO CONFORME PROJETO ESTRUTURAL E REVESTIMENTO INTERNO/IMPERMEABILIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA OBRA; CADILHO E GRELHA QUADRICULADA EM FERRO FUNDIDO (REF.: FUMINAS OU EQUIVALENTE) - DIMENSÕES INTERNAS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA TAMPA/GRELHA CONFORME PROJETO E DESCRIÇÃO ABAIXO.		
B.08.01.03.07.01	CAIXA DE PASSAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS; TIPO BOCA-DE-LOBO; EM CONCRETO ARMADO 90X50X60CM - COM GRELHA 90X50CM - CLASSE DE RESISTÊNCIA C250	UN	1
B.08.01.03.07.02	CAIXA DE PASSAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS; TIPO BOCA-DE-LOBO; EM CONCRETO ARMADO 90X50X80CM - COM GRELHA 90X50CM - CLASSE DE RESISTÊNCIA C250	UN	1
B.08.01.03.07.03	CAIXA DE PASSAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS; TIPO BOCA-DE-LOBO; EM CONCRETO ARMADO 90X50X90CM - COM GRELHA 90X50CM - CLASSE DE RESISTÊNCIA C250	UN	1
B.08.01.03.08	SARJETA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO FCK=25 MPA; ESPESSURA DE 8CM E LARGURA DE 30CM; I=25% ; CONFORME DETALHE PADRÃO INDICADO EM PROJETO.	M	26
B.08.01.03.09	CURVA 90° - PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA COM VIROLA - SÉRIE REFORÇADA		
B.08.01.03.09.01	100MM	UN	1
B.08.01.03.09.02	150MM	UN	4
B.08.02	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
B.08.02.01	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENERGIA COMUM		
B.08.02.01.01	ALIMENTADOR DO QGBT		
B.08.02.01.01.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #95MM2, NA COR PRETA. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	135
B.08.02.01.01.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #95MM2, NA COR AZUL CLARO. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	45
B.08.02.01.01.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #50MM2, NA COR VERDE. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021

15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas





FLS. 270

B.08.02.01.01.04	ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) NA COR PRETA, COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, IMPERMEÁVEL, DIÂMETRO DE D=4". REF.: KANALEX OU EQUIVALENTE.	M	40
B.08.02.01.01.05	TERMINAL DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - NBR 15.715, DIÂMETRO DE D=4". REF.: KANALEX OU EQUIVALENTE.	UN	6
B.08.02.01.01.06	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE #95MM2.	UN	8
B.08.02.01.01.07	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE #50MM2.	UN	2
B.08.02.01.01.08	CAIXA EM CONCRETO ARMADO TIPO ZC, PARA ENTRADA DE EBERGIA DIM= 77X67X75CM, COM TAMPA E CAIXILHO EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXA ZC (COMP. PROPRIA)	UN	2
B.08.02.01.02	ALIMENTADOR DO QDC3		
B.08.02.01.02.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #10MM², NA COR PRETA. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	24
B.08.02.01.02.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #10MM², NA COR AZUL CLARO. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	8
B.08.02.01.02.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, LSZH, CONFORME NBR 13.248, #10MM², NA COR VERDE. REF.: PRYSMIAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.	M	8
B.08.02.01.02.04	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE #10MM2.	UN	10
B.08.02.01.02.05	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057, DIÂMETRO DE D=32MM - 1,14". REF.: ELECON OU EQUIVALENTE.	M	6
B.08.02.01.02.06	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 13057, D=1,14". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	UN	2
B.08.02.01.02.07	LUIVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 13057, D=1,14". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	UN	4
B.08.02.01.02.08	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE D=1,14". REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE.	CJ	2
B.08.02.01.02.09	ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA, DIÂMETRO D=1,14". REF.: ELECON, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	UN	4
B.08.02.01.02.10	CONJUNTO DE BUCHA DE NYLON S8 E PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4,8X45MM EM AÇO INOX.	UN	4
B.08.02.01.02.11	ARRUELA LISA 5/16".	UN	4
B.08.02.01.03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QDC3 E SEUS COMPONENTES, INCLUSIVE AUTOMAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA	CJ	1
B.08.02.01.04	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
B.08.02.01.04.01	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.01.04.01.01	D= 3/4"	M	18
B.08.02.01.04.01.02	D= 1"	M	10
B.08.02.01.04.01.03	D= 1,14"	M	17
B.08.02.01.04.02	CURVA 90° EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.01.04.02.01	D= 3/4"	UN	2
B.08.02.01.04.02.02	D= 1"	UN	3
B.08.02.01.04.02.03	D= 1,14"	UN	3
B.08.02.01.04.03	LUIVA EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.01.04.03.01	D= 3/4"	UN	10
B.08.02.01.04.03.02	D= 1"	UN	12
B.08.02.01.04.03.03	D= 1,14"	UN	12
B.08.02.01.04.04	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO PRETO CONFORME NBR 15485, ANTICHAMA. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021

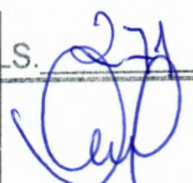
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



B.08.02.01.04.04.01	D= 3/4"	M	13
B.08.02.01.04.04.02	D= 1"	M	13
B.08.02.01.04.04.03	D= 1,1/4"	M	13
B.08.02.01.04.05	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - NBR 15.715. REF.: KANALEX OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.01.04.05.01	D=1,1/4"	M	177
B.08.02.01.04.05.02	D=1,1/2"	M	94
B.08.02.01.04.06	LUIVA PARA ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - NBR 15.715. REF.: KANALEX OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.01.04.06.01	D=1,1/4"	UN	5
B.08.02.01.04.06.02	D=1,1/2"	UN	5
B.08.02.01.04.07	TERMINAL DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - NBR 15.715. REF.: KANALEX OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.01.04.07.01	D=1,1/4"	UN	29
B.08.02.01.04.07.02	D=1,1/2"	UN	15
B.08.02.01.04.08	ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM GUNHA. REF.: ELECON, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE., DIÂMETROS:		
B.08.02.01.04.08.01	D= 3/4"	UN	12
B.08.02.01.04.08.02	D= 1"	UN	12
B.08.02.01.04.08.03	D= 1,1/4"	UN	11
B.08.02.01.04.09	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	18
B.08.02.01.04.10	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	35
B.08.02.01.04.11	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA PARA VERGALHÃO ROSCA TOTAL D=1/4", PRÉ-ZINCADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE	CJ	35
B.08.02.01.04.12	ARAME GALVANIZADO 14BWG 2,10MM 40MKG (PARA SONDAR OS ELETRODUTOS).	KG	8
B.08.02.01.04.13	BUCHA E ARRUELA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.01.04.13.01	D= 3/4"	CJ	12
B.08.02.01.04.13.02	D= 1"	CJ	12
B.08.02.01.04.13.03	D= 1,1/4"	CJ	12
B.08.02.01.05	CAIXAS, PLACAS E ACESSÓRIOS		
B.08.02.01.05.01	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA A PARAFUSADA AO CORPO, TAMPAO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, TIPO "X". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.01.05.01.01	D= 3/4"	UN	9
B.08.02.01.05.01.02	D= 1"	UN	12
B.08.02.01.05.01.03	D= 1,1/4"	UN	9
B.08.02.01.05.02	ADAPTADOR DE UNIÃO ELETRODUTO EM CONDULETE, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, COM PARAFUSO ZINCADO / BICROMATIZADO EM UMA EXTREMIDADE E ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.01.05.02.01	D= 3/4"	UN	6
B.08.02.01.05.02.02	D= 1"	UN	4
B.08.02.01.05.02.03	D= 1,1/4"	UN	7
B.08.02.01.05.03	CAIXA EM PVC ANTICHAMA, DE EMBUTIR EM ALVENARIA, COM SAÍDAS PARA ELETRODUTOS DE D= 3/4" E D= 1". REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
B.08.02.01.05.03.01	4"X4"	UN	2
B.08.02.01.05.04	PLACA 4X4 EM POLICARBONATO BRANCA, LISA, FOSCA, SEM RANHURAS OU PONTO DE SUJEIRA COM CAMADA ANTI ESTATICA, REPELE SUJEIRA E MATERIAL AUTO EXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS). HOMOLOGADO PELO INMETRO E ATENDER A NBR 14.136. INCLUINDO O SUPORTE PARA DISPOSITIVOS. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.		
B.08.02.01.05.04.01	CEGA FURO CENTRAL	UN	2

S. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas





FLS. 272

B.08.02.01.05.05	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, COM TAMPA CEGA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR BEGE, COM TAMPA APARAFUSADA. REF.: CEMAR LEGRAND OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:			
B.08.02.01.05.05.01	15X15X12 CM	UN	2	
B.08.02.01.05.05.02	30X30X12 CM	UN	2	
B.08.02.01.05.06	CONSTRUÇÃO DE CAIXA SUBTERRÂNEA EM CONCRETO, DIMENSÕES 30X30X50CM. CONJUNTO DE TAMPA ANTIDERRAPANTE COM ARO DE FERRO FUNDIDO, PARA CAIXA DE PASSAGEM. DIMENSÕES: 30X30CM. REF.: MODELO 20-18 FUNDIÇÃO VESUVIO OU EQUIVALENTE.	UN	18	
B.08.02.01.05.07	CONSTRUÇÃO DE CAIXA SUBTERRÂNEA EM CONCRETO DIMENSÕES 75X45X25CM, CONFORME DETALHE NO PROJETO ESTRUTURAL	UN	1	
B.08.02.01.06	TOMADAS E DISPOSITIVOS			
B.08.02.01.06.01	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO, BIVOLT 105 A 305 VCA, 60HZ 500VA/127V E 800VA/220V. REF.: TECNOWATT OU EQUIVALENTE.	UN	1	
B.08.02.01.06.02	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA APARAFUSADA AO CORPO COM DOIS POSTOS PARA TOMADA PADRÃO NBR 14.136, TAMPA PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, TIPO "X". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
B.08.02.01.06.02.01	D= 3/4"	UN	1	
B.08.02.01.06.03	CONJUNTO DE DUAS TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10A, CONFORME NBR 14.136, PARA INSTALAÇÃO EM CONDULETES MÚLTIPLOS. REF.: SILENTOQUE PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN	1	
B.08.02.01.07	LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, POSTES E ACESSÓRIOS			
B.08.02.01.07.01	REFLETOR LED - CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA E DIFUSOR LENTE DE VIDRO LISO PLANO TEMPERADO. GRAU DE PROTEÇÃO IP-66. DRIVER PARA 700MA, TEMPERATURA DE COR DE 3000K, POTÊNCIA DE 114W, FLUXO LUMINOSO DE 9.889LM E RENDIMENTO DE 87(LM/W). REF.: TECNOWATT HEOS LED OU EQUIVALENTE.	UN	1	
B.08.02.01.07.02	CONSTRUÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO 80X50X20CM (CXLXH) PARA REFLETOR DE LED, COM TELA QUADRADA ONDULADA MALHA DE 35X35MM 12BWG NA PARTE SUPERIOR E LATERAIS, MOLDURA EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 3/4" (19,05MM) E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 CONJUNTOS DE PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA PLÁSTICA S8. O ACABAMENTO DA GRADE DE PROTEÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADO EM PINTURA DO TIPO ESMALTE SINTÉTICO DE ALTO BRILHO.	UN	1	
B.08.02.01.07.03	POSTE RETO POLIGONAL, COM JANELA DE INSPEÇÃO, PONTEIRA DE DIÂMETRO DE 60,3 MM NO TOPO DO POSTE PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DA LUMINÁRIA, H=10,00 TOTAL (H=8,0M, LIVRES), FABRICADO EM AÇO SAE 1010/1020, SOLDA CONFORME NORMAS AWS A5 E ASME SF. GALVANIZADOS À FOGO POR IMERSÃO À QUENTE. INSTALAÇÃO ENGASTADO. REF.: POSTE RETO POLIGONAL TECNOWATT OU EQUIVALENTE, COM DUAS LUMINÁRIAS LED - CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, DIFUSOR EM VIDRO LISO PLANO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66. DRIVER PARA 800MA, TEMPERATURA DE COR DE 3000K, POTÊNCIA DE 101W, FLUXO LUMINOSO DE 10.712LM E RENDIMENTO DE 106 (LM/W). REF.: NATH S TECNOWATT OU EQUIVALENTE.	UN	2	
	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM TOPO DE POSTE, NÚCLEO CENTRAL COM DIÂMETRO DE 60,3MM E BRAÇO COM			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021

15/07/2021, 09:29

Chave de impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



B.08.02.01.07.04	DIAMETRO DE 48MM, COM NÚCLEO CENTRAL, BRAÇO E PARAFUSOS FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO E TAMPA SUPERIOR EM ALUMÍNIO.			
B.08.02.01.07.04.01	PARA DUAS LUMINÁRIAS. REF.: SL2/1 TECNOWATT OU EQUIVALENTE.	UN	2	
B.08.02.01.07.05	POSTE RETO ESCALONADO, TRÊS TUBOS CILÍNDRICOS COM DIÂMETROS DISTINTOS, PONTEIRA DE DIÂMETRO DE 60,3 MM NO TOPO DO POSTE PARA FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA, H=4,0M LIVRE, COM BASE. FABRICADO EM AÇO SAE 1010/1020, SOLDA CONFORME NORMAS AWS AS E ASME SF. GALVANIZADOS A FOGO POR IMERSÃO A QUENTE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETRÓSTÁTICA NA COR PRETA. REF.: POSTE BABEL TECNOWATT OU SIMILAR, COM UMA LUMINÁRIA LED - CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, DIFUSOR EM VIDRO LISO CILÍNDRICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66. DRIVER PARA 530MA, TEMPERATURA DE COR DE 3000K, POTÊNCIA DE 80W, FLUXO LUMINOSO DE 8.700LM E RENDIMENTO DE 94 (LMW). REF.: HEKA LS TECNOWATT OU EQUIVALENTE.	UN	11	
B.08.02.01.08	ATERRAMENTO DOS POSTES			
B.08.02.01.08.01	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA (254 MICRONS) 5/8" X 2,40M. REF.: TEL 5814-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	PC	19	
B.08.02.01.08.02	CONECTOR REFORÇADO EM BRONZE PARA CONEXÃO ENTRE 2 CABOS E HASTE DE ATERRAMENTO. REF.: TEL-580-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	19	
B.08.02.01.08.03	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO, COM 1 FURO, PARA CABOS DE 16MM ² . REF.: TEL 5118-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	13	
B.08.02.01.08.04	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX. REF.: TEL 5329-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	13	
B.08.02.01.08.05	ARRUELA LISA. REF.: TEL 5303-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	26	
B.08.02.01.08.06	PORCA SEXTAVADOS EM INOX. REF.: TEL 5314 - TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	13	
B.08.02.01.08.07	CABO DE COBRE NU 16MM ² , COM 7 FIOS X 1,70MM - NBR-6524. REF.: TEL 5716 - TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	M	20	
B.08.02.01.09	CABOS DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA (ÁREA EXTERNA)			
B.08.02.01.09.01	CABO ISOLADO FLEXÍVEL 0,6/1KV, CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (EXTRAFLEXÍVEL), ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, COBERTURA DE POLIÉFÊNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE À CHAMA, EXTRADESLIZANTE, TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 130°C EM SOBRECARGA E 250°C EM CURTO-CIRCUITO, CONFORME NBR 13.248, NBR NM 247-2, NBR NM 247-3 E NBR NM 280, GRAU DE FLAMABILIDADE LSZH, NAS SEÇÕES E CORES. REF.: PRYSMAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.			
B.08.02.01.09.01.01	PRETO	M	100	
B.08.02.01.09.01.02	AZUL CLARO	M	62	
B.08.02.01.09.01.03	CINZA	M	36	
B.08.02.01.09.01.04	VERDE	M	62	
B.08.02.01.09.02	CABO ISOLADO FLEXÍVEL 0,6/1KV, CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (EXTRAFLEXÍVEL), ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, COBERTURA DE POLIÉFÊNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE À CHAMA, EXTRADESLIZANTE, TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 130°C EM SOBRECARGA E 250°C EM CURTO-CIRCUITO, CONFORME NBR 13.248, NBR NM 247-2, NBR NM 247-3 E NBR NM 280, GRAU DE FLAMABILIDADE LSZH, NAS SEÇÕES E CORES. REF.: PRYSMAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.			

FLS. 273

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

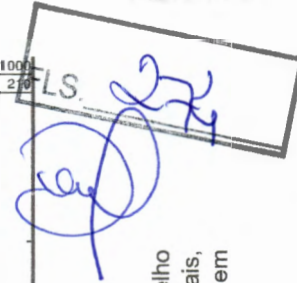
Chave de Impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

Handwritten signature



B.08.02.01.09.02.01	CINZA	M	1000
B.08.02.01.09.02.02	VERDE	M	270
B.08.02.01.09.03	CABO ISOLADO FLEXÍVEL 0,6/1KV, CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (EXTRAFLEXÍVEL), ISOLAMENTO HEPR PARA 1000V, COBERTURA DE POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, EXTRADESLIZANTE, TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 130°C EM SOBRECARGA E 250°C EM CURTO-CIRCUITO, CONFORME NBR 13.248, NBR NM 247-2, NBR NM 247-3 E NBR NM 280, GRAU DE FLAMABILIDADE LSZH, NAS SEÇÕES E CORES. REF.: PRYSMAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.		
B.08.02.01.09.03.01	PRETO	M	359
B.08.02.01.09.03.02	AZUL CLARO	M	179
B.08.02.01.09.03.03	VERDE	M	179
B.08.02.01.09.04	ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS, PACOTE COM 100 UNIDADES. REF. GELLERMANN TYTON OU EQUIVALENTE	PC100	15
B.08.02.02	ENTRADA DE ENERGIA		
B.08.02.02.01	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, GALVANIZADO A FOGO, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 5624. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.02.01.01	D= 4"	M	18
B.08.02.02.02	CURVA 90° DE AÇO-CARBONO, PESADO, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 5624. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.02.02.01	D= 4"	UN	2
B.08.02.02.03	LUVA EM AÇO CARBONO, PESADO, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 5624. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.02.03.01	D= 4"	PC	10
B.08.02.02.04	CABEQOTE PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO FUNDIDO D=4"	UN	1
B.08.02.02.05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO PRETO CONFORME NBR 15465, ANTICHAMA. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.02.05.01	D=3/4"	M	9
B.08.02.02.06	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO PRETO CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.02.06.01	D=3/4"	UN	1
B.08.02.02.07	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO PRETO CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.02.07.01	D=3/4"	UN	2
B.08.02.02.08	BUCHA E ARRUELA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.02.02.08.01	D=3,4"	CJ	1
B.08.02.02.08.02	D= 4"	CJ	1
B.08.02.02.09	CABO ISOLADO FLEXÍVEL 1000V, ISOLAÇÃO HEPR PARA 0,6/1KV NÃO HALOGENADO, TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 130°C EM SOBRECARGA E 250°C EM CURTO-CIRCUITO, CONFORME NBR 13.248, NBR NM 247-2, NBR NM 247-3 E NBR NM 280, GRAU DE FLAMABILIDADE LSZH - CLASSE 5. REF.: PRYSMAN-AFUMEX OU EQUIVALENTE.		
B.08.02.02.09.01	PRETO	M	78
B.08.02.02.09.02	AZUL	M	26
B.08.02.02.10	CABO COBRE NU #50MM² PARA ATERRAMENTO, CLASSE 2. REF.: HOMOLOGADO PELA ENERGISA.	M	14
B.08.02.02.11	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE #95MM²	UN	10
B.08.02.02.12	CONECTOR GRAMPO TERRA DUPLO PARA SER UTILIZADO NAS HASTES DE ATERRAMENTO, FABRICADO EM AÇO / ESTANHO. REF.: HOMOLOGADO CONFORME NORMA NDU 010 DA CONCESSIONÁRIA ENERGISA.	UN	4
B.08.02.02.13	HASTE DE TERRA, 2,4M COBREADA. MATERIAL PADRONIZADO CONFORME NORMA NDU 010 DA CONCESSIONÁRIA ENERGISA. REF.: Cód. ALMOX 90482. HOMOLOGADA PELA ENERGISA	PC	4

LS. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas





B.08.02.02.14	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, TIPO SOLO, EM PVC, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO.	UN	4
B.08.02.02.15	CONECTOR CUNHA CABOCABO. REF.: HOMOLOGADO CONFORME NORMA NDU 010 DA CONCESSIONÁRIA ENERGISA.	UN	1
B.08.02.02.16	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA - IN: 200A - CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPTÃO: 5KA. REF.: GENERAL ELÉTRIC	UN	1
B.08.02.02.17	CAIXA PARA MEDIÇÃO DIRETA COM MEDIDOR DE 200A EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, DESENGORDURADA, FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BEGE OU CINZA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 100X60X20CM AXLXP, DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME NORMAS DA ENERGISA. FABRICANTE DEVERÁ SER UM DOS HOMOLOGADOS PELA ENERGISA.	CJ	1
B.08.02.02.18	PLACA METÁLICA, (20X10)CM PARA IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. PADRÃO ENERGISA.	UN	1
B.08.02.02.19	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, DIAMETRO DE 2,76MM, 25M POR KG (PARA SONDAR OS ELETRODUTOS E AMARRAÇÃO DESTES JUNTO AO POSTE), MATERIAL PADRONIZADO CONFORME A NBR 6331.	KG	2
B.08.03	INSTALAÇÃO SPDA		
B.08.03.01	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA		
B.08.03.01.01	CONECTOR REFORÇADO EM BRONZE PARA CONEXÃO ENTRE 2 CABOS E HASTE DE ATERRAMENTO. REF.: TEL-580-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	16
B.08.03.01.02	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO, COM 1 FURO, PARA CABOS DE 50MM ² . REF.: TEL 5150-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	8
B.08.03.01.03	FITA PERFURADA EM LATÃO NIQUELADO 20 X 1,2MM, FUIROS 7MM. FORNECIDO EM ROLOS DE 3M. REF.: TEL-751-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	RO	1
B.08.03.01.04	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX. REF.: TEL 5329-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	10
B.08.03.01.05	ARRUELA LISA. REF.: TEL 5305-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	10
B.08.03.01.06	ARRUELA DE PRESSÃO. REF.: TEL 5311-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	10
B.08.03.01.07	PORCA SEXTAVADOS EM INOX. REF.: TEL 5314 - TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	UN	10
B.08.03.01.08	CABO DE COBRE NU 50MM ² , COM 7 FIOS X -3MM - NBR-6524. REF.: TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	M	270
B.08.04	INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES		
B.08.04.01	ENTRADA DE TELEFONIA		
B.08.04.01.01	CABEÇOTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO D= 2"	UN	2
B.08.04.01.02	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, GALVANIZADO A FOGO, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 5624. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.04.01.02.01	D= 2"	M	12
B.08.04.01.03	CURVA 90° EM AÇO-CARBONO, PESADO, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 5624. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.04.01.03.01	D= 2"	UN	2
B.08.04.01.04	LUIVA EM AÇO CARBONO, PESADO, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 5624. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.04.01.04.01	D= 2"	UN	8
B.08.04.01.05	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - NBR 15.715. REF.: KANALEX OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.04.01.05.01	D= 2"	M	72
B.08.04.01.06	TERMINAL DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - NBR 15.715. REF.: KANALEX OU EQUIVALENTE,		

FLS. 275

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



FLS. 276

B.08.04.01.06.01	D= 2"	UN	8
B.08.04.01.07	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO PRETO, ANTICHAMA - CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.04.01.07.01	D= 1.1/2"	M	15
B.08.04.01.08	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO, PRETO, CONFORME NBR 15.465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.04.01.08.01	D= 1.1/2"	UN	2
B.08.04.01.09	LUIVA DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO, PRETO, CONFORME NBR 15.465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.04.01.09.01	D= 1.1/2"	UN	8
B.08.04.01.10	BUGHA E ARRUELA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS		
B.08.04.01.10.01	D= 1.1/2"	CJ	4
B.08.04.01.10.02	D= 2"	CJ	2
B.08.04.01.11	ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 14 BWG	KG	3
B.08.04.01.12	CONSTRUÇÃO DE CAIXA SUBTERRÂNEA EM CONCRETO, TIPO R-1, CONFORME PROJETO, DIMENSÕES 60X35X50CM, COM TAMPA E BASE EM FERRO FUNDIDO.	UN	3
B.08.04.01.13	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-SN 50, LSZH. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE		
B.08.04.01.13.01	30 PARES	M	55
B.08.04.02	CABOS, TUBULAÇÕES, CAIXAS E ACESSÓRIOS - CAMÉRA DA ENTRADA DE VEÍCULOS		
B.08.04.02.01	CAIXA EM PVC ANTICHAMA, DE EMBUTIR EM ALVENARIA.REF.:PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.		
B.08.04.02.01.01	4"X4"	UN	1
B.08.04.02.02	PLACA EM POLICARBONATO, PARA CAIXA 4"X4", ANTICHAMA, NA COR BRANCA, COM DOIS POSTOS RETANGULARES, FORNECIDA COM SUPORTE PARA REGULAGEM. REF.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE.	UN	1
B.08.04.02.03	MÓDULO RETANGULAR COM FURO CENTRAL PARA PLACA EM POLICARBONATO.	UN	2
B.08.04.02.04	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, COM TAMPA CEGA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR BEGE, COM TAMPA APARAFUSADA. REF.: CEMAR LEGRAND OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES:		
B.08.04.02.04.01	30X30X12 CM	UN	1
B.08.04.02.05	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 13057. REF.: ELECON OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.04.02.05.01	D= 1.1/4"	M	6
B.08.04.02.06	CURVA 90º EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.04.02.06.01	D= 1.1/4"	UN	1
B.08.04.02.07	LUIVA EM AÇO CARBONO, ROSQUEÁVEL, ZINCADO ELETROLITICAMENTE. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.04.02.07.01	D= 1.1/4"	UN	1
B.08.04.02.08	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO:		
B.08.04.02.08.01	D= 1.1/4"	UN	1
B.08.04.02.09	ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:		
B.08.04.02.09.01	D= 1.1/4"	UN	4
B.08.04.02.10	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DIÂMETRO 1/4" ZINCADO. REF.: MOPA OU EQUIVALENTE.	M	3
B.08.04.02.11	CHUMBADOR AUTO PERFORANTE TIPO CBA COM ROSCA INTERNA DIÂMETRO 1/4". REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE.	UN	4
B.08.04.02.12	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA PARA VERGALHÃO ROSCA TOTAL D= 1/4". PRÉ-ZINCADO. REF.: MOPA, MEGA OU EQUIVALENTE	CJ	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



Fls. 277

[Handwritten signature]

B.08.04.02.13	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA APARAFUSADA AO CORPO, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, TIPO "X". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
B.08.04.02.13.01	D= 1,1/4"	UN		1
B.08.04.02.14	ADAPTADOR DE UNIÃO ELETRODUTO EM CONDULETE, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, COM PARAFUSO ZINCADO / BICROMATIZADO EM UMA EXTREMIDADE E ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
B.08.04.02.14.01	D= 1,1/4"	UN		2
B.08.04.02.15	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - NBR 15.715. REF.: KANALEX OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
B.08.04.02.15.01	D= 1,1/2"	M		30
B.08.04.02.16	TERMINAL DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - NBR 15.715. REF.: KANALEX OU EQUIVALENTE,			
B.08.04.02.16.01	D= 1,1/2"	UN		6
B.08.04.02.17	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO PRETO, ANTICHAMA - CONFORME NBR 15465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
B.08.04.02.17.01	D= 1"	M		3
B.08.04.02.17.02	D= 1,1/4"	M		9
B.08.04.02.18	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO, PRETO, CONFORME NBR 15.465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
B.08.04.02.18.01	D= 1,1/4"	UN		1
B.08.04.02.19	LUIVA DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PESADO, PRETO, CONFORME NBR 15.465. REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
B.08.04.02.19.01	D= 1,1/4"	UN		5
B.08.04.02.20	BUCHA E ARRUELA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS:			
B.08.04.02.20.01	D= 1"	CJ		3
B.08.04.02.20.02	D= 1,1/4"	CJ		9
B.08.04.02.21	ARAME GALVANIZADO 14SWG 2,10MM 40MMKG (PARA SONDAR OS ELETRODUTOS).	KG		2
B.08.04.02.22	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA CEGA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR BEGE, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES DE 20X20X12CM. REF.: CEMAR LEGRAND OU EQUIVALENTE	UN		1
B.08.04.02.23	CONSTRUÇÃO DE CAIXA SUBTERRÂNEA EM CONCRETO, DIMENSÕES 30X30X50CM. CONJUNTO DE TAMPA ANTIDERRAPANTE COM ARIO, DE FERRO FUNDIDO, PARA CAIXA DE PASSAGEM. DIMENSÕES DS TAMPA: 30X30CM. REF.: MODELO 20-19 FUNDAÇÃO VESUVIO OU EQUIVALENTE.	UN		3
B.08.04.02.24	CABO U/UTP CM - CATEGORIA 6, PARA USO EXTERNO (INDOOR/OUTDOOR). REF.: FUJUKAWA OU EQUIVALENTE. + POSSUIR CERTIFICADO DE PERFORMANCE ELÉTRICA (VERIFIED) PELA UL OU ETL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ANS/ITIA/EIA-568-B.2-1 E ISO/IEC 11801 BEM COMO CERTIFICADO PARA FLAMABILIDADE (UL LISTED OU ETL LISTED) LSZH; + O CABO UTILIZADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL, CONFORME DEFINIDO NO ATO ANATEL NÚMERO 45,472 DE 20 DE JULHO DE 2004, IMPRESSA NA CAPA EXTERNA; + POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CANAL PARA 6 CONEXÕES POR LABORATÓRIO DE 3ª. PARTE; + DEVE ATENDER AO CÓDIGO DE CORES ESPECIFICADO ABAIXO: PAR 1: AZUL-BRANCO, COM UMA FAIXA AZUL (STRIPE) NO CONDUTOR BRANCO; PAR 2: LARANJA-BRANCO, COM UMA FAIXA LARANJA (STRIPE) NO CONDUTOR BRANCO; PAR 3: VERDE-BRANCO, COM UMA FAIXA VERDE (STRIPE) NO CONDUTOR BRANCO; PAR 4: MARRON-BRANCO, COM UMA FAIXA MARRON (STRIPE) NO CONDUTOR BRANCO. + POSSUIR BLINDAGEM INTERNA DOS PARES. + PRÓPRIO PARA USO EM ÁREAS EXTERNAS SUJEITAS A ALAGAMENTOS TEMPORÁRIOS. + POSSUIR IMPRESSO NA CAPA EXTERNA NOME DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, E SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE PERMITA IDENTIFICAR A DATA DE FABRICAÇÃO DOS CABOS. + CAPA EXTERNA COMPOSTA DE PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA, CLASSIFICAÇÃO (LSZH) CONFORME UL. + O PRODUTO DEVE CUMPRIR COM OS REQUISITOS QUANTO À TAXA MÁXIMA DE COMPOSTOS QUE NÃO AGRIDAM AO MEIO AMBIENTE CONFORME A NORMA ROHS. + DEVERÁ SER APRESENTADO ATRAVÉS DE CATÁLOGOS OU PROPOSTA TÉCNICA DE PRODUTO DO FABRICANTE, TESTES DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS EM TRANSMISSÕES DE ALTAS VELOCIDADES (VALORES TÍPICOS) DE ATENUAÇÃO (DB/100M), NEXT (DB), PSNEXT(DB), RL(DB), ACR(DB), PARA FREQUÊNCIAS DE 100, 200, 350 E 550MHZ; + NORMAS APLICÁVEIS: INTERNACIONAL: ISO/IEC 11801, AMERICANA: ANS/ITIA/EIA-568-B.2-1; BRASILEIRA: NBR 14565	M		60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:28
Chave de impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

[Handwritten signature]



FLS. 278

Handwritten signature

	CABO UTP, 4 PARES TRANÇADOS, 24 AWG, NÃO BLINDADOS, CATEGORIA 6		
B.08.04.02.25	ETIQUETAS ADESIVAS LAMINÁVEIS, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS, PARA IMPRESSORA PADRÃO EIA-606	RO	
B.08.04.02.26	PATCH CORD BLINDADO (JUMPER CABLE) FLEXÍVEL CAT.6 U/UTP CM, 4 PARES, COR AZUL, TERMINAÇÃO T568A, RJ-45/RJ-45, 2,5M (PARA CÂMERA DA ENTRADA DE VEÍCULOS). DEMAIS CARACTERÍSTICAS VER MEMORIAL DESCRITIVO. REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE.	UN	
B.08.04.03	TESTES/CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL		
B.08.04.03.01	CERTIFICAÇÃO, TESTE DE CONFIRMAÇÃO DE CATEGORIA 6 E FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE GARANTIA PARA TODOS OS COMPONENTES DE REDE A SEREM INSTALADOS	UN	2
B.08.05	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
B.08.05.01	HIDRANTES, EXTINTORES E ACESSÓRIOS		
B.08.05.01.01	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 4A:40B-C, CARGA 8KG, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 15808.	UN	6
B.08.05.01.02	ABRIGO PARA EXTINTOR, CONFECCIONADO EM CHAPA FINA, Nº18, PINTADO NA COR VERMELHO. DIMENSÕES: 30X75X25CM	UN	6
B.08.05.01.03	POSTE RETO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 3M (2,20M ACIMA DO NÍVEL DO SOLO), COM DIÂMETRO NOMINAL DE Ø2.12".	UN	2
B.08.05.01.04	ABRÇAQUEIRA DE UNIÃO HORIZONTAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO - Ø2.12" + CONJUNTO DE PARAFUSO, PORCA E ARRUELA - 1/4 X 38MM.	CJ	4
B.08.05.01.05	BUCHA DE NYLON COM PARFUSO:		
B.08.05.01.05.01	S8 COM PARAFUSO AÇO ZINCADO - 4,8X50MM	UN	8
B.08.05.02	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
B.08.05.02.01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VISUAL TIPO E5, PARA EQUIPAMENTOS, EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, DIMENSÕES 300X300MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	UN	6
B.08.05.02.02	SINALIZAÇÃO VISUAL DE PISO TIPO E12 PARA EQUIPAMENTOS, DIMENSÕES 100X100CM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG	UN	6
B.09	IMPERMEABILIZAÇÃO		
B.09.01	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	38
B.10	PAISAGISMO		
B.10.01	FORRAÇÕES		
B.10.01.01	GRAMA ESMERALDA - Zoysia japonica	M2	535
B.10.01.02	GRAMA AMENDOIM - Arachis Repens	M2	2336
B.10.02	SEPARADOR / LIMITADOR DE GRAMA	M	106
B.10.03	ÁRVORES E ARBUSTOS		
B.10.03.01	PARASSOL - Terminalia mantali	UN	4
B.10.03.02	JACARANDA - Jacaranda micrantha	UN	6
B.10.03.03	SIBIPURUNA - Caesalpinia pluviosa	UN	8
B.10.03.04	IPÊ AMARELO - Tabebuia alba	UN	10
B.11	AS BUILT DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES		
B.11.01	AS BUILT DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
B.11.01.01	07 FORMATOS A0	UN	7
B.11.02	AS BUILT DO PROJETO ELÉTRICO/SPDA		
B.11.02.01	16 FORMATOS A0	UN	16
B.11.03	AS BUILT DO PROJETO TELECOMUNICAÇÕES		
B.11.03.01	03 FORMATO A0	UN	3
B.11.04	AS BUILT DO PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
B.11.04.01	05 FORMATO A0	UN	5
B.11.05	AS BUILT DE SONORIZAÇÃO		
B.11.05.01	01 FORMATOS A0	UN	1
B.11.06	AS BUILT DE AR CONDICIONADO		
B.11.06.01	04 FORMATOS A1	UN	4
B.11.07	AS BUILT DE SEGURANÇA ELETRÔNICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021

15/07/2021, 09:29

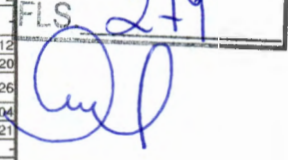
Chave de impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas

Handwritten signature



B.11.07.01	02 FORMATOS A0	LIN	2
B.12	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA		
B.12.01	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	Mês	120
B.12.02	DEMOLIÇÃO DO BARRACÃO	M2	120
B.12.03	DEMOLIÇÃO DAS CENTRAIS DE ARMAÇÃO E CARPINTARIA	M2	26
B.12.04	RETRADA DE TAPUME	M2	204
B.12.05	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	721
SUBTOTAL SERVIÇOS ORIGINALMENTE CONTRATADOS			
SERVIÇOS EXTRA PLANILHADOS			
1º TERMO ADITIVO			
01	MOVIMENTO DE TERRA (B.05)		
01.01	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES (B.05.02)		
01.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (B.05.02.02)	M³	14
01.01.02	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS (B.05.02.03)	M³	5
01.01.03	REATERRO COMPACTADO DE VALAS COM SOLO CIMENTO (B.05.02.04)	M³	9
02	ESTRUTURA (B.06)		
02.01.01	RETRADA DE TERRA DAS ESCAVAÇÕES DAS ESTACAS DMT ATÉ 10KM (B.06.01.02)	M³	11
02.01.02	EMBOCAMENTO DE ESTACA D = 40 cm (B.06.01.03.01)	UND	9
02.01.03	PERFURAÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA - D= 40 cm (B.06.01.04)	M	91
02.01.04	CONCRETO BOMBEADO PARA HÉLICE CONTÍNUA FCK >= 20 Mpa (B.06.01.06)	M³	11
02.01.05	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (B.06.01.07.01)	UND	10
02.01.06	ARMAÇÃO DAS ESTACAS (B.06.01.08)		
02.01.06.01	AÇO CA 50 SOLDÁVEL (B.06.01.08.01)		
02.01.06.01.01	DIÂMETRO 8,0 (B.06.01.08.01.01)	KG	56
02.01.06.01.02	DIÂMETRO 16,0 (B.06.01.08.01.02)	M³	284
02.01.07	ARRASAMENTO E CORTE DE CABEÇA DE ESTACAS (B.06.01.09)		
02.01.07.01	ARRASAMENTO E CORTE DE CABEÇA DE ESTACA ATÉ 40 CM (B.06.01.09.01)	UND	5
02.01.08	VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DO FUSTE - ENSAIO PIT (B.06.01.10)		
02.01.08.01	VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DO FUSTE - ENSAIO PIT (B.06.01.10.02)	UND	5
02.02	MESOESTRUTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL (BLOCOS, VIGAS E LAJES) (B.06.02)		
02.02.01	BLOCOS DE FUNDAÇÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL (B.06.02.01)		
02.02.01.01	FORMA / DESFORMA (B.06.02.01.01)	M³	15
02.02.01.02	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (B.06.02.01.02)	M³	4
02.02.01.03	ARMAÇÃO CA50 (B.06.02.01.03)		
02.02.01.03.01	DIÂMETRO 6,3 (B.06.02.01.03.01)	KG	6
02.02.01.03.02	DIÂMETRO 8,0 (B.06.02.01.03.02)	KG	100
02.02.01.03.03	DIÂMETRO 12,5 (B.06.02.01.03.03)	KG	9
02.02.01.03.04	DIÂMETRO 16,0 (B.06.02.01.03.04)	KG	90
02.02.01.04	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck >= 25,0 MPa, COM ADIÇÃO DE ADITIVO E MÓDULO DE ESTABILIDADE (Ecl = 24,15 GPa) (B.06.02.01.04)	M³	4
02.02.02	CINTAMENTO DO PRÉDIO PRINCIPAL (B.06.02.02)		
02.02.02.01	FORMA / DESFORMA (B.06.02.02.01)	M³	11
02.02.02.02	ARMAÇÃO CA50 / CA60 (B.06.02.02.03)		
02.02.02.02.01	DIÂMETRO 6,3 (B.06.02.02.03.02)	KG	127
02.02.02.02.02	DIÂMETRO 8,0 (B.06.02.02.03.02)	KG	2
02.02.02.02.03	DIÂMETRO 12,5 (B.06.02.02.03.04)	KG	19
02.02.02.02.04	DIÂMETRO 16,0 (B.06.02.02.03.04)	KG	84
02.02.02.02.05	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck >= 25,0 MPa, COM ADIÇÃO DE ADITIVO E MÓDULO DE ESTABILIDADE (Ecl = 24,15 GPa) (B.06.02.02.04)	M³	1
03	ESTRUTURA - SUPERESTRUTURA (A.04)		
03.01	PILARES, INCLUSIVE PLATIBANDA (A.04.01)		
03.01.01	FORMA E DESFORMA (A.04.01.01)	M2	2
03.01.02	ARMAÇÃO CA50/CA60 (A.04.01.02)		
03.01.02.01	DIÂMETRO 10,0 mm (A.04.01.02.02)	KG	36
04	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA (B.12)		
04.01	RETRADA DE TAPUME (B.12.04 CDEM068)	m²	11

FLS 279


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021

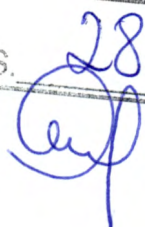


Certidão nº 2808525/2021
 15/07/2021, 09:29
 Chave de impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas





Fls. 280


04.02	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS (B.05.02.03 - CTER004)	m²	
04.03	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANIZADA DMT ATÉ 10 KM (B.05.03 CTRA010)	m³	1105
	SERVIÇOS EXTRA PLANILHADOS		
	2 TERMO ADITIVO		
	PARTE CIVIL		
	5 REVESTIMENTOS INTERNOS - PAREDES A.11.02		
5.1	REBOCO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA) A.11.02.03	M2	225
	6 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA A.18.08.02		
6.1	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S2 (DIREITA), ESP=2MM, DIMENSÕES 380X190MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG E NBR 13434 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE A.18.08.02.05	UN	1
	7 MEIO-FIO CALÇADA EXTERNA		
7.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO (ITEM B.04.06)	M	90
7.2	ESCOVAÇÃO MECANIZADA (ITEM B.05.01)	M²	5
7.3	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS (ITEM B.05.02.03)	M²	26
7.4	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO (ITEM B.07.13)	M	130
	PARTE ELÉTRICA		
	Planilha ar condicionado		
	8 Cabos de distribuição secundária		
8.1	Cabo isolado flexível 750V, condutor em fios de cobre nu, lâmpera mole, encordoamento classe 5 (extraflexível), isolação para 450/750V composto termoplástico em dupla camada de poliolefinico não halogenado, não propagante à chama, extradeslizante, temperaturas máximas do condutor: 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, conforme NBR 13.248, NBR NM 247-2, NBR NM 247-3 e NBR NM 290, grau de flambabilidade LSZH, nas seções e cores. Ref.: Prysmian-Afumex ou equivalente. A.18.02.12.01		
8.1.1	#4,0mm²		
8.1.2	Preto	m	30
8.2	Cabo isolado flexível 0,6/1kV, condutor em fios de cobre nu, lâmpera mole, encordoamento classe 5 (extraflexível), isolamento HEPR para 1000V, cobertura de poliolefinico não halogenado, não propagante à chama, extradeslizante, temperaturas máximas do condutor: 90°C em serviço contínuo, 130°C em sobrecarga e 250°C em curto-circuito, conforme NBR 13.248, grau de flambabilidade LSZH, nas seções e cores. Ref.: Prysmian-Afumex ou equivalente. B.08.02.01.09.01		
8.2.1	#4,0mm²		
8.2.1.1	Preto	m	60
8.2.1.2	Verde	m	30
	9 Eletrodutos e seus acessórios		
9.1	Eletroduto rígido de aço-carbono, zincado eletroliticamente, rosqueável, conforme NBR 13057. Ref.: Elecon ou equivalente, diâmetros: A.18.02.17.03		
9.1.1	Ø 3/4"	m	6
9.2	Curva 90° em aço carbono, rosqueável, zincado eletroliticamente. Ref.: Elecon ou equivalente, diâmetros: A.18.02.17.04		
9.2.1	Ø 3/4"	pc	28
9.3	Luva em aço carbono, rosqueável, zincado eletroliticamente. Ref.: Elecon ou equivalente, diâmetros: A.18.02.17.05		
9.3.1	Ø 3/4"	pc	56
9.4	Abraçadeira para fixação de eletrodutos tipo "D" com cunha. Ref.: Elecon, Tramontina ou equivalente. Diâmetros: A.18.02.17.06		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
 15/07/2021, 09:29
 Chave de impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas





9.4.1	Ø3/4"		pc	
9.5	Vergalhão rosca total diâmetro 1/4" zincado. Ref.: Mopa ou equivalente. A.18.06.06.02		m	
9.6	Chumbador auto perfurante tipo CBA com rosca interna diâmetro 1/4". Ref.: Mopa, Mega ou equivalente. A.18.06.06.03		pc	
10 Caixas e acessórios				
10.1	Condutete múltiplo fabricado em liga de alumínio fundido, adaptável para várias opções de montagem com entradas rosqueadas, com tampa aparafusada ao corpo, tampão para fechamento das saídas não utilizadas em borracha neoprene e livres de rebarbas nas partes que ficam em contato com os condutores, tipo "X". Ref.: Dalsa ou equivalente, diâmetros: A.18.02.18.04			
10.1.1	Ø 3/4"		pc	37
10.2	Adaptador de união eletroduto em condutete, em liga de alumínio silício, com parafuso zincado / bicromatizado em uma extremidade e rosca na outra extremidade. Ref.: Dalsa ou equivalente, diâmetros: A.18.02.18.06			
10.2.1	Ø3/4"		pc	35
Planilha iluminação de emergência				
11 Eletrodutos e seus acessórios				
11.1	Eletroduto de PVC rígido rosqueável, pesado preto, antichama - conforme NBR 15465. Ref.: Wetzel ou equivalente, diâmetros: A.18.02.17.01			
11.1.1	Ø3/4"		m	4
11.2	Eletroduto rígido de aço-carbono, zincado eletroliticamente, rosqueável, conforme NBR 13057. Ref.: Elecon ou equivalente, diâmetros: A.18.02.17.03			
11.2.1	Ø 3/4"		m	14
11.3	Curva 90º em aço carbono, rosqueável, zincado eletroliticamente. Ref.: Elecon ou equivalente, diâmetros: A.18.02.17.04			
11.3.1	Ø 3/4"		pc	4
11.4	Luva em aço carbono, rosqueável, zincado eletroliticamente. Ref.: Elecon ou equivalente, diâmetros: A.18.02.17.05			
11.4.1	Ø 3/4"		pc	8
11.5	Abraçadeira para fixação de eletrodutos tipo "D" com cunha. Ref.: Elecon, Tramontina ou equivalente. Diâmetros: A.18.02.17.06			
11.5.1	Ø3/4"		pc	12
11.6	Vergalhão rosca total diâmetro 1/4" zincado. Ref.: Mopa ou equivalente. A.18.02.17.07		m	9
11.7	Chumbador auto perfurante tipo CBA com rosca interna diâmetro 1/4". Ref.: Mopa, Mega ou equivalente. A.18.02.17.08		pc	12
11.8	Arame Galvanizado 14BVG 2,10mm 40m/kg (para sondar os eletrodutos e fixação das luminárias). A.18.02.17.09		kg	2
12 Caixas e acessórios				
12.1	Caixa em PVC antichama, de embutir em alvenaria, com saídas para eletrodutos de Ø 3/4" e Ø 1". Ref.: Pial legrand ou equivalente, dimensões: A.18.02.18.01			
12.1.1	2"x4"		pc	6
12.2	Condutete múltiplo fabricado em liga de alumínio fundido, adaptável para várias opções de montagem com entradas rosqueadas, com tampa aparafusada ao corpo, tampão para fechamento das saídas não utilizadas em borracha neoprene e livres de rebarbas nas partes que ficam em contato com os condutores, tipo "X". Ref.: Dalsa ou equivalente, diâmetros: A.18.02.18.04			

S. 221


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
 15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas





FLS. 282

12.2.1	Ø 3/4"	pc	
12.3	Adaptador de união eletroduto em condutele, em liga de alumínio silício, com parafuso zincado / bicomatizado em uma extremidade e rosca na outra extremidade. Ref.: Dalsa ou equivalente, diâmetros: A.18.02.18.06		
12.3.1	Ø 3/4"	pc	13
13 Dispositivos do sistema de iluminação de emergência			
13.1	Luminária de emergência centralizada 24 VCC, potência de 5W em LED, grau de proteção IP 20, deve atender a norma NBR-10.898, intensidade luminosa de 400 lúmens. Referência SLIM LED Engesul ou equivalente. A.18.02.20.01	pc	5
14 Cabos da iluminação de emergência			
14.1	Cabo isolado flexível 750V, condutor em fios de cobre nu, 18mpara mole, encordoamento classe 5 (extraflexível), isolação para 450/750V composto termoplástico em dupla camada de poliolefinico não halogenado, não propagante à chama extradeslizante, temperaturas máximas do condutor: 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, conforme NBR 13.248, NBR NM 247-2, NBR NM 247-3 e NBR NM 280, grau de flamabilidade LSZH, nas sações e cores. Ref.: Prysmian-Alumex ou equivalente. A.18.02.21.01		
14.1.1	#2,5mm²		
14.1.1.1	Preto	m	15
14.1.1.2	Vermelha	m	15
14.1.1.3	Verde ralado de amarelo	m	15
SUBTOTAL SERVIÇOS EXTRA PLANILHADOS			
SERVIÇOS EXTRA NÃO PLANILHADOS			
1º TERMO ADITIVO			
01	Isolamento de obra com tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1,20 x 50 m (l x c), e estrutura de madeira pontaleada. (85424 - SINAPI)	m²	100
02	Isolamento de obra com tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1,20 x 50 m (l x c), e estrutura de madeira pontaleada. APENAS MÃO DE OBRA (85424 - SINAPI)	m²	120
03	TAPUMES (COMPENSADO / TELA) - APENAS MÃO DE OBRA (88459 - SINAPI)	m²	11
04	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/11 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 (90086 - SINAPI)	m³	874
05	ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5M, LARGURA MENOR QUE 1,5M EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF09/2016 (94047-SINAPI)	m²	280
06	ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5M, LARGURA MENOR QUE 1,5M EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF06/2016 . APENAS MÃO DE OBRA (94047-SINAPI)	m²	600
07	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M (94331 - SINAPI)	m³	551
08	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 68 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016. (93379 - SINAPI)	m³	568

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



09	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_12/2015 (92815 - SINAP)	M	
10	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 10MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) (ED-497852 FUN-CON-025)	M ³	15
11	POÇO DE VISITA; EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO; COM PROFUNDIDADES A SEGUIR (B. CCXA 139)		
11.1	POÇO DE VISITA ; EM ANEL DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO Ø120CM; PROFUNDIDADE VÁRIÁVEL (MÍNIMO DE 160 CM); FUNDO EM CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA E TETO EM CONCRETO ARMADO (LAJE EXCÊNTRICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM); CHAMINÉ DE ACESSO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO COM ARGAMASSA 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM TAMPA E ARO EM FERRO FUNDIDO Ø60CM (CLASSE DE RESISTÊNCIA C250-250KN - ESTACIONAMENTO); CONFORME PROJETO (B. CCXA 139)	M	4
11.2	POÇO DE VISITA ; EM ANEL DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO Ø120CM; PROFUNDIDADE VÁRIÁVEL (MÍNIMO DE 160 CM); FUNDO EM CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA E TETO EM CONCRETO ARMADO (LAJE EXCÊNTRICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM); CHAMINÉ DE ACESSO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO COM ARGAMASSA 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM TAMPA E ARO EM FERRO FUNDIDO Ø60CM (CLASSE DE RESISTÊNCIA C250-250KN - ESTACIONAMENTO); CONFORME PROJETO (B. CCXA 139)	M	4
11.3	POÇO DE VISITA ; EM ANEL DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO Ø120CM; PROFUNDIDADE VÁRIÁVEL (MÍNIMO DE 160 CM); FUNDO EM CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA E TETO EM CONCRETO ARMADO (LAJE EXCÊNTRICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM); CHAMINÉ DE ACESSO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO COM ARGAMASSA 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM TAMPA E ARO EM FERRO FUNDIDO Ø60CM (CLASSE DE RESISTÊNCIA C250-250KN - ESTACIONAMENTO); CONFORME PROJETO (B. CCXA 139)	M	5
11.4	POÇO DE VISITA ; EM ANEL DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO Ø120CM; PROFUNDIDADE VÁRIÁVEL (MÍNIMO DE 160 CM); FUNDO EM CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA E TETO EM CONCRETO ARMADO (LAJE EXCÊNTRICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM); CHAMINÉ DE ACESSO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO COM ARGAMASSA 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM TAMPA E ARO EM FERRO FUNDIDO Ø60CM (CLASSE DE RESISTÊNCIA C250-250KN - ESTACIONAMENTO); CONFORME PROJETO (B. CCXA 139)	M	3
	SERVIÇOS EXTRA NÃO PLANILHADOS		
	2º TERMO ADITIVO		
	12 SINALIZAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO		
12.1	SINALIZAÇÃO VISUAL INTERNA		
12.1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL COM PÍCTOGRAMAS - PC		
12.1.1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL COM PÍCTOGRAMAS - PC	UN	8
12.1.1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL COM PÍCTOGRAMAS - PC-DF	UN	1
12.1.1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL COM NUMERAÇÃO - NR	UN	15
12.1.1.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL COM DENOMINAÇÃO DE USO DE ESPAÇO - NM	UN	24
12.2	PLACA DE DIREÇÃO - DR		

Fls. 283

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29
Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas



12.2.1	PLACA DE DIREÇÃO - DR	UN	1
12.2.2	PLACA DE DIREÇÃO - DR-DF	UN	1
12.2.3	PLACA DE DIREÇÃO COM MAPA DE LOCALIZAÇÃO - ML	UN	1
12.2.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO - IN-DF	UN	1
12.2.5	PLACA DE DIRETÓRIO GERAL - QG	UN	1
12.2.6	PLACA HORIZONTAL DE RESERVA DE ESPAÇO DE CADEIRANTE - RC	UN	2
12.2.7	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA	UN	1
12.3	LETREIRO PARA FACHADA - FC	UN	1
12.3.1	LETREIRO EM AÇO INOX	UN	1
12.3.2	BRASÃO EM ALUMÍNIO	UN	2
12.4	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S18, ESP=2MM, DIMENSÕES 380X190MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG E NBR 13434 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE PCI0086	UN	2
12.5	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO M7, ESP=2MM, DIMENSÕES 400X200MM, - "AS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO", CONFORME IT15 DO CBM-MG E NBR 13434.- REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE PCI0070	UN	1
13	PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRY-WALL)		
	PAREDES EM GESSO ACARTONADO PARA FECHAMENTO DE PRUMADAS - ESP. 10 cm C19.55.AD01	M2	147
14	GUARDA CORPO EM AÇO INOX		
14.1	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX,h= 1,10 m - CGCC014	M	22
Anexas planilhas complementares			
Belo Horizonte, 04 de março de 2021			

FLS. 287

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2808525/2021, emitida em 15/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Igor Fabiano Marques Costano, Técnico(a) em Eletrotécnicas, em 11/03/2021, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Miguel Fernando Schottl Almedas, Técnico(a) Judiciário(a), em 12/03/2021, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Walner Rogério de Mendonça, Gerente, em 12/03/2021, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Marcela Junqueira Riosas, Diretor(a) Executivo(a), em 16/03/2021, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.crea.br/autenticidade> informando o código verificador 5138734 e o código CRC ABE98C32.

0208420-51.2021.8.13.0000

5138734v17

Certidão nº 2808525/2021
15/07/2021, 09:29

Chave de Impressão: 1C7AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 55 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Página 1/1

FLS. 285

Nº 2997476/2023

Emissão: 15/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZWYD1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DEIVID FERRAZ

Registro: 1014704421

CPF: 013.***.***-14

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/04/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: GO1014704421D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 07 // OBSERVACOES SEM PREJUICO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, EXCETO: PORTOSRIOS, CANAIS E PONTES.

Data de Formação: 07/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Registro: 0000031645

CNPJ: 14.015.461/0001-42

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA LIMA FERRAZ LTDA

Registro: 0000919080

CNPJ: 40.902.557/0001-32

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: EDIFICAR PRE MOLDADOS E CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 60566

CNPJ: 28.867.334/0001-86

Data Início: 22/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO



FLS. 286
[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem de um lado a empresa **SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Muriaé - MG à Rua João Domelas, Loja A, nº 419, Bairro Domelas CEP 36880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.461/000142, neste ato representado por seu representante legal **Paulo de Jesus Berizonzi**, brasileiro, empresário, casado, CPF 006.660.916-09 e RG M 8079359 SSP/MG, simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o Engenheiro Civil **Deivid Ferraz** estabelecido nesta cidade Muriaé - MG a Rua Farmacêutico Álvaro de Castro nº 127/201, Bairro Barra, Muriaé/MG, brasileiro, casado, portador CPF 013.925.206-14, CREA/GO nº 1014704421/D, neste e simplesmente denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos em engenharia Civil pelo CONTRATADO, compreendendo a responsabilidade TÉCNICA, sobre os serviços executados, representando a CONTRATANTE junto ao órgão fiscalizador CREA/MG e/ou onde vir necessário prestar serviços. Prestar toda e qualquer informação técnica, sempre que solicitado, no período de 10 (dez) horas por semana.

Cláusula 2ª - DO PRAZO: O prazo de validade do presente contrato é por tempo indeterminado, a contar da data 04/09/2015, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante comunicação prévia de ambas as partes no período de 30 (trinta) dias

Cláusula 3ª - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS REAJUSTES: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R\$ 1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais) corresponde a uma hora/mês trabalhada, tendo o mesmo que cumprir carga horária de 10 (dez) horas por semana, que deverão ser pagos até no máximo o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido, através do recibo e em moeda corrente.

Parágrafo 1º. Os encargos sociais, despesas com ART correrão por conta da CONTRATANTE.

Cláusula 4ª - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E DOS AUXILIARES: Presta assistência técnica durante a execução da obra e sempre que solicitado conforme atribuições profissionais.

Parágrafo Único: No caso de locomoção para serviços externos ao escritório a CONTRATANTE se responsabiliza por todas as despesas necessárias do próprio ou de auxiliares: alimentação, veículos, estadia, etc.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em duas (2) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas.

Muriaé (MG), 04 de setembro de 2015.

[Handwritten signature]
SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Paulo de Jesus Berizonzi
Sócio/Administrador



[Handwritten signature]
DEIVID FERRAZ
Engenheiro Civil
CREA/GO nº 1014704421/D

Confere com o original. P.M.P.
Em 05/04/23

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA *[Handwritten signature]*
CPF 663 077 166-49

[Handwritten signature]
CPF 575712446-68

FLS. 287
[Handwritten signature]



TABELIONATO NELSON ELIZEU

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MURIAE - MG
Rua Dr. Afonso Canedo, nº 90 - Centro - Telefone: (32) 3721-1628
E-mail: tnemuriae@gmail.com

Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
COY58890) PAULO DE JESUS BERIZONZI, (COY58891) DEIVID *
ERRAZ
Muriae, 31/10/2018 08:25:40 16706
Em Testemunho _____ da verdade.
[Handwritten signature]
Nelson Elizeu P. do
Emol.:R\$9,52 Rec.:R\$0,54 T.F.J.:R\$2,98 Total:R\$13,04



Confere com o original. P.M.P.
Em 05/04/23
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 288
[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99750117 em 28/04/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/208.261-5	5L16

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nire:	3120918213-5
CNPJ:	14.015.401/0001-42
Município:	MURIAE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
423.800.656-91	ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO	052815/0-MG
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2022, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de abril de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/208.261-5.

[Handwritten signature]

Termo de Abertura

Página 1

FLS.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3120918213-5	CNPJ:	14.015.461/0001-42	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA -ME					
Município:	MURIAE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	001811726.00-85	Inscrição Municipal:	304896		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		27/07/2011			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIÁRIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	380
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	27/04/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
423.800.656-91	ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO	Contador	052815/0-MG
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI	Administrador	



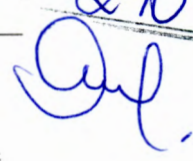
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/208.261-5 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

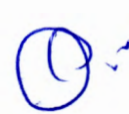
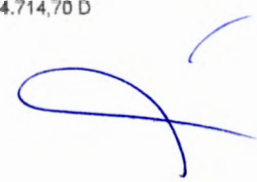
Demonstração de Resultado
SCALL BFRÍ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 831
 01/01/2021 a 31/12/2021

Rua JOÃO DORNELAS 419/SALA A, Domelas, Muriaé/MG - CEP 36884-179 / CNPJ:14.015.461/0001-42 / NIRE: 31209182135

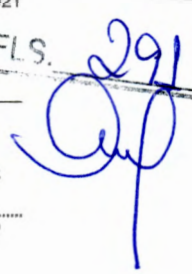
Fls 290


Receita Operacional Bruta			
RECEITAS DE SERVICOS		1.388.169,24 C	
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		1.388.169,24 C	
RECEITA DE VENDAS		480.000,00 C	
VENDA DE IMOVIS		480.000,00 C	1.868.169,24 C
Deduções da Receita Bruta			
DESPESAS COM COFINS		55.912,25 D	
DESPESAS COM ISS		34.479,28 D	
DESPESAS COM PIS		12.118,24 D	102.509,77 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.765.659,47 C
Custo Prod.Vend/Serv.Prestados			
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		1.794.997,84 D	
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		1.794.997,84 D	1.794.997,84 D
= LUCRO BRUTO			29.338,37 D
Despesas Operacionais			
CUSTOS COM PESSOAL		945,60 D	
ADICIONAL PERICULOSIDADE		945,60 D	
ENCARGOS SOCIAISE TRABALHISTA		95.245,67 D	
INSS		77.877,16 D	
FGTS		17.368,51 D	
CUSTOS INDIRETOS DOS SERVICOS PRESTADOS		254.507,80 D	
CUSTO DE SALARIOS E REMUNERACOES		172.493,65 D	
PROVISAO/13º SALARIO		6.177,07 D	
PROVISAO/FERIAS		26.941,79 D	
ASSISTENCIA MEDICA		3.275,39 D	
COMBUSTIVEL		7.441,12 D	
FRETE		19.900,00 D	
PLANO DE SAUDE		705,10 D	
AJUDA ALIMENTACAO		3.980,00 D	
AVISO INDENIZACAO		13.583,68 D	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		305.025,92 D	
TELEFONE		102,79 D	
AGUA E ESGOTO		2.184,69 D	
MATERIAL DE ESCRITORIO		630,84 D	
GASTOS COM VEICULOS		4.442,60 D	
GASTOS COM VEICULOS		139,50 D	
DESPESAS COM CREA		2.287,73 D	
ASSINATURA INFORMATIVOS		1.420,20 D	
DESPESAS COM VEICULOS		4.452,17 D	
COMBUSTIVEISE LUBRIFICANTES		172.604,32 D	
RETIRADA PRO-LABORE		118.045,32 D	
SEGUROS		715,66 D	
GERAIS		15.017,95 D	
DESPESAS COM INTERNET		528,59 D	
DESPESE SEGURO GARANTIA		11.283,16 D	
EPI EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL		3.206,20 D	
CONTRIBUICAO SOCIAL		21.259,91 D	
DESPESE C/ IRPJ		25.270,50 D	
IPTU		800,77 D	
IOF IMPOSTO S/ OPERACOES		2,57 D	718.076,69 D
FINANCEIRAS			
Despesas Financeiras			
DESPESAS DE JUROS		175,37 D	
DESPESAS BANCARIAS		25.000,46 D	
MULTAS		2.126,69 D	27.302,52 D
Receitas Financeiras			
RECEITAS APLICACAO FINANCEIRAS		2,88 C	2,88 C
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			774.714,70 D

Demonstração de Resultado
SCALI BFERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página: 32
01/01/2021 a 31/12/2021

FLS. 291


Rua JOÃO DORNELAS 419/SALA A, Dornelas, Muriaé/MG - CEP 36884-179 / CNPJ:14.015.461/0001-42 / NIRE: 31209182135

Receitas não Tributáveis		
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	604,94 C	
RENDIMENTO COTAS PARTICIPACAO COOPERATIVAS	604,94 C	604,94 C
- RESULTADO DO EXERCÍCIO		774.109,76 D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM PREJUÍZO LÍQUIDO DE 774.109,76 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVE REAIS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ADMINISTRADOR: PAULO DE JESUS BERIZONZI
CPF: 006.660.916-09
RG: M-8079359 SSP/MG

CONTADORA: ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO
CPF: 423.800.656-91
CRC :MG052815/O



Balanco Patrimonial
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página: 333
01/12/2021 a 31/12/2021

Rua JOÃO DORNELAS 419/SALA A, Dornelas, Muriaé/MG - CEP 38884-179 / CNPJ:14.015.461/0001-42 / NIRE: 31209182135

FLS.

292

ATIVO	9.601.472,57 D
CIRCULANTE	8.798.813,45 D
DISPONÍVEL	4.109.284,69 D
CAIXA	2.631.165,75 D
CAIXA	2.631.165,75 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.577,94 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.898,25 D
BANCO DO BRASIL	226,00 D
BANCO SICOOB CREDISUDESTES.A.	7.224,79 D
SICREDI	6.228,90 D
APLICACOES FINANCEIRAS	4.666,23 D
APLICACOES ITAU	1.980,00 D
OUTRAS APLICACOES	50,00 D
APLICACOES FINANCEIRAS CEF	2.136,23 D
APLICACOES CREDIMUR	300,00 D
APLICACOES CREDISUDESTE	200,00 D
CONTAS A RECEBER	1.454.874,77 D
CLIENTES	1.139.435,12 D
INST FED EDUC CIENC TECNOL. SUDESTE MG	4.602,07 D
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	472,43 D
INSTITUTO DO PAT.HISTORICOE ARTISTICO NACIONAL-IPHAM	12.896,09 D
A LASCA CONSULTORIAE ASSES. ARQUEOLOGIA LTDA	1.393,75 D
MUNICIPIO DE RECREIO	56.782,47 D
PM MIRADOURO	137.458,47 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA	101.834,37 D
ESTOQUE - CRÉDITOS POR OBRAS	4.274.864,08 D
ESTOQUES	3.835.833,58 D
SERV ANDAM PM MURIAÉ DIVERSOS	91.095,46 D
SERV ANDAM DEMSUR DEPTº MUN.SAN URB	63.614,50 D
SERV ANDAM PM PALMA	7.421,06 D
SERV ANDAM PM LEOPOLDINA	6.612,02 D
SERV ANDAM TRIB REGIONAL TRABALHO	131.999,17 D
SERV ANDAM IFET	9.827,14 D
SERV ANDAM PM ITAPERUNA	38.877,19 D
SERV ANDAM PM ROSARIO DA LIMEIRA	18.407,56 D
SERV ANDAM INST PATR HISTe ARTISTICO NACIONAL	21.060,06 D
SERV ANDAM PM VOLTA GRANDE	84.785,35 D
SERV ANDAM PM MANHUACU	13.562,56 D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/208.261-5 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

SCAL I BFR I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página: 334
01/12/2021 a 31/12/2021

Rua JOÃO DORNELAS 419/SALA A, Domelas, Muriaé/MG - CEP 36884-179 / CNPJ:14.015.461/0001-42 / NIRE: 31209182135

FLS. 293

SERV ANDAM PM RECREIO	68.653,21 D
SERV ANDAM PM MIRADOURO	318.056,68 D
SERV ANDAM PM LEOPOLDINA CONTRATO 080-2021	173.350,78 D
SERVICO ANDAM PM PALMA CALCAMENTO CONT 019/2021	343.502,58 D
SERVICO ANDAMENTO PM RECREIO CALCAMENTO CONT 179/2021	56.782,47 D
SERVICO ANDAMENTO PM CATAGUASES REF CRECHE CONT 049/2021	192.373,69 D
SERVICO ANDAMENTO PM LEOPOLDINA CALCAMENTO CONT 008/2021	174.270,31 D
SERVICO ANDAMENTO PM CATAGUASES CONT 052-2021	234.329,46 D
SERVICOS ANDAM PM SAO FRANCISCO GLORIA CONT 09901	142.673,16 D
SERV ANDAM PM MURIAE CALC GAMELEIRA CONT 072/2021	768.485,77 D
SERVICOS EM ANDAMENTO TRT CONT 21-SE-048	876.083,40 D
CREDITOS OBRAS IMOVEIS	439.030,50 D
IMOVEIS PARA CONSTRUCAO	439.030,50 D
CRÉDITOS DIVERSOS	414.664,68 D
ADIANTAMENTOS	216.868,05 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	44.346,60 D
ADIANTAM DE CONSORCIO VEÍCULOS	70.426,43 D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	102.095,02 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	197.796,63 D
ISS A RECUPERAR	13.269,04 D
IRPJ A RECUPERAR	33.558,27 D
INSS A RECUPERAR	80.026,85 D
FGTS A RECUPERAR	6.476,28 D
COFINS A RECUPERAR	26.777,99 D
PIS A RECUPERAR	3.853,82 D
CSLL ESTIMATIVA - A RECUPERAR	31.144,10 D
IRRF A RECUPERAR - APLIC FINANCEIRAS	156,70 D
CSLL A RECUPERAR	2.533,58 D
NAO CIRCULANTE	802.659,12 D
PERMANENTE	802.659,12 D
IMOBILIZADO	965.354,19 D
MOVEIS E UTENSILIOS	2.689,18 D
EQUIPAMENTOS/MAQUINAS	16.228,19 D
COMPUTADORES PERIFERICOS E TELEFONIA	10.906,01 D
VEICULOS	710.851,45 D
AQUISIÇÃO DE BENS - CONSORCIO GRUPO 1032 COTA 0280	88.604,44 D
AQUISIÇÃO DE BENS - CONSORCIO GRUPO 1032 COTA 0279	84.142,40 D
AQUISIÇÃO DE BENS - CONSORCIO GRUPO 1062 COTA 0838	41.932,52 D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/208.261-5 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balço Patrimonial
SCALL BERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página: 335
01/12/2021 a 31/12/2021

Rua JOÃO DORNELAS 419/SALA A, Dornelas, Muriaé/MG - CEP 36884-179 / CNPJ:14.015.461/0001-42 / NIRE: 31209182135

FLS. 294

DEPRECIACAO	259.476,46 C
DEP. ACUM. VEICULOS	259.476,46 C
DIFERIDO	94.381,39 D
DESPESASA APROPRIAR PARCELAMENTO IRPJ	64.735,20 D
DESPESASA APROPRIAR PARCELAMENTO CSLL	29.646,19 D
INVESTIMENTOS	2.400,00 D
INTEGRALIZACAO COTA DE CAPITAL	2.400,00 D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/208.261-5 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo

Balanco Patrimonial
SCALLBRI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página: 336
01/12/2021 a 31/12/2021

FLS. 295
[Handwritten signature]

Rua JOÃO DORNELAS 419/SALA A, Dornelas, Muriaé/MG - CEP 36884-179 / CNPJ:14.015.461/0001-42 / NIRE: 31209182135

PASSIVO	9.601.472,57 C
CIRCULANTE	549.635,73 C
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	169.537,11 C
FORNECEDOR	169.537,11 C
PENA TINTAS LTDA	265,33 C
FERROBRAS PERFILADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.001,03 C
TEC. E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU LTDA	3.075,75 C
HC EQUIPAMENTOS LTDA	595,31 C
CASA MATTOS LTDA MURIAE	159,60 C
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA	4.083,65 C
PEDREIRA VALE DO SOL LTDA	4.900,00 C
CALCINACAO MAX LTDA	2.406,65 C
JAMEL MORAIS CARVALHO REZENDE	34,00 C
CONSTRULAR MAT. DE CONST. CATAGUASES	1.728,81 C
NL TINTASE FERRAGENS LTDA	329,10 C
ICAL IND. DE CALCINACAO LTDA	5.583,36 C
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	5.325,64 C
PEDREIRA ABRE CAMPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.606,46 C
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA	29.785,97 C
GURGELMIX MQUINASE FERRAMENTASS.A.	3.127,25 C
REI MATERIAIS ELÉTRICO LTDA	1.047,10 C
EDFER COMERCIO DE FERRO E ACO S/A	77.599,20 C
MIL TINTAS EIRELI	882,90 C
IMPOSTOS A RECOLHER	66.018,39 C
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	66.018,39 C
ISS A RECOLHER	6.185,78 C
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	26.706,54 C
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	1.803,60 C
COFINS A RECOLHER	28.392,25 C
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	2.930,22 C
CONTRIBUICOES SOCIAIS	89.646,12 C
CONT SOCIAIS A RECOLHER	89.646,12 C
INSS A RECOLHER	67.214,15 C
FGTS A RECOLHER	2.356,54 C
IMP.RENDA RET.FONTE A RECOLHER	6.097,37 C
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	2.545,25 C
CONTRIB ASSIST/CONF A RECOLHER	10,70 C
ISS A RECOLHER - RETIDO NF ENTRADA	4.773,06 C

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/208.261-5 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial
SCALL BERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página: 337
01/12/2021 a 31/12/2021

Rua JOÃO DORNELAS 419/SALA A, Dornelas, Muriaé/MG - CEP 36864-179 / CNPJ:14.015.461/0001-42 / NIRE: 31209182135

CONTRIB.PREVID.S/RECEITA BRUTA A RECOLHER	6.649,05 C
OBRIGACOESA CURTO PRAZO	224.434,11 C
OBRIGACOESA CURTO PRAZO	224.434,11 C
EMPRESTIMOS SICOOB CREDIMUR	213.622,58 C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	411,53 C
CHEQUES A PAGAR CREDIMUR	10.400,00 C
NAO CIRCULANTE	4.458.782,45 C
EXIGIVELA LONGO PRAZO	496.420,13 C
OBRIGACOESA LONGO PRAZO	496.420,13 C
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO - ITAU	10.000,00 C
FINANCIAMENTO CAPITAL GIRO CEF	51.340,00 C
CONSÓRCIOS A PAGAR	236.032,30 C
PARCELAMENTO FEDERAL	199.047,83 C
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	3.962.362,32 C
RECEITA DIFERIDA	3.835.833,58 C
CONTRATOA REALIZAR DEMSUR - 087/10	33.816,26 C
CONTRATOA REALIZAR PM MURIAÉ	91.095,46 C
CONTRATOA REALIZAR DEMSUR	29.998,24 C
CONTRATOA REALIZAR PM LEOPOLDINA	8.612,02 C
CONTRATOA REALIZAR TRIB REG DO TRABALHO	131.999,17 C
CONTRATOA REALIZAR IFET	9.827,14 C
CONTRATOA REALIZAR PM ITAPERUNA	38.877,19 C
CONTRATOA REALIZAR PM ROSARIO DA LIMEIRA	18.407,56 C
CONTRATOA REALIZAR INST PATR HISTe ART NACIONAL	21.060,06 C
CONTRATOA REALIZAR PM DE VOLTA GRANDE	84.785,35 C
CONTRATOA REALIZAR PM DE MANHUACU	13.562,56 C
CONTRATOA REALIZAR PM RECREIO	68.653,21 C
CONTRATOA REALIZAR PM MIRADOURO	318.056,68 C
CONTRATOA REALIZAR PM PALMA	7.421,06 C
CONTRATO A REALIZAR PM LEOPOLDINA CONTRATO 080-2021	173.350,78 C
CONTRATO A REALIZAR PM PALMA CALCAMENTO CONT 019-2021	343.502,58 C
CONTRATO A REALIZAR PM RECREIO CALCAMENTO CONT 179-2021	56.782,47 C
CONTRATO A REALIZAR PM CATAGUASES CRECHE CONT 049-2021	192.373,69 C
CONTRATO A REALIZAR PM LEOPOLDINA CALCAMENTO CONT 008-2021	174.270,31 C
CONTRATO A REALIZAR PM CATAGUASES CONT 052-2021	234.329,46 C
CONTRATO A REALIZAR PM SAO FRANCISCO DO GLORIA CONT 09901	142.673,16 C
CONTRATO A REALIZAR TRT 21-SR-048	876.093,40 C
CONTRATO A REALIZAR PM MURIAE CALC GAMELEIRA CONT 072/2021	768.485,77 C

FLS. 296



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/208.261-5 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial

SCALI BFI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua JOÃO DORNELAS 419/SALA A, Domelas, Muriaé/MG - CEP 36884-179 / CNPJ:14.015.481/0001-42 / NIRE: 31209182135

CONTRATOSA REALIZAR - IMOVEIS	126.528,74 C
CONTRATOSA REALIZAR	126.528,74 C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.593.054,39 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
RESULTADOS ACUMULADOS	3.993.054,39 C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	3.993.054,39 C
PREJUIZO DO EXERCICIO	774.109,76 D
LUCRO ACUMULADO	4.767.164,15 C

FLS. 297

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002. ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ADMINISTRADOR: PAULO DE JESUS BERIZONZI
 CPF: 006.660.916-09
 RG: M-8079359 SSP/MG

ício:

Termo de Encerramento

FLS. 293

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				
NIRE:	3120918213-5	CNPJ:	14.015.461/0001-42	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA -ME				
Município:	MURIAE	UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	001811726.00-85	Inscrição Municipal:	304896	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	27/04/2022
Quantidade de páginas:	380		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
423.800.656-91	ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO	Contador	052815/0-MG
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/208.261-5 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 14.015.461/0001-42

FLS.

299

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{8.798.813,45 + 0,00}{549.635,73 + 496.420,13} = 8,41$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{549.635,73 + 496.420,13}{9.601.472,57} = 0,11$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{8.798.813,45}{549.635,73} = 16,01$$

$$\text{LRP} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{8.798.813,45 - 549.635,73}{4.593.054,39} = 1,80$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{9.601.472,57}{549.635,73 + 496.420,13} = 9,18$$

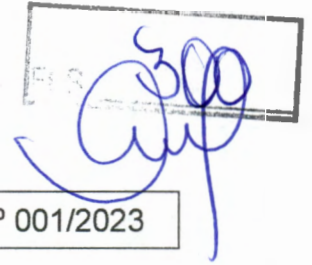
$$\text{ILI} = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.109.284,69}{549.635,73} = 7,48$$

$$\text{IGCT} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{4.593.054,39}{549.635,73 + 496.420,13} = 4,39$$

$$\text{IGE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{549.635,73 + 496.420,13}{4.593.054,39} = 0,23$$

Di

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.015.461/0001-42



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

$$\text{ILI} = \frac{\text{Caixa e Equivalente de Caixa}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.631.165,75 + 0,00}{549.635,73} = 4,79$$

$$\text{ILS} = \frac{\text{AC - (Estoque + despesas pagas antecip)}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{8.798.813,45 + 3.835.833,58}{549.635,73} = 22,99$$

$$\text{RF} = \frac{\text{CGL}}{\text{SFC + VRP}} = \frac{8.249.177,72}{3.835.833,58 + 461.334,64} = 1,92$$

Palma, 05 de abril de 2023.

PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091
609

Assinado de forma digital por
PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609
Dados: 2023.04.04 12:45:44 -03'00'

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.015.461/0001-42

ZENITH CRISTINE DUTRA
FLORENTINO:423800656
91

Assinado de forma digital por
ZENITH CRISTINE DUTRA
FLORENTINO:42380065691
Dados: 2023.04.04 12:46:08
-03'00'

ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO
CRC 052815/O-MG – CPF 423.800.656-91





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
GNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
14.015.461/0001-42	27/07/2011	27/07/2011	

Endereço Completo:

RUA JOAO DORNELAS 419 LOJA A - BAIRRO DORNELAS CEP 36884-179 - MURIAE/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICO COM FORNECIMENTO OU NAO DE MATERIAL: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA INCLUINDO CAPINA, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADE PAISAGISTICA INCLUINDO PODA DE ARVORES.

Capital Social:	R\$ 800.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITOCENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 800.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
OITOCENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
006.620.536-05	WELERSON SCALLA	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: COM ANOTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Último Arquivamento: 15/07/2022

Número: 9469532

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL



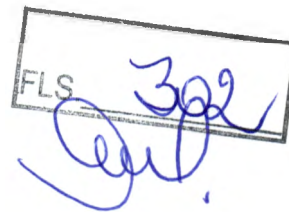
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000926264 e visualize a certidão)

23/151.913-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM CUMPRIMENTO À COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ARQUIVADA SOB O Nº 9336271, EM 05/05/2022, PROCESSO/OFÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA OFÍCIO Nº 63/2022/DELESP/DREX/SR/PF/MG, DATADO EM 31/03/2022, E CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI DATADA EM 28/04/2022, FICA ANOTADO NO PRONTUÁRIO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO SUPRA, O IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CONSIDERANDO NÃO HAVER AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DA REFERIDA ATIVIDADE DESCRITA NO CNAE 8011101 E/OU CNAE 8012900.

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Março de 2023 09:54

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL

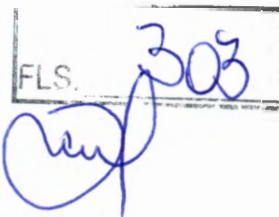
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



23/151.913-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000926264 e visualize a certidão)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO
REGISTRO..... : MG-052815/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.800.656-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

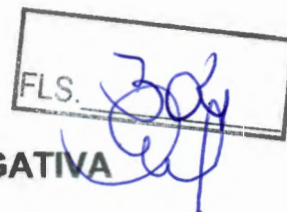
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/04/2023 as 08:57:13.

Válido até: 03/07/2023.

Código de Controle: 476177.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.015.461/0001-42

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Fevereiro de 2023 às 07:52

MURIAÉ, 07 de Fevereiro de 2023 às 07:52

Código de Autenticação: 2302-0707-5218-0136-4907

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 14.015.461/0001-42

LS. 305
[Handwritten signature]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.015.461/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO DE JESUS BERIZONZI**, portador da Carteira de Identidade nº **M8079359** e CPF nº **006.660.916-09**, DECLARA sob as penas da lei, que está ciente e aceita todas as condições do objeto e condições do presente edital, e ainda, que se submete às disposições regulamentares e legais, especialmente à Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

Declara, ainda, que responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação.

Palma, 05 de abril de 2023.

**PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609**

Assinado de forma digital por
PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609
Dados: 2023.04.04 11:10:04 -03'00'

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PAULO DE JESUS BERIZONZI
CPF 006.660.916-09
SÓCIO/ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.015.461/0001-42, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palma, 05 de abril de 2023.

PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609

Assinado de forma digital por
PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609
Dados: 2023.04.04 11:11:07 -03'00'

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PAULO DE JESUS BERIZONZI
CPF 006.660.916-09
SÓCIO/ADMINISTRADOR




SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 14.015.461/0001-42

FLS. 307

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.
7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.015.461/0001-42, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no presente processo, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Palma, 05 de abril de 2023.

PAULO DE JESUS
BERIZONZI:0066609160
9

Assinado de forma digital por
PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609
Dados: 2023.04.04 11:11:30 -03'00'

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PAULO DE JESUS BERIZONZI
CPF 006.660.916-09
SÓCIO/ADMINISTRADOR



SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 14.015.461/0001-42

FLS. 308

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

Senhor Presidente,

A empresa **SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.015.461/0001-42, declara, sob as penas da Lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma/MG.

Palma, 05 de abril de 2023.

PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609

Assinado de forma digital por
PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609
Dados: 2023.04.04 11:11:42 -03'00'

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PAULO DE JESUS BERIZONZI
CPF 006.660.916-09
SÓCIO/ADMINISTRADOR



SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 14.015.461/0001-42

FLS: 309

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

Eu, PAULO DE JESUS BERIZONZI, CPF nº 006.660.916-09, representante legal da empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.015.461/0001-42, e DEIVID FERRAZ, CREA-GO 1014704421, responsável técnico da empresa, DECLARAMOS que, temos conhecimento pleno da situação física do local da obra, planilha e projetos, referente ao objeto desta licitação.

Muriaé, 05 de abril de 2023.

**PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609**

Assinado de forma digital por
PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609
Dados: 2023.04.04 13:42:40 -03'00'

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PAULO DE JESUS BERIZONZI
CPF 006.660.916-09
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Deivid Ferraz
Engenheiro Civil
RNP 1014704421

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 14.015.461/0001-42

FLS. 310

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EPP

Senhor Presidente,

A empresa **SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.015.461/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO DE JESUS BERIZONZI**, portador da Carteira de Identidade nº **M8079359** e CPF n º **006.660.916-09**, DECLARA, para fins do disposto na legislação vigente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palma, 05 de abril de 2023.

PAULO DE JESUS
BERIZONZI:00666091609

Assinado de forma digital por PAULO
DE JESUS BERIZONZI:00666091609
Dados: 2023.04.04 11:09:37 -03'00'

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PAULO DE JESUS BERIZONZI
CPF 006.660.916-09
SÓCIO/ADMINISTRADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3120918213-5
 EM 27/07/2011
 BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA ME

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG FUD57
 UD57 - MF MURIAE



11/217.054-4

311 1/30
[Handwritten signature]

PROTOCOLO: 11/217.054-4

REC115608

[Handwritten signature]
 SECRETARIA GERAL

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J112229912691

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MURIAE
Local

Nome:

Assinatura: *Paulo de Jesus Berizonzi*

Telefone de Contato: *3.222-4962*

22 Julho 2011

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

NÃO

____/____/____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

27/7/2011
Data

[Handwritten signature]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

OK

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 31209182135, foi deferido e arquivado sob o nº 31209182135 em 27/07/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002360403 e o código de segurança d9dv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA ME

FLS. 312
[Handwritten signature]

1. PAULO DE JESUS BERIZONZI, nacionalidade BRASILEIRA, SOCIO ADMINISTRADOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 006.660.916-09, documento de identidade M-8079359, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA JOAO DORNELAS, número 383, APT: 103;, bairro/distrito DORNELAS, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.880-000 e

2. WELERSON SCALLA, nacionalidade BRASILEIRA, SOCIO ADMINISTRADOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 006.620.536-05, documento de identidade M7998373, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA JOAO DORNELAS, número 383, APT: 201;, bairro/distrito DORNELAS, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.880-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA ME, e a expressão de fantasia de SCALLBERI SERVICOS, e terá sede e domicilio na RUA JOAO DORNELAS, número 419, LOJA: A;, bairro/distrito DORNELAS, município MURIAE - MG, CEP 36.880-000.

Cláusula Segunda - O objeto social será A REPRESENTACAO POR CONTA PROPRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS, DETETIZACOES E HIGIENIZACOES, A PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETAS DE LIXOS, LIMPEZAS URBANAS, CONSERVACAO E HIGIENIZACAO DE REDES FLUVIAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, HOSPITAIS, CLINICAS, REPARTICOES PUBLICAS, SERVICOS DE VIGILANCIA SEM ARMAMENTOS, LEITURAS DE HIDROMETROS DE LUZ E AGUA SERVICOS DDE LIMPEZAS, CERCAMENTOS E ALAMBRADOS DE CASAS E CHACARAS, SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS EM GERAL, CONSTRUCOES E DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OBRAS CIVIS, PUBLICAS E PARTICULARES E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS PROPRIAS E OU TERCEIROS EM VEÍCULOS PROPRIOS E ARRENDADOS.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 25/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) dividido em 60.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAULO DE JESUS BERIZONZI	57.000	57.000,00
WELERSON SCALLA	3.000	3.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

[Handwritten signature]

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio PAULO DE JESUS BERIZONZI ao administrador/sócio WELERSON SCALLA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

MÓDULO INTEGRADOR: J112328036750



MG96831913

1 / 2

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 31209182135, foi deferido e arquivado sob o nº 31209182135 em 27/07/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002360403 e o código de segurança d9dv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE PAUL. ALCANTARA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA ME

bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - PARAGRAFO UNICO - CLAUSULA SETIIMA: Os sócios farão retiradas Pro-Labore a razão de um salario minimo regional por mes, para cada administrador.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de MURIAE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

MURIAE, 22 de Julho de 2011.

1º OFÍCIO
MURIAE-MG

Paulo de Jesus Berizonzi
PAULO DE JESUS BERIZONZI

Sócio/Administrador

1º OFÍCIO
MURIAE-MG

Welson Scalla
WELERSON SCALLA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J112328038750



MG98531913

2 / 2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 31209182135, foi deferido e arquivado sob o nº 31209182135 em 27/07/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002360403 e o código de segurança d9dv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/4

[Handwritten signature]

Tabelionato Nelson Elizeu

Rua Dr. Afonso Canêdo, 90 - Centro - Muriaé (32)3721-1628

Reconheço a assinatura(s) abaixo:

PAULO DE JESUS BERIZONZI, WELERSON SCALLA

Muriaé, 25/07/2011 14:33:15 B112

Em Testemunho *[Signature]* da verdade.

[Signature]
Thiago Elizeu Firmino

Enol.:R\$6,08 Redival:R\$0,00 TFJ:R\$2,02 Total:R\$8,46



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120918213-5
EM 27/07/2011
SERIZONZI SERVICOS & COMERCIO LTDA ME

PROTOCOLO: 11/217.054-4

RE0115607

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 31209182135, foi deferido e arquivado sob o nº 31209182135 em 27/07/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemq.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002360403 e o código de segurança d9dv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 215
[Handwritten Signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31209182135**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2200559923

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MURIAE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

13 JULHO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 316

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/358.544-1	MGP2200559923	14/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI
006.620.536-05	WELERSON SCALLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 14.015.461/0001-42 – NIRE 31209182135

FLS. 317

PAULO DE JESUS BERIZONZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Arthur Ferreira, 65, Bairro Dornelas, CEP 36.884-175, Muriaé (MG), filho de Petronilho Edson Berizonzi e Maria José Berizonzi, nascido em 05/08/1975, natural de Pirapanema (MG), portador do RG M8079359, expedida pela SSP (MG), EM 03/12/1992 inscrito no CPF 006.660.916-09;

WELERSON SCALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João Dornelas, nº 383, apt.201, bairro Dornelas, CEP 36.884-179, Muriaé (MG), filho de Humberto Scalla Neto e Maria de Fátima Gomes Scalla, nascido em 26/10/1974, natural de Abre Campo (MG), portador do RG M7998373, expedida pela SSP (MG), em 05/10/1992, inscrita no CPF 006.620.536-05, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada;

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nome fantasia **SCALLBERI SERVIÇOS**, com registro na JUCEMG sob o nº 3120918213-5 em 27/07/2011, com a 1ª alteração contratual sob o nº 4668195 em 16/08/2011, 2ª alteração contratual sob o nº 5130785 em 20/08/2013, 3ª alteração contratual sob o nº 63227963 em 01/09/2017 e 4ª alteração contratual sob o nº 8685771 em 22/07/2021 inscrito no **CNPJ sob o nº 14.015.461/0001-42**, resolvem de comum acordo, proceder a 5ª alteração do contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma; totalmente integralizado em moeda corrente nacional, será elevado **para R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

Cláusula 2a. - Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, fica agora representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Paulo de Jesus Berizonzi	400.000	50,00	400.000,00
Welson Scalla	400.000	50,00	400.000,00
TOTAL	800.000	100,00	800.000,00

I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade que **ERA**: Prestação de serviço com fornecimento ou não de material: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos Imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Transporte rodoviário de carga, exceto

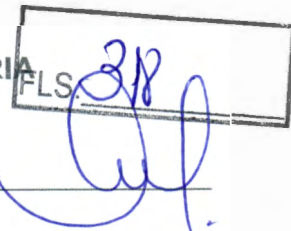


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 31209182135 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/358.544-1 e o código de segurança oWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.015.461/0001-42 – NIRE 31209182135

FLS. 28


produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza incluindo capina, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Construção de Obras de Arte Especiais, Construção de Barragens e Represas Para Geração de Energia Elétrica, Montagem de Estruturas Metálicas, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores, Outras Obras de Acabamento da Construção, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Atividade Paisagística incluindo poda de árvores.

PASSARA PARA: Prestação de serviço com fornecimento ou não de material: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza incluindo capina, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Construção de Obras de Arte Especiais, Construção de Barragens e Represas Para Geração de Energia Elétrica, Montagem de Estruturas Metálicas, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores, Outras Obras de Acabamento da Construção, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Atividade Paisagística incluindo poda de árvores.





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 31209182135 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/358.544-1 e o código de segurança oWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA DE PAULA BOMFIM

pág. 4/10

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.016.461/0001-42 – NIRE 31209182136

FLS. 319

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o nome fantasia de **SCALLBERI SERVIÇOS**, com sede na cidade de Muriaé-MG, Rua João Dornelas, nº 419, sala A, Bairro Dornelas, com o CEP 36.884-179, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma; totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Paulo de Jesus Berizonzi	400.000	50,00	400.000,00
Welerson Scalla	400.000	50,00	400.000,00
TOTAL	800.000	100,00	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é Prestação de serviço com fornecimento ou não de material: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos Imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e automotivo, Carga e descarga, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Locação de automoveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza incluindo capina, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Construção de Obras de Arte Especiais, Construção de Barragens e Represas Para Geracao de Energia Elétrica, Montagem de Estruturas Metálicas, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Preparação e Exteriores, Outras Obras de Acabamento da Construção, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Atividade Paisagística incluindo poda de árvores.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 27/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios **PAULO DE JESUS BERIZONZI e WELERSON SCALLA**, em conjunto ou isoladamente, podendo com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Paragrafo Primeiro: Os sócios terão uma retirada a título de pró-labore que é de até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

Paragrafo Segundo: No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios exclusão ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 31209182136 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/358.544-1 e o código de segurança oWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 14.015.461/0001-42 – NIRE 31209182135

FLS. 320

Parágrafo Terceira: A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1052 do Código Civil/2002).

Parágrafo Quarto: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – O término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA SETIMA – Os sócios declaram, sob penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, condução, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.111, parágrafo 1º, do código civil/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Fica facultado o administrador, nomear procuradores da sociedade, para um período determinado que nunca poderão exceder a um ano devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem um prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurada a este a preferência na aquisição de igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias, fim do prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios de manifestem, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações sociais deverão ser tomadas pelos sócios de comum acordo, ficando eleito o foro da comarca de Muriaé (MG), para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

E assim, por estarem juntos e combinados assinam a presente alteração contratual, feita em única via.

Muriaé (MG), 12 de julho de 2022.

Paulo de Jesus Berizonzi
Sócio Administrador

Welerson Scalla
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 321

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/358.544-1	MGP2200559923	14/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI
006.620.536-05	WELERSON SCALLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



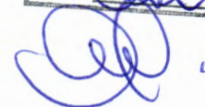
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31209182135 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.544-1 e o código de segurança 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

FLS. 392



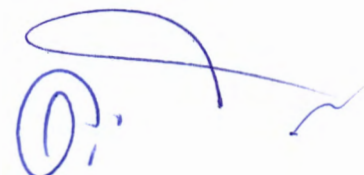
Eu, ZENITH CRISITNE DUTRA FLORENTINO , com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 52815, expedida em 28/05/2022, inscrito no CPF nº 423.800.656-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

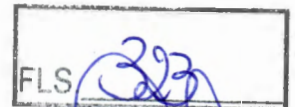
Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 4 página(s)

Munaa/MG , 14 de julho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: ZENITH CRISITNE DUTRA FLORENTINO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 3120918213-5 e protocolado sob o número 22/358.544-1 em 14/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9469532, em 15/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI
006.620.536-05	WELERSON SCALLA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.660.916-09	PAULO DE JESUS BERIZONZI
006.620.536-05	WELERSON SCALLA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
423.800.656-91	ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
423.800.656-91	ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO

Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 06:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/358.544-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 394

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9469532 em 15/07/2022 da Empresa SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31209182135 e protocolo 223585441 - 14/07/2022. Autenticação: 39CBB4759225965A5C5DBA013B73D8935426D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/259.544-1 e o código de segurança 2WU1 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FL. 325
[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.015.461/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/07/2011

NOME EMPRESARIAL
SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SCALLBERI SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO DORNELAS

NÚMERO
419

COMPLEMENTO
LOJA A

CEP
36.884-179

BAIRRO/DISTRITO
DORNELAS

MUNICÍPIO
MURIAE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SCALLBERI@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(32) 3722-5596

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 07:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 326

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.016.461/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCALLBERI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO DORNELAS	NÚMERO 419	COMPLEMENTO LOJA A
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 36.864-179	BAIRRO/DISTRITO DORNELAS	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SCALLBERI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 3722-6596
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 07:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1639216673

NOME WELERSON SCALLA		
DOC. IDENTIFICAÇÃO/ÓRG. EMISSORA/F M7998373 SSP MG		
CPF 006.620.536-05	DATA NASCIMENTO 26/10/1974	
FILIAÇÃO HUMBERTO SCALLA NETO MARIA DE FATIMA GOMES SCALLA		
PERMISSÃO []	ACC []	CTY. NAB AD
Nº REGISTRO 01508228622	VALIDADEZ 18/04/2023	Nº HABILITAÇÃO 09/06/1993

OBSERVAÇÕES
EAR

Welson Scalla
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MURTAZ, MG	DATA EMISSÃO 19/04/2018
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

FLS. 327



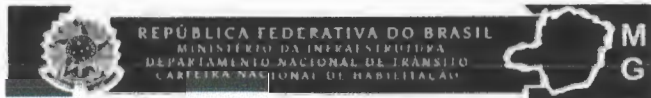
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1644280193

NOME DE SOBRENOME BERIZONZI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF 198079339 SSP MG		
CPF 006.660.916-09	DATA NASCIMENTO 05/08/1975	
FILIAÇÃO PETRONILHO EDSON BERIZONZI MARIA JOSE BERIZONZI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. NAB. AC
Nº REGISTRO 00466270026	VALIDADE 21/06/2023	1ª HABILITAÇÃO 21/01/1997

OBSERVAÇÕES

Serpro
ASSINADORA DO PORTADOR

LOCAL MURIAE, MG	DATA EMISSÃO 25/06/2018
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03616565198
MG5361591

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



FLS. 228
[Handwritten signature]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

FLS. 399
(20)

SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
À Comissão de Licitação da Prefeitura de Palma/M

Envelope 01 – Documentos de Habilitação

Processo Nº 018/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023

05/04/2023 às 09h00min

FLS. 330
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183392308217124658836>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183392308217124658836-1
Data: 23/08/2021 12:04:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97255-PKTC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

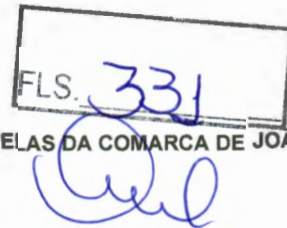


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 12:07:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183392308217124658836>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUFORTE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUFORTE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUFORTE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 09:38:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUFORTE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

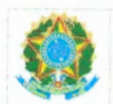
¹Código de Autenticação Digital: 183392308217124658836-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98eb074f9fa9dab99d9f39dd21eadba3b1dfd81bb080de69f9a1ea1f0b49df29b460e6ecda2f69cba0035c7d675fdd9c7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.



FLS. 332

[Handwritten signature]

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
05.682.817/0001-00	28/05/2003	15/05/2003

Endereço Completo:

RUA B 80 - BAIRRO CAIO GREGORY SILVA TELES CEP 35685-000 - ITATIAIUCU/MG

Objeto:

A EMPRESA TEM POR OBJETO A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, REFORMA DE PREDIOS, OBRAS EM ALVENARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM. MANUTENCAO PREDIAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS: CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, MATA-BURROS, CONSTRUCAO DE TUNEIS URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE FECHAMENTO E CERCAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO E MONTAGEM DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, LIMPEZA PUBLICA E URBANA, LIMPEZA E CONSERVACAO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E RESIDUOS, SENDO SERVICOS DE VARRICAO DE RUAS E ESTRADAS, PODA, SUPRESSAO E DESTOCA DE ARVORES, ROCADAS COM MAQUINAS E MANUAL, CAPINA COM MAQUINAS E MANUAL, CAIACAO COM MAQUINAS E MANUAL, SERVICOS DE PINTURA, MAO DE OBRA DE SERVICOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, SOLDADOR, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRAULICO, ELETRICISTA, MOTORISTA, LOCACAO DE MAQUINAS COMO RETRO ESCAVADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, ESCAVADEIRA COM OPERADOR, LOCACAO DE CAMINHOS COMO BASCULANTES, CARROCERIA, PIPA, MUNCK, BAU, LOCACAO DE ONIBUS E VANS, LOCACAO DE VEICULOS PEQUENOS.

Capital:	R\$ 208.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	DUZENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS		
Capital Integralizado:	R\$ 208.500,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
	DUZENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS		

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Tér. Mandato
099.970.006-50	ENIO SOUSA DA CRUZ	Sim	10/05/2021	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 03/02/2023

Número: 10012542

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



23/130.740-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000789433 e visualize a certidão)

[Handwritten signatures and marks]



FLS. 333

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Março de 2023 16:44

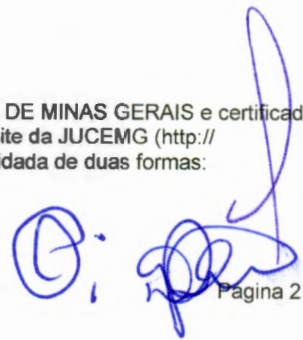

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



23/130.740-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000789433 e visualize a certidão)





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 334

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600953381	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2113315326

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ITATIAIUCU

Local

12 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8522985 em 13/05/2021 da Empresa CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 31600953381 e protocolo 214042847 - 12/05/2021. Autenticação: 8E047B658BCD0580247BC044E2A350A8D311F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/404.284-7 e o código de segurança SvPB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 335

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/404.284-7	MGN2113315326	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
099.970.006-50	ENIO SOUSA DA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8522985 em 13/05/2021 da Empresa CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 31600953381 e protocolo 214042847 - 12/05/2021. Autenticação: 8E047B658BCD0580247BC044E2A350A8D311F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/404.284-7 e o código de segurança SvPB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 2/7

FLS. 336

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI

''CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI''
CNPJ: 05.682.817/0001-00
NIRE: 31600953381

Sr. ENIO SOUSA DA CRUZ, nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 22/08/1988, portador do CPF n° 099.970.006-50, documento de identidade MG.15.416.127, SSP/MG, com domicílio /residência no município de Caratinga - Minas Gerais /CEP- 35.322-000, na Rua São Vicente de Paula, s/n, bairro São João do Jacutinga, TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli ''CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI'' Nire n° 31600953381, CNPJ: 05.682.817/0001-00, com sede na Rua B, n° 80, bairro Cayo Gregory Silva Teles, no município de Itatiaiuçu CEP: 35.685-000, resolve promover a ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO - DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL - O capital social que era de R\$ 104.500,00 [cento e quatro mil e quinhentos reais], dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Fica alterado para R\$ 208.500,00 [duzentos e oito mil e quinhentos reais], dividido em 208.500 (duzentos e oito mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

SEGUNDA ALTERAÇÃO - DA ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA - A empresa individual de responsabilidade limitada Eireli que gira com a Razão social de ''CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI'' altera neste ato o seu nome fantasia para CONSTRUFORTE.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI

Sr. ENIO SOUSA DA CRUZ, nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 22/08/1988, portador do CPF n° 099.970.006-50, documento de identidade MG.15.416.127, SSP/MG, com domicílio /residência no município de Caratinga - Minas Gerais /CEP- 35.322-000, na Rua São Vicente de Paula, s/n, bairro São João do Jacutinga, TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli ''CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI'' Nire n° 31600953381, CNPJ: 05.682.817/0001-00, com sede na Rua B, n° 80, bairro Cayo Gregory Silva Teles, no município de Itatiaiuçu CEP: 35.685-000.

Cláusula Primeira - A empresa segue com o nome empresarial de ''CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI''.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONSTRUFORTE.

Cláusula Segunda da Sede & Foro - A sede segue na Rua B, n° 80, bairro Cayo Gregory Silva Teles, no município de Itatiaiuçu CEP: 35.685-000.

Clausula Terceira do Objeto Social - A empresa tem por objeto a construção de edifícios, reforma de prédios, obras em alvenaria, obras de terraplenagem, Manutenção predial, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte Especiais: construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, mata-burros, Construção de tuneis urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos, obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de fechamento e cercas, construção de Redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, perfuração e construção de poços de agua, fabricação e montagem de Estruturas pré-moldadas de concreto armado, fabricação e montagem de estrutura metálica em serie e sob encomenda, fabricação e montagem de artefatos de cimento para uso na construção, limpeza pública e urbana, limpeza e conservação, coleta e transporte de lixo e

[Handwritten signatures and initials]



FLS. 337

Resíduos, sendo serviços de varrição de ruas e estradas, poda, supressão e destoca de Árvores, roçadas com máquinas e manual, capina com máquinas e manual, caiação com Máquinas e manual, serviços de pintura, mão de obra de serviços gerais, gari, pedreiro, Servente, pintor, soldador, carpinteiro, bombeiro hidráulico, eletricista, motorista, locação de máquinas como retro escavadeira, moto niveladora, rolo compactador, escavadeira com Operador, locação de caminhões como basculantes, carroceria, pipa, munck, baú, locação de Ônibus e vans, locação de veículos pequenos.

Cláusula Quarta - Do Capital Social - O capital social é R\$ 104.500,00 [cento e quatro mil e quinhentos reais], dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta - Do início das atividades - A empresa iniciou suas atividades em sessão de 29/04/2020, e segue por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta - Do Balanço Patrimonial - Ao término de cada exercício, o administrador prestará conta justificada da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo ao empresário os Lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - A sociedade será administrada pelo seu Titular, ora qualificado acima, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papéis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente. Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Nona - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Visto todo o exposto, é firmado o presente instrumento, assinado digitalmente.

Itatiaiuçu 10 de Maio de 2021

ENIO SOUSA DA CRUZ

CPF nº 099.970.006-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8522985 em 13/05/2021 da Empresa CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 31600953381 e protocolo 214042847 - 12/05/2021. Autenticação: 8E047B658BCD0580247BC044E2A350A8D311F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/404.284-7 e o código de segurança SvPB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital


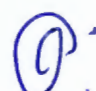


Documento Principal

FLS. 

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/404.284-7	MGN2113315326	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.970.006-50	ENIO SOUSA DA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8522985 em 13/05/2021 da Empresa CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 31600953381 e protocolo 214042847 - 12/05/2021. Autenticação: 8E047B658BCD0580247BC044E2A350A8D311F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/404.284-7 e o código de segurança SvPB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160095338-1 e protocolado sob o número 21/404.284-7 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8522985, em 13/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.970.006-50	ENIO SOUSA DA CRUZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.970.006-50	ENIO SOUSA DA CRUZ

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2021, às 11:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/404.284-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 310

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8522985 em 13/05/2021 da Empresa CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 31600953381 e protocolo 214042847 - 12/05/2021. Autenticação: 8E047B658BCD0580247BC044E2A350A8D311F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/404.284-7 e o código de segurança SvPB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

342

Quf

Quf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

343
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 05.682.817/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:25 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **5211.E9F7.62E1.0354**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067240732.00-84

CNPJ/CPF: 05.682.817/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R B

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CAIO GREGORY SILVA TELES

CEP: 35685000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITATIAIUCU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000624592450



FLS. 345

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 05682817000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGL4X55Q7V9QWZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Itatiaiuçu (MG), 06 de Março de 2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS 346
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.682.817/0001-00
Certidão nº: 11582486/2023
Expedição: 18/03/2023, às 16:04:15
Validade: 14/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.682.817/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

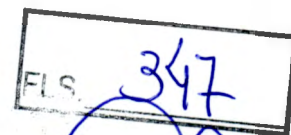
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.682.817/0001-00
Certidão nº: 35983867/2022
Expedição: 24/10/2022, às 10:55:00
Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.682.817/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAÚNA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

348

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 05.682.817/0001-00

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

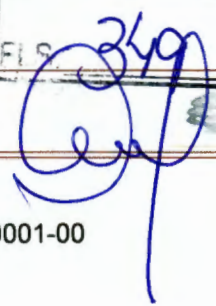
Certidão solicitada em 07 de Março de 2023 às 09:09

ITAÚNA, 07 de Março de 2023 às 09:10

Código de Autenticação: 2303-0709-1001-0480-0042

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Fls. 249




TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

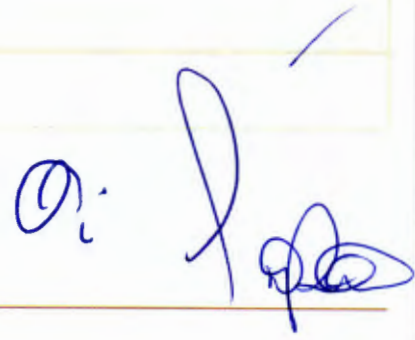
Entidade: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.682.817/0001-00
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
NIRE: 31600953381
CNPJ: 05.682.817/0001-00
Número de Ordem: 2
Natureza do Livro: Escrituracao do livro diario
Município: Itatiaiuçu
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/09/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 744

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro: Escrituracao do livro diario
Número de ordem: 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 744
Data de inicio: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021



LIVRO DIÁRIO



Entidade: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.682.817/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	116	R\$ 1.100,00	C
05/01/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	116	R\$ 1.100,00	D
10/01/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	172	R\$ 39,00	C
10/01/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	172	R\$ 39,00	D
12/01/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	184	R\$ 121,00	C
12/01/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	184	R\$ 121,00	D
15/01/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	144	R\$ 400,00	C
15/01/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	144	R\$ 400,00	D
20/01/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	132	R\$ 132,00	C
20/01/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	132	R\$ 132,00	D
20/01/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	156	R\$ 800,00	C
20/01/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	156	R\$ 800,00	D
05/02/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	117	R\$ 1.100,00	C
05/02/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	117	R\$ 1.100,00	D
10/02/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	173	R\$ 39,00	C
10/02/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	173	R\$ 39,00	D
12/02/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	185	R\$ 165,00	C
12/02/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	185	R\$ 165,00	D
15/02/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	145	R\$ 400,00	C
15/02/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	145	R\$ 400,00	D
20/02/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	133	R\$ 132,00	C
20/02/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	133	R\$ 132,00	D
20/02/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	157	R\$ 800,00	C
20/02/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	157	R\$ 800,00	D
05/03/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	118	R\$ 1.100,00	C
05/03/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	118	R\$ 1.100,00	D
10/03/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	174	R\$ 39,00	C
10/03/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	174	R\$ 39,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.682.817/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/03/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	186	R\$ 147,00	C
12/03/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	186	R\$ 147,00	D
15/03/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	146	R\$ 400,00	C
15/03/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	146	R\$ 400,00	D
20/03/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	134	R\$ 132,00	C
20/03/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	134	R\$ 132,00	D
20/03/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	158	R\$ 800,00	C
20/03/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	158	R\$ 800,00	D
05/04/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	119	R\$ 1.100,00	C
05/04/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	119	R\$ 1.100,00	D
10/04/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	175	R\$ 39,00	C
10/04/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	175	R\$ 39,00	D
12/04/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	187	R\$ 85,00	C
12/04/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	187	R\$ 85,00	D
15/04/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	147	R\$ 400,00	C
15/04/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	147	R\$ 400,00	D
20/04/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	135	R\$ 132,00	C
20/04/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	135	R\$ 132,00	D
20/04/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	159	R\$ 800,00	C
20/04/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	159	R\$ 800,00	D
05/05/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	120	R\$ 1.100,00	C
05/05/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	120	R\$ 1.100,00	D
10/05/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	176	R\$ 39,00	C
10/05/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	176	R\$ 39,00	D
12/05/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	188	R\$ 116,00	C
12/05/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	188	R\$ 116,00	D
15/05/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	148	R\$ 400,00	C
15/05/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	148	R\$ 400,00	D



 351

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

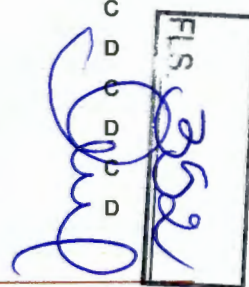
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.682.817/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/05/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	136	R\$ 132,00	C
20/05/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	136	R\$ 132,00	D
20/05/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	160	R\$ 800,00	C
20/05/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	160	R\$ 800,00	D
05/06/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	121	R\$ 1.100,00	C
05/06/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	121	R\$ 1.100,00	D
10/06/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	177	R\$ 39,00	C
10/06/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	177	R\$ 39,00	D
12/06/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	189	R\$ 95,00	C
12/06/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	189	R\$ 95,00	D
15/06/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	149	R\$ 400,00	C
15/06/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	149	R\$ 400,00	D
20/06/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	137	R\$ 132,00	C
20/06/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	137	R\$ 132,00	D
20/06/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	161	R\$ 800,00	C
20/06/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	161	R\$ 800,00	D
05/07/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	122	R\$ 1.100,00	C
05/07/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	122	R\$ 1.100,00	D
10/07/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	178	R\$ 39,00	C
10/07/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	178	R\$ 39,00	D
12/07/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	190	R\$ 99,65	C
12/07/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	190	R\$ 99,65	D
15/07/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	150	R\$ 400,00	C
15/07/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	150	R\$ 400,00	D
20/07/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	138	R\$ 132,00	C
20/07/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	138	R\$ 132,00	D
20/07/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	162	R\$ 800,00	C
20/07/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	162	R\$ 800,00	D



 FLS. 352

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

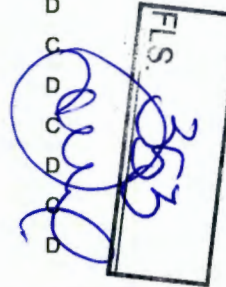
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.682.817/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/08/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	123	R\$ 1.100,00	C
05/08/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	123	R\$ 1.100,00	D
10/08/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	179	R\$ 39,00	C
10/08/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	179	R\$ 39,00	D
12/08/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	191	R\$ 93,25	C
12/08/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	191	R\$ 93,25	D
15/08/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	151	R\$ 400,00	C
15/08/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	151	R\$ 400,00	D
20/08/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	139	R\$ 132,00	C
20/08/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	139	R\$ 132,00	D
20/08/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	163	R\$ 800,00	C
20/08/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	163	R\$ 800,00	D
05/09/2021	111010001	CAIXA		Pago Salarios REF REF AO SALARIOS DE AGOSTO/2022	107	R\$ 4.763,11	C
05/09/2021	421010001		13	Pago Salarios REF REF AO SALARIOS DE AGOSTO/2022	107	R\$ 4.763,11	D
05/09/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	124	R\$ 1.100,00	C
05/09/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	124	R\$ 1.100,00	D
07/09/2021	111010001	CAIXA		FGTS REF AO FGTS AGOSTO/2021	112	R\$ 381,00	C
07/09/2021	421010006		10	FGTS REF AO FGTS AGOSTO/2021	112	R\$ 381,00	D
10/09/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	180	R\$ 39,00	C
10/09/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	180	R\$ 39,00	D
12/09/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	192	R\$ 108,97	C
12/09/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	192	R\$ 108,97	D
13/09/2021	111010001	CAIXA		DESPESAS DE SERVICOS	168	R\$ 5.629,35	C
13/09/2021	411010003		2	DESPESAS DE SERVICOS	168	R\$ 5.629,35	D
15/09/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	152	R\$ 400,00	C
15/09/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	152	R\$ 400,00	D
20/09/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	140	R\$ 489,19	C
20/09/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	140	R\$ 489,19	D



 FLS. 255

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.682.817/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/09/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	164	R\$ 800,00	C
20/09/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	164	R\$ 800,00	D
30/09/2021	311010004		1	SERVICOS PRESTADOS SERVICOS PRESTADOS EM AGOSTO/2021	128	R\$ 40.194,00	C
30/09/2021	111010001	CAIXA		SERVICOS PRESTADOS SERVICOS PRESTADOS EM AGOSTO/2021	128	R\$ 40.194,00	D
05/10/2021	111010001	CAIXA		Pago Salarios REF REF AO SALARIOS SETEMBRO/2021	108	R\$ 13.156,00	C
05/10/2021	421010001		13	Pago Salarios REF REF AO SALARIOS SETEMBRO/2021	108	R\$ 13.156,00	D
05/10/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	125	R\$ 1.100,00	C
05/10/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	125	R\$ 1.100,00	D
07/10/2021	111010001	CAIXA		FGTS REF AO FGTS SETEMBRO/2021	113	R\$ 938,52	C
07/10/2021	421010006		10	FGTS REF AO FGTS SETEMBRO/2021	113	R\$ 938,52	D
10/10/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	181	R\$ 39,00	C
10/10/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	181	R\$ 39,00	D
12/10/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	193	R\$ 87,96	C
12/10/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	193	R\$ 87,96	D
15/10/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	153	R\$ 400,00	C
15/10/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	153	R\$ 400,00	D
18/10/2021	111010001	CAIXA		DESPESAS DE SERVICOS	169	R\$ 8.229,65	C
18/10/2021	411010003		2	DESPESAS DE SERVICOS	169	R\$ 8.229,65	D
20/10/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	141	R\$ 1.021,91	C
20/10/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	141	R\$ 1.021,91	D
20/10/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	165	R\$ 800,00	C
20/10/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	165	R\$ 800,00	D
30/10/2021	311010004		1	SERVICOS PRESTADOS SERVICOS PRESTADOS EM SETEMBRO/2021	129	R\$ 57.318,50	C
30/10/2021	111010001	CAIXA		SERVICOS PRESTADOS SERVICOS PRESTADOS EM SETEMBRO/2021	129	R\$ 57.318,50	D
05/11/2021	111010001	CAIXA		Pago Salarios REF REF AO SALARIOS OUTUBRO/2021	109	R\$ 14.927,25	C
05/11/2021	421010001		13	Pago Salarios REF REF AO SALARIOS	109	R\$ 14.927,25	D

FLS.
 354

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.682.817/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				OUTUBRO/2021			
05/11/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	126	R\$ 1.100,00	C
05/11/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	126	R\$ 1.100,00	D
07/11/2021	111010001	CAIXA		FGTS REF AO FGTS OUTUBRO/2021	114	R\$ 1.091,63	C
07/11/2021	421010006		10	FGTS REF AO FGTS OUTUBRO/2021	114	R\$ 1.091,63	D
10/11/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	182	R\$ 39,00	C
10/11/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	182	R\$ 39,00	D
12/11/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	194	R\$ 116,98	C
12/11/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	194	R\$ 116,98	D
15/11/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	154	R\$ 400,00	C
15/11/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	154	R\$ 400,00	D
20/11/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	142	R\$ 1.145,51	C
20/11/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	142	R\$ 1.145,51	D
20/11/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	166	R\$ 800,00	C
20/11/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	166	R\$ 800,00	D
23/11/2021	111010001	CAIXA		DESPESAS DE SERVICOS	170	R\$ 4.774,23	C
23/11/2021	411010003		2	DESPESAS DE SERVICOS	170	R\$ 4.774,23	D
30/11/2021	311010004		1	SERVICOS PRESTADOS SERVICOS PRESTADOS NO MES DE OUTUBRO/2021	130	R\$ 33.866,71	C
30/11/2021	111010001	CAIXA		SERVICOS PRESTADOS SERVICOS PRESTADOS NO MES DE OUTUBRO/2021	130	R\$ 33.866,71	D
05/12/2021	111010001	CAIXA		Pago Salarios REF REF AO SALARIOS NOVEMBRO/2021	110	R\$ 15.098,49	C
05/12/2021	421010001		13	Pago Salarios REF REF AO SALARIOS NOVEMBRO/2021	110	R\$ 15.098,49	D
05/12/2021	111010001	CAIXA		RETIRADA PRO LABORE	127	R\$ 1.100,00	C
05/12/2021	421010042		4	RETIRADA PRO LABORE	127	R\$ 1.100,00	D
07/12/2021	111010001	CAIXA		FGTS REF AO FGTS NOVEMBRO/2021	115	R\$ 1.332,83	C
07/12/2021	421010006		10	FGTS REF AO FGTS NOVEMBRO/2021	115	R\$ 1.332,83	D
10/12/2021	111010001	CAIXA		DESPESAS DE SERVICOS	171	R\$ 12.558,97	C
10/12/2021	411010003		2	DESPESAS DE SERVICOS	171	R\$ 12.558,97	D

ELS


LIVRO DIÁRIO

Entidade: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.682.817/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE AGUA	183	R\$ 39,00	C
10/12/2021	421010011		5	CONTA DE AGUA	183	R\$ 39,00	D
12/12/2021	111010001	CAIXA		CONTA DE LUZ ESCRITORIO	195	R\$ 74,82	C
12/12/2021	421010021		6	CONTA DE LUZ ESCRITORIO	195	R\$ 74,82	D
15/12/2021	111010001	CAIXA		ALUGUEL SALA COMERCIAL	155	R\$ 400,00	C
15/12/2021	421010019		3	ALUGUEL SALA COMERCIAL	155	R\$ 400,00	D
20/12/2021	111010001	CAIXA		Pago Salarios REF REF AO 13. SALARIO	111	R\$ 3.870,05	C
20/12/2021	421010001		13	Pago Salarios REF REF AO 13. SALARIO	111	R\$ 3.870,05	D
20/12/2021	311010004		1	SERVICOS PRESTADOS SERVICOS PRESTADOS EM NOVEMBRO/2021	131	R\$ 49.368,00	C
20/12/2021	111010001	CAIXA		SERVICOS PRESTADOS SERVICOS PRESTADOS EM NOVEMBRO/2021	131	R\$ 49.368,00	D
20/12/2021	111010001	CAIXA		INSS REF AO INSS	143	R\$ 1.222,25	C
20/12/2021	421010007		11	INSS REF AO INSS	143	R\$ 1.222,25	D
20/12/2021	111010001	CAIXA		REF A HONORARIOS CONTADOR	167	R\$ 800,00	C
20/12/2021	421010023		7	REF A HONORARIOS CONTADOR	167	R\$ 800,00	D
31/12/2021	411010003	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 31.192,20	C
31/12/2021	231030001	LUCROS ACUMULADOS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 59.682,64	C
31/12/2021	421010001	SALARIO E ORDENADOS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 51.814,90	C
31/12/2021	421010006	FGTS - FUNDO DE GARANTIA		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 3.743,98	C
31/12/2021	421010011	AGUA E ESGOTO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 468,00	C
31/12/2021	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 180.747,21	C
31/12/2021	421010019	DESPESAS DIVERSAS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 4.800,00	C
31/12/2021	421010042	RETIRADA DE PRO-LABORE		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 13.200,00	C
31/12/2021	421010021	ENERGIA ELETRICA		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 1.310,63	C
31/12/2021	421010023	HONORARIO DO CONTADOR		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 9.600,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

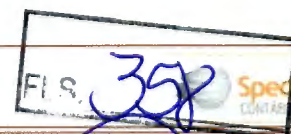
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.682.817/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	421010007	INSS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 4.934,86	C
31/12/2021	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 31.192,20	D
31/12/2021	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 59.682,64	D
31/12/2021	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 51.814,90	D
31/12/2021	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 3.743,98	D
31/12/2021	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 468,00	D
31/12/2021	311010004	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 180.747,21	D
31/12/2021	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 4.800,00	D
31/12/2021	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 13.200,00	D
31/12/2021	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 1.310,63	D
31/12/2021	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 9.600,00	D
31/12/2021	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	198	R\$ 4.934,86	D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.682.817/0001-00
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 268.702,70	R\$ 328.385,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 268.702,70	R\$ 328.385,34
DISPONIVEL		R\$ 268.702,70	R\$ 328.385,34
CAIXA GERAL		R\$ 268.702,70	R\$ 328.385,34
CAIXA		R\$ 268.702,70	R\$ 328.385,34
PASSIVO		R\$ 268.702,70	R\$ 328.385,34
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (74.329,15)	R\$ (74.329,15)
(-) OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ (74.329,15)	R\$ (74.329,15)
(-) FORNECEDORES		R\$ (74.329,15)	R\$ (74.329,15)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (74.329,15)	R\$ (74.329,15)
PATRIMONIO		R\$ 343.031,85	R\$ 402.714,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 343.031,85	R\$ 402.714,49
CAPITAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 342.531,85	R\$ 402.214,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 342.531,85	R\$ 402.214,49
(-) RECURSOS P/AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (104.000,00)	R\$ (104.000,00)
(-) RECURSOS P/AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (104.000,00)	R\$ (104.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.682.817/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

FLS. 359

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 522.168,95	R\$ 180.747,21
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 522.168,95	R\$ 180.747,21
RECEITA BRUTA		R\$ 522.168,95	R\$ 180.747,21
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 522.168,95	R\$ 180.747,21
Deducoes da Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 522.168,95	R\$ 180.747,21
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (128.241,63)	R\$ (31.192,20)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ (128.241,63)	R\$ (31.192,20)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (128.241,63)	R\$ (31.192,20)
= LUCRO BRUTO		R\$ 393.927,32	R\$ 149.555,01
(-) Despesas Operacionais		R\$ (51.395,47)	R\$ (89.872,37)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (51.395,47)	R\$ (89.872,37)
(-) DESPESAS C/ OPERACAO		R\$ (51.395,47)	R\$ (89.872,37)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (51.814,90)
(-) FGTS - FUNDO DE GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ (3.743,98)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (4.934,86)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (440,00)	R\$ (468,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (15.600,00)	R\$ (4.800,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.080,00)	R\$ (1.310,63)
(-) HONORARIO DO CONTADOR		R\$ (12.000,00)	R\$ (9.600,00)
IPTU - IMPOSTO PREDIAL		R\$ (845,00)	R\$ 0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (9.836,47)	R\$ 0,00
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (11.594,00)	R\$ (13.200,00)
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 342.531,85	R\$ 59.682,64
Receitas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas nao Tributaveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Tributaveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 342.531,85	R\$ 59.682,64

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

FLS. 360


verificação da boa situação financeira do LICITANTE será feita mediante apuração de indicadores contábeis abaixo, com

Índice de Liquidez Corrente

<u>Ativo Circulante</u>	R\$	<u>328.385,34</u>	
<u>Passivo Circulante</u>	R\$	<u>74.329,15</u>	4,42

Índice de Liquidez Geral

<u>Ativo Circulante + realizável em longo prazo</u>	R\$	<u>328.385,34</u>	
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	R\$	<u>74.329,15</u>	4,42

Índice de endividamento Geral

<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	R\$	<u>74.329,15</u>	
<u>Ativo total</u>	R\$	<u>328.385,34</u>	0,23

ASSINADO DIGITALMENTE
ENIO SOUSA DA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Itatiçu, 29 de abril de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
HELIO MOREIRA DE ALVARENGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ENIO SOUSA DA CRUZ - SÓCIO ADMINISTRADOR

HELIO MOREIRA DE ALVARENGA
CPF: 259.114.928-30 / CRC: 1SP244873





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3006044/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w66Zy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. 361

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 05.682.817/0001-00

Registro: 0000965839

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 208.500,00

Data do Capital: 13/05/2021

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE

EDIFÍCIOS, REFORMA DE PRÉDIOS, OBRAS EM ALVENARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, MATA-BURROS, CONSTRUÇÃO DE TUNEIS URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO E CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E RESÍDUOS, SENDO SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, PODA, SUPRESSÃO E DESTOCA DE ARVORES, ROCADAS COM MAQUINAS E MANUAL, CAPINA COM MAQUINAS E MANUAL, CAIAÇÃO COM MAQUINAS E MANUAL, SERVIÇOS DE PINTURA, MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, SOLDADOR, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA, MOTORISTA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS COMO RETRO ESCAVADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, ESCAVADEIRA COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMO BASCULANTES, CARROCERIA, PIPA, MUNCK, BAÚ, LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VANS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA B, 80, CAYO GREGORY SILVA TELES, ITATIAIUÇU, MG, 35685000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 28/05/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000096608DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HENRIQUE DE AGUIAR

Registro: 1405963166

CPF: 527.***.***-53

Data Início: 28/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3006044/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w66Zy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FLS. 362



